

COMPANHIA EDITORA NACIONAL



VULTOS DO IMPÉRIO

HELIO VIANNA

brasiliiana

volume 339



VULTOS DO IMPÉRIO

BRASILIANA

Volume 339

Direção de
AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

HELIO VIANNA

*Professor catedrático de História do Brasil do Instituto de Filosofia
e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro*

VULTOS DO IMPÉRIO

.

.

981
13823
V.339

COMPANHIA EDITORA NACIONAL
SÃO PAULO

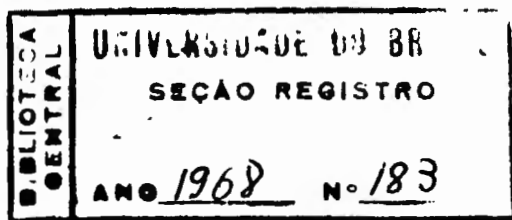
v68

68

M.

M.

Na capa deste livro reproduz-se a cabeça de Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha, como apareceu na litografia de Sisson, mencionada por Machado de Assis, na crônica sobre "O Velho Senado" (cf. pág. 104 do texto).



Exemplar N.º 0241
no mist. 200101
bex. 83299

Direitos desta edição reservados à
COMPANHIA EDITORA NACIONAL
Rua dos Gusmões, 639 — São Paulo 2, SP

1968

Impresso no Brasil

SUMÁRIO

EXPLICAÇÃO	XI
1. Antropomínia Patriótica da Independência (1822/1824)	1
No Apostolado carioca de 1822/1823, 1 — Na Bahia guerreira de 1823, 2 — Em Pernambuco e Ceará revolucionários de 1824, 5	
2. O "Cabugá", de Revolucionário a Diplomata (1817/1833)	6
I — Hipólito da Costa e o "Cabugá", 6 — O "Cabugá", 7 — O "Cabugá" e Hipólito, 8 — Extinção do <i>Correio Brasiliense</i> , 9	
II — O "Cabugá" na Revolução de 1817, 10 — Instruções de Domingos José Martins, 11 — O corsário "Pinguim", 12. — Carta de Manuel de Carvalho Pais de Andrade, 14	
III — O "Cabugá" e a Independência, 15 — O "Cabugá" e o Morgado do Cabo, 16 — O "Cabugá" e Francisco Antônio Zeca, 17 — O "Cabugá" e o chefe da Confederação do Equador, 18	
IV — Cartas Pernambucanas ao "Cabugá", 19 — O Cônsul norte-americano Ray, 20 — Pernambuco político em 1820, 21	
V — O "Cabugá" Diplomata, 24 — Carta de Martim Francisco, 24 — Diplomata da Regência, 25 — Carta de Grondona, 26	
VI — Morte do "Cabugá", 27	
3. Bernardo José da Gama, Visconde de Goiana — Pedinchão-Mor do Reino e do Império (1782/1854)	31
I — Da Colônia ao Reino, 31 — Juiz de Fora do Maranhão, 32 — "Campanhas literárias", 33 — Ouvidor do Sabará, 34	
II — Do Reino ao Império, 36 — Nova batalha burocrática, 36 — Na preparação da Independência, 39 — Desembargador em Pernambuco, 40	
III — No Primeiro Reinado, 42 — Deputado à Constituinte, 42 — Volta a Pernambuco, 44 — Desembargador na Bahia, 46 — Chanceler e Regedor das Justiças, 48 — Visconde de Goiana, 49 — Ministro do Império, 50 — A crise de março-abril de 1831, 52 — O Visconde de Goiana, primeiro demissionário, 54	
IV — Na Regência Provisória, 55 — Novamente Ministro do Império, 55 — Presidente do Grão-Pará, 57 — Deposição do Presidente Goiana, 59 — Reação do deposto, 60 — Reparação pela deposição, 62	

V — Nas Regências Trina e Una, 63 — Saída da magistratura, 63 — Deputado pelo Pará, 64 — Divergência com o *Jornal do Comércio*, 65 — Atividades do Deputado, 67

VI — No Segundo Reinado, 67 — Aposentado e inconformado, 67 — Memoriais de 1846, 69 — Últimos cargos, 71

4. *Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha* (1794-1870) 74
- Infância e mocidade na Bahia, 74 — Estudante em Coimbra, 75 — Jornalista na Bahia, 76 — Constituinte de 1823, 79 — Um duelo em 1823, 81 — Na dissolução da Constituinte, 87 — No exílio, 88 — Nas Regências Trinas, 91 — O panfletário e os pasquins, 92 — Orientador de *O Catão*, 93 — Ministro de Feijó, 96 — Ministro na Inglaterra, 97 — Fundador do Instituto dos Advogados, 98 — Deputado provincial fluminense, 99 — Conselheiro de Estado e Senador, 100 — Visconde de Jequitinhonha, 102 — Últimas atividades, 103 — Montezuma anedótico, 106 — *Anexo*: Memorial do Conselheiro Francisco Gê Acaiaba de Montezuma ao Imperador D. Pedro II, solicitando ser escolhido Senador pela Província do Rio de Janeiro (1848), 110
5. *Francisco de Sales Tôrres Homem, "Timandro" e Visconde de Inhomirim* (1812/1876) 115
- I — Jornalista das Regências, 115 — Protegido de Evaristo, 116 — Jornalista da Regência Una, 118
- II — Da Maioridade à "Praieira", 119 — Deputado eleito e deportado, 119. — Novamente jornalista e deputado, 120
- III — O panfletário "Timandro", 123 — "O Libelo do Povo", 123 — Repercussões do "Libelo", 124
- IV — Tôrres Homem e a Conciliação, 127 — Na fuga de Pedro Ivo, 127 — Na Conciliação dos partidos, 128 — Repúdio ao "Libelo", 130
- V — Ministro da Fazenda, 131 — A questão bancária, 131 — Tôrres Homem, Ministro da Fazenda, 132 — Deputado conservador, 134
- VI — Nas crises políticas de 1868, 135 — Na crise de fevereiro, 136 — Na crise de julho, 138
- VII — Visconde de Inhomirim, 139 — Novamente Ministro, 139 — Retratos do Visconde, 141
6. *O pedido de exoneração coletiva do Ministério de 29 de setembro de 1848* (1851) 145
- Texto do documento, 149
7. *Acréscimos à biografia do Duque de Caxias* (1824/1868) 154
- I — Os Lima e Silva e os Imperadores (1824/1841), 154 — Francisco de Lima e Silva e D. Pedro I, 154 — O Major Luís Alves e a Revolta de 6/7 de abril, 157 — D. Pedro II, "Chico Regência" e Luís Alves de Lima, 158

II — Caxias, o escravo Inácio e o parente “assomado” (1833), 158 — Um escravo prêsso e açoitado, 159 — Revide do Major, 160 — Recibo do parente, 160 — Resposta do Major, 161 — Paulo Fernandes e os mercados cariocas, 162

III — Caxias, Bento Manuel e as “Califórnia” de Chico Pedro (1843 e 1850), 163 — Cópia de carta de Caxias, guardada por D. Pedro II, 163 — “Califórnia” de Chico Pedro em 1850, 164 — Bilhete de Bento Manuel a Rodrigues Ribas, 166

IV — Caxias no início da Guerra do Paraguai (1864/1866), 167 — Cartas de Caxias a Caldwell, 168 — Caxias em Uruguaiana, 169 — Carta de Caxias ao Coronel Veloso Pederneiras, 171 — Caxias, Comandante-em-chefe, 173

V — A “Dezembrada” e a “Proclamação” de López (1868), 174 — A épica “dezembrada”, 175 — “Proclamação” do ditador vencido, 176 — “Proclamação”, 176

8. *Mariano Procópio, pioneiro rodoviário* (1821/1872) 179

O Armond, de Barbacena, 180 — A Companhia União e Indústria, 181 — Construção da primeira rodovia brasileira, 183 — De Petrópolis a Juiz de Fora, 184 — Recepção e visitas em Juiz de Fora, 185 — Regresso a Petrópolis, 187 — A primeira rodovia brasileira, 188 — Estradas subsidiárias da “União e Indústria”, 188 — Crise da Companhia, 190 — Novo contrato, 192 — Primeira luta entre ferrovia e rodovia, 194 — Mariano Procópio, dirigente ferroviário, 196 — Post-mortem, 198

9. *“Titulares do Império”* 201

O “Arquivo Nobiliárquico Brasileiro”, 201 — Títulos brasileiros criados por D. João VI, 203 — Duquesas e Duques brasileiros, 204 — Motivos de criação dos títulos, 207 — Títulos concedidos a militares, 209 — Razões de títulos civis, 210 — Títulos nobiliárquicos de origem econômica, 211 — O mais graduado comerciante do Império, 212 — Outro financiador de Sua Majestade, 215 — Origens dos títulos, 216 — Títulos errados, 216 — Títulos estranhos, 217 — Estatística dos titulares, 218 — Naturalidade dos titulares, 218 — Patentesco entre titulares, 219 — Títulos femininos, 221 — Funcionários titulares, 222 — Titulares membros do Instituto, 223 — Titulares acadêmicos, 224 — Titulares do Império no Governo Provisório da República, 225 — No primeiro Congresso da República, 226 — No tempo de Floriano, 227 — Dos “republicanos históricos” aos Presidentes-Conselheiros, 228

ÍNDICE ONOMÁSTICO 231

OBRAS DO AUTOR

- Formação brasileira*, Rio de Janeiro 1935.
Rio de Janeiro seen in a few hours e *Rio de Janeiro em poucas horas*, guias turísticos em inglês e espanhol, Rio, 1938.
Brasil social (1500/1640), Lisboa, 1940.
Guia turístico do Rio de Janeiro, Rio, 1942.
Visconde de Sepetiba (Biografia), Petrópolis, 1943.
Matias de Albuquerque (Biografia), Rio, 1944.
Da Maioridade à Conciliação (1840/1857), tese de concurso, Rio, 1945.
Contribuição à história da imprensa brasileira (1812/1869), Rio, 1945. Prêmio José Veríssimo, de Ensaio e Erudição, da Academia Brasileira de Letras.
Estudos de história colonial, S. Paulo, 1948.
História das fronteiras do Brasil, Rio, 1948.
História da viagem brasileira, Rio, 1949.
Estudos de história imperial, S. Paulo, 1950.
História administrativa e econômica do Brasil, para os cursos técnicos e de comércio, S. Paulo, 1951. Prêmio Silva Martha, da Associação Comercial de Lisboa.
Seis compêndios de História do Brasil e um de História da América, para os ginásios e colégios do ensino secundário, em várias edições, Rio e S. Paulo, 1945/1953.
Capistrano de Abreu (Ensaio biobibliográfico), Rio, 1955. Premiado no concurso oficial do centenário de nascimento do historiador.
Dentro e fora do Brasil (Viagens), Rio, 1955.
História diplomática do Brasil, Rio e S. Paulo, 1958.
Letras imperiais (História literária), Rio, 1961.
História da República, S. Paulo, 1961.
História do Brasil, vol. I — Período colonial, S. Paulo, 1961. Vol. II — Monarquia e República, S. Paulo, 1962.
D. Pedro I e D. Pedro II. Acréscimos às suas Biografias. S. Paulo, 1966.
D. Pedro I, Jornalista. S. Paulo, 1967.
Capítulos de História Luso-Brasileira. Lisboa, 1968.

OBRAS ALHEIAS, ANOTADAS PELO AUTOR

- "*A Malagueta*", de Luís Augusto May (1821/1824). Coleção Fac-similar de jornais antigos. Introdução. (Rio, 1945).
História da Independência do Brasil, de Francisco Adolfo de Varnhagen, Visconde de Pôrto Seguro, 3.ª edição (e seguintes), revista e anotada, S. Paulo, 1957.
Livro que dá razão do Estado do Brasil, 1612, de Diogo de Campos Moreno. Edição crítica. Introdução e notas, Recife, 1958.
Didrio de 1862, de D. Pedro II, prefácio e notas, Petrópolis, 1960.
Aparência do Rio de Janeiro, de Gastão Cruis. 3.ª edição. Notas e acréscimo, Rio, 1965.

A PUBLICAR

- S. Paulo no Arquivo de Mateus*.
Historiografia e Historiadores do Brasil.
Jesuítas e Bandeirantes no Uruguai (1611/1758).
Seis portugueses do Brasil (Biografias).
José Bonifácio. Acréscimos à sua Biografia.
Contribuição à História da Imprensa Brasileira, 2.º volume.

Explicação

Em 1950 publicamos, na "Coleção Brasileira" da Companhia Editora Nacional, uma coletânea de *Estudos de História Imperial*.

A ela agora acrescentamos mais esta, referente a *Vultos do Império*, em que grande parte cabe à apresentação e comentários de documentos inéditos, existentes em arquivos públicos e particulares do país.

Servirá para mostrar quanto falta a eles recorrer, para que tenhamos posta em melhores bases nossa História, relativamente ainda tão próxima, da monarquia brasileira.

H. V.

1

Antroponímia patriótica da Independência (1822/1824)

O nacionalismo dos brasileiros que em 1822/1823 lutaram pela dissolução do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, em favor da organização do separado e independente Império da Brasil, assumiu alguns aspectos ocasionais e ingênuos, como o do abandono de nomes que se supunham nitidamente lusitanos, e sua troca por outros que se acreditavam fôsem rigorosamente nativistas.

No Apostolado carioca de 1822/1823

Além dos nomes, hoje diríamos nacionalistas, que publicamente se adotaram, outros permaneceram secretos na Maçonaria e na carbonária, Nobre Ordem dos Cavaleiros da Santa Cruz, o Apostolado carioca de 1822/1823. Assim, se naquela foi o Príncipe-Regente, depois Imperador D. Pedro I, astecamente cognominado Goutimozim (*sic*), na segunda coube essa designação indo-mexicana (Guatimosin) ao Ministro da Fazenda, Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

Seus irmãos, José Bonifácio de Andrada e Silva, "Cônsul" do Apostolado, e Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, "Apóstolo", foram, brasílica e britânicamente, Teberiza (*sic*) e Falkland, respectivamente. D. Pedro, "Arconte-rei", romanamente começou como Rêmoló, nome logo corrigido para Rômulo.

Outros nativistas seriam os que na Nobre Ordem escolheram as denominações de Americano (F. C. P.), Cacique (J. C.), Brasileiro (F. C. L.), Jaó, Tacuruçá e F. C. B. M., Camarão (*sic*).

Reminiscências gregas demonstraram o trêfego alagoano Padre José Antônio Caldas (Codros II), o oficial de Marinha Luís Barroso Pereira (Epaminondas), além de Alcides (J. J. A.), Telêmaco (A. R. S.) e Aristóteles (J. J. S.).

Lembranças romanas também seriam as de José Alexandre Carneiro Leão, depois Visconde de São Salvador de Campos (Antonino), as de Catão (F. F. M.), Régulo (B. P. O.), Tito (M. A. A. C.) e Níceo (J. I. C.).

Nem faltou uma alusão zoológica: Tigre (Manuel Marcondes de Oliveira e Melo, testemunha do Grito do Ipiranga, depois Barão de Pindamonhangaba).

Não enigmático seria o Brigadeiro Miguel Nunes Vidigal, o das *Memórias de um sargento de milícias*, no Apostolado apenas Miguel. Como Espelho designaria o redator do jornal carioca dêsse nome, o baiano Manuel Ferreira de Araújo Guimarães. Mas tão complicado quanto o próprio nome de D. Nuno Eugênio de Lóssio e Seiblit, seria seu pseudônimo no Apostolado — Zaniolxis⁽¹⁾.

. Na Bahia guerreira de 1823

Na Bahia de Todos os Santos, onde foi mais ativa e prolongada a Guerra da Independência, numerosas foram as demonstrações de nossa antroponímia patriótica. Algumas até hoje subsistem, outras guardam-nas apenas a História, muitas completamente se perderam no anonimato de descendentes de portugueses que artificialmente pretenderam demonstrar origens caboclas ou afro-brasileiras.

No jornal *O Independente Constitucional*, a partir de 1.º de março de 1823 publicado na vila da Cachoeira, redigido pelo famoso bacharel Francisco Gomes Brandão Montezuma, futuro senador do Império e Visconde de Jequitinhonha, registraram-se aquelas mudanças de nomes. De acôrdo com a respectiva e raríssima coleção, existente na Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, foram ou não justificadas aquelas mutações antroponímicas. Se o não fôssem, a razão estava implícita: nacionalismo ingênuo, obediência à moda que se supunha patriótica e indicativa de

(1) Alberto RANGEL, *Trasanteontem*, cap. "O Apostolado", S. Paulo, 1945, *passim*. Notas tomadas em papéis do Apostolado, existentes nos Arquivos do Museu Imperial e do Palácio Grão-Pará, em Petrópolis, e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Rio de Janeiro.

repulsa à mãe-pátria, simultâneamente de apoio ou adesão à nova ordem de coisas.

Iniciou a série, no primeiro número da referida gazeta, depois da vitória sobre Madeira de Melo, transferida para a cidade de Salvador, seu próprio redator: declarou que dali por diante seria seu nome Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, curiosa aproximação do prenome português a sobrenomes respectivamente tapuia, tupi e asteca. Note-se que o último já era apelido do jovem baiano, desde os seus tempos de irriquieta estudante da Universidade de Coimbra (2).

Seguiu-se-lhe Manuel José Milagres, transformado em Manuel José Olandim.

Francisco José dos Santos Corvinel, passou a F. J. S., mas no n.º seguinte mudou êsse final para Morici.

Sobrenomes idênticos a nomes de cidades portuguesas foram especialmente rejeitados pelos nacionalistas baianos de 1823. Assim, Manuel da Silva e Sousa Coimbra passou a Manuel da Silva Carai; Inácio Joaquim Pitombo Lisboa abandonou a lembrança da capital lusitana; outro Lisboa passou a Antônio Cosme Baiense. José Luís Valença trocou-a por Baitinga, também adotado pelo Capitão Antônio Francisco Vieira. Francisco Pereira Lisboa seria irreconhecível como Francisco Caribé Morotova. Poeta, autor de patrióticos "Suspiros e votos à Pátria", por coincidência publicados no histórico dia 2 de julho de 1823, foi Frei Francisco de Santa Rita Bastos Baraúna. Seu parente seria Manuel Caetano da Silva Bastos, logo Manuel Carigé Baraúna.

Até portadores de antigos e fidalgos sobrenomes, vindos do século XVI, trocaram-nos por outros, aparentemente mais brasileiros. Foi o que aconteceu a José Garcia Cavalcanti de Albuquerque Aragão, que passou a ser José Cavalcanti d'Caramura (*sic*) Imbiara. Ou Francisco da Cunha Nabuco de Araújo, transformado em Francisco Cambuí de Itapagipe. Também adotou o nome dessa península, Antônio Tavares da Silveira. Não ficaria esquecido o rio Paraguaçu, por José Pedro Alexandrino de Moraes, depois José Pedro Paraguaçu. Topônimo mais longínquo adotou Caetano Pascoal dos Santos, transformado em Caetano de Araújo Mato Grosso. Como Antônio da Silva Neves Piranga.

(2) Hélio VIANNA, "Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha", na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 244, de julho-setembro de 1959, pág. 104 e neste volume.

Nomes de animais nem sempre eram abandonados e às vezes propositalmente adotados: José Pereira Galo, do engenho Papoçu, manteve sua ave, como José Galo Acaiaba Tabireçá; Diogo Vaz Lordelo abraçileirou-se como Diogo Vaz Mutum; José Rodrigues de Aquino, em Tajanura; Francisco José das Neves Pereira, em Marimbondo. Como também evocariam ave e peixe os sobrenomes do 2.º Tenente Luís Guacim Manjubá.

Reminiscência africana apareceu no novo nome do Padre Manuel José de Freitas, Manuel Dendê Bus. Menos reconhecível será a origem do de outro sacerdote, Severo Gomes de Sousa, depois Severo Cuim Atua. Mais cristão do que eles seria José Corona Christi Parasba.

Tornar-se-ia famoso na questão da destituição do comando do General Pedro Labatut, o Cirurgião-mor do Exército Pacificador e seu secretário militar, José Maria do Carmo Vale, que passou a Cambuf do Vale.

Motivo curioso foi o apresentado pelo Tenente-coronel Manuel Pereira de Melo para mudar de nome: recordando a injustiça feita a Cristóvão Colombo, tornou-se Manuel Colombo Borborema. Também americanista seria Domingos da Silva Guimarães, depois Domingos Américo da Silva.

Nem as pedras semipreciosas foram esquecidas, com Vito da Silva Tôrres, mudado para Topázio.

Ou as árvores frutíferas, nos sobrenomes de José Alves Jaqueira, Joaquim Cajueiro de Campos, José Inácio do Espírito Santo Pitanga.

Quaisquer reminiscências portuguesas seriam abandonadas. Assim, o Tenente de Milícias de Inhambupe, Manuel d'Almeida Côte Real, passou a Manuel Camarão Côte Nacional; o Capitão de Voluntários Joaquim Ferreira dos Imperiais do Brasil aperfeiçoou seu nome para Cana Brasil. E Antônio Firme Independente não deixava dúvidas quanto às suas idéias políticas.

O Capitão Antônio Firmiano Macedo Braga, Cavaleiro da Ordem de Cristo, morador nas Alagoas, fez saber que pelos "bárbaros e tirânicos males que a Nação Portuguesa" lhe tinha causado, "desde o ano de 1817", resolvera desterrar "de si e de toda sua família os indignos cognomes de Macedo e Braga". Passou a ser Antônio Firmiano Brasileiro Carioca; seu filho Rodrigo, Rodrigo Antônio Brasileiro Maceió; as filhas Cân-

dida Flora e Inocência, com os acréscimos Maceió. E até sua sumaca *Contituição Liberal* passou a *Caipira de Maceió*...

Mesmo depois da vitória sobre os portugueses de Madeira de Melo continuaram preferidos os topônimos baianos: Manuel da Costa Cachoeira, Tomás Pedreira Gerimoabo, Francisco Mazombo Jaguaripense, José Freire de Sá Bahia. E excepcionalmente uma mulher, Ana Joaquina de Pirajá.

Parando em fim de 1823 a pesquisa no *Independente Constitucional*, a título de curiosidade, aqui registramos o mais estranho nome nacionalista da época: o do Bacharel baiano Benedito Frósculo Joviano de Almeida Aimbiré Militão de Sousa Barué Itaparica de Boré Fu Mi Ni Tucunduva⁽³⁾...

Em Pernambuco e Ceará revolucionários de 1824

Em Pernambuco e no Ceará tinham nomes supostamente nacionalistas vários vultos da Revolução de 1824, a chamada Confederação do Equador.

Em seus primeiros acontecimentos envolveu-se João Evangelista Leal Periquito. Entre os condenados à morte no Recife, mas que a ela escaparam pela fuga, figuravam José Gomes do Rêgo Casumbá, Emiliano Filipe Benício Mundurucu e José Francisco Vaz Pinto Carapeba.

No Ceará, o chefe do governo revolucionário, Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, passara a Alencar Araripe, retirando o sobrenome Pereira. Venceu-o, em Santa Rosa, o legalista Major João Nepomuceno Quixabeira. Entre os condenados em Fortaleza, foram executados o Padre Gonçalo Inácio de Loiola de Albuquerque Melo Mororó, Francisco Miguel Pereira Ibiapina e Feliciano da Silva Carapínima⁽⁴⁾. Dêsses sobrenomes subsistem Araripe e Ibiapina, usados por descendentes ou colaterais dos revolucionários cearenses de 1824⁽⁵⁾.

(3) Jango FISCHER, *Índice alfabético do "Dicionário Bibliográfico Brasileiro"*, de Sacramento Blake, Rio, 1937, pág. vi.

(4) Francisco Adolfo de VARNHAGEN, Visconde de Pôrto Seguro, *História da Independência do Brasil*, 3.^a ed., S. Paulo, 1957, págs. 309-15, inclusive notas do Barão do Rio Branco e do autor deste trabalho. — Hélio VIANNA, *História do Brasil*, vol. II, S. Paulo, 1962, págs. 90-1.

(5) Trabalho primeiramente publicado como folhetim do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 23 de novembro de 1962.

-O "Cabugá", de revolucionário a diplomata

(1817/1833)

I — HIPÓLITO DA COSTA E O "CABUGÁ"

No ano de 1957 apareceram dois excelentes trabalhos biobibliográficos referentes ao primeiro jornalista brasileiro e à notável revista que de 1808 a 1822 regularmente publicou em Londres. Intitularam-se, ambos, *Hipólito da Costa e o "Correio Brasiliense"*, sendo de autoria de Carlos Rizzini e Mecenaz Dourado. No título apenas se distinguem por ter o primeiro conservado o z do nome original do *Correio Brasiliense* ou *Armazém Literário*. No conteúdo muito se diferenciam, inclusive por terem sido diversos os setores em que, para sua elaboração, pesquisaram os respectivos autores.

Não deixaram, evidentemente, de assinalar as últimas atividades de Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça a serviço do Brasil, a princípio auxiliando o Marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes, o futuro Marquês de Barbacena, em suas tentativas para a obtenção do reconhecimento de nossa Independência por parte da Inglaterra, depois como Encarregado de Negócios, embora ainda sem caráter oficial. Não chegou, porém, a receber a nomeação de Cônsul-geral, no Rio de Janeiro assinada por D. Pedro I a 20 de setembro de 1823, por ter falecido no dia 11 do mesmo mês, aos 49 anos de idade.

A propósito, citou o Professor Mecenaz Dourado uma carta de Hipólito a Antônio Gonçalves da Cruz, desde 15 de janeiro de 1823 nomeado Cônsul-geral do novo Império do Brasil nos Estados Unidos da América, com residência em

Filadélfia. Resumiu parte de seu texto e publicou em fac-símile esse documento que se guarda no Arquivo Histórico do Itamarati, mas, não o transcrevendo na íntegra, aqui o faremos, com anotações e acréscimos, como pequena contribuição à história dos primórdios de nossa diplomacia.

O "Cabugá"

Ainda não foi objeto de pormenorizada biografia a curiosa figura daquele correspondente de Hipólito. O benemérito Pereira da Costa, traçando o pouco que dela em seu tempo se sabia, no *Dicionário biográfico de pernambucanos célebres*, de 1882, assinalou serem numerosos os pontos obscuros, inclusive os relativos à sua atitude por ocasião da Independência do Brasil e aos seus últimos anos de vida. É o que aqui esclareceremos.

Rico negociante no Recife, onde nasceu, tendo viajado pela Europa, nela se deixou empolgar pelos ideais da Revolução Francesa, tornando-se um de seus mais ativos propagandistas, inclusive na Maçonaria, a que pertencia. Residindo na rua do Cabugá, dela tomou o apelido. Em 1817 preparava-se para transferir-se para os Estados Unidos da América, quando rompeu a revolução de 6 de março, de que participou, sendo logo escolhido para representá-la naquele país, onde tentaria obter o reconhecimento do governo dos rebeldes, o contrato de militares que aqui quisessem servir, a compra de armas e munições ao movimento necessárias, a autorização para a vinda de navios corsários, etc., conforme instruções recebidas de Domingos José Martins.

Partindo no dia 24 daquele mês, a bordo do brigue "Gipsey", em maio chegou a Boston, mas somente em parte pôde dar cumprimento à sua missão. Embora não fôsse recebido oficialmente, inclusive pela hostilidade do Ministro português, o Abade José Francisco Corrêa da Serra, atribuiu-se-lhe a nomeação de um muito parcial Cônsul norte-americano para Pernambuco, Joseph Ray, e a vinda, ao Brasil, de dois navios corsários, o "Paragon" e o cúter "Pingüim". No primeiro vieram alguns emigrados franceses, desejosos de promover a fuga de Napoleão Bonaparte da ilha de Santa Helena⁽⁶⁾. Vencida a rebelião, dirigiu-se o *Cabugá* ao Presidente

(6) Cf. J. A. Ferreira da Costa, "Napoleão I no Brasil — Tentativa de evasão do prisioneiro de Santa Helena concertada entre os emigrados franceses nos Estados Unidos da América e os agentes da revolução pernambucana de 1817", na *Revista*

Monroe, apelando para que socorresse os revolucionários de Pernambuco.

Permanecendo naquele país, depois de proclamada a nossa Independência, talvez por indicação de seu amigo Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, conseguiu o irmão dêste, José Bonifácio, nomeá-lo Cônsul-geral do Império na República norte-americana. Embora nunca chegasse a receber a respectiva carta-patente, o que deu motivo a não obter o necessário *exequatur* das autoridades do país, tendo entrado em divergências com o nosso primeiro Encarregado de Negócios nos Estados Unidos, José Silvestre Rebêlo⁽⁷⁾, manteve breve correspondência com Hipólito, conforme veremos.

O “Cabugá” e Hipólito

Não se sabe quando travaram conhecimento Hipólito José da Costa e Antônio Gonçalves da Cruz. Talvez quando das andanças dêste pela Europa. Ou por intermédio da Maçonaria, a que pertenciam. A revolução pernambucana de 1817, que devia tê-los como representantes na Inglaterra e nos Estados Unidos da América, respectivamente, colocou-os em campos opostos, por ter Hipólito rejeitado a comissão que aceitou o *Cabugá*. Vencida a rebelião e fugidos para o estrangeiro alguns de seus participantes, inclusive Manuel de Carvalho Pais de Andrade, futuro chefe da Confederação do Equador, em 1824, a favor da segurança dêste intercedeu Gonçalves da Cruz junto a Hipólito, conforme revela uma carta de Carvalho àquele, de 1818, de Londres, que se guarda no Arquivo Histórico do Itamarati, que aqui publicaremos.

Proclamada a nossa Independência, em 1822, a ela aderindo todos êses brasileiros, a 4 de março de 1823 a Hipólito novamente se dirigiu o *Cabugá*, alegando sua “urbanidade e patriotismo” e enviando-lhe cópia de carta que antes, a 5 de janeiro, sem saber de seu falecimento dirigira a Francisco Antônio Zea, Ministro da Colômbia em Londres, contendo assuntos ligados ao nosso país, sua separação de Portugal e primeiras relações internacionais como Império.

Entre os documentos de Cruz, existentes no mesmo Arquivo Histórico, notadamente peças de sua correspondência,

do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano, vol. x, n.º 57, de março de 1903, estudo em fevereiro e março de 1886 publicado na *Revue du Monde Latin*, de Paris.

(7) Cf. Hildebrando ACCIOLY, *O reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América*, 2.ª ed., S. Paulo, 1945, págs. 79-91 e 125-38.

não se inclui a carta que, provavelmente em resposta a essa que só por cópia conhecemos, Hipólito lhe teria escrito a 28 de maio de 1823, conforme mencionou na seguinte, de 30 de junho. Esta, que em resumo citou e em fac-símile de difícil leitura reproduziu Mecenas Dourado, tem o seguinte texto:

"Ilmo. Sr. Antônio Gonçalves da Cruz

Depois de ter escrito a V. S. em 28 do passado recebi um officio do Ministro de S. M. o Imperador do Brasil, annunciando-me que era do agrado de S. M. I. que eu aqui me conservasse nesta cidade Encarregado dos Negócios do Brasil, mas sem caráter público, vista a dúvida, que ainda tem o Governo Inglês, em reconhecer aquêl Império; assim, não se me enviaram credenciais, que autorizassem a tratar. Faço porém esta participação a V. S. para que, no caso em que se lhe ofereça alguma coisa a bem da nossa Pátria, possa V. S. contar com a minha gostosa cooperação. A França acaba de nomear um Ministro para ir ao Brasil, mas eu receio que estando El-Rei de Portugal restituído ao seu antigo Governo despótico, as vistas do Francês sejam fazer proposições para se lhe tornar a submeter o Brasil, o que em hipótese nenhuma podemos consentir, e sei que o Ministério brasileiro felizmente está neste sentir (8).

Deus guarde a V. S. muitos anos.

Londres 30 de junho de 1823.

De V. S. — muito atento venerador — e menor criado

Hipólito José da Costa (8)."

Extinção do "Correio Brasiliense"

A 4 de agosto de 1823 escreveu Hipólito nova carta a Cruz, também para Filadélfia. Tem especial interesse, por apresentar as razões da extinção, em janeiro, do *Correio Brasiliense*. É o seguinte o respectivo texto:

"Ilmo. sr. Antônio Gonçalves da Cruz

Recebi a carta de V. S., datada de 8 de julho; e agradecendo a V. S. a continuação de suas notícias, tenho a certifica-lo do quanto me agrada as idéias que nela exprime, ao ponto de dar uma cópia dela ao

(8) Provavelmente aludia Hipólito à designação do Conde Aymar de Gestas para representante francês no Rio de Janeiro. Embora sua missão aqui tivesse início em novembro de 1823, somente a 24 de outubro de 1825 entrou Gestas em negociações para a assinatura de um Tratado de Amizade e Comércio, concluído a 8 de janeiro de 1826, entre o Brasil e a França. (Cf. Raul Adalberto de CAMPOS, *Relações diplomáticas do Brasil de 1808 a 1912*. Rio, 1913, págs. 164 e 54.)

Também se referiu Hipólito à revolta portuguesa da Vilafrancada, de maio de 1823, que, sob a chefia do Infante D. Miguel, teve por fim libertar o Rei D. João VI da tutela das Côrtes e da Constituição no ano anterior votada em Lisboa.

(9) Arquivo Histórico do Itamarati, lata 222, maço 3.

Marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes, que hoje parte para o Rio de Janeiro, a fim de a mostrar ao nosso Governo, como digna de aparcerer.

Dou a V. S. o parabém de se achar nomeado Cônsul-geral nesse país, aonde espero fará importantes serviços. Aqui corre que o Governo de Washington tem já reconhecido o Império do Brasil, mas nem sei se isto é certo, nem se já mandaram algum Ministro para a nossa Côrte. V. S. pois me fará a mercê esclarecer nesta matéria⁽¹⁰⁾.

O meu *Correio Brasiliense* deixou de publicar-se desde o princípio dêste ano⁽¹¹⁾; já pela dificuldade, em que sempre me achei, de o mandar regularmente para o Brasil, já porque as minhas muitas occupações me não davam lugar a continuar com essa laboriosa tarefa, além do mau estado de minha saúde. Os sucessos de Portugal porão grande obstáculo a que o Império do Brasil seja reconhecido pelos Gabinetes Europeus, os quais, segundo os princípios de legitimidade da Santa Aliança, que são os que por cá vogam, como El-Rei de Portugal se acha livre da coação das Côrtes, dizem êles que S. M. I. o nosso Imperador deve resignar a seu pai o título e governo do Brasil; os brasilienses, porém, estão decididos pelo contrário, e nada os fará voltar atrás.

Deus guarde a V. S. muitos anos.

Londres, 4 de agôsto de 1823.

De V. S. — muito atento venerador — e menor criado

Hipólito José da Costa."

No sobrescrito desta carta, que também se guarda no Arquivo Histórico do Itamarati, há uma nota pela qual se vê que teria saído de Liverpool em setembro de 1823. Há um carimbo, dêsses que os filatelistas chamam "precursores", indicando sua chegada a Nova York a 7 de outubro. Tendo Hipólito falecido a 11 de setembro anterior, seria esta sua última carta ao *Cabugá* e, como vimos, nela manifestou a certeza de que o Brasil não abandonaria a idéia de sua Independência, embora o Rei D. João VI já não estivesse submetido às Côrtes de Lisboa.

II — O "CABUGÁ" NA REVOLUÇÃO DE 1817

Em capítulo anterior, aqui documentamos as relações epistolares em 1823 mantidas entre o grande jornalista Hipó-

(10) Somente a 26 de maio de 1824 reconheceram os Estados Unidos da América a Independência do Império do Brasil, "sendo nessa data recebido" o nosso Encarregado de Negócios, José Silvestre Rebêlo, "pelo Presidente James Monroe, com as formalidades devidas aos representantes de Estados Soberanos" (Raul Adalberto de Campos, *op. cit.*, pág. 45.)

(11) Embora datado de dezembro de 1822, o n.º 175 e último do *Correio Brasiliense* somente circulou em janeiro do ano seguinte. (Cf. Carlos RIZZINI, *Hipólito da Costa e o Correio Brasiliense*, S. Paulo, 1957, pág. 310.)

lito José da Costa e o revolucionário pernambucano de 1817, depois primeiro Cônsul-geral do Brasil nos Estados Unidos da América, Antônio Gonçalves da Cruz, alcunhado o *Cabugá*.

Ainda baseados em peças do valioso Arquivo Histórico do Itamarati, a seguir mostraremos curiosos aspectos de atividades e personalidades envolvidas em acontecimentos dos últimos anos do Brasil-Reino e primeiros do Império.

Instruções de Domingos José Martins

Embora tenha a Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional há alguns anos publicado, em sua série de *Documentos Históricos*, vários volumes contendo o processo dos réus daquela conjuração nordestina, verifica-se, pelas transcrições adiante feitas, que outros arquivos públicos ainda devem ser vasculhados, para que se faça inteira luz quanto ao papel nela desempenhado por algumas de suas mais importantes figuras.

Inclui-se entre estas o principal chefe da revolução, o maçom e negociante capixaba Domingos José Martins, cujas instruções ao *Cabugá*, emissário pelos revoltosos enviado aos Estados Unidos, encontramos no citado Arquivo do Ministério das Relações Exteriores, onde se guardam na lata 222, maço 3. Sua deficiente redação mostra, a um só tempo, a pitoresca e quase errônea adoção do tratamento de *vós*, mais uma ingênua imitação da Revolução Francesa, e a desfaçatez com que concitava o "patriota" Gonçalves da Cruz a obter, naquele país, a vinda de corsários estrangeiros para assaltar navios luso-brasileiros, locupletando-se com sua carga.

Note-se, no respectivo texto, que nêle não teve dúvidas o seu autor em por duas vêzes mencionar o caráter de "República" dado ao "Govêrno Provisório" de que era chefe, o que fôra solertemente omitido no chamado *Preciso dos sucessos que tiveram lugar em Pernambuco, desde a faustíssima e gloriosíssima Revolução operada felizmente na praça do Recife, em seis do corrente mês de março, em que o generoso esforço de nossos bravos patriotas exterminou daquela parte do Brasil o monstro infernal da tirania real*, documento essencial do movimento revolucionário.

É o seguinte o respectivo texto, com tôdas as singularidades de sua redação e cujo fundo bem justifica a antipatia que ao seu signatário votava o grande historiador Capistrano

de Abreu, que, ao referir-se, uma vez, a Domingos José Martins, logo acrescentou, entre parênteses: "de quem não gosto nada" (12).

"Meu amigo

Não tenho tempo de vos dizer muitas coisas como intentava; porém vos direi o que o pouco tempo me permite. Quando chegares a América logo que alguns negociantes com quem vos insinuares souberem que sois o encarregado desta República haverão especuladores que vos procurem para lhes dares cartas de recomendação para o Governo ampliar (*sic*) aqui a pronta expedição de seus negócios, e mesmo vos pedirão recomendações para os nossos Cabos de Guerra do Mar proteger a entrada e livre passagem neste porto e nos mais deste Estado e das Capitánias que nos estiverem unidas, das suas embarcações; e neste caso vós lhes deveis dar uma carta concebida em termos gerais, fazendo as recomendações que achares acertado, invocando e pedindo em nome da República, e assinando com a declaração de seres o Encarregado na América do Norte. Da mesma maneira, se houverem Armadores de corsários e embarcações de guerra que queiram cruzar regularmente, vindo receber as ordens deste Governo, vós lhes devereis dar uma patente, adotando uma fórmula ajustada aos nossos sentimentos e recomendando nela tôda a proteção e ajuda da parte das nossas armadas. Eu estou bem persuadido que na América haverão muitos Armadores que queiram vir receber as ordens deste Governo, ficando-lhes pertencendo todo o domínio das prêsas que fizerem; e vós tomai isto bem em vossa atenção para influíres quanto poderes para que tenhamos muitos destes vasos. Finalizo aqui, e pela seguinte embarcação que fica a sair acrescentarei o muito mais que tenho a vos informar e lembrar. Crede-me eternamente o vosso

Fiel Amigo e Patrício

Domingos José Martins * * (18)."
* *

O corsário "Pingüim"

De como o *Cabugá* procurou dar cumprimento à sua incumbência de obter apoio norte-americano à revolução de 1817, já se ocuparam vários pesquisadores brasileiros, entre êles J. A. Ferreira da Costa, no estudo intitulado "Napoleão I no Brasil", publicado na *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano*, vol. x, n.º 57, de março de 1903;

(12) J. CAPISTRANO DE ABREU, "Livros Novos", artigo sem assinatura, mas identificado como de Capistrano, publicado no *Jornal do Comércio*, sobre a tradução, por Alfredo de Carvalho, em 1905, das *Notas dominicais*, de L. F. de TOLLENARE. Incluído em *Ensaio e estudos (Crítica e História)*, 3.ª série, Rio de Janeiro, edição da Sociedade Capistrano de Abreu, 1938, pág. 193.

(13) Depois da assinatura de Domingos José Martins vem o habitual triângulo maçônico. O sobrescrito traz a indicação: "Ao Patriota Antônio Gonçalves da Cruz", de acordo com o tratamento então adotado pelos revolucionários.

Oliveira Lima, em notas à 3.^a edição da *História da revolução de Pernambuco em 1817*, de Francisco Muniz Tavares; o Embaixador Hildebrando Accioly, em *O reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América*.

No Arquivo Histórico do Itamarati encontra-se, a respeito da vinda ao Brasil da escuna norte-americana *Pingüim*, documento muito sintomático do interesse de Gonçalves da Cruz pelo caso desse corsário. É um requerimento de 25 de janeiro de 1830, para que a Secretaria do Império certificasse o que constava do anexo ao ofício n.º 93, de 15 de outubro de 1818, pelo Juiz da Alçada de Pernambuco, Bernardo Teixeira Coitinho Alves de Carvalho, dirigido ao então Governador da Capitania da Bahia, Conde da Palma. Com despacho do Marquês de Caravelas, titular daquela pasta, e assinatura do funcionário Luís Joaquim dos Santos Marrocos, foi concedida a desejada certidão, de que consta o seguinte:

"Os rebeldes fugidos para a América Inglesa, de união com José Bonaparte cuidam em meter no Brasil revolucionários e principalmente nesta Capitania e vizinhas. Quando aqui cheguei tinham introduzido no Rio Grande do Norte quatro franceses, que já foram para Lisboa, como Sua Majestade mandou (14). Em o dia 10 deste mês entraram na baía da Traição, Capitania da Paraíba do Norte, sete, com o título de marinheiros, e um bote, dizendo que se salvaram nêle do naufrágio que sofrera o navio americano em que vinham de Gibraltar, e que nesta praça se tinham pôsto editais que diziam que Napoleão fugira de Santa Helena. Logo que me deram parte disso, averigui e achei que era falsa a notícia da fugida, e conjecturando que eram homens lançados em terra de propósito, escrevi que os prendessem, e m'os remetessem, e pôsto que ainda não pude perguntar todos, já dos perguntados tenho a confirmação da falsidade da fugida de Napoleão, e a certeza de que vieram de Nova York, em uma escuna, para Gibraltar, a qual saiu com oito peças de artilharia, muita pólvora e bala, com os mais petrechos, e alguma carga, a qual deixaram em Gibraltar, e seis peças de artilharia, trazendo o resto e outra carga para a cidade da Bahia, e de que o Capitão... (15) na altura da Paraíba do Norte meteu estes sete homens em um bote, dando-lhes bolacha, carne, aguardente e água, os quais, depois de 24 horas, saltaram em terra na baía da Traição dizendo que o navio havia naufragado e contando aquela notícia para serem bem tratados. Os mesmos homens dizem que a escuna tem o nome de *Pingüim* e as frisas pintadas de branco, e que o Capitão

(14) Trata-se dos bonapartistas que vieram no navio *Parangon*, um deles o Conde de Pontécoulant, que apesar de dizer-se médico e botânico, com o que conseguiu um passaporte do Governador do Rio Grande do Norte, José Inácio Borges, foi preso pelo da Paraíba, Tomás de Sousa Mafra, e, com os seus companheiros — Latapie, Artong e Houlet —, remetido para o Recife onde, depois de soltos, foram hóspedes do parcial Cônsul norte-americano José Ray.

(15) Nesse ponto há interrupção por encontrar-se rasgado o documento.

se chama Archd Tailor; que obrigaram o Capitão a largá-los, e que êle sòmente levava para essa cidade⁽¹⁶⁾ 11 pessoas, porque a escuna sòmente trazia 18. V. Excia., se a escuna aí estiver, pode-a fazer examinar.”

Mais adiante, acrescentou o Juiz da devassa, nessa comunicação datada de

“Pernambuco, 22 de fevereiro de 1818: Penso que os homens mentem em dizer que obrigaram o Capitão a lançá-los no bote, que êste Capitão é um corsário que traz alguma carga para poder disfarçar-se, e que mandou para terra êstes homens segundo a recomendação e ajuste dos rebeldes que estão na América, por achar que pode meter outros para o lugar dêles, onde quiser. Se na averiguação que se fizer achar que o dito Capitão é corsário ou pirata, peço a V. Excia. me dê parte, porque não deixo soltar os homens antes de a receber.”

Embora não seja o *Cabugá* citado nessa informação, sabia-se ter sido êle o agente dos revolucionários pernambucanos que nos Estados Unidos da América promoveu a vinda ao Brasil da escuna *Pingüim*, de acôrdo com a autorização de Domingos José Martins para que interessasse corsários estrangeiros em eventuais hostilidades a navios do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, podendo, inclusive, apresá-los.

Carta de Manuel de Carvalho Pais de Andrade

Entre os rebeldes pernambucanos de 1817 que conseguiram escapar para o estrangeiro inclui-se Manuel de Carvalho Pais de Andrade, que depois, em 1824, tornar-se-ia o chefe da efêmera Confederação do Equador.

De Londres, onde se encontrava, escreveu a Antônio Gonçalves da Cruz, para Filadélfia, uma carta que êste anotou ter recebido a 15 de outubro de 1818.

Nela mencionou não ter encontrado, na capital inglêsa, qualquer apoio por parte de Hipólito José da Costa, que ali redigia a revista *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*.

Como Domingos José Martins, também Carvalho não sabia usar a segunda pessoa do plural, conforme oficialmente tentaram adotar, com caráter exclusivo e obrigatório, os revolucionários pernambucanos.

Interessante retificação histórica é a nessa carta relativa ao perdão, que de acôrdo com o depoimento do próprio Carvalho, para êle solicitou sua família — ao contrário da falsa versão

(16) Salvador.

patrioticamente mais ativa que, forjicada por um biógrafo, repetiu Pereira da Costa, no *Dicionário biográfico de pernambucanos célebres*:

"O Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, presidente da alçada de 1817, primo de Manuel de Carvalho, muitas vèzes insinuou a sua mãe que solictasse o perdão de seus filhos; mas ella respondia-lhe sempre com altivez espartana: *que seus filhos não tinham de que pedir perdão, porque não era crime pugnar-se pela liberdade da pátria* (17)."

É o seguinte o texto de mais êste documento epistolográfico do Arquivo Histórico do Itamarati, alterada a ortografia, mas respeitada sua redacção:

"Há dias que escrevi a Hipólito consultando-o sôbre a minha segurança aqui e remetendo-lhe uma pequena informação sôbre a revolução de Pernambuco, ao que êle me não quis honrar com sua resposta, e pois não me admiro que êle não vos tenha respondido, porém o que me admiro é vós teres gasto vosso papel em escrever a quem, de propósito, vos não quer responder. A pobreza a que estou reduzido em consequência do confisco de minhas propriedades me obrigam (*sic*) a conservar em silêncio algumas coisas que sei e porque minha família trata lá para o meu livramento eu o não tenho já feito, e certamente, se eu estivesse já desenganado de não conseguir perdão — eu o teria feito. Tende a bondade dar ao nosso respeitável amigo Fortes, seu filho, P. da C. Gouvêa e J. P. Branco (18), nossas mais sinceras recomendações, e crede que com cordialidade e serei eternamente vosso

Amigo do Coração

M. de Carvalho.

P. S. — As recomendações dadas são por meu irmão e Estêvão (19) juntamente."

III — O "CABUGÁ" E A INDEPENDÊNCIA

Em capítulo anterior, acompanhamos, através de documentos inéditos do Arquivo Histórico do Itamarati, a participação do mulato Antônio Gonçalves da Cruz, o *Cabugá*, na revolução pernambucana de 1817. Veremos, agora, de acôrdo com a mesma valiosa fonte, a adesão do antigo republicano à Independência do Brasil sob o regime monárquico,

(17) *Op. cit.*, Recife, 1882, pág. 654.

(18) Joaquim Pereira Branco, que esteve em Filadélfia com Gonçalves da Cruz, foi procurador dêste, em 1824, no Recife, perante o mesmo Manuel de Carvalho Pais de Andrade, então arbitrariamente no govêrno de Pernambuco, como veremos noutro capítulo.

(19) Francisco de Carvalho Pais de Andrade e Estêvão José Carneiro da Cunha.

embora sem abandonar, durante o Primeiro Reinado, suas antigas ligações com os maçons e oposicionistas que afinal conseguiram a retirada do país, em 1831, do Imperador D. Pedro I.

O “Cabugá” e o Morgado do Cabo

A adesão de Gonçalves da Cruz ao governo do Príncipe-Regente D. Pedro e, conseqüentemente, à separação do Brasil, apareceu, nítida, em suas cartas ao poderoso Ministro José Bonifácio de Andrada e Silva, de 30 de agosto e 5 de outubro de 1822, publicadas no *Arquivo Diplomático da Independência*, volume v.

Informou-o da nova situação do Brasil, especialmente de Pernambuco, depois das “maldades de 1817”, da saída do “déspota” Luís do Rêgo para Lisboa e de deputados para a Assembléia Constituinte e Legislativa do nôvo Império, a reunir-se no Rio de Janeiro, uma carta que dali, a 12 de dezembro de 1822, lhe endereçou o Capitão-mor e Morgado do Cabo Francisco Pais Barreto, que em 1824 seria o concorrente de seu primo Manuel de Carvalho Pais de Andrade na presidência da Província, depois Armeiro-mor, Visconde e Marquês do Recife. Guarda-se, como as demais aqui citadas, no Arquivo Histórico de nosso Ministério das Relações Exteriores e, apesar de, por seu mau estado de conservação, ser impossível a sua integral leitura, vê-se que nela manifestou desejos de que o *Cabugá*, como outros pernambucanos expatriados por amor à sua terra, a ela deveria regressar, depois da recente aclamação de D. Pedro como Imperador do Brasil, quando já se tratava de uma “Constituição muito liberal”. Para obtê-lo, como maçon apelava para o “Supremo Arquitecto do Universo”.

É a seguinte a parte final dessa missiva, mais legível que suas duas páginas anteriores, resumidas nas linhas acima:

“Recebi os livros que me fêz favor mandá-los para as poucas horas que me restam para me entreter com êles. Se lhe fôr possível mandar-me outra *Constituição da Colômbia*, faz-me favor, porque a outra dei aos deputados que foram para o Rio por lhes ser necessária⁽²⁰⁾. O Governo está com vista de mandar vir dessa⁽²¹⁾, duas fragatas e dois brigues, para

(20) Sabendo-se que a Confederação do Equador, de 1824, adotou interinamente a Constituição da Colômbia, verifica-se, pela referência e pelo pedido de outro exemplar, feito pelo Morgado do Cabo, ter sido o *Cabugá* seu prévio divulgador, entre os pernambucanos.

(21) Referia-se à cidade norte-americana de Filadélfia, em que se encontrava o *Cabugá*.

serem pagos em pau-brasil e direitos n'Alfândega (22); queira avisar-me sobre isto, na primeira ocasião.

Se lhe fôr possível, mande-me dois carros, para carretar canas para o engenho; fazem-me grande falta; sacando letras a favor de quem quizer (23).

Todos os nossos amigos mandam-lhe recomendações e abraços e que desejam vê-lo nesta. Adeus, meu caro amigo, aqui fico para que disponha de quem possa ser

seu todo do coração

Francisco Pais Barreto."

O "Cabugá" e Francisco Antônio Zea

Dez dias antes de ser nomeado primeiro Cônsul-geral do Império do Brasil nos Estados Unidos da América, a 5 de janeiro de 1823 escreveu Gonçalves da Cruz uma expressiva carta, relativa à Independência de nosso país, a Francisco Antônio Zea, criador do *Correo del Orinoco*, notável primeiro representante da Colômbia em Londres, um dos precursores da independência de seu país, que o *Cabugá* não sabia ter falecido pouco antes.

Nela comentou a nossa separação de Portugal, aludindo à "concordia, respeitabilidade e solidez" prometidas por nossa nova monarquia constitucional. Mencionou a boa disposição do Imperador e de seus hábeis Ministros, tornando o país "satisfeito e feliz". Quanto ao "maquiavelismo português", esperava este que a Independência do Brasil se fizesse com a República, não com a Monarquia. Terminou mencionando a necessidade do estabelecimento de relações do Império com a primeira Colômbia bolivariana. A propósito, conforme extrato de uma carta de Caracas, de 22 de novembro de 1822, sabendo-se que Portugal havia manifestado interesse em encetar relações com aquêlê país, conforme instruções do Ministro Silvestre Pinheiro Ferreira a Constâncio, seu agente em Washington, dizia que com maior razão deveriam ser elas estabelecidas com o Brasil.

(22) Vê-se como é antigo o sistema brasileiro de compra de navios mediante o pagamento em mercadoria nacional, como o pau-brasil, hoje substituído pelo café; no caso, acrescentando àquele nosso primeiro produto, o que deu nome ao país, com "direitos n'Alfândega".

(23) Sendo o Morgado do Cabo rico senhor de engenhos de açúcar, constitui observação interessante êsse seu desejo de comprar dois carros estrangeiros "para carretar canas", o que significaria, provavelmente, apreciável aperfeiçoamento sobre os anteriores e seculares carros-de-bois.

Ao saber da morte de Zea, resolveu o *Cabugá* enviar a segunda via dessa carta a outro grande jornalista também em Londres, o nosso patricio Hipólito José da Costa, natural da Colônia do Sacramento, na capital inglesa até pouco antes redator da notável revista *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*, fundada em 1808. Fê-lo em carta datada de 4 de março de 1823, autorizando-o a entregá-la ao sucessor de Zea como diplomata colombiano na Inglaterra, José P. Puvenga, se assim o julgasse conveniente.

O "*Cabugá*" e o chefe da Confederação do Equador

Relatou o Embaixador Hildebrando Accioly, em *O reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América*, de acôrdo com cartas guardadas no Arquivo Histórico do Itamarati, as desinteligências ocorridas entre o Cônsul-geral Antônio Gonçalves da Cruz e o primeiro Encarregado de Negócios do Brasil em Washington, José Silvestre Rebêlo. Daí resultou não ter sido o *Cabugá* efetivado naquelas funções, inclusive por não ter recebido a respectiva carta-patente, necessária para obtenção do *exequatur* do governo norte-americano.

A êsse tempo, em 1824, era precária a situação de sua fortuna, outrora próspera. É o que demonstra uma carta de seu procurador, Joaquim Pereira Branco, datada de Pernambuco, 10 de julho dêsse ano, dirigida ao então arbitrário "Presidente da Província" não nomeado pelo Imperador e, por êsse motivo, desde o dia 2 do mesmo mês chefe da revolucionária Confederação do Equador — Manuel de Carvalho Pais de Andrade, antigo companheiro de Cruz na revolução de 1817.

Na referida carta, declarou seu signatário ter vindo de Filadélfia autorizado pelo *Cabugá* para receber os bens que lhe foram seqüestrados por motivo dos acontecimentos daquele ano, ou o seu produto, com o qual edificaria "um estabelecimento" que de alguma forma garantisse àquele um meio de subsistência que lhe permitisse voltar à sua terra.

Em consequência requereu, em janeiro de 1823, o levantamento da quantia de 2:914\$645, "últimas reliquias do valor dessa casa de campo e de uma rica mobília". Verificou-se, porém, que Cruz havia antes recebido do governo pernambucano, para despesas extraordinárias, a quantia de 12:000\$000,

de que não prestou contas, motivo pelo qual foi indeferido aquêle pedido. Alegou o procurador que realmente êle havia gasto aquela soma, mas que também havia sacrificado sua fortuna "e esta verdade não pode ser oculta a quem conhece o patriotismo que êle até hoje tem desenvolvido em favor de sua pátria". Outros também receberam dinheiro da Fazenda, resultante de produtos de bens seqüestrados, sem que tivessem prestado contas das quantias recebidas em consequência de ordens superiores. Entre êles — "Martins, Bourbon e outros" (24). Conseqüentemente, pediu o procurador a Carvalho que por simples portaria mandasse pagar a quantia reclamada, pois o *Cabugá* — "homem sensato, morigerado, de sentimentos justos", estava "em país estrangeiro, sem meios alguns de subsistir", não podendo voltar à pátria, a que entretanto deveria ser restituído, como era seu desejo (25).

Não sabemos que despacho obteve essa petição. Registrando Pereira da Costa, no *Dicionário biográfico de pernambucanos célebres*, a vinda de Cruz a Pernambuco em 1826 (26), queremos crer que não lhe tenha falhado, naquela ocasião em que tudo podia fazer, o antigo amigo Manuel de Carvalho Pais de Andrade, embora não o tivesse por companheiro na arbitrária Confederação do Equador, obra quase pessoal dêsse intransigente candidato ao govêrno de Pernambuco.

IV — CARTAS PERNAMBUCANAS AO "CABUGÁ"

Em anteriores capítulos, vários documentos apresentamos, procedentes do Arquivo Histórico do Itamarati, que valiosas achegas trazem à pouco conhecida biografia do mulato pernambucano Antônio Gonçalves da Cruz, alcunhado o *Cabugá*. Continuando sua transcrição e comentário, mais dois aqui incluímos, que mostram curiosos aspectos das atividades maçônicas e políticas de Pernambuco em 1825 e 1829.

(24) Domingos José Martins, o principal chefe da revolução de 1817, e José Maria de Vasconcelos Bourbon ou Bourbon, indivíduo que depois de rompido o movimento republicano passou a assinar-se Washington, em vez de Bourbon...

(25) Este, como os demais documentos inéditos citados neste capítulo, guarda-se na lata 222, maço 3, do Arquivo Histórico do Itamarati, onde os copiamos por gentileza da respectiva Chefe, srta. Constança Wright.

(26) *Op. cit.*, Recife, 1882, pág. 102.

O Cônsul norte-americano Ray

Quando aludimos à ação de Cruz como agente, nos Estados Unidos, dos revolucionários pernambucanos de 1817, citamos o nome do Cônsul norte-americano no Recife, José Ray, que nessa cidade não só acolheu franceses bonapartistas aportados ao Rio Grande do Norte, acusados de planejarem a fuga de Napoleão da ilha de Santa Helena, como depois protegeu, pelos meios ao seu alcance, pessoas envolvidas não só naquela revolução como na Confederação do Equador, de 1824, o que deu motivo, aliás, à sua forçada saída do Brasil.

Já errôneamente se tem escrito que a nomeação do referido agente consular para servir em Pernambuco teria sido obtida por intermédio do *Cabugá* (27). Não pode isso ter ocorrido, pois cronologicamente se comprova que figura entre os documentos a este relativos, existentes no Arquivo do Departamento de Estado, em Washington, uma "Carta de crença do *Governo Provisório*, acreditando o norte-americano Bryan, negociante no Recife e sócio do Cônsul Joseph Ray" — conforme comunicação ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1886, feita por José Augusto Ferreira da Costa, como consta de sua *Revista*. A correspondência oficial de Ray, de acordo com a opinião de Ferreira da Costa, se não traz "nova luz" sobre a rebelião de 1817, interessa por evidenciar sua participação em acontecimentos dela resultantes (28).

(27) "Com efeito, *Cabugá* tinha conseguido obter do governo norte-americano a nomeação de M. Ray para as funções de Cônsul dos Estados Unidos da América no Recife. Era uma aparência de reconhecimento oficial. Este Ray, criatura dos bonapartistas emigrados e amigo de *Cabugá*, devia proteger *todas* as pessoas que se dirigissem a Pernambuco." — J. A. Ferreira da Costa, "Napoleão I no Brasil", na *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano*, vol. x, n.º 57, de março de 1903, pág. 203.

(28) José Augusto Ferreira da Costa, carta na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 56, parte II, de 1893, vol. 88, págs. 119-20. — A carta dos "Governadores Provisórios da Província de Pernambuco" (*sic*) ao Presidente dos Estados Unidos, de 12 de março de 1817, levada pelo norte-americano José Brian, assegurando a liberdade de comércio que os rebeldes pernambucanos desejavam manter, e confiando em seus bons ofícios, guardada em cópia na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, sob a indicação I-31-4-2 n.º 2, foi publicada nos *Documentos Históricos* da mesma Biblioteca, vol. CI, Rio, 1953, págs. 18-9. — Em carta de Bernardo Teixeira Coitinho Alves de Carvalho, juiz da alçada que foi punir aqueles revoltosos, de 3 de fevereiro de 1818, dirigida ao Ministro Tomás Antônio de Vilanova Portugal, é mencionado Joseph Ray apenas como "Cônsul nomeado", não efetivo ou reconhecido. Noutra, de 1.º de março do mesmo ano, apareceu como "o chamado Cônsul americano mr. Rai". (Cf. *Documentos Históricos*, cit., vol. CIII, Rio, 1964, págs. 75-6.)

Se aquêlê Govêrno só existiu em março e abril dêsse ano, não poderia Cruz ter influído na designação do Cônsul norte-americano.

Confirma aquela parcial atividade do representante dos Estados Unidos uma carta que ainda inédita se guarda no Arquivo Histórico de nosso Ministério das Relações Exteriores, pelo maçom pernambucano escondido sob o pseudônimo de *Asinio* dirigida a Cruz. Dela apenas desdobramos as iniciais e abreviaturas maçônicas, sendo o seguinte o respectivo texto:

"A Glória do Supremo Arquiteto do Universo

Ao Caríssimo e Respeitabilíssimo Irmão Cavaleiro Rosa-Cruz Antônio Gonçalves da Cruz, ao Oriente de Filadélfia — Envia — O Irmão Venerável da Respeitabilíssima Loja Seis de Março⁽²⁹⁾, ao Oriente de Pernambuco, em representação da mesma — S. F. U.

Acabando de receber a vossa estimadíssima produção de 2 do 3.º mês do corrente ano⁽³⁰⁾, logo me entreguei ao agradecimento devido à presteza com que vos oferecestes (*sic*) a utilizar àqueles Irmãos por quem orara em 23 do 10.º mês do passado⁽³¹⁾; porém, não tendo recebido certeza da entrega, vo-la insto fervorosamente.

De caminho, Caríssimo e Respeitabilíssimo Irmão, eu vos comunico que havendo José Ray, cidadão dêsses Estados⁽³²⁾, e então residente nesta Praça, o melhor, talvez, de todos quantos aqui têm privado, feito decantados sacrifícios pela salvação dos infelizes que desde 1817 procuram a liberdade da Pátria neste Oriente, fôra exterminado⁽³³⁾ com injúria por êsse motivo sômente, sendo forçado a embarcar para essa⁽³⁴⁾, onde agora o considero, e porque, tendo a minha Respeitabilíssima Mãe⁽³⁵⁾ acordado recebê-lo solenemente em sua Oficina Augusta, para nela conferir-lhe os Graus Simbólicos e Místicos, não o pôde fazer pelo referido sucesso; não devendo perder êsse Membro de tanto merecimento: em Nome Dela rogo-vos hajais com esta de apresentar êsse Benemérito neófito a qualquer Respeitável Loja dêsse Oriente, implorando-lhe que o receba, confira-lhe todos os Graus Simbólicos e Místicos por comissão desta Respeitabilíssima Loja, a quem deverá remeter certidão da comissão⁽³⁶⁾.

(29) A manutenção, em Pernambuco, 1825, de uma loja maçônica denominada "Seis de Março", data do rompimento da revolução de 1817, comprova a manutenção da ligação entre a maçonaria e as idéias daquele movimento, ainda vivas na Confederação do Equador, de 1824.

(30) De acôrdo com um calendário maçônico manuscrito, que pertenceu a D. Pedro I, guardado no Arquivo da Família Imperial Brasileira, no Museu Imperial, de Petrópolis, o ano maçônico começava, no Brasil, a 24 de março, não a 21 ou a 1.º dêsse mês, como supunham vários de nossos historiadores, conforme tivemos ocasião de esclarecer em nota à 3.ª ed. da *História da Independência do Brasil*, de Francisco Adolfo de VARNHAGEN, Visconde de Pôrto Seguro, S. Paulo, 1957, pag. 130.

(31) Do passado ano de 1824.

(32) Dos Estados Unidos da América.

(33) "Exterminado" em seu exato sentido de expulso, banido.

(34) Para Filadélfia.

(35) Referia-se à loja maçônica a que pertencia, a "Seis de Março", do Recife.

(36) Vê-se, pelo texto, que Ray ainda não era maçom, apesar do auxílio que prestou aos revolucionários pernambucanos.

Espero pois, que vós, empregando quanto valeis, ou mister seja, façais este serviço à nossa Augusta Ordem.

Recomendando fervorosamente ao Supremo Arquitecto do Universo vossa virtuosa vida e memoráveis serviços, eu vos abraço e tributo minha cordial afeição, como quem preza ser

vosso obediente discípulo e fiel Irmão

Asínio, Cavaleiro Rosa-Cruz.

Feita na Câmara do Maior Silêncio, ao Oriente de Pernambuco, aos 7 do 7.º mês, Ano da Luz 5825" (37).

Pernambuco político em 1829

Depois de sua volta de Filadélfia para o Brasil, encontrando-se no Rio de Janeiro, aqui teria Gonçalves da Cruz travado relações com personalidades que se envolveriam em acontecimentos políticos de fins do Primeiro Reinado. Uma delas seria José Joaquim Vieira Souto, que, com seu cunhado Antônio José do Amaral⁽³⁸⁾, como êle Professor da Imperial Academia Militar, foi um dos redatores de importante jornal oposicionista da época, *A Austréia*. Indo aquêle a Pernambuco, do Recife escreveu ao *Cabugá* a seguinte carta, que contém interessantes informações sôbre a existência e o funcionamento naquela Província, em 1829⁽³⁹⁾, da sociedade secreta a que chama *Coluna do Império Constitucional*, e que, apesar do nome, visaria promover a volta do absolutismo ao Brasil:

"Recife, 6 de maio de 1829.

Ilmo. Sr. Antônio Gonçalves da Cruz

Eu já tinha escrito a V. S. por via do Correio quando aqui cheguei, participando-lhe de ter na sua desgraçada pátria um criado e amigo que com muita satisfação se dará ao cumprimento de suas ordens; ao tempo em que o seu patricio Barros, irmão do meu camarada Engenheiro Sebastião do Rêgo Barros⁽⁴⁰⁾ me remeter as cartas recebidas de V. S., que com tão cordial lembrança de um amigo ausente teve a bondade de ir pessoalmente buscá-las à minha casa.

(37) Do ano de 1825, no calendário maçônico "5825".

(38) Sôbre essa curiosa figura da imprensa carioca, iniciador de verdadeira dinastia jornalística, a dos Amarais, publicamos alguns dados no *Jornal do Comércio*, a 20 de julho de 1958, em artigo intitulado "A família humorística dos *Simplícios*".

(39) Convém lembrar que no início dêsse ano ocorreu, no Recife, o chamado "motim de Afogados", contra o qual o governo imperial, supondo-o de maior significação, tomou enérgicas providências.

(40) Provavelmente Francisco do Rêgo Barros, futuro Barão, Visconde e Conde da Boa Vista, um dos mais notáveis presidentes de Pernambuco. Seu irmão Sebastião, militar, foi Ministro da Guerra em 1837/9.

São êstes aquêles atos de amizade e interêsse pelo sossêgo de um pai separado de sua família, os únicos bastantes para demonstrar o fundo de um bom e puro coração; e as minhas expressões são insuficientes para dar a conhecer aos meus bons e honrados amigos o quanto lhes devo pelo cuidado e incansável solicitude que naturalmente têm desenvolvido a favor de minha mulher e filhos.

Desengane-se êsse monstruoso Ministério⁽⁴¹⁾ que os maus, que os depravados como êle, são os únicos que se acham abandonados nas crises da perseguição.

Eu tenho sempre passado muito mal, com febres e, por último, atacado de icterícia, de que vou melhor. Dos homens do Gôvêrno nada tenho que dizer senão bem, pelo que me diz respeito tão-sòmente⁽⁴²⁾; quanto aos negócios da Província, são contos largos e horrorosos.

A sua Pátria que tanto tem sofrido por querer ostentar seus sentimentos de amor à Liberdade, parece que já cansada de procurar por êsses meios a paz, tem resolvido ir atrás dela pelos caminhos opostos.

Está instituída e com grande séquito a temível Sociedade Secreta denominada *Coluna do Império Constitucional*: seus fins são proclamar o govêrno absoluto, o govêrno de um só onipotente (como êles dizem); e os meios que pretendem empregar são o assassínio geral de todos os liberaes que não têm corrido a unir-se-lhes⁽⁴³⁾.

O dia aprazado é 12 de outubro⁽⁴⁴⁾. Ramificada já em cinco Clubes nesta capital, tem-se espalhado por tôda a Província e granjeado os homens mais capazes de horrorosos atentados. O façanhoso Araranha, o infame Gustavo⁽⁴⁵⁾ e outros, são os heróis da chusma. Em tôda a parte, em qualquer companhia particular, no teatro, nas lojas, não se ouve falar senão nisso, e no quanto lhes tarda o dia 12 de outubro; os alistados confessam que pertencem à sociedade; blasonam de se reunirem em alto dia, em casas bem conhecidas, para as suas sessões. E o govêrno, comparsa nessa dança, vai com êles e não procede na forma da lei. Todos os domingos e dias santos há jantares de 40 e 50 pessoas, onde em altas vozes se fazem as saúdes ao grande objeto de seus horrorosos trabalhos⁽⁴⁶⁾. Em que tempo vim eu para Pernambuco! Terei de assistir ao desmancho da Constituição aqui? É uma vitória com que êles podem contar⁽⁴⁷⁾.

(41) Eram Ministros de Estado, à época, José Clemente Pereira, Lúcio Soares Teixeira de Gouvêa, o Marquês de Aracati, o Tenente-General Joaquim de Oliveira Alves, o Chefe de Divisão Miguel de Sousa Melo e Alvim e Miguel Calmon du Pin e Almeida, futuro Marquês de Abrantes.

(42) Presidência Pernambuco, à época, o Desembargador Tomás Xavier Garcia de Almeida.

(43) Basta essa acusação para que se conclua por sua inanidade.

(44) Aniversário de D. Pedro I e de sua Aclamação como Imperador, em 1822, sendo, portanto, a data do início do Império, não instituído a 7 de setembro do mesmo ano.

(45) Talvez Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja, em 1836/7 Ministro da Justiça e do Império em dois Gabinetes da Regência do Padre Feijó.

(46) Também antes da revolução de 1817 reuniam-se em almoços e jantares os futuros revolucionários, bebendo pela realização de seus sangrentos objetivos.

(47) Embora muito citada pelos exaltados oposicionistas de 1829/31, não está perfeitamente provada a existência da também chamada sociedade secreta absolutista *Colunas do Trono*. Sabe-se que não obteve a aprovação do Imperador, conforme documento do Arquivo da Família Imperial. Chegou, portanto, a ser projetada, em Pernambuco. Para combatê-la contou o agitador Antônio Borges da Fonseca que se organizou a *Sociedade Jardineira ou dos Carpinteiros de São José*,

É bom estar em guarda com os Deputados que foram daqui agora; são todos da súcia, e até o é o grande e célebre Deão. Que gente! (48). Ah! 1817! foste o ano único de Pernambuco (49)

Muito desejo receber sempre boas notícias de tudo quanto pode interessar a V. S. e que me dê ocasiões de o convencer do muito que sou e com veras — De V. S. — amigo sincero e afetuoso criado obrigado

José Joaquim Vieira Souto.

P. S. — Têm aparecido novos periódicos: *A Abelha Pernambucana* é liberal (50), *O Cruzeiro* é da Sociedade *Coluna do Estado* (51).

V — O “CABUGÁ” DIPLOMATA

Em quatro capítulos anteriores aqui apresentamos vários documentos inéditos, relativos à curiosa figura do agente da revolução pernambucana de 1817 nos Estados Unidos da América, Antônio Gonçalves da Cruz. Guardam-se êsses papéis no Arquivo Histórico do Itamarati, do Ministério das Relações Exteriores.

Continuando nossos trabalhos a respeito do apelidado *Cabugá*, chegaremos agora às últimas fases de sua vida, em fins do Primeiro Reinado e, já sob as Regências Trinas, Provisória e Permanente, como primeiro Encarregado de Negócios e Cônsul-geral do Império do Brasil na República da Bolívia.

Carta de Martim Francisco

Voltando ao Brasil depois de vários anos de residência nos Estados Unidos, estêve Gonçalves da Cruz em sua Província de Pernambuco e no Rio de Janeiro, nos últimos anos do Pri-

a que pertenceu. (Cf. nossa *Contribuição à história da imprensa brasileira*, Rio, 1945, pág. 536.)

(48) Não se pode saber se o missivista se referia a Deputados da 1.^a legislatura, que teriam partido para o Rio de Janeiro a fim de participar de sua última sessão anual, a de 1829, ou se já aludia aos no ano anterior eleitos para a 2.^a legislatura, a iniciar-se em 1830. O Deão citado é o da Sé de Olinda, Bernardo Luís Ferreira Portugal, revolucionário de 1817. Não foi Deputado.

(49) É curiosa a proposital omissão da revolução do ano de 1824, para exaltação apenas da de 1817.

(50) Foi a *A Abelha Pernambucana* o primeiro jornal no Recife dirigido pelo paraibano Borges da Fonseca, em 1829/30. Pertencendo ao “Diretório Jardineiro” de Pernambuco, nêle teve como companheiro o Major de Engenheiros José Joaquim Vieira Souto. (Cf. nossa *Contribuição*, cit., págs. 538-40.)

(51) *O Cruzeiro*, combatido por *A Abelha Pernambucana*, “jornal político, literário e mercantil”, redigido pelos padres Francisco Ferreira Barreto e José Marinho Falcão Padilha, foi dado por Pereira da Costa, no *Dicionário biográfico de pernambucanos célebres*, e por Alfredo de CARVALHO, no “Catálogo” de jornais de Pernambuco, como órgão da sociedade *Coluna do Trono e do Altar*. Note-se que na carta de Vieira Souto sua denominação é *Coluna do Estado*. — Este documento, como o anteriormente descrito, guarda-se na lata 222, maço n.º 3, do Arquivo Histórico do Itamarati.

meiro Reinado. É o que documentam cartas a êle dirigidas, existentes no citado Arquivo. Em capítulo anterior aqui publicamos uma, que sôbre a situação política no Recife em 1829 lhe escreveu o Engenheiro Militar José Joaquim Vieira Souto.

Outra, de 8 de fevereiro de 1831, de Santos, lhe remeteu o primeiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada, irmão e genro de José Bonifácio de Andrada e Silva, como êle Ministro nos tempos da Independência e, de fins de 1823 a 1828 exilado político na Europa, também em companhia do irmão Antônio Carlos e de outros oposicionistas daquele primeiro ano citado. Com seu espírito satírico, naquela carta assim se referiu a um escrito relativo à nossa difícil situação internacional da época, agravada com a questão dinástica portuguesa e a recente queda de Carlos x, na França:

"Ri e dei grandes gargalhadas com o papel do patarata; que tem de contraditório atacar os princípios da tenebrosa aliança, e tratar com qualquer dos governos que nela entram? Que tem de contraditório o tratar com qualquer dêles em negócios de família? Sobretudo, que contradição pode haver, quando nem isto se fôr visto, que tal embaixada não teve efeito? Suponhamos, porém, que tivesse (52). Os Srs. ingleses e franceses atacam governos e tratam com êles. Sinto estar doente, porque, a não estar, ter-me-ia divertido com o Cairu (53), o seu comércio de bananas, com o ladrão das serpentinas e o patarata..."

Terminando a carta, concitou o Andrada a que o *Cabugá* tivesse saúde, a fim de zombar "dos miseráveis que fazem a desgraça do nosso abençoado país".

Diplomata da Regência

A súbita mutação política decorrente da inesperada abdição de D. Pedro 1 permitiu que antigos oposicionistas fôsem prontamente aproveitados pela Regência Trina Provisória, inclusive para funções diplomáticas e consulares. Um dêles foi Gonçalves da Cruz, já a 16 de abril de 1831 nomeado Encarregado de Negócios e Cônsul-geral do Brasil na Bolívia (54).

Nesse país iria o *Cabugá* encontrar um aventureiro genovês, José Estêvão Grondona, que no Brasil, em 1823, conseguiu certa notoriedade como redator da *Sentinela da liberdade à beira do mar da Praia Grande*, jornal carioca e não

(52) Parece referir-se o missivista à missão que levou o Marquês de Santo Amaro à Europa, em 1830.

(53) José da Silva Lisboa, 1.º Barão e único Visconde de Cairu, Senador do Império e notável publicista.

(54) Cf. Raul Adalberto de CAMPOS, *Relações diplomáticas do Brasil* (de 1808 a 1912) Rio, 1913, pág. 24.

niteroiense como deixaria supor o título, que muito contribuiu, embora indiretamente, para a dissolução de nossa primeira Assembléia Geral Constituinte e Legislativa. Dêle documentadamente tratamos, no *Jornal do Comércio* de 28 de maio de 1960, em folhetim intitulado "D. Pedro I e o sardo Grondona".

Dessa também curiosa figura tão pouco se têm ocupado os historiadores brasileiros, que convém recordar alguns dados a seu respeito, que apuramos em pesquisas feitas no Arquivo da Família Imperial do Brasil, que por sua generosa doação hoje se guarda no Museu Imperial, de Petrópolis; na Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional, do Rio de Janeiro, no Arquivo Histórico do Itamarati, no Arquivo Nacional.

Nascido em 1783, para o Brasil veio em 1818. Tendo vendido ao govêrno uma coleção de pinturas antigas, a 30 de dezembro de 1819 nomeou-o D. João VI restaurador e conservador de quadros de nosso primeiro Museu. A 10 de julho de 1820 obteve *exequatur* para exercer interinamente o pôsto de Vice-cônsul da Sardenha. De 5 de agôsto a 8 de novembro de 1823 foi redator de 33 números da citada *Sentinela da Liberdade*, sòmente nos últimos números "à *Beira-mar da Praia Grande*".

Em seu n.º 30, de 4 de novembro, publicou uma carta anônima contra os oficiais que guardavam um emissário do govêrno português, o que deu motivo à agressão na noite de 5 sofrida por um boticário do largo da Carioca, que se supunha fôsse o seu autor. O fato repercutiu na Assembléia, explorado principalmente por Antônio Carlos e Martim Francisco, muito contribuindo para a sua dissolução, ordenada por D. Pedro I no dia 12.

Em conseqüência, fugiu Grondona para Buenos Aires, onde, em 1825 estêve prêso, envolvido em desafio cuja denúncia atribuiu a um hipotético espião do General Lecor, Visconde da Laguna, Governador brasileiro da já convulsivada Província Cisplatina.

Passando depois à Bolívia, lá o encontraremos na triste situação descrita em carta dirigida ao *Cabudá*.

Carta de Grondona

Em desoladora carta sem data, talvez de 1831, em que deixou bem nítida sua extraordinária capacidade de exagerar e mentir, dirigida ao representante brasileiro na Bolívia, nos seguintes têrmos solicitou Grondona os seus socorros:

"Senhor Encarregado, Cônsul-geral

Meu mui venerado Senhor

A situação em que eu me acho, depois de ter sacrificado desinteressadamente no Brasil, minha pátria adotiva, e pela causa que agora triunfa (55), empregos, carreira diplomática, bens raízes e da fortuna, família e filhos, é tal que até me faz rubor o apontá-la. Sem roupa decente, sem sapatos, sem casa, sem pão que comer, êste é o triste quadro da minha posição do dia.

Senhor Encarregado, eu tenho no Brasil bens territoriais, créditos ingentes e líquidos contra o governo e mil coisas que reivindicar. Sei que o Senhor está disposto a facilitar-me os meios para que eu possa regressar ao Rio: dou-lhe mil graças; que lhe asseguro que, apenas chegado, pagarei aquela quantia à pessoa que me fôr indicada; mas no entretanto que estou a sair, como faço para subsistir? Peço, pois, ao Senhor, um socorro suficiente para fazer-me uma muda de vestido, e poder sustentar-me neste curto tempo.

Com 50 pesos tenho suficiente para cobrir-me de modo bastante decente, e para manter-me uns 15 ou 20 dias.

Espero que o Senhor Encarregado consolará a *Sentinela da liberdade da Praia Grande*, vítima do próprio patriotismo, que sofre sem cessar, depois de 12 de novembro de 1823 (56).

No entanto fico cheio do maior respeito

O seu mais rendido servidor
José Estêvão Grondona" (57).

Em 1833, falecendo Antônio Gonçalves da Cruz em Chuquisaca, a atual Sucre, coube ao mesmo Grondona comunicá-lo em carta ao então Ministro dos Negócios Estrangeiros do Brasil, conforme veremos em próximo capítulo.

VI — MORTE DO "CABUGÁ"

Em quinto capítulo sôbre Antônio Gonçalves da Cruz, alcunhado o *Cabugá*, encontramos o antigo agente externo dos revolucionários pernambucanos de 1817 transformado, em 1831, em primeiro Encarregado de Negócios e Cônsul-geral do Império da Brasil na República da Bolívia.

Nesse pôsto veio a falecer, no início de 1833, na cidade de Chuquisaca, hoje Sucre, conforme carta que a 18 de março desse ano, de Santa Ana de Chiquitos dirigiu ao nosso Mi-

(55) Referia-se o missivista à revolta de 6/7 de abril de 1831, que ofereceu a D. Pedro I ensejo para abdicar à Coroa do Brasil.

(56) Data da dissolução da Assembléa Constituinte e Legislativa do Império do Brasil e, conseqüentemente, também da fuga de Grondona do Rio de Janeiro, temeroso das conseqüências da contribuição de seu jornal às causas daquele ato.

(57) Esta carta, como a anteriormente em parte transcrita, de Martim Francisco Ribeiro de Andrada, guarda-se no Arquivo Histórico do Itamarati, entre os documentos da lata 222, maço 3.

nistro dos Negócios Estrangeiros o ex-Vice-cônsul da Sardenha e redator da carioca *Sentinela da liberdade à beira-mar da Praia Grande*, José Estêvão Grondona.

É a seguinte essa curiosa missiva que se guarda no Arquivo Histórico do Itamarati, cheia de pitorescos italianismos e espanholismos, cujas informações, às vezes inverídicas, anotaremos:

“Excelentíssimo Senhor Ministro,

A morte inesperada do Senhor Antônio Gonçalves da Cruz é a causa impelente que me proporciona a honra de dirigir esta minha a V. Ex.^a Os pormenores dela, V. Ex.^a os achará no n.º 175 do *Boliviano*, Periódico Oficial, que lhe remeterá o Senhor Presidente de Cuiabá⁽⁵⁸⁾, a quem o mando para acreditar a notícia que lhe participo, pelos fins que deita a circunspecção indispensável dos negócios políticos e diplomáticos

Com a mesma ocasião, mando a êsse meu compatriota, amigo velho, o Doutor Físico Luís Vicente de Simoni, uma relação histórico-política dos assuntos da Bolívia⁽⁵⁹⁾, a mesma que eu tinha escrito à solicitude do Senhor Gonçalves da Cruz, e que retirei das suas mãos logo, porque me recusou a quantia de 300 pesos⁽⁶⁰⁾ que lhe tinha pedido emprestado (*sic*), até a minha chegada nessa Córte, com o solo fim de poder regressar ao Brasil por êste caminho de Mato Grosso. Esquecido, como estou, do idioma português, julguei devia mandá-la a êsse meu amigo, para que a pusesse em limpo antes d'a entregar a V. Ex.^a. Juntamente porá nas suas dignas mãos uma descrição sinótica, impressa por um Deputado boliviano, relativa à Província de Moxos e alguns números do dito Periódico, a fim de que V. Ex.^a se possa impor do estado das coisas que correm entre a Bolívia e os argentinos.

Presentemente, estou escrevendo a segunda parte daquela descrição, concernente esta Província de Chiquitos, a qual será muito mais difusa e precisa; logo que esteja impressa me farei um dever de humilhar a V. Ex.^a com alguns exemplares, convencido de que, se não tiver o mérito da erudição, possa encontrar em V. Ex.^a uma indulgente acolhida, em consideração das notícias que espalhar acêrca de uma Província colindante com as fronteiras do Brasil⁽⁶¹⁾.

Por falta dos necessários meios fiquei no caminho, sem poder acabar uma viagem que tenho empreendido, quase por despique com o Senhor da Cruz, e pela qual oferecia-me êle pagar a passagem simples e nua,

(58) Presidente da Província de Mato Grosso.

(59) Ao dr. “Luigi Vincenzo de Simoni”, médico italiano radicado no Rio de Janeiro, com data de 16 de março de 1833 também escreveu Grondona carta em italiano, de 5 páginas, que se guarda no mesmo Arquivo Histórico do Itamarati. Nela também trata de sua absurda pretensão de ser nomeado Encarregado de Negócios do Brasil na Bolívia, em substituição a Gonçalves da Cruz. Anexas se encontram as “Notícias histórico-político-reservadas” sôbre a Bolívia, em 6 páginas, mencionadas no texto.

(60) Conforme vimos em capítulo anterior, as pretensões de Grondona, junto ao *Cabudá*, começaram com um pedido de apenas 50 pesos, para vestir-se e manter-se, até sua partida para o Brasil.

(61) Em 1942 publicou a revista *Universidad de San Francisco Xavier*, de Sucre, Bolívia, essa “Descripción Sinóptica de la Provincia de Chiquitos”, de “José Esteban Grondona”.

materialmente como a um Bano (62), à condição que passasse pelo Cabo de Horn para nunca chegar, e levasse a esse Ministério uma nota que dizia-me querer mandar dentro de três meses; coisa que eu não quis admitir, porque essa viagem, além de ser contrária à minha saúde, já muito debilitada depois de ter padecido tantos desastres, conhecia que era muito mais longa da terrestre por este caminho, se eu houvesse podido empreendê-la em tempo oportuno, antes das chuvas, e com os meios competentes. Enfim, sobre isso nos indispusemos bastante, tanto porque, no caráter que elle representava, eu creia (*sic*) merecer-lhe o limitado favor que lhe pedía, como alívio dos meus passados sofrimentos, cuja trágica história conhecia (63), quanto porque depois de lhe ter prestado todos os possíveis serviços assim que chegou a Chuquisaca, como, por exemplo, o havê-lo dirigido em todas as práticas diplomáticas da sua apresentação ao Governo, e até lhe ter escrito e traduzido a pequena arrença (*sic*) que pronunciou ao Presidente Santa Cruz (64), me parecia que não houvesse de ser tão mesquinho de recusar-me a nimiedade que lhe demandava, e que estimou-se em não querer me prestar. Mas de que servem agora essas queixas? Elle morreu; e ainda que eu por mera sua culpa siga padecendo, deixemos que as suas cinzas descansem em paz.

Como verá V. Ex.^a por todos os papéis que lhe entregará De Simoni, e ainda mais pela iminente chegada a essa Corte do Senhor Olañeta, Ministro Plenipotenciário da Bolívia (65), já o Brasil se não pode dispensar de ter um Agente Diplomático cêrca de este Governo. Além disso os interesses particulares do mesmo Senhor Cruz, e os documentos todos da sua Secretaria têm ficado ao desamparo (66). Por estas poderosas razões, creio que V. Ex.^a se verá (*sic*) indubitavelmente precisado a propor ao Governo outro sujeito que reemplace (*sic*) o falecido Agente.

Senhor Ministro, a causa que agora triunfa (67) costa-me a perca (*sic*) do Consulado Geral de Cerdenha, a do emprêgo de Conservador dêsse Museu, a da fazenda que tinha na Praia Grande (68), a dispersão dos meus escravos, a aniquilação de todos os meus bens, interesses e créditos, não

(62) "Bano" com acento circunflexo sobre o n, como está no texto, em lugar do til, significará banido, condemnado à pena do banho ou de galés, degredado.

(63) Referia-se Grondona às suas desventuras, inclusive em Buenos Aires, depois da fuga do Rio de Janeiro, em seguida à dissolução de nossa primeira Assembléa Geral Constituinte e Legislativa, a 12 de novembro de 1823, para a qual muito contribuiu, embora indiretamente, seu jornal *Sentinela da liberdade à beira do mar da Praia Grande*, que no *Jornal do Comércio* estudamos em folhetim de 28 de maio de 1960 intitulado "D. Pedro I e o sardo Grondona".

(64) Andrés Santa Cruz (1794-1865), General e Presidente da Bolívia.

(65) D. Casemiro de Olañeta, a quem também escreveu Grondona carta de 16 de março de 1833, que se guarda no mesmo Arquivo de nosso Ministério das Relações Exteriores. Dirigia-se à França, passando pelo Brasil.

(66) Vieram para o então Ministério dos Negócios Estrangeiros, hoje das Relações Exteriores, em cujo Arquivo Histórico do Itamaraty ainda se encontram.

(67) Referia-se à mudança política determinada pela abdicação de D. Pedro I, a 7 de abril de 1831.

(68) Em verdade Grondona foi apenas Vice-cônsul do Reino da Sardenha no Rio de Janeiro, de 1820 a 1823. Tendo vendido ao governo real uma coleção de pinturas antigas, a 30 de dezembro de 1819, nomeou-o D. João VI Restaurador e Conservador do Museu, devendo as referidas telas existirem ainda, no Museu Nacional de Belas-Artes. Teve na actual Niterói, uma propriedade agrícola, pois foi processado como impostor por um seu rendeiro, que em março de 1823 requereu sua prisão. Dessa ligação com a capital fluminense proveio o título da entretanto carioca *Sentinela da liberdade à beira do mar* (em seus últimos números — à beira-mar) da Praia Grande.

ecituados os credidos (*sic*) líquidos que tenho contra esse Erário, a separação dos meus caros filhos, e dez anos de peregrinação⁽⁶⁹⁾, perseguições, indignência honrada, trabalhos, sobras (*sic*) e riscos.

Se a soma de todos estes títulos pudesse ser de algum pêsô na balança da equitativa justiça de V. Ex.^a, me atrevera a suplicar-lhe humildemente quisesse comprazer-se em propor a minha Pessoa para o reemplazo do Senhor Gonçalves da Cruz, de quem mesmo tenho savido (*sic*) que o meu Colega, o Meneses, redator responsável e aparente do *Tamoio*, tem sido despachado com igual destino para a Holanda⁽⁷⁰⁾.

O Senhor De Simoni entrará para com V. Ex.^a em detalhes mais minuciosos sôbre o objeto desta minha súplica, que concluirei, para não ser mais molesto, com dizer que, a mais de todos os conhecimentos pessoais e locais, me acho já mui perto do lugar dessa Missão: posso perfeitamente o idioma do país, e sou bastantemente destro no jôgo da linguagem, assim como no toque das teclas da diplomacia.

Quando isto não possa ter lugar, compadeça-se V. Ex.^a do crítico da situação em que me acho, e digne-se fazer que esse govêrno passe uma livranza (*sic*) de subvenção a meu favor, ao Senhor Presidente de Cuiabá, à conta do que de líquido se me deve, suficiente para que possa acabar, com alguma comodidade e decência, a empreendida viagem.

Sou no entanto com a mais alta veneração, e profundo respeito,

De V. Ex.^a

humilde e rendido servidor

José Estêvão Grondona⁽⁷¹⁾

Sta. Ana de Chiquitos, Marzo 18, de 1833⁽⁷²⁾.

(69) De 1823 a 1833.

(70) Antônio de Meneses Vasconcelos de Drummond, ex-redator do *Tamoio*, violento jornal oposicionista, em 1823 orientado pelos três irmãos Andradas, desde 12 de setembro de 1830, portanto ainda por D. Pedro I, fôra realmente nomeado Encarregado de Negócios e Cônsul-geral do Brasil no Hanôver, Saxônia, Prússia, Mecklemburgo-Schwerin, Mecklemburgo-Strelitz, Oldemburgo e Cidades Livres e Hanseáticas de Hamburgo, Bremen e Lubeck, na Alemanha. (Cf. Raul Adalberto de Campos, *Relações diplomáticas do Brasil*, de 1808 a 1912, Rio, 1913, *passim*.) — Realmente, Drummond correspondia-se com Gonçalves da Cruz, conforme carta no Arquivo Histórico do Itamarati.

(71) O sinal maçônico segue-se à assinatura da carta de Grondona, guardada na lata 222, maço 3 do Arquivo Histórico do Itamarati. — Não haveria necessidade de se acrescentar que o aventureiro italiano não foi nomeado para o cargo que pretendia. Mas voltou ao Rio de Janeiro, onde em 1834 requereu privilégio para fabricar gelo. Teve um primeiro requerimento indeferido, por ter assinalado o caráter "sensual" do uso dos gelados, motivo pelo qual julgou "inconstitucional" o seu pedido o Procurador da Coroa... Explicando-se melhor o requerente, que acrescentou ter filhos estabelecidos em outras cidades do Império, e netos brasileiros, conseguiu afinal a licença para fabricar gelo por meio de máquina pneumática. (Cf. Documentos Biográficos na Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.) Data dessa época a divulgação do uso de gelados entre nós, como atestam uma referência de Bernardo de Vasconcelos contra o futuro Visconde de Sepetiba, e o jornalzinho de 1835, *O sorvete de bom gosto*, estudado em nossa *Contribuição à história da imprensa brasileira*, Rio, 1945. Consta que, mais tarde, Grondona redigiu jornais rosistas, isto é, partidários do ditador argentino Rosas, no Rio de Janeiro.

(72) Esta contribuição à biografia de Antônio Gonçalves da Cruz, o "Cabugá", foi primeiramente publicada no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, em seis folhetins, aparecidos a 25 de novembro, 2, 9, 16, 23 e 30 de dezembro de 1960.

Bernardo José da Gama, Visconde de Goiana — Pedinchão-Mor do Reino e do Império (1782/1854)

I — DA COLÔNIA AO REINO

Entre os brasileiros nascidos na segunda metade do século XVIII, e que, diplomados pela Universidade de Coimbra, constituíram nossa elite política e jurídica até meados da centúria seguinte, muitos são os que ainda não receberam levantamentos biográficos que esclareçam a participação que tiveram nas Regências e Reinados de D. João VI e D. Pedro I, no período regencial do Império e no início do Reinado de D. Pedro II.

Inclui-se entre eles a figura, por muitos títulos secundária, mas nem por isso desinteressante, e aliás muito curiosa, do recifense Bernardo José da Gama, Visconde de Goiana, nascido a 20 de agosto de 1782, filho do Coronel Amaro Bernardo da Gama e de Francisca Maria da Conceição. Pelo lado paterno, remotamente se entroncava numa das mais antigas e nobres famílias portuguesas, a do navegador Vasco da Gama, 1.º Conde da Vidigueira, visto que seu bisavô, o fidalgo-cavaleiro Pedro Fernandes da Gama, era quarto neto do 2.º Marquês de Niza.

Como muitos jovens de seu tempo, cujos pais dispunham de recursos, foi continuar os primeiros estudos de língua e humanidades em Lisboa, fazendo-o no bem conhecido colégio do Cunhal das Bolas, à rua da Rosa. Matriculou-se no curso de Direito da Universidade coimbrã em 1802 e 1803; também obrigatoriamente se inscreveu no de Matemática, neste último ano; em Leis, em 1804 e 1805. Bacharelou-se a 16 de julho de 1806, formando-se em Direito a 19 de junho de

1807⁽⁷³⁾. Pouco depois voltou para o Brasil, vindo para o Rio de Janeiro com a Família Real Portuguesa, de novembro desse ano a março de 1808.

Juiz de Fora do Maranhão

O primeiro cargo de sua carreira de magistrado foi, de 1809 a 1812, o de Juiz de Fora da Capitania do Maranhão. De acôrdo com os autobiográficos e naturalmente exagerados "Apontamentos destacados da vida política do Visconde de Goiana, até 1837", que se guardam no Arquivo da Família Imperial Brasileira, hoje, por sua generosa doação, no Museu Imperial, de Petrópolis⁽⁷⁴⁾, — "ocupou interinamente todos os mais empregos judiciais" da futura Província. Relacionou-os em memorial, em 1846 entregue a D. Pedro II, compreendiam os cargos de "Juiz de Fora do Crime, dos Órfãos, Juiz da Alfândega e dos Contrabandos, Auditor da Gente de Guerra, Provedor das Fazendas dos Defuntos e Ausentes, Juiz das Sesmarias, Procurador da Coroa. Serviu de Ouvidor e Corregedor do Crime e Cível, Provedor da Comarca, Juiz da Coroa, membro das Juntas da Fazenda e das Justiças, Juiz da Índia e Mina, Conservador dos Inglêses"⁽⁷⁵⁾. Exercendo-os, assegurou ter adquirido "elevado crédito de retidão", chegando a castigar "os Escrivães da Alfândega e mesmo o Escrivão Deputado da Junta da Fazenda, o famoso Vidigal, fazendo recolher ao Tesouro somas enormes, até então extraviadas".

"Neste noviciado da magistratura", entrou em conflito com o soberbo Governador da Capitania, o arbitrário fidalgo D. José Tomás de Meneses, aparentado com altas figuras da Côrte estabelecida no Rio de Janeiro. Suspendendo e prendendo este o Ouvidor da Comarca, substituiu-o Bernardo que, de acôrdo com o inglês Henry Koster, que no Maranhão esteve em 1811, era "homem de caráter independente, falando e agindo livremente, não obstante o lugar ostensivo que ocupava e o perigo que corria sob um tal governo"⁽⁷⁶⁾. Com isto, conforme o próprio depoimento, "teve o desembaraço

(73) Cf. FRANCISCO MORAIS, "Estudantes da Universidade de Coimbra nascidos no Brasil", no Suplemento ao vol. IV da revista *Brasília*, do Instituto de Estudos Brasileiros da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pág. 385, n.º 4.961.

(74) No "Inventário" do referido Arquivo, realizado pelo historiador Alberto Rangel, quando o mesmo ainda se encontrava no Castelo d'Eu, em França, figuram esses "Apontamentos", datados de 24 de setembro de 1837, no maço 101, documentos n.º 5.358.

(75) Memorial citado, no mesmo Arquivo, maço 109, documentos n.º 5.358.

(76) Henry Koster, *Viagens ao Nordeste do Brasil*, tradução de *Travels in Brazil*, por Luís da Câmara Cascudo, S. Paulo, 1942, pág. 238.

de o coagir" (ao Governador) "até o extremo de o fazer fugir da Província clandestinamente, pelo crime de ter interceptado e aberto os pregos de duas cartas-régias".

Participando do governo interino da Capitania, antes da chegada do substituto daquele, declarou Bernardo ter feito muitas obras públicas, começando

"a construção de um teatro para entreter os turbulentos em aplicações inocentes e adoçar os costumes ainda barbarescos e intrigantes. Reformou a alta e baixa polícia da cidade (de São Luís) que ainda estava manchada de cabanas de palha, entre edifícios nobres."

Sempre conforme o próprio depoimento,

"em pouco tempo restabeleceu as coisas públicas a seus eixos e conseguiu pacificar toda a Província com força armada, acalmando a insurreição dos escravos e aldeando os gentios alevantados, que devastavam povoações e fazendas inteiras. Nestas correrias fez descobrir um novo rio, a que se deu o nome de Guajaú, e cultivar suas margens, com que aumentou as rendas públicas."

Não se pode dar todo crédito aos auto-elogios do combativo magistrado, pois em um dos dezesseis conjuntos de requerimentos de Bernardo, procedentes do Ministério do Império, que se guardam entre os "documentos biográficos" da Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, encontramos uma queixa de Ana Teresa Francisca de Castro, de 1811, de que êle, no Maranhão, abria cartas endereçadas a particulares⁽⁷⁷⁾.

Ainda como resultado de sua permanência nessa Capitania, no Rio de Janeiro forneceu Bernardo, em 1813, ao Chanceler nomeado para a Relação de São Luís, Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, útil e minuciosa *Informação* sobre o Maranhão. Publicou-a em Viena, 1872, em folheto, o historiador Francisco Adolfo de Varnhagen, já Barão de Porto Seguro, que em 1851 a obteve do autor, em cópia, quando o visitou em sua "casa de campo", em Olinda, como explicou na respectiva "Advertência prévia". Destinava-se ao seu infelizmente nunca ultimado *Arquivo diplomático brasileiro antigo*.

"Campanhas literárias"

Deixando o Maranhão, de regresso ao Rio de Janeiro foi repreendido pelo Ministro do Reino, D. Fernando José de

(77) Documento C-1.057-8.

Portugal, depois Conde e Marquês de Aguiar, por se não ter submetido à autoridade de seu parente D. José Tomás de Meneses. Respondeu “que não reconhecia superior que infringisse as leis, e que o mais elevado nas relações políticas muitas vêzes não merecia o mais baixo degrau na escala moral, cuja superioridade estava no mérito, e não no poder criminoso”. Em suas numerosas defesas e ataques, decorrentes dessa situação, também atingiu Bernardo o sucessor daquele Governador, Paulo da Silva Gama, depois 1.º Barão de Bajé.

Em consequência dessa atitude, passou, como escreveu, a sofrer “perseguições bárbaras e sistemáticas”. Defendendo-se, combateu-as com o que pitorescamente chamou de “variadas campanhas literárias”, isto é, com inumeráveis memoriais, requerimentos, justificações e petições que desde então transformaram Bernardo em um dos maiores e mais constantes alegadores de serviços, acusadores de seus adversários e pedintes de postos, galardões e indenizações que têm havido em nossa administração.

Como resultado de mais de dois anos (de 1812 a 1814) dessa guerra burocrática de papel, declarou êle, em 1837, que “o Tesouro Nacional e tôdas as repartições públicas ainda conservam os documentos dessa estrondosa luta”. Realmente, constituem êles impressionantes maços de papéis, hoje naquela Biblioteca carioca como no citado Arquivo da Família Imperial do Brasil, além de seu caderno de cópias de requerimentos, originais de folhetos, etc., êste no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Dêles aqui muitas vêzes nos serviremos, a fim de reconstituir, embora em resumo, a impressionante carreira de papalista dêsse magistrado que com razão poderá ser apelidado o Pedinchão-mor do Reino e do Império.

Ouvidor do Sabará

Reintegrado na magistratura, “por mero arbítrio dos mandões da Côrte” que, em sua própria opinião dêle queriam “ficar livres” (78), de 1815 a 1818 foi Bernardo Ouvidor da Comarca do Sabará, na Capitania das Minas Gerais. Para servir no pôsto, requereu que se lhe concedesse o uso de “beca honorária”, pedido deferido a 15 de junho de 1815 (79).

(78) Documento biográfico C-625-10.

(79) *Idem.*

A julgar por seus depoimentos, grandes serviços nêle também prestou, no exercício de suas funções, acrescidas das de "Provedor dos Ausentes e dos Órfãos, Juiz dos Cativos, Conservador das Terras e Águas minerais e do Vínculo do Jaguará, membro das Juntas de Justiça". "Expurgou todo o Sabará de aventureiros vadios, facinorosos e assassinos, moralizando-os com emprêsas lucrativas, e até fazendo-os amar o trabalho em diversas obras de estradas, pontes, templos e teatros, com as quais muito animou o comércio, a civilização e a moral pública. Esse teatro, a que deu o nome de São Pedro de Alcântara, aberto em 12 de outubro" (aniversário do Príncipe Real D. Pedro)

"mereceu celebridade, por ter feito pintar no pano da bôca as novas armas do Brasil elevado à categoria de Reino, e sôbre elas voando a imagem da Fama, saindo da buzina um dístico heróico, que preconizava o progresso de nossa categoria nacional, dizendo:

Aos Astros levarei doutro hemisfério
o brilhante Padrão do nôvo Império.

Esta explicação do emblema armilar não deixou de ser olhada como um enigma poético pelos amigos do maravilhoso. Mas quando realizou-se o dia 7 de setembro de 1822, redobrou prodigiosamente o número dos maravilhados."

Além dessa insuspeita profecia, serviço mais positivo prestou à cartografia mineira, em cumprimento da régia provisão do Desembargo do Paço de 25 de agosto de 1813 levantando um útil "Mapa da Comarca do Sabará", para o qual se serviu do rol de latitudes dos cartógrafos jesuítas padres Diogo Soares e Domingos Capassi. Reproduziu-o, em sua *A History of Brazil*, publicada em Londres, 1821, o inglês James Henderson.

Para que se veja que também exageros se imiscuem entre os alegados serviços do Ouvidor do Sabará, convém lembrar que entre êles se inclui, de acôrdo com um de seus documentos da Biblioteca Nacional, a construção da estrada, de três léguas de extensão, entre aquela vila e a do Caeté⁽⁸⁰⁾. Na verdade essa comunicação já existia, pelo menos desde a época das lutas entre vicentinos e emboabas, pouco mais de um século antes. Entretanto, se Bernardo a refez, em melhores condições, não a encontraram pronta e calçada senão em metade da distância, os cientistas bávaros Spix e Martius, quando a percorreram em 1818, conforme consta de sua *Viagem pelo Brasil*⁽⁸¹⁾.

(80) *Idem.*

(81) *Op. cit.*, tradução do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. II, Rio de Janeiro, 1938, págs. 87-8.

Também não se pense que somente amigos fêz o Ouvidor em Minas Gerais. Ao contrário, como êle mesmo confessou num daqueles documentos, entre os seus desafetos se encontravam vultos do maior relêvo na sociedade regional, os futuros Senadores do Império José Teixeira da Fonseca Vasconcelos (depois primeiro Presidente da Província e Visconde de Caeté) e Antônio Gonçalves Gomide. Acusou-os, nada menos que de terem rasgado os editais que proibiam a fabricação particular de pólvora e a proibição da leitura do periódico intitulado *O Português* (82). Era, aquêle, Juiz de Fora da mesma Comarca, e não queria ser considerado inferior ao Ouvidor, com êle entrando em aberto conflito.

Bem original foi o motivo apresentado por Bernardo para explicar sua remoção daquele cargo. Falecendo, em 1816, a Rainha D. Maria I, deveria realizar-se, no ano seguinte, a Aclamação do Príncipe-Regente, que desde 1792 substituíra a mãe no Trono, como D. João VI. Rompendo a revolução de Pernambuco, em 1817, ficaram suspensas, na Côrte do Rio de Janeiro, aquelas solenidades. Mas, não tendo Bernardo recebido ordens no mesmo sentido, resolveu não tomar conhecimento daquela ocorrência revolucionária de sua Capitania natal, festejando no Sabará a acessão do nôvo soberano.

"Fêz a sua custa um magnífico Passeio Público, com uma alta pirâmide de elegante arquitetura, e todo êle iluminado com doze mil luzes, revezando alternadamente com outros pomposos festejos de cavalhadas, touros e danças, com que foi ricamente solenizada a referida Aclamação! Tanto bastou para que, em sua opinião, "o timorato e vil Ministro Tomás Antônio, em lugar de agradecer a tantas provas de fidelidade ao Trono, passou a desconfiar de sua magnitude e lembrou-se de desterrar o autor para fora do Brasil, despachando-o em Corregedor de Lisboa, por ser pernambucano e cercado de uma aura perigosa naquela crise, pôsto que o contrário estivesse provado por tantos fatos de lealdade."

II — DO REINO AO IMPÉRIO

Nova batalha burocrática

Conforme consta de nota em seus "Registros de requerimentos e outras coisas" e de *Manifesto* publicado em 1824 (83), atribuiu Bernardo José da Gama sua remoção de Ouvidor do

(82) Documento biográfico C-625-10, dt.

(83) *Manifesto do desembargador Bernardo José da Gama, ex-deputado à Assembléa Constituinte pela província de Pernambuco, Bahia, 1824.*

Sabará, nas Minas Gerais, para Corregedor do Crime em Lisboa, à influência do Intendente-geral da Polícia do Rio de Janeiro, o benemérito brasileiro Paulo Fernandes Viana, em sua opinião protetor de seu desafeto, o Juiz de Fora daquela mesma Comarca, José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, depois Visconde de Caeté, aliás tão elogiado pelos viajantes estrangeiros Spix, Martius e St.-Hilaire.

Vindo para a Côrte, nova batalha de requerimentos empreendeu o removido, mas aos seus argumentos não cedeu o Ministro do Reino, Tomás Antônio de Vilanova Portugal, que merecidamente gozava de plena confiança de D. João VI. Para que se veja o volume de seus pedidos, basta lembrar que, desde 1815, alegando serviços prestados no Maranhão, Bernardo já solicitava melhor lugar na magistratura, no Rio de Janeiro ou em Pernambuco. Nomeado Ouvidor do Sabará, começou logo a pedir transferência para a Côrte ou para a Relação da Bahia. Muitos são os requerimentos nesse sentido, sobretudo os dirigidos àquele Ministro, de 1818 a 1820. E depois aos seus sucessores, Inácio da Costa Quintela e Conde dos Arcos, este de D. João VI passando à Regência do Príncipe D. Pedro. Alegava, por exemplo, servir há mais de dez anos em "Capitanias remotas", a fim de justificar seu desejo de fixação na Côrte. Pediu, até, o lugar de Juiz de Santa Rita, para ficar no Rio de Janeiro.

Não conseguiu, porém, apesar de seus esforços, convencer o Ministro Tomás Antônio de seu pretenso direito a uma verdadeira promoção. Também não conseguiu enganar ao Rei, que em duas de suas petições lançou em sua bem conhecida letra redonda, êstes despachos: "Já lá tem mais requerimentos do suplicante" — e — "Já decidi outro requerimento do suplicante".

Final, a 6 de fevereiro de 1818, por ocasião da Aclamação de D. João VI, obteve o que não queria: foi nomeado Corregedor do Crime do bairro da Rua Nova de Lisboa, despacho de que logo começou a tentar a modificação, de acôrdo com os seus desejos. Assim, em representações de autoridades e moradores de Pitangui, do mesmo ano de 1818, pedindo sua recondução no cargo de Ouvidor do Sabará, foi dado o seguinte indeferimento: "Não tem lugar, por já estar despaçado" (84).

(84) Documento biográfico C-18-5, na Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Resolvido a não seguir para Portugal, em 1820 pediu e obteve licença para ir a Pernambuco, a fim de providenciar assuntos de sua casa, desordenados com a morte do pai, dois anos antes.

Maiores esperanças de permanecer no Brasil, em melhor cargo, alimentou no ano seguinte. Em memorial relatou sua carreira, fazendo acusações aos seus inimigos do Sabará. Quanto aos acontecimentos revolucionários de Pernambuco, de 1817, alegou nada ter com êles, o mesmo acontecendo aos seus parentes, na Capitania ainda residentes.

Pouco antes do regresso de D. João para Portugal, em companhia do intransigente ex-Ministro Tomás Antônio, conseguiu Bernardo a ambicionada melhoria. A 4 de abril de 1821 foi afinal deferido um seu pedido, pois tendo solicitado o lugar de Juiz da Coroa na nova Relação de Pernambuco, então criada, ou na Relação da Bahia, obteve aquêlê, na terra natal.

Nem por isso se considerou satisfeito, pois, partindo o Rei para Lisboa, alimentou a esperança de conseguir da Regência de D. Pedro a satisfação de seu desejo de permanência no Rio de Janeiro. Insistiu para ficar junto a êle, pedindo o lugar de Desembargador da Casa da Suplicação, alegando que a Relação de Pernambuco custaria a organizar-se, prejudicando-o quanto à respectiva antiguidade. Conseguiu, a 13 de maio (aniversário do Rei), a promessa do lugar da Bahia, para dêle tomar posse e vencer antiguidade findos os três primeiros anos de Relação de Pernambuco, para que já estava nomeado, conforme publicação na *Gazeta do Rio de Janeiro*, Suplemento de 16 de maio. Contra a condição reclamou nesse mesmo dia, mas o Ministro José Bonifácio de Andrada e Silva e o Príncipe-Regente não transigiram, dando-lhe êste, a 20 de maio, o seguinte despacho: "Deve ir para Pernambuco servir o lugar de Desembargador da Relação daquela Província".

Mestre em protelações, voltou à carga Bernardo, a 10 de novembro, achando pouco o obtido, diante da massa de seus alegados serviços no Maranhão e Minas Gerais, prudentemente omitindo os longos períodos de interrupção de exercícios. Descobriu, até, um precedente a seu favor, em caso análogo, o do futuro Senador João Evangelista de Faria Lobato. Mais uma vez foi negativo o despacho por letra de D. Pedro, a 1.º de julho de 1822: "Já está decidido" (85).

(85) Todos os documentos biográficos citados neste capítulo, com exceção do mencionado na nota anterior, figuram entre os muitos na indicação C-625-10.

Na preparação da Independência

Os acontecimentos políticos da época, em que também se envolveu, igualmente contribuíram para retardar a volta à terra natal, de Bernardo José da Gama. Escreveu, então, interessantes *Memórias sobre as principais causas por que deve o Brasil reassumir os seus direitos e reunir as suas províncias*. Oferecidas ao Príncipe Real, mandou este que fôsem impressas na Tipografia Nacional e distribuídas. Datado, *in fine*, de 10 de janeiro de 1822, o dia seguinte ao Fico de D. Pedro, no "1.º ano da Regeneração do Brasil", contém o folheto de 48 páginas quatro partes em que foram lúcidamente examinadas as seguintes e importantes questões preliminares de nossa separação de Portugal:

- 1.ª — A privação do Poder Legislativo e da posse do Rei, como país indecoroso para a Realeza.
- 2.ª — A privação do Poder Executivo e dos Tribunais Supremos do Brasil, degredado da categoria de Reino.
- 3.ª — A desunião das Províncias, e a privação dos vasos de guerra, da artilharia e até da pessoa do Príncipe-Regente.
- 4.ª — O descrédito, o aviltamento e o desprezo na pessoa dos representantes do Brasil.

Apesar das boas razões no folheto expendidas, nêle também lembrava a questão da responsabilidade dos Ministros, motivo pelo qual caiu o autor no desagrado do Conselheiro José Bonifácio, desde 16 de janeiro o mais influente auxiliar do Príncipe. Isto mesmo depois registrou Bernardo, no citado *Manifesto* de 1824.

Ainda em consequência de suas divergências com o Juiz de Fora de Sabará, José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, depois primeiro Presidente da Província de Minas, apareceu um libelo contra o ex-Ouvidor da mesma comarca, escrito pelo "comensal" daquele, Manuel de Freitas Pacheco, a quem depois pretendeu Bernardô processar por injúrias. Respondeu-o, em data de 16 de março de 1822, contra-atacando-o em avulso impresso e distribuído com a *Gazeta do Rio de Janeiro* de 23 do mesmo mês. Citando os "desacertos" de Teixeira, mostrou que a recíproca rivalidade nasceu de se não considerar, em seu cargo, inferior ao de Bernardo. Pouco depois, aliás, foram ambos Desembargadores.

Comentou o caso, que classificou de "palhaçada", embora com intuitos conciliadores, o "volúvel" jornalista Luís Augusto

May, em sua *Malagueta* de 30 do mesmo mês. Datada de 6 de abril publicou Bernardo uma pequena *Resposta* à "*Malagueta*" n.º XII, gratuitamente distribuída com a *Gazeta* de 16 de abril. Repeliu, então, o propósito do foliculário, de pô-lo "no ignóbil paralelo do referido Juiz de Fora". "Sem ser Catão" — acrescentou orgulhosamente — "tenho a fortuna de me considerar naqueles poucos casos em que Cícero autoriza ao acusado o louvar a si próprio, pois é mais uma defesa do que uma vaidade" (86).

Tomando conhecimento da *Resposta*, à sua confusa moda comentou-a o apelidado "Malagueta", no n.º 19 de seu tão contraditado jornal, de 24 de abril.

Participação mais ativa nos pródromos da Independência teve Bernardo ao colaborar na redação do requerimento dos fluminenses, como então se chamavam os cariocas, datado de 20 de maio, em que solicitaram do Príncipe-Regente D. Pedro a convocação da Assembléia Geral das Províncias do Brasil (87).

Ainda em 1822, com epígrafe de Rousseau, publicou Bernardo nôvo folheto, contendo, em 24 páginas, bem intencionados conselhos aos seus conterrâneos, à época de muito difícil aceitação. *Recordações ao govêrno de Pernambuco*, "por um seu compatriota" — foram seu título e indicação de autoria.

Desembargador em Pernambuco

Partindo, afinal, para a sua Província, sòmente a 2 de julho de 1822 chegou Bernardo ao Recife, a fim de instalar a Relação, e, conforme alegou, também tratar da eleição dos Deputados pernambucanos à futura Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Brasil, desde 3 de junho convocada pelo ainda Príncipe-Regente. Em seus "Apontamentos" autobiográficos, deu a entender que sua missão, no sentido de obter a adesão dos comprovincianos à Independência, foi mais frutuosa que a com o mesmo fim cometida, "com dinheiro do Tesouro", pelo Ministro José Bonifácio, ao seu amigo Antônio de Meneses Vasconcelos de Drummond. No *Manifesto* de 1824 chegou a afirmar que êste, mal visto em Pernambuco, fugiu para o Rio de Janeiro.

(86) *Manifesto* cit., págs. 4-5.

(87) José da Silva LISBOA, Visconde de Cairu, *História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil*, parte x, seção III, Rio, 1830, pág. 27.

Quanto a Bernardo, de acôrdo com informações do contemporâneo José da Silva Lisboa, teria recolhido aquela incumbência do então muito político Senado da Câmara do Rio de Janeiro. Resolvera êste enviar a Pernambuco "pessoa condecorada" (já era Cavaleiro da Ordem de Cristo), "natural do país, para conseguir a tão desejada união e cooperação à grande causa do Brasil. Para êsse fim fêz ótima escolha do Desembargador Bernardo José da Gama, de conspícuo patriotismo e saber", que "desempenhou a sua comissão, quanto em si estêve" (88).

Também parece evidente que estaria Bernardo então ligado à Maçonaria, pois do Recife, a 9 de julho, apressou-se a comunicar suas atividades políticas ao "clube de Ledo", no Rio, conforme carta dessa data, copiada em seus "Registros de requerimentos e outras coisas", caderno que se guarda no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Não teria sido difícil a Bernardo instalar a primeira Relação pernambucana, a 13 de agosto de 1822. Mas não se entendeu bem com o govêrno exercido pela Junta presidida por Gervásio Pires Ferreira, que, como "todos os partidistas de 1817", estariam "empenhados em outra forma de administração, a pretexto de recear em nôvo despotismo do Rio de Janeiro". Nesse sentido, não fizera executar o decreto relativo à eleição de representante da Província para o Conselho de Procuradores. Entrando Bernardo em divergência com os gervasistas, houve manifestações a favor de D. Pedro no Recife, contra em Olinda. Colocando-se naquela posição, deu Bernardo seu voto favorável, pedido pela Câmara da capital pernambucana, sôbre a execução dos decretos de 16 de fevereiro e 3 de junho de 1822. Foi publicado no *Revérbero constitucional fluminense*, do Rio de Janeiro, no *Marimbondo*, do Recife, e em sua nova memória política, relativa à sua Província. Como de hábito exagerando sua participação nos acontecimentos, assim os comentou, em seus "Apontamentos" de 1837:

"Três meses levou êle nessa porfiosa luta, até que a venceu debaixo de riscos de vida, e à sua custa, e de seus irmãos, sendo preciso vender engenhos, casas, chácaras e tudo quanto havia de valor, para satisfazerem às despesas, a ponto de ficarem completamente derrotados!!!"

Resolveram-se as divergências com a dissolução da Junta, pela tropa, a 16 de setembro, poucos dias depois da Procla-

(88) Visconde de Cairu, *op. cit.*, págs. 26-8.

mação do Ipiranga, ainda desconhecida em Pernambuco. Organizando-se nôvo govêrno, assegurou Bernardo não ter aceito sua inclusão na nova Junta. Também alegou não ter sua família recebido, da parte do Ministro José Bonifácio, qualquer remuneração por ter sacrificado quanto possuía, "por amor ao Trono brasileiro". Não o fêz, indisposto "pelo mau sucesso do seu predileto emissário, ou pelo defeito comum dos contemporâneos, sempre mesquinhos no reconhecimento duma glória que não foi sua".

Eleito para a Constituinte, como Deputado de sua Província, em 1823 regressou Bernardo ao Rio de Janeiro, depois dêsse retôrno de meses à terra natal.

III — NO PRIMEIRO REINADO

Deputado à Constituinte

Por seus serviços à Independência, foi Bernardo condecorado com um hábito da Imperial Ordem do Cruzeiro. Como se usava em Portugal, tentou transferir essa honraria ao seu amigo e parente José Bernardino Fernandes-Gama, conforme requerimento feito à "Secretaria do dêsputa José Bonifácio", onde teve o despacho: "Escusado". Insistindo na tentativa, não obteve solução, conforme anotou em seus "Registros de requerimentos e outras coisas", caderno que se guarda no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Pouco depois de chegado ao Rio de Janeiro, no início de 1823, compareceu Bernardo a uma reunião do Ministério, presidida por D. Pedro I. Nela expôs a situação vigente na Província natal. De acôrdo com os posteriores "Apontamentos" biográficos, "mostrou que apesar de ter trazido consigo os Deputados seus companheiros para a Assembléa Constituinte, como uma garantia de união" dos pernambucanos, "todavia era de sua obrigação declarar que havia um plano democrático e desastroso, em que a Província estava ensaiada, se a Côrte a não acautelasse a tempo". Acrescentou, nos citados "Registros", que o voto que deu nessa conferência de 1.º de fevereiro, atingia sua Junta de Govêrno, o Comando das Armas e os "que devem ser lançados fora da "Província".

Nessa ordem de idéias, esforçou-se, de início, na Constituinte, para que não fôsse admitido como Deputado seu com-

provinciano Padre Venâncio Henriques de Resende, de notórias idéias republicanas. Vencido nessa pretensão, deram-lhe assento sem que tivesse diploma. Que tinha motivos para temer um movimento separatista, mostrou-o a revolta da Confederação do Equador, no ano seguinte, de cujo Congresso foi Presidente aquêlê "padre republicheiro".

Na Assembléia, Bernardo foi membro da Comissão dos Trabalhos Internos, depois da de Legislação, sendo encarregado de organizar o projeto de lei sôbre a liberdade de imprensa, o qual, com pequenas alterações, foi transformado em lei⁽⁸⁹⁾.

Preocupado com a situação de sua Província, ainda em 1823 publicou uma *Memória sôbre as principais causas por que deve o Rio de Janeiro conservar a união com Pernambuco*, de 123 páginas.

Também no mesmo ano lançou outro folheto de 90 páginas, o *Resumo das instituições politicas do barão de Bielfild, parafraseadas e acomodadas à forma de govêrno no Império do Brasil*.

Ainda em 1823 teria Bernardo José da Gama transitôriamente pertencido ao Apostolado da Nobre Ordem dos Cavaleiros da Santa Cruz, sociedade política secreta, no ano anterior criada por José Bonifácio. É o que indica seu "Voto que dei em certa sociedade secreta, por cuja contestação me desviei da mesma Sociedade: Que os Senadores da futura Constituição nem sejam os maiores proprietários, nem vitalícios". Está copiado em seus "Registros de requerimentos e outras coisas", cit. Tendo o Apostolado examinado um Projeto de Constituição para o Império, foi aquêla uma das questões discutidas em suas reuniões, como se vê na ata de 23 de março dêsse ano, que se guarda no Arquivo da Família Imperial do Brasil (maço 49, doc. 2.189, no Museu Imperial, de Petrópolis), quando, por maioria de votos se decidiu contra o caráter hereditário e vitalício do mandato senatorial. Entretanto, em rascunho de artigos constitucionais escritos por Francisco Gomes da Silva (o *Chalça*), está declarado seu caráter vitalício, como afinal se adotou na Carta outorgada a 25 de março de 1824. Mas, em Projeto de Constituição passado a limpo, aparece o mandato de Senador como temporário, "ainda que melhor seria para os interesses da Constituição que fôsse vitalício" (maço 49, doc. 2.180, no mesmo Arquivo).

(89) Francisco Augusto Pereira da Costa, *Dicionário biográfico de pernambucanos célebres*, Recife, 1882, pág. 215.

Volta a Pernambuco

Dissolvida a Constituinte, foi Bernardo obrigado a voltar a Pernambuco, a fim de reassumir o cargo de Desembargador, nesse sentido recebendo sucessivas ordens do Ministro da Justiça, Sebastião Luís Tinoco da Silva, em três portarias. Chegando ao Recife a 23 de março de 1824, ainda se encontrava a bordo da sumaca "Triunfo Americano", quando uma ordem do arbitrário e continuísta chefe da Junta de Governo, Manuel de Carvalho Pais de Andrade, determinou o seu regresso à Côrte, prendendo-o na Fortaleza do Brum, até que tivesse navio para a viagem.

Na prisão não permaneceu inativo. A 24^o de março fêz um relato de sua situação ao redator da *Gazeta Pernambucana*, que o publicou em seu n.º 28. Nêle desmentiu que tivesse feito quaisquer súplicas e transcreveu as portarias e o passaporte relativos à sua viagem. No dia 26 oficiou ao Dr. Bernardo Luís Ferreira Portugal, membro da Junta, dizendo não reconhecer Manuel de Carvalho como Presidente. Em consequência, foi notificado de seu embarque em um brigue pertencente a Bento José da Costa, para o forçado regresso ao Rio. Protestando contra a violência, alegou sofrer de hemiplegia (*sic*), não podendo viajar na ocasião. No mesmo sentido, a 30 de março fêz circular de protesto às Câmaras Municipais do Recife, Olinda, Cabo, Goiana e Santo Antão.

Quando fundearam no Recife as fragatas "Niterói" e "Piranga", a fim de bloquear o pôrto em consequência da rebeldia de Manuel de Carvalho, a 31 de março escreveu ao comandante da primeira, Capitão-de-Mar-e-Guerra John Taylor, pedindo socorro. Com a chegada dêsses navios da esquadra imperial, ficou suspensa a possibilidade de seu reembarque no citado brigue. Entretanto, ainda redigiu officios sôbre sua situação, ao Chanceler da Relação da Bahia, a 5 de abril, e à Secretaria do Império, a 13 do mesmo mês⁽⁹⁰⁾.

O mais importante escrito datado da Fortaleza do Brum, foi o *Manifesto do desembargador Bernardo José da Gama, ex-deputado à Assembléia Constituinte pela provincia de Pernambuco*, datado de 26 de abril. Com epígrafe de Sêneca, começou pela exata exclamação: "Uma época tempestuosa tem cabido por sorte à nossa existência!" Em três parágrafos his-

(90) Cf. "Registros de requerimentos e outras coisas", de Bernardo José da Gama, cit., no Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, *passim*.

toriou sua carreira, até então: "do Maranhão, do Sabará, de Pernambuco". No último, não poupou críticas ao Ministério que, a seu ver, agia mal, inclusive enviando emissários a Manuel de Carvalho.

Também em seus "Apontamentos", de 1837, com vanglória se referiu ao episódio de sua forçada ida para o Recife e consecutiva prisão: "Sempre animado de seu espírito soberbeiro, olhou com soberano desprezo tanto para a vil afronta do Ministro" (Tinoco), "como para a tôsca vingança do pequenino rebelde" (Carvalho).

"Todavia, por desempenho de sua honra, nunca o reconheceu por Presidente, e tratou de promover a sua queda. Diversas vantagens lhe foram oferecidas para êsse reconhecimento; êle rejeitou-as com altivez, embora ficasse arriscado às tentativas de assassinios, que lhe foram preparadas, e de que pôde escapar com muito custo de seus parentes, e com vigílias de seus amigos."

Chegou a ser pôsto "incomunicável, com duas sentinelas à vista! Apesar de tudo, nunca cessou de ganhar a si essas sentinelas, e de proclamar por circulares às Câmaras Municipais, para que resistissem ao intruso, e promovessem com tôdas as fôrças a restauração da legalidade. E por esta forma tanto animava a emprêsa do exército pacificador, que os rebeldes afinal tomaram o acôrdo de o mandarem para o bloqueio imperial".

Referia-se, no último parágrafo, à sua ida para bordo na fragata "Niterói". De bordo escreveu ao Ministro da Marinha, Francisco Vilela Barbosa, a 29 de abril, dizendo desejar seguir para a Bahia, a fim de tratar de sua saúde.

Fê-lo, como escreveu mais tarde, saindo "à toa, numa embarcação destinada aos portos do Sul. Fundeada na Barra Grande, "onde estava o abarracamento do Morgado do Cabo" (Francisco Pais Barreto, futuro Marquês do Recife, adversário de Manuel de Carvalho), "foi aí obsequiado pelo valente Leitão" (Manuel Antônio Leitão Bandeira) "e outros bravos militares; e logo convidado para aderir a suas tendências ao sistema despótico, sendo os seus chefes aquêles mesmos republicanos, que há pouco tinham saído das masmorras pelo crime de... 1817!!! Horrorizou-se da súbita conversão dessa gente para um extremo diametralmente oposto, e despediu-se dêles imediatamente com as palavras: Republicanos do Recife e absolutistas da Barra Grande, ambos eram extremos criminosos à face da Constituição jurada".

Chegando ao Salvador a 27 de maio de 1894, aí fêz imprimir o referido *Manifesto*, folheto de 12 páginas. Fê-lo por intermédio do inglês Robert Todd, da rua do Vigário.

Desembargador na Bahia

Também não correu propícia a permanência de Bernardo na Bahia, até 1827.

Logo ao chegar,

“foi convidado pelo decrépito absolutista Presidente Francisco Vicente Viana (1.º Barão do Rio das Contas) para uma conferência de pessoas gradas, que deviam votar sobre os meios de remediar os conflitos da sua província; excusou-se civilmente, — que por sustentar o sistema jurado acabava de ser atrozmente perseguido, tanto pelos Carvalhos de Pernambuco, como mesmo pelo Ministério da Córte, por cuja causa se considerava inútil e inteiramente dispensado de politicar.”

A 14 de junho de 1824 recebeu ordem de servir na Relação da Bahia, onde a 4 de agôsto já reclamava do respectivo Chanceler quanto à contagem de sua antiguidade. Foi “obrigado” a servir ali, escreveu, “com dispensa de carta e de outras solenidades, que êle não pedia. Se para isto interveio má vontade ou escrúpulo de consciência, não é fácil de discernir” — comentou. Na Bahia seria também Juiz da Coroa, Soberania e Fazenda e Juiz dos Seqüestros dos Súditos de Portugal.

“Servindo pois nessa Relação, e ainda bem não estava restabelecido da saúde perdida, eis que aparece a célebre revolução dos Periquitos⁽⁹¹⁾, que mataram o Comandante das Armas Felisberto Caldeira. (...) Naquela sanguinosa crise, sendo êle convidado por uma mensagem militar composta do famoso Vítor José Topázio e de outros que tais anarquistas, para que tomasse conta da presidência do velho Viana, viu-se nos mais estreitos apuros para poder decentemente evadir-se, sendo-lhe preciso paliar os mensageiros, no entanto que occultamente desapareceu de sua própria casa, para que as tropas esmorecessem, faltando o objeto dos seus planos. Com esta perigosa estratégia deu tempo a que o Presidente se salvasse a bordo de uma fragata, e mereceu muitos aplausos de todo o povo da cidade; menos porém de um médico Lino Coutinho, que ambicionava para si aquela mensagem periquiteira.”

A propósito, comentou que só havia entrado numa revolução, em tôda a sua vida, que fôra a da Independência, com uma Constituição monárquica, não iria entrar em revolta “de poleiro”⁽⁹²⁾.

(91) Usando os soldados do batalhão revoltado, o 3.º de Caçadores, uma farda verde, daí lhes veio o apelido de “Periquitos”.

(92) Francisco Augusto Pereira da Costa, *Dicionário* cit., pág. 216.

Do mesmo ano de 1825, de 13 de novembro, data um requerimento de Bernardo, queixando-se do Chanceler da Relação da Bahia e pleiteando nomeação para outro cargo. Informando a petição, declarou o Ministro do Império que a primeira parte competia ao seu colega da Justiça; quanto à segunda, nada poderia opinar, por não conhecer o signatário (93). Voltou à carga a 26 de março de 1826, abertamente pedindo a D. Pedro I a nomeação para uma presidência de Província. Alegou seus serviços divulgados na *Gazeta Pernambucana* e na *Estrêla Brasileira*. Informando o inútil pedido, declarou o Ministro do Império, a 5 de junho: "Já expus e apresentei a Sua Majestade Imperial, que não se dignou de ferir".

Novas desordens ocorreram no Salvador, nesse ano. Assim as relatou Bernardo, e a participação que em sua pacificação teve, em seus "Apontamentos" autobiográficos:

"Rebentando outra comoção popular, que cruelmente trucidava tudo quanto era português, só porque o Senhor D. João VI no reconhecimento da Independência tinha tomado a formalidade de Imperador Honorário do Brasil, e vendo que o novo Presidente João Severiano (Maciel da Costa, depois Marquês de Queluz) "com medo do massacre fugira para Santo Antônio da Barra, tomou êle a tarefa de aplacar a carnagem, explicando em frase vulgar como a ficção de suposta abdicação do Pai poderia ter lugar por outra ficção de legitimidade, ficando todavia em seu inteiro vigor os nossos incontestáveis princípios de unânime aclamação do Senhor D. Pedro I, em cujo juramento devíamos descansar. Só por êste meio empregado em duas exortações amigáveis, que fêz imprimir debaixo da firma de "Pachorrento", teve tanta fortuna, que de um dia para outro conseguiu o restabelecimento de um sossego completo. Foi testemunha dêste caso o Lorde Stuart, que não cessava de prodigalizar-lhe os mais lisongeiros elogios, como único empregado que se prestou naquela pacificação. Abalado o Imperador com a narração dêste Lorde, e com as fôfas contradições do imbecil Presidente, quis desenganar-se, indo em pessoa à Bahia. Achou a cidade tranqüila! Indagou os pormenores do acontecimento e viu as provas frescas dêste serviço, que a intriga não pôde ofuscar."

Além dos escritos assinados "Pachorrento", outros redigiu Bernardo, com o pseudônimo "Espreitor", contra "o plagiário Americus", colaborador do periódico português *O Padre Amaro* (94), impresso em Londres.

(93) Documentos biográficos C-625-10, na Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

(94) As *Cartas politicas de Americus*, publicadas em Londres, 1825/6, em 2 vols., foram atribuídas, pelo bibliógrafo A. V. A. Sacramento BLAKE, em seu *Dicionário bibliográfico brasileiro*, a Miguel Calmon du Pin e Almeida, Visconde e Marquês de Abrantes.

Acrescentou Bernardo ter gozado na Bahia de grande popularidade, salientando-se como juiz reto e modesto, alegação, esta última, não confirmada em seus memoriais.

Candidatou-se ao Senado, pela mesma Província, para a vaga do falecido Visconde da Cachoeira, tendo obtido o primeiro lugar na lista tríplice resultante da eleição realizada em abril de 1827, em que obteve 168 votos, cabendo 108 ao segundo colocado e 102 ao terceiro, Luís Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça, que foi o escolhido pelo Imperador, de acôrdo com a faculdade que lhe conferia a Constituição (95).

Promovido e transferido, como desejava, para a Casa da Suplicação, na Côrte, muitos foram os baianos que em abaixo-assinado solicitaram de D. Pedro I sua permanência no Salvador. Discordando do pedido, embarcou Bernardo no mesmo navio, o brigue norte-americano "Ontário", que levava "aquêl impolítico papel".

Chanceler e Regedor das Justiças

Transferindo-se da cidade do Salvador, em 1827, da Relação da Bahia para a Casa da Suplicação do Rio de Janeiro, não fêz boa viagem marítima o Desembargador Bernardo José da Gama. Na altura de Cabo Frio foi o navio em que viajava, o brigue norte-americano "Ontário", apresado por um corsário das Províncias Unidas do Rio da Prata (com as quais estava em guerra o Brasil), que para maior disfarce usava a bandeira brasileira. Protestando contra isso o viajante, de acôrdo com o próprio depoimento posterior, "pouco faltou para ser vítima do facinoroso Capitão da prêsa". Esbulhado de todos os seus bens, avaliou o seu prejuízo em 5:085\$216, o que o obrigou a contrair novos empréstimos, ao chegar à Côrte. Tendo a esquadra imperial pouco depois apresado outra embarcação dos mesmos corsários, o "Leônidas", foi este arrematado por 60:000\$000, ao que disse Bernardo para pagamento dos passageiros roubados no "Ontário", mas, recolhendo-se ao Tesouro essa quantia, por sua parte nada

(95) Cf. Afonso de E. TAUNAY, *O Senado do Império*, S. Paulo, 1941, págs. 187-8.

conseguiu receber, conforme quatorze anos depois ainda reclamava⁽⁹⁶⁾.

Pouco depois de chegar ao Rio de Janeiro, a 20 de setembro de 1827 dirigiu mais um de seus prolixos memoriais a D. Pedro I, aludindo às intrigas de que era vítima, não tendo conseguido falar pessoalmente ao Imperador. Como de costume, queixou-se das doenças de que sofria (sufocações do pulmão, procedidas de maligno encalhe). E pediu mudança de situação, pois sua vida, na Corte, corria perigo⁽⁹⁷⁾.

No Rio foi Bernardo Procurador da Coroa, Soberania e Fazenda, em sua opinião muito se distinguindo como fiscalizador dos interesses do Estado, inclusive quanto às arrematações dos direitos das Alfândegas de Pernambuco e Bahia. Atingiu o ponto máximo da carreira de magistrado, como Chanceler e Regedor das Justiças, o que equivalia a Presidente da Casa da Suplicação.

Redigiu, então, vasto projeto de Código do Processo Civil e Criminal para a primeira e segunda instâncias, com 546 artigos. Mandou-o à Câmara dos Deputados o Ministro da Justiça, Lúcio Soares Teixeira de Gouvêa, em maio de 1829. No mês seguinte, a Comissão que o examinou deu parecer favorável à sua adoção, a título provisório. Foi, porém, muito combatido por elementos da oposição, como Bernardo Pereira de Vasconcelos e José Lino Coutinho. A Câmara o mandou imprimir⁽⁹⁸⁾ e muitos de seus artigos foram depois adotados em resoluções isoladas.

Visconde de Goiana

A persistência manifestada por Bernardo José da Gama, que estava sempre a pedir recompensa por seus serviços, os da carreira como os não obrigatórios, que considerava extraordinários, deu fruto em um memorial de 1830, em que mais

(96) Cf. "Sinopse dos serviços do Visconde de Goiana, não os ordinários, mas só os extraordinários, que não era obrigado a prestar", memorial de 16 págs., datado de 10 de agosto de 1841, doado ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1856, por Manuel de Araújo Porto-alegre, que se guarda no respectivo Arquivo, lata 67, ms. 1.243.

(97) Documento no Arquivo da Família Imperial do Brasil, no Museu Imperial, de Petrópolis.

(98) "Esquisse biographique de Vicomte de Goiana", apêndice D à "Notice biographique de Vasconcelos de Drummond", existente entre os papéis da Coleção Visconde de Ourém, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, lata 144, ms. 3.157.

uma vez os rememorou, dirigido a D. Pedro I e acompanhado de 52 documentos. Por letra do Imperador, tem o seguinte despacho: "O título de Visconde de Goiana". E a nota de ter sido o respectivo decreto datado de 24 de dezembro desse ano⁽⁹⁹⁾.

Verifica-se, por aí, não ter cabimento o registro que consta do *Arquivo Nobiliárquico Brasileiro*, dos Barões de Vasconcelos e Smith de Vasconcelos, segundo o qual teria Bernardo obtido, antes, a 24 de dezembro de 1829, o título de 2.º Barão de Goiana⁽¹⁰⁰⁾, o que foi repetido por muitos. Foi logo Visconde, embora ainda sem as honras de Grande do Império, que só obteria em 1845. O título, como alegou em 1837, "já andava na posse de sua família", pois era bisneto paterno do fidalgo-cavaleiro Pedro Fernandes da Gama e de sua mulher e prima D. Maria dos Prazeres Neves, irmã de D. Joana, avó do médico José Corrêa Picanço, 1.º Barão de Goiana por ato de D. João VI, de 26 de março de 1821.

Desde 29 de dezembro de 1830, mandou-se-lhe "passar Carta do título de Visconde de Goiana em sua vida". Pagou de direitos 206\$000, a 11 de janeiro de 1831⁽¹⁰¹⁾.

A 18 do mesmo mês teve Carta de Brazão de Armas de Nobreza e Fidalguia. Em seu escudo esquadrelado figuram, no 1.º e 4.º quartéis, as nobres e xadrezadas armas dos Gamas portugueses; no 2.º, o limoeiro e o galgo dos Delgados; no 3.º, o leão armado dos Silvas⁽¹⁰²⁾.

Comentando a honraria, orgulhosamente registrou Bernardo, em seus "Apontamentos destacados da vida política":

"foi mercê devida ao suor do rosto e à custa de seus bens, e não gratuita, como são a maior parte dos que floream no Império."

Ministro do Império

Pela mesma época, fins de 1830, pretendendo obter, como há tempos ambicionava, a presidência de uma Província, conseguiu a promessa, senão a nomeação, para a do Grão-Pará. Apesar de desejá-la, naquela peça autobiográfica deu a en-

(99) Documentos biográficos do maço C-625-10, da Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional, do Rio de Janeiro.

(100) *Op. cit.*, Lausanne, 1918, págs. 161-2.

(101) Doc. C-998-138 ou II-28, 25, 138, da citada Seção de Manuscritos.

(102) Cf. *Anuário genealógico brasileiro*, de Salvador de MOYA, ano IV, 1942, pág. 53.

tender que fazia favor, aceitando-a: “Apesar de ser chefe de um Tribunal Supremo, qual era então a Casa da Suplicação, todavia não duvidou fazer a particular fineza de aceitar o governo da revoltada Província do Pará, só pelo motivo de desempenhar a melindrosa palavra de Confiança e Fidelidade, que o Imperador tinha afiançado em conferência dos Ministros. Por esta condescendência de sacrificar-se a uma comissão muito inferior à sua categoria, é que Sua Majestade Imperial, já tocado de seu antigo esquecimento, tomou então o entusiasmo de remunerar-lhe os seus serviços na causa da Independência, desde aquêl tempo estorvados pelas velhas intrigas dos inimigos dela, dando-lhe o título de Visconde”. Como vimos, não foi pelo citado motivo que obteve o viscondado, mas por sua insistência em alegar serviços e por êles pedir sempre mais altas recompensas.

Não chegou, porém, a partir para Belém, a fim de exercer aquêl cargo ainda por nomeação de D. Pedro I, em consequência dos acontecimentos políticos do final do reinado dêste. A viagem do Imperador a Minas Gerais, de fins de dezembro de 1830 ao começo de março de 1831, coincidiu com o acirramento da intriga contra o seu natural interesse pela questão dinástica de Portugal, em que era principal interessada sua filha menor, a Rainha carioca D. Maria II, esbulhada do Trono de seus antepassados pelo tio absolutista D. Miguel I. De volta à Côrte, às manifestações de regozijo de seus partidários e admiradores, notadamente dos numerosos comerciantes portugueses e seus caixeiros, seguiram-se as reações dos nossos também já numerosos liberais exaltados, no conflitos da “noite das garrafadas”, a 13 de março. A resposta a êsse conflito foi, no dia 17, a enérgica “Representação” que ao Imperador dirigiram, pedindo imediatas providências, 23 Deputados e um Senador. Atendendo-os, no dia seguinte nomeou D. Pedro, para a pasta do Império, o Visconde de Goiana. E a 19, completando-se o nôvo Gabinete, composto exclusivamente de brasileiros natos, embora não fôsem vultos de importância entre os envolvidos nas intrigas antiportuguêsas e federalistas do momento, gabou-se aquêl de ter influído na escolha de três de seus colegas. Eis como nos citados “Apontamentos” comentou o assunto:

“Quando, na época das *garrafadas* de março, ouviu as repetidas instâncias do Imperador angustiado e abandonado dos brasileiros, não pôde deixar de respeitar as aflições de um Herói do século. Sujeitou-se ao serviço da pasta do Império nessa quadra de perigosíssimas oscilações. (Parece que a sua existência estava condenada ao martírio das maiores

crises do Brasil — Independência e Abdicação!!!) Esta cena melancólica e exacerbada com as lágrimas de uma pungente Imperatriz, não é fácil de retrair-se. Foi então que elle recusou ofertas de grão-cruz e de outras vantagens que lhe foram franqueadas pelo agradecido monarca; porque contentava-se só com a glória de aplacar a irritação dos partidos entre o Trono e a populaça. Sem perder occasião de brio cavalheiresco sustentou, contra o voto do Imperador, um individuo já conhecido na pasta da Fazenda (Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque, para esse Ministério já nomeado desde 3 de novembro de 1830), e outro na de Estrangeiros (Francisco Carneiro de Campos, Ministro desde 9 de outubro de 1830), e nomeou outro para a Marinha (José Manuel de Almeida), por isso que todos três o tinham em outro tempo ofendido, tomando grande prazer em os conduzir ao caminho da generosidade!!! (Quanto se enganou em não seguir os sábios pressentimentos e repugnância do Grande Pedro!!!!).”

Episódio pouco conhecido dêse curto penúltimo Gabinete do Primeiro Reinado, foi o que a seguir relatou o Visconde de Goiana:

“Quando, em uma conferência convocada no Quartel dos Barbonos⁽¹⁰³⁾ os cinco Ministros companheiros pretenderam congraçar o govêrno com os 24 tumultuários assinados no célebre papel do sangue pede sangue⁽¹⁰⁴⁾, incendiário direto contra a pessoa do Imperador, a pretexto de serem Deputados e Senadores (a Representação de 17 de março); teve a coragem de se opor abertamente, declarando que por serem membros das duas Câmaras, não deixavam de ser 24 individuos sediciosos, embora estivessem punhais contra elle alevantados; porque em caso algum seria capaz de capitular com o crime, e muito menos capaz de o legalizar como elles pretendiam, e desta sorte despediu-se da pérfida conferência. Dêste acontecimento se vê que os cinco Ministros, se não fôsses coniventes com os rebeldes, deliberariam por si mesmos, porque a falta de um só não os devia estorvar, mas assim não fizeram! Desistiram da empresa!!! Prova certa de que só queriam revestir o desgnio de um crédito que elles não tinham. A obra ficou frustrada; mas a vingança dos desordeiros ficou *in petto*, como abaixo se verá.”

A crise de março-abril de 1831

Antes de chegar a essa crise, convém lembrar quais foram as insuficientes providências que o Gabinete de 19 de março julgou necessário tomar contra as desordens que então ameaçavam a capital do país e as de várias de suas Províncias.

(103) Da actual rua Evaristo da Veiga.

(104) A Representação, depois de aludir ao sangue de alguns patriotas, deramado nas noites de 13 e 14 de março, concluiu que “se, porventura, ficarem impunes os atentados (...) importará isto uma declaração ao Povo brasileiro, de que lhe cumpre vingar elle mesmo, por todos os meios, a sua honra e brio, tão indignamente maculados”.

Segundo João Armitage, apenas mandou soltar os oficiais brasileiros que tinham tomado parte nos distúrbios das *garrafadas* e o Ministro dos Negócios Estrangeiros enviou nota ao representante português, Conde de Sabugal, pedindo-lhe que para o futuro prevenisse por todos os meios ao seu alcance a prática de quaisquer excessos por parte dos portugueses aqui residentes ⁽¹⁰⁵⁾.

Convém acrescentar que D. Pedro I não permaneceu inativo, nem imprevidente, diante da grave situação. Corajoso como era, apesar de bem conhecidas ameaças, compareceu, apesar de o não terem convidado, ao *Te Deum* pelo sétimo aniversário da Constituição, a 25 de março celebrado na Igreja de São Francisco de Paula. Enfrentou, aí, a multidão principalmente composta de seus mais declarados adversários. Sendo saudado com um grito de "Viva o Imperador, enquanto constitucional!" — prontamente esclareceu: "Sempre fui e hei de dar provas de o ser, e tanto que, sem me convidarem para a sua função, aqui estou". Ouvindo tendenciosos vivas a D. Pedro II, respondeu: "Ainda é uma criança". Um dos presentes, o agitador Antônio Borges da Fonseca, redator do *Repúblico*, depois se gabaria de ter evitado que então fôsse assassinado o Fundador do Império ⁽¹⁰⁶⁾. Procurando como distintivo patriótico uma fôlha verde e amarela e longamente permanecendo entre o povo, sentiu D. Pedro I, graças ao seu arrôjo, pela última vez entre nós, transitòriamente reacender-se o prestígio de que antes amplamente gozara ⁽¹⁰⁷⁾.

Previendo que no dia 4 de abril, 12.^o aniversário de D. Maria II, novas desordens poderiam ocorrer no Rio de Janeiro, contra isso preveniu os Ministros, para que por todos os meios as evitassem. Não o conseguiram, e esta foi a principal causa da demissão do fraco Ministério de março no dia seguinte, com a sua substituição pelo Gabinete logo apelidado

(105) JOÃO ARMITAGE, *História do Brasil* (de 1808 a 1831), 3.^a ed. brasileira, Rio, 1943, pág. 304.

(106) Cf. Antônio Borges da FONSECA, *Manifesto político. Apontamentos de minha vida política e da vida política do dr. Urbano Sabino Pessoa de Melo, Recife, 1867*, págs. 8-9. O encarregado de matar D. Pedro I seria o Alferes Clemente José de Oliveira, de quem Borges tomou um punhal, guiando o Imperador à entrada e saída do templo... Curioso é que o mesmo Clemente, como redator do periódico *caramuru*, isto é, partidário da volta de D. Pedro ao Trono brasileiro, significativamente intitulado *O Brasil aflito*, foi assassinado, a 9 de setembro de 1833, pelo jovem Carlos Miguel de Lima e Silva, filho do Regente Brigadeiro Francisco de Lima e Silva, responsável pelo apoio militar à revolta de 6 e 7 de abril de 1831.

(107) *Idem*. *Apud* nossa *Contribuição à história da imprensa brasileira (1812-1869)*, Rio, 1945, pág. 545. E nossa *História do Brasil independente*, S. Paulo, 1953, pág. 46.

“dos Marquês”, injustamente acusado de subserviente à vontade imperial, o que ocasionou, como se sabe, a revolta de 6 e 7 de abril, culminando pela inesperada abdicação de D. Pedro I.

O Visconde de Goiana, primeiro demissionário

Nos “Apontamentos destacados da vida política do Visconde de Goiana até 1837”, manuscrito que se guarda no Arquivo da Família Imperial do Brasil, hoje, por sua doação pertencente ao Museu Imperial, de Petrópolis, apresentou-se aquêlê titular como primeiro demissionário do Ministério de março, com a sua atitude provocando a saída dos demais Ministros (o que sabemos não ser rigorosamente verdadeiro), nos seguintes termos:

“Convencido desde logo de que já não podia ser útil ao Brasil, vista a versatilidade de seus companheiros; e não podendo o tumulto dar lugar a uma modificação de nôvo Ministério, assentou de desviar-se da cena, e envidou todos os seus esforços para mover o Imperador a aceitar a sua demissão. Foi repellido, mas tantas vêzes instou, que por fim a conseguiu na noite de 5 de abril, quando Sua Majestade Imperial tomou a resolução não só de anuir ao seu intento, mas também de destituir a todo o Ministério, que já não era solidário.”

E acrescentou, a propósito, os seguintes comentários:

“Eis a crise exaltada ao último apuro! Eis o pretexto duplicado para ambos os partidos opostos! Para os rebeldes Evaristos⁽¹⁰⁸⁾ pela demissão dos cinco Ministros (como se pela Constituição expressa o Monarca não tivesse o direito de demitir Ministros e nomear Ministros?!). Para o Imperador pela boa ocasião que há muito delineava para ir a Portugal reivindicar o Trono de sua Augusta Filha.”

O que então aconteceu pertence à História do Brasil. Resolvido a não chamar novamente ao poder, como lhe pediam os revoltosos, o Ministério que para êle se mostrara completamente inapto, preferiu D. Pedro I aproveitar o pretexto para deixar o Brasil, conforme projeto que já em 1829 tivera ocasião de formular antes de seu segundo casamento, e que em outro trabalho revelamos⁽¹⁰⁹⁾.

(108) Evaristo Ferreira da Veiga, deputado, livreiro e redator da *Aurora fluminense*, um dos signatários da “Representação” de 17 de março de 1831.

(109) Em “Um Plano de ida à Europa de D. Pedro I”, artigo no *Jornal do Comércio*, publicado a 15 de maio de 1960, incluído em “D. Pedro I, de 1829 a 1834”, trabalho que faz parte do livro intitulado *D. Pedro I e D. Pedro II. Acrescentamos às suas Biografias* (S. Paulo, 1966).

IV — NA REGÊNCIA PROVISÓRIA

Novamente Ministro do Império

Inesperadamente vitoriosa a revolta popular de 6 e 7 de abril, graças, principalmente, à participação da guarnição militar do Rio de Janeiro e à própria atitude do Imperador, começou a Regência Trina Provisória, imediatamente eleita, fazendo aquilo que D. Pedro se recusara a fazer: a recondução ao poder dos Ministros demitidos à noite de 5 de abril. Não quis o Visconde de Goiana voltar ao pôsto, conforme alegou em 1837:

“Sendo, depois da Abdicação, nomeado pela Regência Provisória para figurar na vingança popular, ocupando a mesma pasta do Império, de que estava exonerado, tão longe ficou de aceitar que pelo contrário rejeitou-a indignado, e demonstrou que aquela revolta não era feita por causa d’êlle, que voluntariamente tinha resignado o poder, mas por um plano hostil contra o Fundador do Império Brasileiro, qualquer que fôsse o pretexto, tal como êsse de desafronta aos cinco Ministros demitidos. Mas sendo bruscamente constrangido com ameaças de força bruta e desenfreada, que buscava acreditar-se com o seu nome à frente declarou então, alto e bom som — “que se considerava coato e que protestava suportar o sacrificio só para socorrer à infância do Senhor D. Pedro II, que estava desamparado de seu Pai, e forçosamente entregue à generosidade brasileira; mas que apenas as tropas depusessem as armas, no mesmo momento largaria o emprêgo”. — Af todos se desenganaram que os seus sentimentos eram verdadeiramente incombináveis com as excrescências de semelhante revolta.”

Apesar da veemência dessa declaração posterior, pelo menos outro dos Ministros conseguiu não ser reconduzido ao Gabinete de 7 de abril — o titular da pasta da Fazenda, Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque, futuro Visconde de Albuquerque, substituído pelo Deputado José Inácio Borges.

De como apenas até o dia 26 de abril desempenhou as funções de Ministro do Império, deu conta o Visconde de Goiana, nos mencionados “Apontamentos”:

“Foi a São Cristóvão dar as providências necessárias ao acatamento e respeito ao Paço Imperial, e ocupar a honra mui distinta de ser o primeiro a exercer aos pés do Jovem Monarca e de suas Augustas Irmãs as funções de Tutor interino, prestando-lhes as primeiras consolações pela ausência de seu adorado Pai; êste ato patético e tocante, na presença das três Princesas inocentes, órfãs e enternecidas, ainda retumba impresso na

memória da Família restante⁽¹¹⁰⁾. Após este, e mais público, foi outro ato majestoso, que ainda existe na lembrança de toda esta Corte em derredor do Palacete do Campo de Santana⁽¹¹¹⁾, onde ele teve a honra (a mais crescida entre todas) de suspender em seus braços, e com lágrimas nos olhos, o Sagrado Penhor da Nação Brasileira, para ser aclamado e reconhecido pelos milhares de espectadores, de que se compunha aquêle extensíssimo concurso. Os sons das músicas e da artilharia, a mistura das saudades do Pai e da presença do Filho inocente, o complexo do pranto e do prazer, os vivas e as saudações do entusiasmo, arrancaram as últimas emoções de um espetáculo verdadeiramente arrebatador!!!”

Providências menos emocionantes, ainda decorrentes da mudança então havida, também teve de tomar:

“Longos e aflitivos debates sustentou no govêrno, para poder enviar, como enviou, ao Senhor D. Pedro I, ainda fundeado a bordo da fragata inglêsa “Warspite”, a sua baixela nova, as peças de ouro tomadas pelos malsins⁽¹¹²⁾ e os ordenados atrasados... (Esta triste polémica é bem digna de sepultar-se num silêncio vergonhoso)⁽¹¹³⁾.”

Realmente, conforme documento que se guarda no citado Arquivo da Família Imperial, a 11 de abril, antevéspera da partida de D. Pedro, em nome da Regência Provisória, deu o Visconde de Goiana ordem a João Valentim de Faria Sousa Lobato para que fizesse “entregar a bordo da fragata *Volage* toda a prata que estava a seu cargo, pertencente ao ex-Imperador, o Senhor D. Pedro I”.

Prosseguindo no relato de sua segunda curta passagem pelo Ministério do Império, acrescentou o Visconde, em seus “Apontamentos”:

“Bastará lembrar que este Ministro, depois de fazer o possível arran-jamento em favor do Monarca que se ausentava, nomeou o Marquês de

(110) D. Pedro I, levando em sua companhia a Imperatriz D. Amélia e a Rainha de Portugal, aqui deixou, com D. Pedro II, as filhas D. Januária, D. Paula e D. Francisca, a penúltima falecida em 1833.

(111) O mesmo da Aclamação de D. Pedro I, a 12 de outubro de 1822, como Imperador do Brasil. Por ter ocorrido no mesmo local a revolta de 6 e 7 de abril de 1831, passou a denominar-se Campo da Honra, depois Praça da Aclamação, hoje da República, pois também o atual regime ali foi instaurado, em 1889.

(112) Em bilhete de 12 de abril de 1832 protestou D. Pedro contra a apreensão de 720 peças de ouro, de 6\$400 cada uma, que lhe pertenciam, pois precisaria, na Europa, de “dinheiro para comer”, visto que só levava 15 contos em ouro, 200\$000 em prata. (Cf. nosso artigo “Cartas de D. Pedro I na semana da Abdicação”, na *Revista do Brasil*, 3.ª fase, do Rio de Janeiro, n.º 53, de março de 1943, págs. 70-1.)

(113) Com objetivo de escândalo, publicou-se na Tipografia Imperial de E. Seignot-Flancher, em 1831, a carta a respeito dirigida por D. Pedro ao Marquês de Caravelas, membro da Regência Provisória e intitulada: *Último balanço ou o Budget do Senhor Dom Pedro d'Alcântara, ex-Imperador do Império do Brasil, dirigido à Ilustríssima Regência (10 de abril de 1831)*, folheto de 8 páginas.

Itanhaém para servir de Tutor também interino, visto que os revoltosos faziam pender da Assembléia a validade da nomeação dada pelo Imperador a José Bonifácio; e acontecendo dispersar-se a tropa do Campo⁽¹¹⁴⁾, deu imediatamente a demissão, por estar verificada a condição do tempo, a que se tinha comprometido. Este pontual cumprimento de sua palavra fez logo imprimir e publicar no *Diário do Governo* de 29 de abril, n.º 94, para não ser mais recalitrada, reservando para si somente a glória da sua imparcialidade reconhecida por ambos os partidos combatentes, tanto do Imperador como o de seus implacáveis inimigos."

Conforme declarou noutro documento, a Regência Provisória aceitou a sua demissão a pretexto "dos seus incômodos de saúde". Para isso foi necessária a interferência do Ministro da Guerra, Tenente-general José Manuel de Moraes, com a hipotética condição de ser por poucos dias. Passada a fase crítica da crise política de abril, julgava que para o referido cargo haveria outra pessoa melhor do que êle, que em outra posição ainda poderia prestar serviços⁽¹¹⁵⁾. Substituiu-o um colega do próprio Ministério, o titular da pasta da Justiça, Deputado Manoel José de Sousa França, que, de acôrdo com outro documento da Arquivo da Família Imperial, a 2 de maio determinou que fôsem entregues a Samuel Philips, procurador de D. Pedro, "todos os prédios de propriedade particular do ex-Imperador, de que tinha a administração".

Presidente do Grão-Pará

Deixando o Ministério do Império, que com uma interrupção de 36 horas exercera por 37 agitados dias, de 18 de março a 26 de abril de 1831, em vez de recolher-se à vida privada ou de voltar às atividades da magistratura, cometeu o Visconde de Goiana a imprudência de aceitar da Regência Trina Provisória a nomeação para a mesma presidência de que em fins do ano anterior obtivera promessa de D. Pedro I — a da também muito inquieta Província do Grão-Pará.

Nomeado a 17 de maio de 1831, já a 27 do mesmo mês comunicava ao seu substituto naquela pasta, Manuel José de Sousa França, estar pronto a embarcar para Belém, em Companhia do Secretário de seu governo e do nôvo Comandante das Armas para lá também designados. Pediu que se designasse a embarcação que os deveria conduzir, pois o ex-Imperador

(114) Do Campo de Santana.

(115) Documentos biográficos C-858-7, na Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

para isso destinara a corveta "Amélia", de nome, com a revolução logo mudado para "Sete de Abril", que iria render o brigue que no Pará permanecia há um ano. A propósito, oficiou-se ao Ministro da Marinha⁽¹¹⁶⁾. A 3 de junho novamente dirigiu-se o Visconde de Goiana a Sousa França, sôbre a fragata "Campista", que deveria conduzi-lo ao Pará, lá ficando de guarnição, em substituição ao brigue-barca estacionado em Belém⁽¹¹⁷⁾.

Embarcando, afinal, a 19 de julho tomava posse da presidência, na capital paraense. Quando isto aconteceu, já era outra a situação política no Rio de Janeiro. A 17 de junho havia sido eleita a Regência Trina Permanente e o nôvo Ministro do Império era José Lino Coutinho, desafeto do Visconde de Goiana desde a permanência dêste como Desembargador, na Bahia. Conseqüentemente, aos seus inimigos atribuiu êle, em seus "Apontamentos" autobiográficos de 1837, a remessa, ao Pará, de "todos os gêneros de impropérios e de insinuações impressas, a fim de lhe prepararem uma derrota completa!".

A verdade, porém, é que, ali chegando, logo se incompatibilizou o nôvo Presidente com grande parte da opinião pública paraense, por ter-se aproximado do chefe de uma de suas mais apaixonadas facções, o Cônego-arcebispo João Batista Gonçalves de Campos, líder dos chamados "filantrópicos", os *exaltados* e nativistas antiportuguêses da Província, cujo apelido provinha do nome da sociedade que os reunia.

Para que se conheçam algumas das características do movimento de que resultou a deposição do Presidente Visconde de Goiana, aqui transcreveremos sua própria versão dos acontecimentos e, em seguida, a de seus adversários, os *moderados* do Pará. Não será difícil a conclusão, desfavorável ao agitado ambiente em que se seguiram as graves desordens paraenses da *cabanagem*.

Eis como, nos referidos "Apontamentos", narrou e comentou os fatos o Presidente deposto:

"Apenas contava êle 18 dias de presidente, quando foi bruscamente deposto pelas revoltantes insinuações acima referidas. Esta execução foi encarregada ao faminto Bitencourt, Comandante das Armas (Coronel José Maria da Silva Bittencourt), o qual, sendo ainda mais animado pela miserável quantia de 700\$ em cobre lusitano, iludiu os soldados bisonhos

(116) Documento biográfico C-642-5 na Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

(117) Documento biográfico C-934-26, na citada Seção de Manuscritos.

coadjuvados com estrangeiros de laço azul e branco! (As côres portu-guêsas). Fêz repentinamente a surprêsa com um pretexto digno de lástima, que foi de exigir, com as armas na mão, a despótica prisão do Vice-Presidente Arcipreste Batista, já odiado *pelo crime brasileiro* desde a luta da Independência! Só um militar degenerado seria capaz dessa pérfida execução! Desde então ficou convencido de que os brasileiros vendidos eram os únicos criminosos, a quem se deviam tôdas as maquinações dos inimigos do Império. Foi então que o inabalável Presidente deu a mais evidente prova de sua grandeza d'alma! Porque tendo o patriota Coronel Manuel Sebastião oferecido fôrças bastantes para rebater aquela brutal agressão, quis antes perder a presidência do que deixar derramar o sangue brasileiro, ou prender um cidadão sem culpa formada!!! Esta sua resposta mereceu para êle em todo o porvir um renome ilustre, não lhe era preciso mais nada do que êste rasgo de generosidade inacreditável!!! Ou ela fôsse estóica, ou meramente filantrópica, o certo é que não apparecem exemplos tais em tôdas as eras do Brasil (118)."

Deposição do Presidente Goiana

Vejamos, agora, como noticiou os fatos o órgão moderado *A Opinião*, de Belém, conforme transcrição a 11 de outubro feita em *O Olindense*, jornal pernambucano redigido por três estudantes do Curso Jurídico de Olinda, um dêles o paraense Bernardo de Sousa Franco, futuro Deputado, Ministro, Senador e Visconde de Sousa Franco.

Empossado o Visconde de Goiana na presidência do Pará, em que logo se fêz amigo dos *exaltados* ou *filantrópicos*, com isto se incompatibilizou com outras facções, inclusive com a Guarda Nacional da Província, recentemente organizada, de que era Comandante Marcos Antônio Rodrigues Martins. À noite de 4 de agôsto ocorreram um assassinato e três espancamentos por motivos políticos. Na noite seguinte, retomaram os Guardas Nacionais as suas rondas, interrompidas desde a posse do Presidente, e prenderam alguns desordeiros, ou apontados como tais, inclusive o redator das cartas assinadas pelo *Sertanejo*. No dia 6 espalhou-se a notícia de que o Conselho do Governo se reuniria no dia seguinte, para desarmar e dissolver o Corpo dos Guardas Nacionais. Na manhã de 7 postaram-se no Largo do Palácio a Guarda, dois Batalhões da Infantaria de linha, os corpos de Artilharia e da Polícia, grande número de milicianos. Compareceu, também, o Comandante das Armas, Coronel Silva Bittencourt.

(118) Neste ponto foi mau profeta o Visconde de Goiana. Posteriormente, várias vêzes o pretexto de ser evitado derramamento de sangue serviu para atitudes acomodaticias de personalidades que deveriam preservar a dignidade dos respectivos cargos.

"O Presidente apareceu em uma das janelas do palácio, dando sinal ao povo que declarasse as suas pretensões, e enviou um oficial de ordens para as receber. Falaram os Juizes de Paz em nome do povo (119), seguiram-se-lhes o Comandante dos Guardas Nacionais e os Comandantes de todos os corpos militares da Província e as requisições do povo e tropa foram mandadas bocalmente (*sic*) ao Sr. Visconde de Goiana pelos Juizes de Paz e depois escritas e assinadas em Manifesto."

De acôrdo com os seus têrmos, exigia-se a prisão e deportação do Arcipreste Batista de Campos para o Crato, no Ceará, solicitando-se da Regência a aprovação desta medida; que com êle fôssem remetidos para fora do Império alguns outros indivíduos.

"Que o Sr. Visconde de Goiana, tendo perdido tôda fôrça moral e iludido as intenções da Regência, por se haver bandeado com um partido destruidor, fôsse demittido do cargo de Presidente da Província e transportado para a Côrte na primeira embarcação de guerra que para ali se destinasse, passando a administrar a Província o Conselheiro a quem por lei pertencesse.

O Sr. Visconde de Goiana recebeu de muito mau humor as requisições do povo, ao qual foi intimado que S. Ex.^a estava resolvido a con-temporizar a decisão que se lhe requeria, e mesmo a resistir, se pudesse. Então o povo, provocado por um homem que já tinha jogado o último ceitil de confiança, exigiu o auxílio da fôrça. O palácio do govêrno foi circulado de canhões, e o Sr. Comandante das Armas foi encarregado de intimidar da parte do povo ao Sr. Visconde de Goiana que se êle não resignasse a autoridade dentro de uma hora, seria dela desapossado pela fôrça. Então o Sr. Visconde, depois de haver recebido mui grosseiramente o Sr. Comandante das Armas, appareceu a uma das janelas do palácio temeroso e pálido, e declarou que assentia a tôdas as proposições do povo. O govêrno foi de fato e de direito devolvido à pessoa do Sr. Conselheiro Marcelino José Cardoso (120)."

Reação do deposto

Não era o Visconde de Goiana homem que deixasse passar sem reação insulto tão grave quanto a deposição sofrida no Pará.

Quando fôra assumir a malfadada presidência, ao passar por Pernambuco casara-se com a sobrinha Isabel Ursulina de

(119) Exatamente como havia ocorrido no Rio de Janeiro, à tarde de 6 de abril de 1831, contra a constitucional exoneração, pelo Imperador D. Pedro I, do Ministério de que fazia parte o mesmo Visconde de Goiana.

(120) Cf. Hélio VIANNA, "O primeiro jornal de estudantes (1831) — O *Ollindense*, do Recife e Ollinda", na *Contribuição à história da imprensa brasileira*, Rio, 1945, págs. 55-7.

Albuquerque Gama, que com êle seguiu para Belém. Deposto do cargo, fretou um patacho que os conduzisse ao Maranhão, mas, quando nêle já havia embarcado seus móveis e bagagens, foi obrigado a seguir prêso para o Rio de Janeiro, a bordo da mesma fragata "Campista" que o levara a Belém, indo sua mulher para Pernambuco, no referido patacho⁽¹²¹⁾, o que daria causa a futuras alegações de prejuízos sofridos.

Chegando à Côrte, aqui apresentou relatório sôbre aquêles acontecimentos, que denominou "sedição lusitana", datado de 30 de agosto de 1831, acompanhado de 63 documentos.

Em "Correspondência sôbre os acontecimentos do Pará", assinada pelo imaginário tapuío *Marajó*, publicada em avulso de 4 páginas pelo impressor Plancher, dirigida a um "Sr. Redator", provavelmente do *Jornal do Comércio*, respondeu aos dez artigos acusatórios contra êle feitos. Em nota ao exemplar que lhe pertenceu, registrou o historiador e Senador paraense Manuel Cardoso de Melo Barata que a referida revolta contra o Cônego Batista de Campos fôra chefiada pelos seguintes "constitucionais moderados" do Pará: "José de Araújo Roso, Marcos Antônio Rodrigues Martins, João Batista de Figueiredo Tenreiro Aranha, Ambrósio Henriques da Silva Pombo (depois 1.º Barão de Jaguarari) e o brasileiro adotivo José Soares de Azevedo"⁽¹²²⁾.

Quanto àquele relatório do Visconde de Goiana, foi remetido ao Ministério da Guerra o próprio original, com aviso de 14 de agosto de 1832, quando devia ter ido em cópia, assinalou êle. A 8 do mesmo mês, devido à "insultante impunidade com que passeia por esta Côrte o ex-Comandante das Armas José Maria da Silva Bittencourt", lembrou o Visconde aquêle Relatório "que forma a culpa dêste criminoso e afortunado oficial que se pôs à testa daquela revolta". Procurou justificá-lo, mais tarde, Alfredo Pretextato Maciel da Silva, transcrevendo decisão a seu favor, do interessado Conselho Geral do Pará, de 28 de fevereiro de 1832, a propósito de sua remoção do Comando das Armas, juntando representação assinada por 208 moradores da Província, no sentido de sua permanência nela⁽¹²³⁾.

(121) Cf. Francisco Augusto Pereira da COSTA, *Dicionário biográfico de pernambucanos célebres*, Recife, 1882, pág. 219.

(122) Conforme exemplar por doação do Senador Manuel Barata pertencente ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

(123) Alfredo Pretextato Maciel da SILVA, *Os generais do Exército brasileiro de 1822 a 1889 (traços biográficos)*, 2.ª ed., 2.º vol., Rio, 1940, págs. 270-1.

Insistiu o Visconde de Goiana em suas pretensões de justiça ou vingança, em requerimentos de 1833, inclusive declarando que “deposto e remetido injuriosamente à Côrte, teve a desgraça de não achar apoio nas autoridades”, pois o respectivo processo foi ao Supremo Tribunal de Justiça acompanhado de seu relatório, assim também tendo ido ao Pará. Julgou-se improcedente a sua acusação e, encontrando-se êle sem saúde e sem ter obtido satisfação pela injustiça, terminou requerendo indenização pelos prejuízos materiais sofridos, como compensação por seus sacrifícios⁽¹²⁴⁾. Por êles, como veremos, só muito mais tarde conseguiu algumas reparações de D. Pedro II, não das Regências que tinham outras dificuldades e incômodos a vencer.

Reparação pela deposição

Em seus “Apontamentos destacados da vida política do Visconde de Goiana até 1837”, escritos na terceira pessoa, que se guardam no Arquivo da Família Imperial do Brasil, hoje no Museu Imperial, de Petrópolis, assim comentou êle as conseqüências, em 1832, de sua deposição da presidência do Pará, no ano anterior:

“Devorados os rebeldes em remorsos, dirigiram contra êle uma estúpida acusação para o Supremo Tribunal de Justiça. Mas êste Tribunal, fazendo as mais restritas indagações, decidiu redondamente que tal Presidente nenhuma causa havia dado para aquela desenfreada revolução. Só um Ministério cúmplice poderia dar apoio a um tal exemplo de anarquia, e exemplo tão pernicioso que arrastou após de si oito anos de revoluções repetidas!!!⁽¹²⁵⁾ E como poderia o infame Lino Coutinho⁽¹²⁶⁾ reprovar a obra, se teve a desvergonha de premiar com empregos de confiança aos cabeças da revolta, cujos nomes ainda estavam em aberto no rol dos culpados??? Este escândalo apareceu em vários papéis oficiais, que correram impressos por todo o Império. A época estava completamente vendida ao triunfo português; e o Ministro da Justiça era o padre romanesco que ameaçava ao corpo legislativo com seis mil baionetas lusitanas!!!⁽¹²⁷⁾ Todavia, as Câmaras Municipais paraenses não se aterraram

(124) Documento biográfico C-805-7 na citada Seção de Manuscritos.

(125) Exagerou o Visconde de Goiana seu cálculo: escrevendo em 1837, a contar de 1831 teríamos sete anos incompletos, não “oito anos de revoluções repetidas”, a partir daquela em que foi deposto da presidência do Pará. A verdade é que elas se prolongariam, com a Farrroupilha, até 1845, perfazendo, portanto, quinze anos de rebeliões políticas, desde a abdicação de D. Pedro I.

(126) José Lino Coutinho, Ministro do Império da Regência Trina Permanente, de 16 de julho de 1831 a 3 de agosto de 1832.

(127) O “padre romanesco” era Diogo Antônio Feijó, Ministro da Justiça de 16 de julho de 1831 a 1.º de agosto de 1832.

com esse Ministério degenerado, antes reclamaram vigorosamente a restituição do crédito roubado ao seu país e ao Presidente atrozmente deposto, para cujo abono enviaram tanto ao Governo como à Assembléa Geral várias Reclamações contra aquela revolta de surpresa, tramada por homens da Província⁽¹²⁸⁾, e concitados pelas insinuações da Côrte. E para último sêlo de defesa, enviaram ao mesmo Presidente deposto o diploma de seu Deputado à Assembléa, como o mais autêntico testemunho de quanto nêle confiavam."

V — NAS REGÊNCIAS TRINA E UNA

Saída da magistratura

Ao primeiro Gabinete da Regência Trina Permanente também atribuiu o Visconde de Goiana a sua saída da magistratura, em condições que considerou grandemente prejudiciais aos seus interesses. Eis como, nos citados "Apontamentos", narrou o episódio, sôbre o qual teceria, mais tarde, infundáveis reivindicações:

"O Ministério anarquista, raivoso de ver desmascaradas as suas manobras, passou a esbulhá-lo do cargo de Chanceler⁽¹²⁹⁾, supondo que era amovível *ad nutum* (Que mísera canalha governava o Brasil!) Reivindicando êle o seu emprêgo, por ser garantido pelo decreto do 1.º de março de 1758, assentaram de esbulhá-lo por uma lei nova, e para êsse fim aferventaram uma Disposição Provisória, na qual cometeram de uma vez dois ataques diretos. 1.º Derribarem-no de uma categoria suprema para Tribunal inferior, quando os chefes de tais repartições extintas eram sempre indenizados com rendimentos equivalentes. 2.º Rebaixaram-no ainda mais nesse mesmo Tribunal inferior, dando a um Desembargador mais moderno a sua presidência, a fim de ficar o Chanceler subalterno a um que era seu súdito!⁽¹³⁰⁾ Não restando-lhe, pois, recurso algum contra um Ministério anarquista, que assim o degradava de tôdas as suas honras; abandonando por uma vez a carreira da magistratura, apesar de ser o único patrimônio que lhe restava de seus trabalhos literários⁽¹³¹⁾. Desta sorte, profissão, mulher, filhos, subsistência, tudo, tudo foi sacrificado no altar da honra. Porque em regra desprezava tôdas as vantagens que não eram acompanhadas de muita decência e dignidade."

(128) Como vimos no capítulo anterior, embora contasse a rebelião paraense com o decisivo apoio do Comandante das Armas da Província, Coronel José Maria da Silva Bittencourt, teve como chefes figuras proeminentes dentre os *moderados* de Belém, conforme nota identificadora do historiador e senador Manuel Cardoso de MELO BARATA.

(129) Da extinta Casa da Suplicação do Rio de Janeiro.

(130) "Súdito", tinha, af, o seu antigo sentido de subordinado, dependente.

(131) "Trabalhos literários" eram, à época, os resultados dos cargos chamados "das letras", isto é, que exigiam diplomas para seu exercício, nada tendo com a literatura, propriamente dita.

Deputado pelo Pará

Eleito Deputado-geral para a 3.^a legislatura do Império, a de 1834/1837, de maneira profundamente exagerada e pessimista comentou-a o Visconde de Goiana, nos mencionados "Apontamentos":

"Tomando assento na Câmara dos Deputados menos por sua vontade do que por salvar os paraenses da injusta mancha que a corrupta Côrte lhes attribuía, em poucos dias reconheceu os profundos abismos a que o Brasil estava a precipitar-se. A virtude do patriotismo, essa base sólida de tôdas as virtudes heróicas, era ali um crime estupendo. O Deputado que se distinguia em insultar o jovem monarca e enxovalhar a Independência do Império, era o mais aplaudido nesse louco parlamento!! Bastava ser brasileiro de coração ou ser monarquista para ter dois crimes imperdoáveis. A maioria da Câmara era de demagogos vendidos ao aceno português, cuja preponderância estava bem pronunciada. Pagamentos mesquinhos a pessoas miseráveis eram profundamente combatidos e negados, como objetos financeiros de calorosa fiscalização! Pagavam-se, porém, prontamente, milhares de contos de réis pelos armazenamentos, pelas embarcações, pretextos de guerra, officiaes militares, e tudo quanto serviu a bater brasileiros em 1822!!! (Era até onde podia chegar a venalidade evaristeira!) (132) A Câmara, enfim, era um imundo tráfico de corrupção e um instrumento tão eficaz para subversão do Império que até puseram em discussão o plano de destruir as ciências, corromper a moral pública e brutalizar, enfim, os brasileiros! Quem desconheceria o fim a que se encaminhava um semelhante plano?"

Referindo-se ao ano de 1835, assim narrou o Visconde de Goiana sua intervenção contra a aprovação de um primeiro Código Comercial para o Brasil:

"O isolado Deputado paraense, cercado de tantas fantasmagorias, olhava para todos os lados a procurar número de pessoas a que pudesse incorporar-se; e achando sempre dificuldades, contentou-se em observar o seu miserável desfecho. Mas quando êle viu que ia sendo aprovado por aclamação, isto é, sem discussão, um monstruoso Código de Comércio já impresso com 1.300 artigos, cujos parágrafos equivaliam a cinco ou seis mil disposições legislativas; quando viu que tal Código importava um privilégio exclusivo só para os negociantes existentes, e não uma garantia geral para os brasileiros que quisessem seguir tal profissão; quando viu que êle era todo específico e tão parcial que, se concorresse uma viúva de negociante com um orfãozinho inocente, dava preferência à viúva — não pôde mais conter-se (133). Reconheceu que o silêncio muitas vezes era mais custoso do que a pronúncia: fêz o seu *debut* involuntariamente, e depois de analisar quanto era o projeto esdrúxulo, casuístico e antinô-

(132) Injuriosamente referia-se a Evaristo Ferreira da Veiga, influente deputado das Regências, comprovadamente jamais acusado de venal.

(133) Nota-se, aí, a vigência do combate ao comércio então principalmente exercido por portugueses, nas mais importantes cidades brasileiras.

mico, reprovou todo êle redondamente. Note-se que essa reprovação foi tão convincente que passou a ser unânime em tôda a Câmara, porque até votaram contra si próprios os mesmos membros das três Comissões reunidas, isto é, os nove Deputados que o tinham assinado de cruz, sem ao menos o terem lido, estando à testa dêles a assinatura do sedicioso Evaristo. (Era uma prova evidente de que os malvados desta vez pecavam por estúpidos.) No entanto, enormes despesas do Tesouro estavam já feitas com a sua pesada impressão, sem ao menos terem atendido que poderia ficar perdida pela futura discussão! Mas (é vergonha eterna para o Brasil) tal era o triste conceito que os lusos autores dêsse projeto faziam da nossa Assembléa que até o tinham mandado vender nas lojas da Côrte, como Código já aprovado!!! E o mais é que assim ficaria aclamado e regendo hoje tôdas as Praças do Império, se não existisse na Câmara aquêle Deputado perseguido."

Divergência com o "Jornal do Comércio"

Também combateu o Visconde de Goiana, como Deputado antilusitano o Tratado de Comércio e Navegação em 1836 assinado com o Plenipotenciário de Portugal, Conselheiro Joaquim Antônio de Magalhães, afinal desaprovado pela Câmara. Como registrou o biógrafo Pereira da Costa, "em máxima parte os seus discursos deixaram de ser publicados pelo *Jornal do Comércio*, que então sem contrato com a Câmara e só por conta própria dava na imprensa as discussões parlamentares. Queixoso, com fundamento ou não, de adulterações de suas falas, o Visconde de Goiana declarou na tribuna que preferia que as não publicassem, e o *Jornal do Comércio* daí por diante as omitiu como ressentido⁽¹³⁴⁾."

Foi mais além, em seus "Apontamentos", o vaidoso Visconde. Segundo êle,

"houve discussão para remunerar-se o atacante *Jornal do Comércio*, que insultava atrozmente a êste mesmo Deputado!!! O diplomata Magalhães exauria os Tesouros lusitanos em acariciar brasileiros. Pomposos bailes, ricos brindes, sugestões maquinadas por tôdas as formas, imundos convites e até deboches saturnais foram epantosamente empregados! Mas o representante paraense, armado de um sorriso inabordável e sem contemplações de respeito humanos apresentou-se tão leal à monarquia como fiel ao seu país. E sendo por outro advertido que moderasse as suas frases por estar em ano de reeleições, qual foi a sua resposta? Que pouco lhe importava o ficar excluído da urna eleitoral para sempre, contanto que salvasse a sua Pátria, que era a maior glória a que um representante podia aspirar neste mundo!!! O fato é que se êle já era odiado pela potência invisível desde a luta da Independência, requintou sobremaneira êsse ódio, renovado com a queda dêsse Tratado, e por isso perseguido como criminoso ao ponto da tenacidade."

(134) Francisco Augusto Pereira da Costa, *Dicionário biográfico de pernambucanos celebres*, Recife, 1882, pág. 220.

Não podia o acusador prever que, passados 125 anos, no mesmo *Jornal do Comércio*, por êle tão duramente acusado de defensor dos interesses portuguezes, seria o assunto abordado em sua biografia. Eis porque, para demonstração de como se excedia em suas críticas o despeitado Visconde, aqui transcreveremos mais alguns de seus comentários relativos a 1837, último ano em que representou o Pará na Câmara:

"Daí em diante os seus projetos eram todos abandonados para serem depois oferecidos por outrem, e logo aprovados, como tinha acontecido com o seu Código do Processo em 1829. Entre êstes projetos desprezados não deve ficar em silêncio um de suma importância. — Para que o sr. D. Pedro II, apenas tocasse aos seus 12 anos de idade, fôsse convidado para assistir aos despachos do Governo. Foi o primeiro ensaio, a primeira idéia que appareceu na Câmara para o plano da Maioridade, habilitando o Imperador por meio dêste tirocínio a desenvolver as augustas funções do Trono. Em vão cansou-se êle contra a filúcia dos homens de seiscentas côres, que o contestavam. Ficou sopitado o projeto, porque eram muitos os interessados que usufruíam o poder na Assembléa, na Regência e no Governo. E o traidor *Jornal* da casa suprimia as discussões e ocultava os debates mais importantes ao conhecimento do país. Em verdade como estariam hoje tantos pérfidos, se o cúmplice *Jornal* não tivesse encapotado os seus nomes criminosos? Certamente estrangulados, trucidados, esquarterjados? (135) Quando assim não fôssem, estariam perdoados por fortuna, mas nunca elevados, como hoje estão, aos mais subidos e mais importantes empregos do Estado!!! Tal é a desmemória de um povo distraído em revoluções!!!"

Convém lembrar que quando escrevia isso o Visconde de Goiana, a 24 de setembro de 1837, poucos dias depois da renúncia do Padre Feijó à primeira Regência Una e da consequente elevação interina ao mesmo posto do Ministro do Império, Pedro de Araújo Lima, depois nêle efetivado pela eleição de 22 de abril de 1838, desvanecidas estavam suas esperanças de que ainda viesse a exercer quaisquer cargos públicos no período regencial. Por êsse motivo, somente em sua extinção com a Maioridade de D. Pedro II ainda punha esperanças, conforme as últimas palavras de seus apaixonados "Apontamentos":

"Embora seja arredado dêsses cargos emprestados na pepineira anarquia, a Posteridade mostrará que os fatos falam mais alto do que as paixões contemporâneas. Êsses cargos aventureiros ou posições feitos da podre corrupção só poderão durar enquanto o Trono não fôr ocupado pelo seu Sagrado Penhor o sr. D. Pedro II, única esperança que há de restabelecer o esplendor da estragada Monarquia."

(135) Poderia o *Jornal do Comércio* congratular-se por não ter cooperado para tão imaginosa carnificina...

Atividades do Deputado

À sua atividade de Deputado-geral pelo Grão-Pará, de 1834 a 1837, deve ser acrescentado que, além de ter sido contrário à liberal reforma da Constituição do Império, naquele primeiro ano realizada no Ato Adicional, em 1835 manifestou-se favoravelmente à concessão da anistia aos revoltosos caramurus de Minas Gerais, de 1833; e contra a suspensão das garantias legais na Província que representava na Câmara, por motivo de revolta da *cabanagem*.

Fiel às suas tendências antilusitanas, em 1836 propôs a criação de pesado impôsto sôbre os negociantes estrangeiros estabelecidos no Brasil. E, no ano seguinte, ainda em oposição ao govêrno, combateu o contrato de fôrças militares alienígenas, solicitado pela Regência Una (136).

VI – NO SEGUNDO REINADO

Aposentado e inconformado

Iniciado, em 1840, com a declaração da Maioridade de D. Pedro II, o Reinado pessoal dêsse Imperador, a êle passou a requerer o Visconde de Goiana (como já havia feito quanto a D. João VI e D. Pedro I), inúmeras reparações pelos prejuízos que alegava ter sofrido desde o início de sua carreira de magistrado no Maranhão, em 1809. É o que se pode ver, descontados os exageros, na “Sinopse dos serviços do Visconde de Goiana, não os ordinários, mas só os extraordinários, que não era obrigado a prestar”, manuscrito de 16 páginas, datado de 10 de agosto de 1841, que em 1856 Manuel de Araújo Porto-alegre ofereceu ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (137). Repetida e ampliada para 34 páginas foi a “Sinopse dos serviços do Visconde de Goiana, a qual está unida aos

(136) “Esquisse biographique de Vicomte de Goiana”, apêndice D da “Notice biographique de Vasconcelos de Drummond”, manuscrito da Coleção Visconde de Ourém, do Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, lata 144, ms. 3.157.

(137) Guardado na lata 67, ms. 1.243 do respectivo Arquivo. Também no n.º 28 do jornal oposicionista carioca *O Maiorista*, de 1841, publicou-se outra relação dos alegados serviços do Visconde de Goiana.

respectivos documentos, entregues todos à Secretaria de Estado dos Negócios do Império”, datada de 21 de outubro de 1841, hoje na Biblioteca Nacional, do Rio de Janeiro⁽¹³⁸⁾.

Em ambas essas “Sinopses”, especialmente na primeira, verifica-se como, voltando ao sistema de requerer e pedinchar sempre, que com proveito já havia usado ao tempo do Brasil-Reino e do Primeiro Reinado, encareceu o Visconde os danos resultantes da deposição da presidência do Pará e da aposentadoria na magistratura.

Quanto àquela, alegou ter sofrido insultos pessoais, roubos, perda de escravos, quebra e descaminho de móveis — tudo ocasionando grandes despesas para sua já arruinada bôlsa. Antes de chegar de volta ao Rio de Janeiro, já havia perdido todos os seus cargos, tendo sido substituído no de Chanceler da Casa da Suplicação, em que era vitalício. Extinguiram o pôsto, para que ficasse apenas como Desembargador subalterno. Portarias de 20 de setembro de 1832 determinaram sua expulsão da presidência interina do Tribunal. Requerendo aposentadoria, teve-a sem vantagens, com o “físico ordenado” que sem o montepio ficou apenas em 1:850\$000 anuais, menos do que caberia a qualquer Desembargador ou Juiz de Direito, alegou, isto depois de trinta anos de serviços nos três podêres do Estado. (Convém notar que nesse tempo não descontava o Visconde as várias interrupções havidas.) Eram, aliás, de 1:950\$, brutos, os vencimentos de Desembargador com que foi aposentado a 14 de agosto de 1834, como antigo Chanceler da extinta Casa da Suplicação⁽¹³⁹⁾.

Alegava, ainda, ter perdido 4:000\$ pela fiscalização da Alfândega do Maranhão; 6:000\$ nos festejos da Aclamação de D. João VI em Minas Gerais; 12:000\$ de prejuízos ao tempo da Independência, em Pernambuco; 6:085\$216 roubados por um corsário argentino, ao vir da Bahia para a Côrte; 8:000\$ na deposição do Pará; 13:200\$ de diferença dos vencimentos de Chanceler, na aposentadoria. Totalizavam, assim, as suas perdas, até 1841, 48:085\$216.

Sendo os seus “serviços premiados com um título sem grandeza, sem indenização das despesas”, sustentou que as condecorações não eram compensações:

(138) Nos documentos biográficos C-625-10 da Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras, procedentes do Ministério do Império.

(139) Documentos biográficos Cl.043-36, na cit. Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional.

"As condecorações honrosas são prêmios justamente conferidos às fadigas de nossos trabalhos pessoais; mas não são condenações para que um servidor útil ficasse eternamente privado da reparação de tão avultadas despesas e tantas sortes de prejuízos, que certamente não se acharão paralelos na história da magistratura."

Em atenção a tão veementes reivindicações, de D. Pedro II conseguiu Goiana algumas compensações e a tão desejada volta ao serviço público. Segundo Almeida Nogueira, chegou a ser designado para Diretor do Curso Jurídico de São Paulo, mas, não tendo tomado posse, permaneceu vago o posto, de 1842 a 1857⁽¹⁴⁰⁾. A 14 de março de 1842, de Pernambuco escreveu ao Imperador, agradecendo o ter enviado à França, para ser educado à sua custa, no Colégio de Fontenay-aux-Roses, o filho Aires de Albuquerque Gama, de nove anos de idade, irmão de mais cinco⁽¹⁴¹⁾. Em 1845, atendendo à reclamação de ser o seu título nobiliárquico "sem grandeza", acrescentou-lhe D. Pedro II as honras de Grande do Império, por decreto de 25 de março dêsse ano⁽¹⁴²⁾.

Memoriais de 1846

Em 1846, transitòriamente voltou o Visconde de Goiana à Câmara dos Deputados, como suplente de Pernambuco, tendo apresentado um projeto de criação de Universidade no Brasil, que não teve andamento.

Também foi candidato ao Senado, igualmente pela Província natal, embora não tenha conseguido figurar nas duas listas sêxtuplas daquele ano e do seguinte, ambas anuladas, para preenchimento das vagas de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva e José Carlos Mairink da Silva Ferrão. O que o não impediu de, em memorial ao Imperador, de 18 de setembro de 1846, dizer-se mais habilitado, com os 719 votos que obteve, do que os outros cinco candidatos, beneficiados em colégios eleitorais¹⁴³ que disse anulados pela Assembléia de 1845⁽¹⁴³⁾. Para isso, em carta sem data, alegava que, com o boato da possível anulação do colégio da ilha do

(140) Almeida NOGUEIRA, *A Academia de São Paulo — tradições e reminiscências — estudantes, estudantões, estudantadas*, vol. II, S. Paulo, 1907, pág. 97.

(141) Documento 5.078, maço 105, do Arquivo da Família Imperial Brasileira, no Museu Imperial, de Petrópolis.

(142) Pagou o Visconde, por essa elevação, 112\$ de direitos, conforme o documento biográfico C-1.042-82 ou n-29, 11, 182 da citada Seção de Manuscritos.

(143) Documentos 5.358 do maço 109 do Arquivo da Família Imperial Brasileira, cit.

Pontal, na vila de Boa Vista, no São Francisco, sairia da lista de seis nomes (como aconteceu), sendo o dêle, entre todos, o que tinha mais serviços, mais filhos e era o mais pobre. Nas eleições senatoriais de 1850 não foi candidato⁽¹⁴⁴⁾.

Em 1846 Goiana *bombardeou* D. Pedro II com memoriais e cartas, até conseguir, como aposentado inconformado que era, o desejado retôrno ao serviço público. A título de exemplos de seu estilo de lamuriento reivindicador, aqui reproduziremos algumas de suas alegações *pro domo*.

Seus serviços, escreveu, dariam volume de 60 fôlhas. Pedia que o Imperador lesse o resumo a propósito feito "por um amigo". Veria que altos funcionários da Côrte na maior parte andariam nos rudimentos das escolas, quando seu nome já avultava no serviço público. Em 1841 viera de Pernambuco assistir à Coroação, os Ministros da Menoridade tiveram carta de Conselho, e êle, que já o era, nada teve. Assim não aconteceu a seu primo Conselheiro Lopes Gama (depois Visconde de Maranguape), a quem a graça foi substituída por uma comenda. Se o Imperador não o reintegrasse na magistratura, como pretendia, certamente a exceção da regra sômente sôbre êle recairia. Por tudo isso, atormentado por flagelos, por ser incombinável com os dilapidadores imorais e inimigos da Monarquia, sofreu perseguições e esbulho de empregos, vivia envergonhado, fugia de teatros e funções públicas. O Ministério da Coroação lhe fôra adverso. Deu-lhe o Imperador a notícia de lhe ter sido assinada uma pensão elevando sua aposentadoria para 4:000\$, mas a mercê foi cassada, não por D. Pedro II. Pretendeu um lugar nos Correios, só para dar pão aos filhos, houve quem o estorvasse. De seus dois competidores, um era riquíssimo, outro bem rico, Pilar, o da prisão de José Bonifácio em 1833. Fôra o primeiro Ministro que o Imperador conhecera como seu Tutor interino, em 1831, consolando-o da ausência do pai; nomeara para o cargo o Marquês de Itanhaém; todos já haviam sido premiados com pensões de 4:000\$, títulos e grã-cruzes, êle não tinha meios de viver na Côrte, pedia uma indenização.

Noutro memorial, entregue a 31 de agôsto, declarou o azarento Visconde ser já conhecido pelo "mais perseguido de todos quantos titulares tem o Brasil". Desembolsara 48 contos de réis, de que não fôra indenizado. Sacrificou-se na Independência.

(144) Idem, e Afonso de E. TAUNAY, *O Senado do Império*, S. Paulo, 1942, págs. 227-8.

dência, quando foi perseguido como delinqüente. Inimigos dela têm sido galardoados. Mas não se arrependeu do que fez. Piorou sua situação depois da abdicação de D. Pedro I, ficando sujeito à irrisão pública. Endividou-se vindo à Côrte para a Coroação de 1841. Há meses, reconhecendo o Imperador que a diretoria do Curso Jurídico de São Paulo, além de não ser despacho de sua escolha, não estava a par dos dispêndios feitos em seus muitos serviços de importância, quis mandá-lo para outra diretoria mais pingue na Côrte, mas disso discordaram os Ministros, dando o lugar a outro. Preterido e arre-dado do Rio de Janeiro, à fôrça de armas perturbaram os votos que teve para Senador em Pernambuco. Onerado de filhos e de dívidas, privado de bens que possuía antes de entrar para o serviço público, desempregado há 15 anos, pedia que se publicassem as suas culpas, se as tivesse, a fim de acabar com o equívoco a seu respeito vigente.

A 18 de setembro insistiu em ser o mais perseguido dos titulares, e entretanto, em 1831, havia salvo o Paço "das impetuosidades da anarquia", levando o Imperador ao Campo, para a Aclamação. Servira durante trinta e oito anos, gastando nos empregos o que possuía, agora tinha oito filhos e dívidas.

A 6 de outubro declarava-se "na mesma inutilidade, perseguido, fora da lei". Não estava em idade de perder um só dia de vida, tinha filhinhos sem educação, filhas de doze anos para menos, faltavam-lhe fôrças, não lhe tendo valido "o estéril invento dos homens, o chamado direito de petição" (145).

Últimos cargos

O resultado de tantas lamúrias afinal apareceu: embora não fôsse reintegrado na magistratura, como pretendeu, foi o Visconde de Goiana ainda em 1846 nomeado Inspetor da Caixa de Amortização, cargo que exerceu até 1849. Não quer isto dizer que deixasse de pedir e receber favores do Imperador. A 6 de abril de 1848 expediu o Mordomo da Casa Imperial, José Maria Velho da Silva, ordem ao respectivo Tesoureiro, para que entregasse ao Visconde a quantia de 500\$ para despesas de enxoval de seu filho Aires Bernardino de Albuquerque Gama, aluno do Colégio de Pedro II (146). E a 25 de

(145) Todos êsses memoriais estão entre os documentos 5.358 do maço 109 do Arquivo da Família Imperial, cit.

(146) *Livros da Mordomia da Casa Imperial do Brasil*, códice 16, pág. 44, no Arquivo do Museu Imperial.

agosto do mesmo ano, ao Imperador expôs Goiana a desnecessidade da exigência de fiança para o exercício do cargo de Inspetor da Caixa de Amortização⁽¹⁴⁷⁾.

No ano seguinte, a 17 de novembro de 1849, obteve o último posto de sua agitada carreira: Diretor do Curso Jurídico da cidade de Olinda, com vencimentos de 2:400\$ anuais⁽¹⁴⁸⁾, de que tomou posse a 1.º de fevereiro de 1850.

Voltando à sua Província e estabelecendo-se em casa de campo de sua antiga capital, aí o visitou, em 1851, o historiador Francisco Adolfo de Varnhagen, que dêle obteve a cessão de cópia de monografia sobre o Maranhão, de 1813, que em 1872 publicou o então Barão de Pôrto Seguro.

Não transcorreriam tranqüilos os últimos anos do Visconde de Goiana, na direção do Curso Jurídico, depois Academia de Ciências Sociais e Jurídicas. A 17 de novembro de 1851 remeteu ao Visconde de Mont'Alegre, Ministro do Império, duas súplicas de empregados do respectivo Colégio de Artes, que em sua opinião desejavam imitar

"o bom sucesso do Professor Substituto de Geometria, que faltando tantas vêzes às aulas, os alunos desertaram delas, querendo os outros a mesma desculpa de moléstia para suas faltas⁽¹⁴⁹⁾."

Idoso, doente e desgostoso, não tardou Goiana a pedir sua nova e melhorada aposentadoria⁽¹⁵⁰⁾, mas nem chegou a tê-la, pois somente no mesmo dia de seu falecimento, 3 de agosto de 1854, chegou a Pernambuco o seu sucessor no cargo, conforme carta da Viscondessa viúva, sobre a morte do marido e tio, dirigida a uma indeterminada Condessa:

"Faleceu na noite de 3, depois de seis dias de agonias por uma violentíssima e repentina erisipela nos testículos. Pela mais incrível coincidência, deixou de existir no mesmo dia em que o vapor "Imperador" entrou no pôrto com a nomeação de novo Diretor para a Faculdade de Olinda, de maneiras que nem pôde saber de sua demissão."

Sua família teria o pior futuro, acrescentou, se a não socorresse D. Pedro II⁽¹⁵¹⁾.

(147) Documento 5.479 do maço 111, do Arquivo da Família Imperial, cit.

(148) Pagou 120\$ dos respectivos direitos de 5%, conforme o documento biográfico C-936-17, da Seção de Manuscritos cit.

(149) Documento biográfico C-886-1, na cit. Seção de Manuscritos.

(150) Clóvis BEVILAQUA, *História da Faculdade de Direito do Recife*, vol. I, Rio, 1927, pág. 116.

(151) Documento 5.994 do maço 120, do Arquivo da Família Imperial, cit.

No mesmo sentido foi a carta do filho Aires de Albuquerque Gama, a um também indeterminado "Ilmo. e Exmo. Sr.". Alegou os 40 e tantos anos de serviços do pai, que nada deixou para a família. Fiado no correspondente, em nome de sua mãe e dos irmãos, pedia mais uma prova de amizade, obtendo do Imperador uma remuneração por êles⁽¹⁵²⁾.

Estando no Arquivo que pertenceu a D. Pedro II essas duas cartas, certamente atendeu êle aos pedidos feitos pela viúva e pelo filho mais velho do Visconde de Goiana, provávelmente, como vimos, o pedinchão-mor do Reino e do Império. Prova disso, pelo menos parcial, encontramos em registro de ordens da Mordomia da Casa Imperial, de 1855, para que se pagassem as mesadas do estudante do Curso Jurídico de Olinda Aires de Albuquerque Gama, as devidas e as futuras⁽¹⁵³⁾.

Sobre os inéditos que deixou o Visconde de Goiana, escreveu, em 1880, Joaquim Manoel de Macedo, no *Suplemento do Ano Biográfico*, vol. iv, depois de citar suas duas *Memórias* de 1822 e 1823:

"Além dessas *Memórias* deixou cópia de manuscritos que se diziam de grande valor histórico; nos quais, porém, a severa apreciação do merecimento e dos serviços, do caráter e dos erros e senões políticos de muitos varões notáveis do seu tempo, aconselhou reserva, que hoje não teria razão de ser, se ainda por ventura existem êsses escritos⁽¹⁵⁴⁾."

Sendo êsses inéditos os que nesta biografia revelamos, pelos extratos que dêles fizemos ficaram satisfeitos, mais de oitenta anos depois, os votos do autor da *Moreninha*⁽¹⁵⁵⁾.

(152) Documento 5.995 do maço 121, do Arquivo da Família Imperial, cit.

(153) *Livros da Mordomia da Casa Imperial do Brasil*, códice 13, fls. 152v. e 153.

(154) *Op. cit.*, pág. 165.

(155) Sob diferentes títulos foi êste trabalho publicado em oito folhetins do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro a 17, 24 e 31 de março, 7, 14 e 28 de abril, 5 e 12 de maio de 1961.

Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha

(1794/1870)

Uma das mais singulares personalidades brasileiras do século XIX foi, sem dúvida, o mulato Francisco Gomes Brandão, desde a mocidade por seus discípulos chamado *Montezuma*, a partir de 1.º de março de 1823 com o nome adotado de Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, em 1854 intitulado Visconde de Jequitinhonha, com honras de Grande do Império.

Infância e mocidade na Bahia

Nascido na cidade do Salvador, a 23 de março de 1794, era filho de Manuel Gomes Brandão e de Narcisa Teresa de Jesus Barreto, também baianos. Pouco se sabe de seus modestos progenitores, apenas constando que seu taciturno pai era Comandante de um dos brigues que ainda em fins do período colonial mantinha o tráfico entre a Bahia e a costa da África, principalmente no transporte de negros escravos. Da mãe, teria herdado a loquacidade que o caracterizou⁽¹⁵⁶⁾.

Também consta que parte de sua infância passou-a na antiga vila alagoana de Penedo, então ainda pertencente à Capitania de Pernambuco. Entre os quatorze e os vinte e dois anos estaria novamente na cidade natal, onde tentou ingressar na ordem franciscana, entrando, em outubro de 1808, para o Convento de São Francisco, tendo em vista preparar-se, de acôrdo com o desejo paterno, para a vida sacerdotal. Por

(156) Eunápio DEMÓ, "Biografia do Visconde de Jequitinhonha", publicada no jornal carioca *O Globo*, de 6 de outubro de 1882. Destinava-se à 3.ª série de sua galeria de *Estadistas e Parlamentares*.

falta de vocação, deixou-o sete meses depois. Quis assentar praça no exército, mas para isso não obteve a necessária autorização do pai. Ainda no Salvador, por três anos foi aluno da Escola Médico-Cirúrgica, futura Faculdade de Medicina da Bahia.

Estudante em Coimbra

Em 1816 seguiu para Lisboa, aí tendo freqüentado hospitais e embarcado, como cirurgião, em navios que iam à África. Não faltou quem insinuasse, mais tarde, serem, aqueles, navios negreiros (157).

Sòmente no ano seguinte matriculou-se nos cursos de Direito e Filosofia da Universidade de Coimbra, na qual até 1821 granjeou fama de estudante inteligente e mal comportado, verdadeiro líder dos numerosos acadêmicos brasileiros.

A propósito, registrou o pouco fidedigno Suetônio (Antônio Pacheco Ferreira Viana ou Antônio Ferreira Viana Júnior) em *O antigo regime (homens e cousas)*, pitoresca anedota, que vale a pena recordar:

"Um dos lentes da Universidade caiu no desgredo dos rapazes, que aproveitaram uma noite em que êle se achava na janela de sua casa para o apedrejarem. De tal modo o fizeram que ficou ferido com gravidade. O Reitor da Universidade, em vista de tão tremendo caso, abriu devassa. Foi chamado a depor grande número de estudantes e, apesar disso, a luz não se fazia. Brandão dizia a todos, e, especialmente, àqueles que supunha espídes, que havia presenciado o fato e sabia de tôdas as ocorrências.

Chegada aos ouvidos do Reitor esta nota, êle se alvoroçou e mandou chamar à presença da Congregação, constituída em tribunal, o estudante Francisco Gomes Brandão. No dia e hora marcada, Montezuma compareceu perante tão respeitável tribunal. Tinha o aspecto de quem ia fazer graves revelações. Depois de qualificado e de ter prestado solene juramento, o Reitor perguntou-lhe:

Que sabe relativamente ao fato criminoso, praticado contra o lente desta Universidade, professor F.?

Montezuma responde: — O que tenho a dizer é tão grave e de tamanha responsabilidade que, estou certo, não serei acreditado, e como minha resposta poderá ser tomada como zombaria contra tão veneranda

(157) "Eu era cirurgião d'esses navios cuja mercadoria é carne humana de que há pouco também fui advogado."

Francisco José Pinheiro GUIMARÃES, *O pesadelo*. Poema herói-cômico, dedicado "aos admiradores no portentoso Instituto e dos exmos. e revdmos. chichelos", Rio, 1858. *Apud*. Américo Jacobina LACOMBE, "O Visconde de Jequitinhonha", na *Revista Brasileira*, do Rio de Janeiro, ano VI, n.º 19, de junho de 1947, págs. 84 e 82.

corporação, nada direi sem que o Sr. Reitor e toda a Congregação garantam que nada soferei pelo que tiver de dizer.

Depois de solenemente outorgada essa garantia, Montezuma continuou: — Na noite e no lugar em que se deu o crime, eu me achava de modo a poder ver o dr. F. na janela gritando muito e com as duas mãos em que tinha duas pedras, bater contra sua própria cabeça até fazer sangue...

Montezuma não pôde continuar, pois, apesar da garantia dada, o Reitor e a Congregação se puseram em cólera e o mandaram sair.

Depois de tão estranho depoimento a devassa foi encerrada e nunca mais se falou no caso, mesmo porque, comentava o Visconde (de Jequitinhonha) quando recordava o fato, mesmo porque "alguns lentes, inimigos do colega, que poucos amigos contava na Congregação, aceitaram o seu depoimento para deixar impune o crime com o que muito magoado ficou o ofendido, a ponto de pedir jubilação" (158)."

Com tais antecedentes, compreende-se o mau conceito que quanto ao comportamento de Montezuma formularam os professores da Universidade, por ocasião de sua formatura, em 1821: "Em procedimento e costumes, aprovado por 2, reprovado por 6; em mérito literário, muito bom por 1, bom por 7; em probidade, prudência e desinteresse, aprovado por 4, reprovado por 4" (159).

Também em Coimbra o estudante já conhecido por *Montezuma* tomou gosto pelas sociedades políticas secretas, fundando a denominada *Keporática* ou dos *Jardineiros*. Suas cores, em curiosa coincidência, foram verde e amarelo, depois as da bandeira do Brasil. Iniciando-se também na política, desobedeceram os estudantes brasileiros à ordem da Câmara Municipal de Coimbra, de se colocarem luminárias em todas as casas, por motivo da separação da Bahia do governo do Príncipe-Regente D. Pedro, exercido no Rio de Janeiro, ficando aquela província diretamente dependente das Côrtes de Lisboa (160).

Jornalista na Bahia

Chegando de volta à cidade do Salvador em 1821, imediatamente envolveu-se Montezuma nos acontecimentos políticos de que resultaram a Guerra da Independência na Bahia. Imprimindo-se ali, desde 4 de agosto, na tipografia da Viúva Serva & Carvalho, o quarto periódico baiano, o *Diário Cons-*

(158) Suetônio, *op. cit.*, Rio, 1896, págs. 9-12.

(159) Luiza da Fonseca, "Bacharéis brasileiros. Elementos biográficos (1635/1830, nos *Anais do IV Congresso de História Nacional*, vol. XI, Rio, 1951, pág. 393.

(160) Américo Jacobina Lacombe, *art. cit.*, pág. 84.

titucional, fundado por Francisco José Côrte Real (que depois mudaria o nome para Côrte Imperial), entrou o nôvo bacharel para sua redação a 1.º de outubro e logo lhe imprimiu a veemência que sempre caracterizou suas atividades de jornalista.

Em novembro, participou da conspiração pela qual se obteve o pronunciamento de parte dos oficiais da guarnição em favor da obediência ao govêrno do Príncipe D. Pedro, não ao de Lisboa.

Em fevereiro de 1822, sendo vereador à Câmara Municipal soteropolitana, nomeado por alvará do Desembargo do Paço, promoveu o impedimento da posse do nôvo Comandante das Armas da Província, Brigadeiro Inácio Luís Madeira de Melo. Seguindo-se sangrentos choques entre as fôrças portuguesas e brasileiras, teve de esconder-se o jornalista, embora sem interromper a saída da fôlha que era órgão dos patriotas baianos.

Durou o *Diário* até 3 de abril, sendo substituído, no dia 10 dêsse mês, por *O Constitucional*, que conseguiu manter o mesmo programa até 21 de agôsto, sendo a seguir empastelado pelos soldados de Madeira. Foi êste décimo periódico baiano o primeiro a sofrer, no Brasil, êsse covarde ataque dos que por outro modo não podem vencer suas idéias.

Desde junho haviam as Câmaras das vilas da Cachoeira, São Francisco e Santo Amaro se declarado a favor do govêrno do Rio de Janeiro. A custo deixou Montezuma a cidade do Salvador, e, sendo eleito representante da Cachoeira, passou a participar do govêrno provisório então organizado, de que foi ativo secretário.

Nomeado seu emissário junto ao Imperador D. Pedro 1, aclamado a 12 de outubro, foi por terra até Ilhéus, daí em pequena embarcação ao Rio de Janeiro, onde chegou a 14 de novembro. Bem acolhido pelo nôvo monarca e por seu principal ministro, José Bonifácio de Andrada e Silva, que o convidou para fazer parte do Apostolado, assistiu à Coroação imperial, politicamente recusou o título de Barão da Cachoeira, que lhe foi oferecido, sendo porém condecorado com a Dignitária da Ordem do Cruzeiro, então criada.

Dessa curta primeira permanência na Côrte do nôvo Império resultou a estréia de Montezuma como publicista político. Dois folhetos seus, foram ainda em 1822 impressos no Rio de Janeiro: a *Memória política e histórica da revolução*

da província da Bahia, principiada a 25 de junho de 1822, na muito heróica Vila da Cachoeira, apresentada a Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro I, de 24 págs., e o Itinerário da deputação do conselho interino do govêrno da província da Bahia à Sua Magestade Imperial o muito alto e poderoso senhor D. Pedro I, de 16 págs. Também redigiu e a 22 de novembro leu perante o Imperador a "Felicitação que à Sua Magestade o Senhor D. Pedro I dirigiram Francisco Gomes Brandão Montezuma e Simão Gomes Ferreira Veloso, em nome do Conselho do Govêrno Interino da Província da Bahia", a 26 do mesmo mês publicada na *Gazeta do Rio*.

Levando algum material tipográfico e armamento destinado aos independentes da Bahia, regressou Montezuma à Cachoeira, no início de 1823, e já a 1.º de março aí poderia lançar, na intitulada Tipografia Nacional, seu terceiro periódico político, *O Independente constitucional*.

Foi em seu primeiro número que o redator, participando do nacionalismo antiportuguês então vigente, declarou que passaria a chamar-se Francisco Gê Acaiaba de Montezuma. Realizou, assim, estranha ligação, ao prenome português, de três sobrenomes ameríndios: um tapuia, outro tupi, o último asteca.

Surgindo, porém, graves divergências entre o comandante do exercito dos independentes, o francês General Pedro Labatut, e o govêrno interino da Bahia, foi Montezuma mais uma vez incumbido de ir ao Rio de Janeiro, a fim de expor a situação ao Imperador. A 19 de abril, no n.º 7 de *O Independente constitucional* publicou, por êsse motivo, suas despedidas aos leitores.

Não havendo possibilidades de fazer por mar essa nova viagem, realizou-se por terra e à própria custa, em 74 dias, o emissário baiano, subindo o rio Pardo e, pelo interior de Minas Gerais atingindo o Tijuco (a atual Diamantina), a vila do Príncipe (Sêrro), Cocais, Mariana, Ouro Preto, Queluz (agora Conselheiro Lafayette), Barbacena, a província do Rio de Janeiro, afinal a Côrte, onde chegou em fins de junho. Falhou poucos dias no percurso e em raros viajou menos de dez léguas diárias.

"Data dessa viagem" escreveu o Sr. Américo Jacobina Lacombe, "a sua preocupação por um dos problemas mais sérios do Brasil de então, e de hoje: o da lepra. Durante sua viagem, diria êle mais tarde, na tribuna da Constituinte, pudera

observar a desgraça da extensão da morfêia em nosso sertão. Em algumas localidades não fôra possível obter um pouso sequer. Em tôdas as casas havia vítimas do mal. Lança então um apêlo para que se inicie a instalação de leprosários e propõe a vila de Sabará para localização do primeiro" (161).

Ao chegar à Côrte, onde mais uma vez foi muito bem acolhido pelo Imperador, soube Montezuma da prisão e substituição no comando de Labatut, realizada por seus próprios oficiais, em consequência de seus notórios desmandos. É, pouco depois, chegou a notícia da retirada de Madeira de Melo e, portanto da vitória dos partidários da Independência na Bahia (162).

Constituinte de 1823

Apesar de ainda ocupada a cidade do Salvador, pelas tropas portuguesas do Brigadeiro Madeira de Melo, em dezembro de 1822, Francisco Gomes Brandão de Montezuma, quando do Rio de Janeiro retornou à Bahia, levou instruções para que nessa província se realizassem eleições para a escolha de deputados à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do recente Império do Brasil. Voltando à Côrte de abril a junho de 1823, em nova missão do govêrno provisório baiano junto a D. Pedro I, em sua ausência foi eleito deputado, embora por pequena votação.

Ainda em uniforme militar, apresentou-se ao Imperador, de quem solicitou baixa do serviço e obteve a promessa de um pòsto nas milícias, entre novas manifestações de simpatia.

Já se encontrando reunida, desde maio, a Assembléia, logo que chegaram os resultados da eleição baiana, tomou posse Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, a 23 de julho.

Dentre os mais jovens deputados que se faziam notar nas discussões da Assembléia, por sua dedicação aos novos princípios constitucionais e pelo ardor com que por êles pugnavam, citou Montezuma em primeiro lugar o Barão Homem de Melo, em sua obra *A Constituinte perante a História*. Dêle algumas vêzes dissentia, mas noutras ocasiões com êle concordava, o verdadeiro líder do Congresso, o já experimentado

(161) Américo Jacobina LACOMBE, art. cit., pág. 89.

(162) Este capítulo foi principalmente baseado no "Memorial" em 1848 apresentado a D. Pedro II pelo Conselheiro Montezuma e que vai adiante transcrito, em Anexo.

Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, o maior vulto brasileiro das anteriores Côrtes de Lisboa, de 1821/1822 (169).

Não tardaram a aparecer motivos da divergência entre os constituintes e o Ministério. Por uma portaria de 2 de agosto determinou o Ministro da Guerra, João Vieira de Carvalho, futuro Marquês de Lajes, que os oficiais e soldados portugueses aprisionados na Bahia fôsem incorporados ao exército imperial. Criticaram o ato do governo vários deputados, notadamente os dois supracitados. Quanto ao Imperador, mantinha Montezuma todo o aprêço por suas atitudes constitucionais, como, por exemplo, ao aplaudir, a 8 de agosto, sua definição contra o veto absoluto, que haviam proposto militares da guarnição de Pôrto Alegre. E, surgindo a difícil questão da necessidade, ou não, da sanção imperial às leis ordinárias emanadas na Assembléia, inútil e acomodadoramente propôs que uma comissão a respeito fôsse secretamente entender-se com D. Pedro I.

Na crítica ao Ministro da Guerra surgiu um incidente entre Montezuma e Pedro José da Costa Barros, deputado pelo Ceará. Chegaram a tratar da eventualidade de um duelo, afinal não realizado, como tantos outros, entre nós. Pela curiosidade do episódio, vai êle adiante narrado, em capítulo especial. Na mesma ocasião em que desafiava o colega, salientou Montezuma que também esperava resposta quanto ao "mal agourado pedido de casamento" que dirigira a Mariana Angélica de Toledo Marcondes, com quem se casou a 7 de outubro, na igreja da Candelária.

A apresentação do projeto de Constituição, principalmente redigido por Antônio Carlos, ofereceu oportunidade para que depois de 15 de setembro mais objetiva fôsse a participação de Montezuma na discussão de seus primeiros artigos, tendo em vista o respectivo aperfeiçoamento e correção. Assim, mostrando-se cético quanto à imediata criação de duas Universidades no Império declarou preferir a fundação de dois, quatro ou seis bons colégios, nas principais cidades do país. Manifestou sua prudência quanto à inconveniência da declaração, no texto constitucional, de quais fôssem exatamente os limites territoriais do Brasil. Não foi desfavorável, então, à adoção de princípios federalistas, sob o sistema monárquico, o que considerava verdadeira prova de respeito às províncias. Dis-

(163) F. I. Marcondes Homem de MELLO, *op. cit.*, Rio, 1863, págs. 5-6.

cutiu, ainda, em sentido liberal, a questão da liberdade religiosa (164).

Espírito sempre independente, Montezuma não deixava de manifestar livremente suas opiniões, em quaisquer oportunidades. Assim, a 18 de outubro, tendo o Imperador concedido a Lorde Cochrane o título de Marquês do Maranhão, apresentou indicação no sentido de ser suspensa a outorga daquela mercê, até que por lei se estabelecessem a ordem e gradação das distinções nobiliárquicas. Discutida a proposição no dia 29, verificou-se haver diversidade de opiniões, nada se resolvendo a respeito. Não têm, portanto, cabimento, os exageros a propósito formulados pelo comerciante inglês John Armitage, relativos mais a Antônio Carlos que a Montezuma (165).

Por êsse motivo dirigiu o Secretário do Imperador, Francisco Gomes da Silva, sob o pseudônimo "O constitucional", uma carta de ácidos comentários ao *Diário do Governo*, que a publicou a 30 de outubro de 1823. Endereçou-a a certo "Angaturama Cemimotára", que apoiara aquela indicação no *Correio do Rio de Janeiro* de 14 a 18 do mesmo mês, missivista que o *Chalça* supunha ser Montezuma (166).

Também inútilmente combateu o deputado baiano, na Assembléia Constituinte, a proposta feita pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, José Joaquim Carneiro de Campos, futuro Marquês de Caravelas, no sentido de seguir para Londres, em missão diplomática, o deputado e militar Felisberto Caldeira Brant Pontes, depois Marquês de Barbacena.

Um duelo em 1823

Mencionamos já o incidente ocorrido em outubro de 1823, entre o deputado Montezuma e seu colega pelo Ceará, Tenente-coronel Pedro José da Costa Barros. Tão interessante nos pareceu o frustrado duelo entre os dois constituintes, que ao episódio prometemos voltar. Ei-lo, de acôrdo com as fontes da época:

(164) Octávio Tarquínio de SOUSA, *A mentalidade da Constituinte*, Rio, 1931, págs. 93, 98, 106, 107 e 127.

(165) JOHN ARMITAGE, *História do Brasil desde o período da chegada da Família de Bragança, em 1808, até a abdicação de D. Pedro I, em 1831*, 3.^a ed. brasileira, Rio, 1943, pág. 112, inclusive nota 47, de GARCIA JÚNIOR.

(166) Cf. Hélio VIANNA, "O Chalça contra Montezuma", folhetim do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 23 de junho de 1962, capítulo de nosso livro *D. Pedro I, Jornalista*.

O incidente — De acôrdo com o noticiário da sessão de 2 de outubro, da Assembléa, publicado no *Diário do Governo* de 7 do mesmo mês e ano, nela foi lida uma comunicação do Ministério da Marinha, relativa à recente libertação da Província do Maranhão dos portuguezes que até pouco antes ainda a dominavam, graças à expedição naval comandada por Lorde Cochrane. Recebida “com especial agrado”, propôs o Deputado Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva que a Assembléa se dirigisse àquele Primeiro Almirante do Brasil, transmitindo-lhe seu regozijo e reconhecimento. Opinou prontamente Montezuma que isso competia ao Governo. Lembrou o Deputado cearense José Martiniano de Alencar (pai do escritor do mesmo nome), que se deveria proceder como no também recente caso da restauração da Bahia. Discordou Antônio Carlos, salientando terem sido duvidosas as primeiras notícias desta, sendo positivas as do Maranhão. Assegurando Montezuma que os baianos haviam vencido com sangue, o que não ocorrera no Maranhão, contraditou-o Alencar, afirmando: — “É falso”, — motivo pelo qual chamou-o à ordem o Presidente, Barão (depois Marquês) de Santo Amaro. Renovou Antônio Carlos os seus argumentos, com a observação de que no Maranhão desembarcara Cochrane com suas fôrças, o que não chegara a fazer na Bahia. E declarou-se não regionalista, não se ocupando de assuntos especiais de sua Província, São Paulo. (Como se vê, o debate ia assumindo aspecto de pura querela baiano-maranhense.) Apoiou-o seu irmão Martim Francisco Ribeiro de Andrada, que salientou o caráter oficial das notícias relativas ao Maranhão.

Passada a ordem do dia, na parte da sessão referente às indicações, foi lida a de Antônio Carlos. Montezuma contra ela novamente se manifestou, apesar de declarar-se convencido de que Lorde Cochrane havia prestado relevantes serviços à Nação. — “Hipólito”, disse, referindo-se ao redator da londrina revista *Correio Brasiliense ou Armazém Literário*, “sendo de muito bom senso e de muita erudição, censurara as Côrtes de Portugal por haver felicitado os militares e haver-lhes feito elogios”. Era de parecer que se oficiasse ao Governo, para que êste agradecesse ao Almirante. Também Manuel José de Sousa França se pronunciou contra elogios pela Assembléa. Costa Barros observou, porém, que esta não perdia sua dignidade, escrevendo ao Lorde. Martim Francisco reiterou seu apoio à indicação, o mesmo fazendo José da Silva Lisboa, fu-

turo Visconde de Cairu, que a propósito citou o parlamento inglês e o senado romano. Também a respeito mencionou a Casa dos Comuns o deputado Fernandes Pinheiro, depois Visconde de São Leopoldo. Antônio Carlos achava que, todos estando de acôrdo, a Assembléia se colocava acima do próprio Poder Executivo. Insistiu, porém, Montezuma, para que se escrevesse ao Governo. E citou nôvo exemplo: nas Côrtes de Lisboa um Deputado propôs o título de Pai da Pátria para D. João VI, quando lá se soube que o Rei aqui havia previamente jurado a Constituição que ainda seria feita. Mas resolveu-se adiar a votação da proposta, para que se julgasse desapassionadamente. Martim Francisco não aceitou o exemplo. Costa Barros salientou que os serviços do Lorde foram prestados à Nação, não ao Governo, e que a Assembléia era a Nação, sendo chamado à ordem. Propôs Montezuma que se declarasse em ata essa opinião e, querendo prosseguir, foi igualmente chamado à ordem. Novamente citou Antônio Carlos um exemplo romano, de felicitações do senado, outro da "América Inglesa", quanto a Lafayette. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro era também pelos elogios, extensiva às tropas de terra e mar. Melhor informado, "tinha notícias de que, quando o Lorde chegou ao Maranhão, já as coisas estavam dispostas, e a Câmara" (de São Luís), "já tinha feito a ata da Proclamação". (O que ninguém mostrava saber, é que a luta, nessa Província, não se travou na capital, mas no interior, quase simultânea à capitulação daquela, no cêrco da vila de Caxias por fôrças partidárias da Independência, constituídas de cearenses, piauienses e maranhenses.)

A seguir registrou o *Diário do Governo*: "O Sr. Montezuma levantou-se para desafiar o Sr. Costa Barros para um duelo, alegando que sua honra tinha sido ofendida por uma palavra que êle tinha soltado em sua última fala. O Sr. Costa Barros respondeu que o combate era só literário (*sic*). O Sr. Andrada Machado" (Antônio Carlos) "levantou-se para dizer que quem queria brigar não o ^odizia, e que isso era lá para fora." Sousa França pediu o documento, Vergueiro entregou seu aditamento, o Presidente julgou a matéria suficientemente discutida, colocou-a a votos, sendo aprovada.

Negociações do duelo — Segundo Montezuma, os fatos não se teriam passado exatamente como os narrou o jornal officioso, motivo pelo qual enviou-lhe a seguinte carta, publicada no n.º 87 do *Diário do Governo*, de 15 de outubro de 1823:

"Sr. Redator

A necessidade de salvar a minha honra de qualquer arguição que pessoas mal intencionadas queiram fazer-me, e igualmente o desejo de condescender com a vontade do Sr. Costa Barros, meu ilustre colega, me obrigam a rogar-lhe o favor de publicar no seu periódico as cartas incluídas da correspondência que entre nós houve, acerca do desafio a que fui arrastado em defesa do meu carácter patriótico. Assim como não posso deixar de notar uma inexatidão que apareceu no *Diário do Governo* de terça-feira, n.º 82, artigo "Sessão da Assembléia" de 2 do corrente, quando relata que eu desafiei o Sr. Costa Barros, depois de haver falado este, o Sr. Andrada Machado e o Sr. Vergueiro. O caso não foi assim. Logo que o Sr. Costa Barros falou com desprezo da minha honra e do meu patriotismo, considerando-me ingrato aos benefícios feitos à minha Pátria, e a ela mesma, não sendo, como devera, ser logo chamado à ordem, requeri eu ao Presidente que o fôsse, acrescentando que se não cumpria o Regimento em meu favor, que eu vingaria a injúria por minhas mãos, para o que me bateria com o Sr. Costa Barros, afirmando-lhe que ficasse disso certo; passado isto, no fim da discussão e votação sobre a indicação do Sr. Ribeiro de Andrada⁽¹⁶⁷⁾, pedi a palavra para pedir perdão à Assembléia do que tinha dito, isto é, de ter ali desafiado o Sr. Costa Barros, expondo que o calor e estímulo da ofensa haviam sido a causa daquela falta de respeito. Mas como tóda a Assembléia estava mui prevenida àquele objeto, fui chamado à ordem, e não fui bem ouvido por todos os Srs. Deputados. Eis o fato. Deus guarde a Vossas Mercês, pois tenho a honra de ser, servo e venerador

Francisco Gê Acaiaba de Montezuma."

Foi a seguinte a carta pelo ardoroso deputado baiano enviada ao seu contendor:

"Sr. Tenente-coronel Pedro José da Costa Barros

Tendo Vossa Senhoria ofendido a minha honra, quando disse na sessão de 2 do corrente outubro, que eu era ingrato à minha Pátria, e o mais que então lhe veio e deve constar do *Diário* dêsse dia⁽¹⁶⁸⁾; e não estando eu satisfeito dessa injúria, declaro a Vossa Senhoria que ou há de dar-me uma satisfação pública, que conste quais foram as suas intenções, ou bater-se comigo, para o que deve então nomear quanto antes o dia e hora: é este o único meio que tem o homem honesto de vingar decentemente injúrias, bem que não esteja em todo o rigor do nosso direito. Portanto, pedi ao Sr. Tenente-coronel Antônio Martins da Costa para fazer-lhe a sobredita intimação, hoje, 2 de outubro de 1823.

Francisco Gê Acaiaba de Montezuma."

(167) Aliás Andrada Machado, nome parlamentar do primeiro Antônio Carlos. Ribeiro de Andrada era o de seu irmão Martim Francisco.

(168) Referia-se ao *Diário da Assembléia Constituinte e Legislativa*, não ao *Diário do Governo*.

Nos seguintes termos respondeu Costa Barros:

"Ilmo. Sr. Francisco Gê Acaiaba de Montezuma

Tenho presente a carta que Vossa Senhoria me dirigiu com data de 2 do corrente, recebida às 10 horas e meia da noite. Vossa Senhoria pede-me uma satisfação de uma suposta injúria, porque o fato que na mesma sua carta me acusa, não é verdadeiro, e para prová-lo apelo para quantas pessoas se achavam presentes àquela sessão; contudo, na Assembléa onde Vossa Senhoria diz que eu o injuriara, respondi a essa injusta arguição de Vossa Senhoria, e parece-me tê-lo satisfeito quanto a nós ambos convinha; todavia Vossa Senhoria requer nova satisfação pública depois de eu já a ter dado na maior publicidade, qual é o salão da Assembléa: cumpre-me pois responder por esta última vez a Vossa Senhoria, e digo-lhe que como Representante da Nação devo por obrigação de meu cargo fazer respeitar as Leis e nunca dar o perigoso exemplo de quebrantá-las; um crime perpetrado por qualquer indivíduo, seja quem fôr, jamais me pode servir de desculpa aos olhos dos legisladores, para perdoarem-mo, portanto, enquanto eu me achar revestido desse sagrado caráter, não receberei desafio algum; mas logo que cesse esse motivo, eu serei o primeiro em lembrar a Vossa Senhoria a sua chamada injúria; como porém Vossa Senhoria possa dar diferente sentido à minha moderação, digo-lhe que eu ando por tôda a cidade, e a tôda hora, e que, sem tornar-me criminoso, poderei, como devo, repelir qualquer ataque que Vossa Senhoria pretenda fazer-me, porque dêste modo, sem afrontar a lei, terei o completo prazer de satisfazer a Vossa Senhoria, de que sou, colega muito venerador

Pedro José da Costa Barros.

3 de outubro de 1823.

Esperava encontrar a Vossa Senhoria na Assembléa; não o achei, dirigi-me à rua São Pedro, pensando morar Vossa Senhoria ainda ali; não me sendo possível demorar mais esta resposta a remeto pelo portador; e espero que Vossa Senhoria por sua honra queira mandar inserir em alguma fôlha para que o público fique ciente das nossas coisas."

Encerramento do duelo — Encerrando o incidente, dirigiu Montezuma outra carta a Costa Barros, como as anteriores integralmente transcrita no *Diário do Govérno* de 13 de outubro e assim iniciada:

"Recebi a de Vossa Senhoria de hoje, 3 do corrente outubro, pelas três horas da tarde, em resposta à minha de ontem, em que expunha a Vossa Senhoria a alternativa, que o descjo de salvar o mais precioso que me deu a natureza, honra e probidade, por então me sugeri; isto é, ou declarar Vossa Senhoria em público suas intenções acêrca do que disse na sessão de ontem a meu respeito, ou então bater-se comigo, para ser a sorte das armas quem houvesse de decidir do direito que me assistia de não ser injuriado por um colega e brasileiro talvez de minhas mesmas idéias e princípios."

A seguir resumiu Montezuma a carta de Costa Barros, e assim a respondeu:

"É difícil e mui difícil provar plenamente quais as palavras de que Vossa Senhoria usou quando, para ampliar o seu discurso, considerou-me baiano, e como tal obrigado mais do que nenhum brasileiro a soltar vivas e louvores ao Lorde Cochrane; pois que os *Diários da Assembléia* não são exatos pela imperfeição dos taquígrafos, e nenhum outro periodista cuida de ser exato a êsse respeito; e finalmente as palavras voam como o vento, principalmente as odiosas, que de propósito se esquecem, e só lembram àquele cuja conduta ou caráter afetaram. Nestes têrmos, como poderei eu demonstrar a Vossa Senhoria, em forma que o convença, tudo quando disse, em que consistiu a minha injúria? Apeldarei para os que nos ouviram? São êsses os mais interessados em diminuir a importância das palavras e restituir tudo ao antigo estado da harmonia perfeita. Apeldarei para Vossa Senhoria? Primeiro, porque um dever seu é o de obrar da mesma forma; segundo, sua memória deve nesta parte faltar-lhe, atendendo ao entusiasmo do discurso e ao sobressalto em que devera de ficar, vendo-se acusado sem ter ofendido na honra ao seu colega e seu amigo; e onde? no lugar mais sagrado na Nação, no seio da paz, na habitação da prudência, no templo das virtudes, em roda de sábios e legisladores. Por consequência, faltam-me meios de comprovar a Vossa Senhoria a injúria de que me ressentí: minha consciência me adverte dela e recebo a satisfação na Assembléia dada, e a que Vossa Senhoria nessa sua carta me torna a repetir. Perguntar-me-á porém Vossa Senhoria porque lhe dirigi a datada d'ontem; respondo-lhe: porque a satisfação dada na Assembléia até ontem parecia só efeito de ser Vossa Senhoria chamado à ordem; por outras palavras, não tinha o cunho da espontaneidade; o que aparece agora, com a declaração de Vossa Senhoria na sua fôlha; donde, negando o fato, nega a injúria, e mostra mesmo que suas intenções não eram macular-me.

Aqui parece que eu devera terminar esta minha carta; mas resta somente afirmar-lhe que reconheço não ser conforme o nosso Direito o desafio, mas também conheço que o uso de Nações cultas tem diminuído muito a sua imputação; e não tendo o homem probo outro meio de vigorar a ofensa, de salvar a honra, cumpre disfarçar, bem que não cumpra nunca apregoá-lo. Enquanto a dizer-me Vossa Senhoria que anda por tôda parte e a tôda hora, isto não se entende comigo: desafiando-o eu, bem mostrei que não sou de bravatas, motins, assuadas e outros gêneros de vinganças impróprias do cidadão pacífico, honesto e que respeita a pública tranquillidade; bater-me-ia, como pudesse, mas com a dignidade de homem bem educado; portanto, àquele respeito nem mais uma palavra. Finalmente dizer-me Vossa Senhoria que cessando de ser Deputado me lembrará êste desafio, para satisfazer-me a injúria de que o acusei: eu estou já satisfeito com o que me respondeu e afirmou. Se é porque o ofendi em desafιά-lo, e então Vossa Senhoria toma o caráter de desafiar, que eu tinha primeiro, estou pronto em qualquer tempo a cumprir com o dever de homem cavaleiro.

Deus guarde a Vossa Senhoria, que o deseja quem é de Vossa Senhoria colega muito venerador

Francisco Gê Acaiaba de Montezuma (169)."

(169) Cf. Hélio VIANNA, "Um Duelo em 1823", folheto do *Jornal do Comércio* de 13 de janeiro de 1961.

Na dissolução da Constituinte

A 5 de novembro de 1823 surgiu o incidente que daria causa à dissolução da Assembléia Constituinte por D. Pedro I, uma semana depois. Dois oficiais portugueses agrediram um boticário ilhéu, errôneamente apontado como autor de artigo por aquêles julgado insultuoso, aliás uma carta anônima, conforme tivemos ocasião de esclarecer⁽¹⁷⁰⁾. O agredido indêbitamente recorreu à Assembléia, onde Antônio Carlos e Martim Francisco Ribeiro de Andrada acre e nativisticamente exploraram o episódio, principalmente na demagógica sessão do dia 10.

Na famosa e última sessão de 11 e 12 de novembro, várias vêzes, destemerosamente mas sem excessos oratórios, falou Montezuma. Propondo Antônio Carlos que à vista dos movimentos da tropa da guarnição da Côrte fôsse mandada uma deputação ao Imperador, apoiou-o o Deputado baiano. Havia pensado na conveniência da suspensão dos trabalhos, mas viu o perigo dessa idéia e concordou com a reunião permanente. Salientou sua confiança no Imperador, o maior interessado na manutenção da ordem. Pedindo Martim Francisco a retirada da tropa para seis léguas da capital, propôs que fôsse essa distância aumentada para dez léguas. (Nessa sugestão cremos estar a razão do posterior exílio do proponente, que com ela teria irritado profundamente os militares senhores da situação.) Redigindo-se, depois, algumas de suas declarações, maliciosamente corrigiu o engano de um dos secretários, que se referira ao “espírito de Sua Majestade”, quando Montezuma mencionara a necessidade de ser conhecido “o espírito da tropa”, pois *daquele não duvidava o orador* — como muito bem observou Machado de Assis em sua primorosa crônica sobre “O velho Senado”⁽¹⁷¹⁾. E sugeriu, ainda, que também comparecesse à Assembléia o nôvo Ministro da Guerra, Tenente-general José de Oliveira Barbosa, futuro Barão do Passeio Público e Visconde do Rio Comprido.

Passada a *noite da agonia*, e aproximando-se do edificio da Assembléia a tropa que já trazia o decreto de dissolução, disse Antônio Carlos:

(170) Cf. Hélio VIANNA, “D. Pedro I e o sardo Grondona”, folhetim do *Jornal do Comércio* de 28 de maio de 1960; “Francisco Antônio Soares, *O Brasileiro Resoluto*”, folhetins de 11 e 25 de junho, 12 de julho de 1960.

(171) Machado de Assis, *Páginas recolhidas*, ed. Garnier, Rio-Paris, 1923, pág. 173.

— Daqui sairemos para onde a fôrça armada nos mandar.

— Se isto é certo, acrescentou Montezuma, requieiro que se mande uma deputação a saber o que pretende de nós a fôrça armada (172).

Foi o último e inútil requerimento da Assembléia. Pouco depois foi entregue e lido o decreto da dissolução. Saindo os Deputados, à uma hora da tarde do dia 12, pela porta do lado do Paço, foram presos diversos, entre êles Montezuma. Seguiu, com outros, para o Arsenal de Marinha, onde embarcaram em um escaler, chegando ao forte da Laje, na barra guanabarina, já às onze horas da noite. Daí partiram para o exílio, no dia 20, a bordo da charrua "Lucônia", os três irmãos Andradas (José Bonifácio, Antônio Carlos e Martim Francisco), seu parente Padre Belchior Pinheiro de Oliveira, seu amigo José Joaquim da Rocha e Montezuma. Deportados para a França, receberiam do Govêrno brasileiro pensões anuais de 1:200\$000, de metade o sacerdote (173).

No exílio

Acidentada viagem foi a do navio-transporte encarregado de levar ao exílio os seis ex-Deputados brasileiros e suas famílias. Houve a suspeita de que quisesse o Comandante aportar aos Açôres ou a Lisboa, onde certamente teriam os emigrados má recepção do Govêrno português. Chegando a Vigo, cresceram as más perspectivas, com a vinda de um navio de guerra lusitano, o que impossibilitou a saída da velha charrua "Lucônia" para a França.

Difíceis entendimentos foram realizados com as autoridades espanholas e diplomatas franceses, tentando Montezuma ir, foragido, a Madri, a fim de obter uma solução para o impasse. Depois de várias peripécias pelo interior da Espanha, alcançou a fronteira francesa, em Baiona, reunindo-se-lhe a mulher, enfêrma em consequência de mau sucesso na primeira gravidez.

Prosseguiu rumo a Orléans, ponto designado para sua residência. Aí permaneceu, sempre vigiado pela polícia francesa, porém com muitas idas a Paris e tendo vários conflitos

(172) F. I. Marcondes Homem de MELO, *op. cit.*, págs. 182-97.

(173) Francisco Adolfo de VARNHAGEN, Visconde de Pôrto Seguro, *História da Independência do Brasil*, 3.^a ed., São Paulo, 1957, pág. 230.

com o Ministro brasileiro na França (174), Domingos Borges de Barros (depois Barão e Visconde de Pedra Branca).

Mesmo no exílio teria Montezuma dado expansão ao seu feito polêmico, na capital francesa imprimindo, com data de 20 de fevereiro de 1825, uma carta dirigida a "F", que, assinada simplesmente "M", parece ser de sua autoria, contra o Desembargador Francisco Alberto Teixeira de Aragão, um dos vários magistrados portugueses que depois da Independência continuaram servindo no Brasil, onde chegou a Intendente Geral da Polícia e Ministro do Supremo Tribunal de Justiça. De sua passagem por Paris registrou calotes e outras irregularidades por êle cometidas, aproveitando a ocasião, o crítico anônimo, para elogiar brasileiros que por lá passaram, e até para sugerir um Ministério "sem pecha" para o Brasil, conforme exemplar, avulso, do raríssimo folheto, existente na Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Da capital francesa, a 30 de agosto de 1826, escreveu Montezuma a um jornal francês, retificando afirmações relativas à sua atitude na Assembléa Constituinte de que fôra membro, quanto à concessão do nosso primeiro título de Marquês, concedido a quem já era Primeiro Almirante do recente Império do Brasil, o escocês Lorde Thomas John Cochrane, 10.º Conde de Dundonald.

Uma cópia dessa carta, que se guarda no Arquivo Histórico do Itamarati (175), merece a tradução do francês, adiante feita, a fim de ser mais uma vez corrigido o que a respeito escreveu o comerciante inglês do Rio de Janeiro, arvorado em historiador, John Armitage, em sua *História do Brasil* de 1808 a 1831 (176).

É o seguinte o respectivo texto, em que bem se sente o constante advogado e bom argumentador que sempre foi Montezuma:

"Senhor

Conquanto eu me tenha impôsto o dever de guardar o mais profundo silêncio sôbre os acontecimentos políticos que tiveram lugar antes e depois da dissolução da Assembléa Constituinte do Brasil, sinto-me entretanto obrigado, Senhor, a retificar um fato que, desfigurado em seu jornal de 2 de julho do corrente ano, não sômente me atribui opiniões que ninguém poderia accitar, mas deixa perceber uma reserva muito sen-

(174) Alberto RANGEL, *Textos e pretextos*, Tours, 1926, págs. 59-93.

(175) Indicação do Catálogo: lata 222, maço 3.

(176) Conforme nossa nota 165, acima.

sível quanto ao nobre Almirante que prestou os mais notáveis serviços à causa da Independência americana.

Falando da Assembléa Constituinte do Brasil — diz — “Um membro, o Sr. Montezuma, fêz a proposta de declarar nulo o título de Marquês do Maranhão, concedido pelo Imperador ao valente Lorde Cochrane, sob o pretexto de que conferir recompensas pelos serviços prestados à Nação não podia caber senão aos seus representantes”.

Eis o que eu propus e se encontra no *Diário* (177) e na ata da Assembléa, de 18 de outubro de 1823: “Proponho que se declare ao Governo que não se torne efetiva a criação do título de Marquês do Maranhão, concedido a Lorde Cochrane, até que a lei tenha estabelecido a ordem e gradação dos títulos que devem formar a grandeza e a nobreza brasileira”. O Senhor vê que eu não disse que o título fôsse declarado nulo, assim como não atribuí à Assembléa o direito de conferir recompensas pelos serviços feitos à Nação. Minhas idéias foram bem explicadas em passagens do meu discurso, ou depois de ter emitido os princípios que sempre me guiaram em minhas opiniões políticas, concluo. Criar, pois, títulos de nobreza, Senhor, é hoje proibido ao Poder Executivo, eu digo hoje, porque amanhã talvez a Lei o permita.

Ademais, permita-me transcrever aqui o trecho do meu discurso em que falo do nobre Lorde, que atualmente atrai os olhares de todo homem cujo coração não esteja bastante corrompido para não palpitar ao ouvir a narrativa das desgraças de um povo que deu glória à antiguidade e deve hoje servir de lição às nações submetidas à escravidão (178):

— Não se pode senão honrar as luzes e os talentos de Lorde Cochrane; tenho o prazer de reconhecer os grandes serviços que prestou à Nação brasileira, e aproveito esta oportunidade para oferecer-lhe minhas públicas homenagens.

Rogando-lhe a transcrição de minha carta no primeiro número do seu jornal, eu, sobretudo, me proponho a expurgar a História de erros que suponho involuntários, etc.

F. G. A. de Montezuma.

Paris, 30 de agosto de 1826 (179).”

Aproveitou Montezuma o exílio para estudar, principalmente Direito.

Inútilmente tentou ir à Suíça. Também queria ir para a Inglaterra e, com êsse objetivo, recorreu à intervenção do já legendário Lafayette, do suíço-francês Benjamin Constant e de outros vultos de influência. Apesar da resistência do referido diplomata, conseguiu, afinal, em 1828, o desejado passaporte.

(177) Referia-se ao *Diário da Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil*.

(178) Referia-se Montezuma à Grécia, novo teatro das ações navais de Lorde Cochrane, a serviço de sua independência, contra a Turquia.

(179) Cf. Hélio VIANNA, “Acréscimos à biografia de Montezuma”, folheto do *Jornal do Comércio* de 16 de agosto de 1961.

Nesse mesmo ano, ainda em Paris, compôs um "Ditirambo" às virtudes de sua mulher, por motivo do respectivo aniversário, poesia que mais tarde publicou na revista carioca *Minerva Brasiliense*, de 1844, tomo I.

Em Londres continuou a aproveitar o exílio estudando muito. As Ciências Naturais, a Medicina e o Direito ocupavam grande parte de seu tempo, com benefício para as futuras atividades na pátria. Foi, também, à Bélgica e Holanda, regressando temporariamente à França. Na Inglaterra nasceram-lhe dois filhos, que depois seriam oficiais da Marinha inglesa.

Na Europa não deixou Montezuma de manter seu antigo pendor pelas sociedades secretas, ligando-se a uma das arbitrárias tentativas de reconstituição da medieval Ordem dos Templários, como à Maçonaria.

Sabendo ter sido eleito suplente de Deputado pela Bahia, apesar de sua ausência, para a segunda legislatura do Império, a 7 de abril de 1831, por coincidência no mesmo dia da abdicação de D. Pedro I, embarcou em Falmouth para o Rio de Janeiro, onde chegou nos difíceis primeiros tempos das Regências Trinas, depois de quase sete anos e meio de exílio.

Nas Regências Trinas

Voltando ao Brasil, quando se iniciava o período das Regências, não pôde Francisco Gê Acaiaba de Montezuma conformar-se com o ambiente político aqui encontrado. Embora tivesse motivos para queixar-se de D. Pedro I, pelo longo exílio passado na Europa, não aderiu aos vencedores da surpreendente revolta de 6 e 7 de abril de 1831, de que se aproveitou o Imperador para abdicar ao Trono.

Em maio seguinte empossou-se Montezuma na Câmara dos Deputados a princípio como suplente de Miguel Calmon du Pin e Almeida, futuro Marquês de Abrantes, ausente na Europa, depois como substituto de José da Costa Carvalho, eleito membro da Regência Trina Permanente. Por seu espírito independente, sempre mais oposicionista que governista, não se arregimentou entre os vitoriosos *moderados* ou *chimangos*, nem entre seus imediatos opositores, os *exaltados*, *jurujubas* ou *farroupilhas*. Dos primeiros, por intermédio do conterrâneo Regente Costa Carvalho, depois Marquês de Monte Alegre, recebeu e recusou o convite para ser Ministro da Fazenda.

Por mais contraditório que pareça, aproximou-se dos *caramurus*, entre os quais estavam os três irmãos Andradas, seus companheiros de desterro, que propugnavam pela volta ao Brasil e ao poder de D. Pedro I, então Duque de Bragança e na Europa lutando contra o irmão D. Miguel, que usurpara o Trono português da sobrinha, a Rainha carioca D. Maria II. Contudo, não se pode afirmar que Montezuma tenha declaradamente pertencido à Sociedade Militar, que no Rio de Janeiro congregava os restauradores, apesar de declaração naquele sentido do pasquim *D. Pedro II*, de 25 de novembro de 1833⁽¹⁸⁰⁾.

Na Câmara, opôs-se à suspensão do pagamento da dívida externa, pronunciou-se contra a continuidade do tráfico de negros africanos, propôs a criação de um Banco nacional, necessário depois da absurda liquidação do joanino primeiro Banco do Brasil. E fez oposição ao poderoso Ministro da Justiça, Padre Diogo Antônio Feijó, que se esforçava por manter a ordem, pelo menos na Côrte. Também foi contra a reforma constitucional que se projetava, além de partidário da manutenção dos títulos nobiliárquicos e das ordens honoríficas. Lealmente se manifestou contra o proposto banimento do ex-Imperador que o havia deportado. Não fez, portanto, qualquer concessão às tendências demagógicas da época.

O panfletário e os pasquins

Em meio politicamente tão movimentado, era natural que ressurgisse o publicista veemente que fizera seu aprendizado nas lutas da Independência. Dois folhetos de 1832, mais dois de 1834, dois periódicos de 1831 e 1833, ambos como *caramurus*, são-lhe atribuídos.

Discurso pronunciado na Câmara dos Deputados na sessão de 14 de maio pelo deputado Montezuma é o primeiro deles, impresso na Tipografia do Jornal do Comércio, de E. Seignot-Plancher. Seguiu-se-lhe, assinado por "Um brasileiro amante de sua pátria", o panfleto A oposição de 1831 e 1832 justificada, ou os crimes da administração atual, de 115 páginas.

Apesar de apresentado como republicano pelo pasquim *O Tupinambá Peregrino*, de 5 de fevereiro de 1834⁽¹⁸¹⁾, em

(180) Cf. Hélio VIANNA, *Contribuição à história da imprensa brasileira, (1812-1869)*, Rio, 1945, pág. 252.

(181) *Idem*, pág. 295.

dois folhetos desse mesmo ano combateu Montezuma *A liberdade das repúblicas*, contra os princípios federalistas que na Constituinte defendera, e fez detida *Comparação entre as monarquias e as repúblicas*, apresentado, êste nôvo panfleto, como segundo número de sua *Livraria do povo*.

Participando do hábito dos pasquins, natural é que por seus colegas *moderados* e *exaltados* também fôsse combatido, no mesmo período e alguns anos depois. Assim, limitando-nos a uma colheita em jornalecos cariocas apenas do agitado mês de novembro de 1833, achamos o seguinte: enquanto *O Cabrito* alinha-o entre os restauradores conhecidos, *O Burro Magro* insulta-o como o "corsário Acaiaba"; para o *D. Pedro II* era "Montezurra"; *O Tamoio Constitucional* dava-o como vice-chefe do partido restaurador; mas para o *Indígena do Brasil* era somente "eunuco do serralho da Boa Vista"⁽¹⁸²⁾. Chefe dos *caramurus*, como do absurdo "serralho", era ninguém menos que o Patriarca José Bonifácio de Andrada e Silva, que, prêso e deposto do cargo de tutor do Menino-Imperador e suas irmãs, no mês seguinte, seria depois judicialmente defendido por Montezuma, em discurso que, embora muito elogiado, se perdeu⁽¹⁸³⁾.

Orientador de "O Catão"

Também terá Montezuma agido no setor do violento pequeno jornalismo da época da Regência Trina, orientando pelo menos dois de seus virulentos órgãos — o por enquanto inencontrável *O Ipiranga*, de 1831/1832⁽¹⁸⁴⁾, e *O Catão*, de 1832/1833, mencionado em nossa *Contribuição à história da imprensa brasileira (1812-1869)*⁽¹⁸⁵⁾.

(182) Hélio VIANNA, *op. cit.*, págs. 241, 262, 252, 269 e 228.

(183) Antônio Ferreira VIANNA, biografia do "Visconde de Jequitinhonha", publicada na *Galeria dos Brasileiros Ilustres (Os Contemporâneos)* de S. A. Sisson, Rio, 1861, vol. II, págs. 39-44, e em folheto do ano anterior, impresso na Tipografia do *Correio da Tarde*. Na 2.^a ed. da *Galeria*, S. Paulo, 1948, tomo II, pág. 141. — A autoria de Ferreira VIANNA, atribuída pelo Barão Homem de Melo em exemplar da Biblioteca Nacional, consta das *Achegas a um Dicionário de Pseudônimos*, Rio, 1929, de Tancredo de Barros PAIVA, pág. 174. Pela coincidência de muitas de suas informações com as contidas no "Memorial" de Montezuma, em 1848 dirigido a D. Pedro II, adiante transcrito, pode-se afirmar que para sua elaboração forneceu dados o próprio biografado.

(184) Fêz essa atribuição o anônimo autor de uma biografia de Montezuma, incluída em "Galeria dos Ministros do Exterior" em 1899 publicada no jornal carioca *A Notícia*.

(185) *Op. cit.*, págs. 228 e 324.

Quanto a êste, existente na preciosa Hemeroteca da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (186), valeu a pena que tivéssemos feito o exame do conteúdo da respectiva coleção, pois com êle podemos concluir que apesar das reiteradas negativas de que Montezuma fôsse o seu redator, não pode haver dúvidas de que o jornalzinho obedecia à sua orientação, pois inúmeras vêzes aparecia o seu nome nas páginas de *O Catão*, em defesas contra ataques a êle dirigidos, em transcrições de seus discursos e cartas, opiniões no Parlamento e fora dêle, etc. É o que demonstramos com o seguinte resumo, compreendido do n.º 1, de 21 de setembro de 1832, ao n.º 104, de 7 de outubro de 1833:

Era de Filinto Elfsio, na *Vida de J. La Fontaine*, a inevitável epígrafe de *O Catão*: "Verdades nuas, para homens livres, só criadas foram". Assim, no "Prospeto" inicial, anunciava "franqueza e verdade" como seu programa. Por modelo teria o romano Catão, o Censor, daí o título escolhido. E começou, logo, a combater os líderes moderados, entre os quais o ex-Ministro da Justiça, Padre Diogo Antônio Feijó, o nôvo titular dessa pasta, Honório Hermeto Carneiro Leão, e o Ministro da Fazenda, Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

Contra o nôvo jornal imediatamente saiu a cãmpanha a *Aurora Fluminense*, dando Montezuma como seu redator e atribuindo-lhe também os anteriores *Ipiranga* e *Pilôto*, êste de 1832. Negou-o, elogiando-o, o n.º 4 de *O Catão*, que logo também assentou baterias contra o redator da *Aurora*, Evaristo Ferreira da Veiga. Pouco depois, comentou discursos do Deputado baiano, a favor da anistia aos presos políticos, sôbre a criação do Banco Nacional ou do Brasil, o meio circulante e a situação financeira do país, também negando que se lhe atribuisse, além de *O Catão*, *O Cometa*, igualmente de 1832/1833. Defendendo-o de ataques recebidos, aludiu à sua ação na Bahia, por ocasião da Independência, sintomaticamente mostrando conhecê-la muito bem... E deu como de sua autoria a Lei de Naturalização. A seu pedido, publicou a censura que fêz a uma portaria do Ministro da Guerra, Brigadeiro Antero Ferreira de Brito, de 27 de fevereiro de 1833. Também negou que Montezuma houvesse feito o elogio do restaurador Coronel Pinto Madeira, da falhada revolta *caramuru* do Ceará, conforme mais uma acusação da "intrigante" *Aurora*. Comen-

(186) Indicação do Catálogo: P 2, 4.

tuou, ainda, seu discurso sobre a Fala do Trono de 1833, sua atitude a favor dos presos da revolta de Ouro Preto, de março do mesmo ano. E o discurso que fez contra a Mensagem apresentada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Bento da Silva Lisboa, relativa à possibilidade de um movimento restaurador, no Brasil, depois da vitória do Duque de Bragança sobre o irmão D. Miguel, em Portugal. Curioso é que, a respeito, divulgasse *O Catão* o parecer da Comissão de Constituição e Diplomacia, contra aquê documentado oficial de 7 de junho de 1833, tendo, como segundo de seus três subscritores, o senador Visconde de Cairu, pai de Bento da Silva Lisboa, depois 2.º Barão de Cairu, então Oficial-maior da Secretaria dos Negócios Estrangeiros.

Como prova do espírito de justiça de Montezuma, teve a coragem de defender, então, o direito da Imperatriz D. Amélia de receber sua dotação, que lhe foi negado por Evaristo e outros Deputados. Homem independente, também não deixou de pedir informações, na Câmara, sobre uma propalada remessa de 800 contos de réis, para a Inglaterra feita por Samuel Philips, procurador de D. Pedro e D. Amélia. Como também não deixou *O Catão* de transcrever e comentar notícia sobre o assassinato do jornalista Clemente José de Oliveira, redator de *O Brasil Afrito*, à espada, impunemente cometido pelo Alferes Carlos Miguel de Lima, filho do Regente Trino Brigadeiro Francisco de Lima e Silva, a 9 de setembro de 1833, numa botica do largo da Carioca.

Embora negando o jornal que seu constantemente elogiado Montezuma fôsse restaurador, acusação a que só respondera "com desprezo", transcreveu na íntegra os Estatutos da Sociedade Militar da Côrte, o conhecido clube dos *caramurus* do Rio de Janeiro.

Em seus últimos números, de setembro e outubro de 1833, fortemente atacou *O Catão* o Ministro da Fazenda, Cândido José de Araújo Viana, depois Marquês de Sapucaí, inclusive por meio de citações de Montezuma, forte em assuntos financeiros. Também o defendeu de ataques formulados no *Correio Oficial*, a propósito de discursos na Câmara, mais uma vez negando que fôsse seu redator. E prometeu transcrever seu projeto sobre moeda verdadeira e falsa, no último número da coleção da Biblioteca Nacional.

A vista do exposto, pode ser aceito que realmente Montezuma não tivesse sido redator efetivo de *O Catão*. Mas não

se pode encobrir sua evidente influência no periódico, em que elogiosamente aparecia direta ou indiretamente, em quase todos os números. Seu caso, a respeito, será parecido ao de outro influente e temível político da época, Bernardo Pereira de Vasconcelos, que embora não fôsse redator ostensivo de vários pasquins das Regências e do início do Reinado de D. Pedro II, sabidamente os orientava, como acontecia, por exemplo, com o venenoso *O Sete de Abril* (187).

Ministro de Feijó

Apesar das dominantes atividades políticas, de deputado panfletário e pasquineiro, também em outras se empregava Montezuma, notadamente como advogado militante. Nesse caráter, a pedido do nôvo Tutor de D. Pedro II e suas irmãs que aqui haviam permanecido, o Marquês de Itanhaém, em 1835 deu judicioso parecer no caso do inventário de D. Pedro I (188).

Amigo que sempre foi das sociedades secretas, da Keporática, ainda em Coimbra, do Apostolado, de José Bonifácio, por ocasião da Independência, depois, em França, de uma fictícia Ordem dos Templários, — igualmente participou da Maçonaria, na Europa como no Brasil. Assim, no início de 1835, de acôrdo com vários números do pasquim *O Sete de Abril*, orientado por Bernardo de Vasconcelos, foi Montezuma "acusado" de estar perturbando a Maçonaria brasileira e abusando de poderes que diziã lhe terem sido conferidos em Paris e na Bélgica, intitulado-se "Soberano e Grande Inspetor Geral do último grau, Muito Poderoso Soberano Grande Comendador e seu Fundador no Império do Brasil". Acusava-o ainda de introduzir a balbúrdia e hábitos exóticos das lojas brasileiras, inclusive de presidir as sessões em grandes uniformes escarlates e uma imensa coroa de fôlha de Flandres na cabeça. As suas atividades maçônicas, e até mesmo à acusação de ter, na qualidade de maçom, auxiliado a fuga espetacular de Bento Gonçalves da Bahia, também se refere Pinheiro Guimarães no seu venenosíssimo poema cômico *O Pesadelo*, de 1838 (189).

(187) Cf. Hélio VIANNA, "Acréscimos à biografia de Montezuma", citados na nota 179 acima.

(188) Guarda-se no Arquivo da Família Imperial Brasileira, no Museu Imperial, de Petrópolis, maço C, doc. n.º 4.934.

(189) Américo Jacobina LACOMBE, *art. cit.*, pág. 93.

Extintas, com a morte de D. Pedro I, as esperanças dos restauradores, de acôrdo com a reforma constitucional de 1834 foi eleita a primeira Regência Única, de que foi titular o Padre Diogo Antônio Feijó. Tendo-o combatido quando foi Ministro em 1831/1832, não quis entretanto Montezuma, como fizeram muitos *ex-caramurus*, participar das novas e consideráveis forças políticas coligadas contra o Regente, cujas dificuldades para o bom exercício do cargo eram notórias. Daí o ter sido por êste convidado para Ministro da Justiça e dos Negócios Estrangeiros de seu último gabinete, o de 16 de maio de 1837. Seguindo o exemplo feijoino de 1831, também impôs condições para a aceitação dos dois cargos. Tendo, porém, de enfrentar aguerrida oposição parlamentar, em que figuraram Bernardo Pereira de Vasconcelos, Honório Hermeto Carneiro Leão, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Joaquim José Rodrigues Tôrres e Maciel Monteiro, pouco pôde fazer em quatro meses de gestão, até setembro do mesmo ano, quando, vencido, renunciou o Regente.

Pôde, entretanto, em dois delicados assuntos internacionais, que dificultosamente há muito se vinham arrastando, sugerir soluções inteligentes, embora não definitivas. No caso do dissídio com a Santa Sé, devido à recusa da indicação do nôvo Bispo para o Rio de Janeiro, propôs que a Diocese fôsse elevada a Arcebispado e o Padre justamente vetado em Roma fôsse feito Bispo *in partibus*. Quanto às relações com o Uruguai, conseguiu que Oribe nomeasse representante no Rio de Janeiro, para retomada da pendente questão de limites.

Ministro na Inglaterra

De suas atitudes independentes e apartidárias durante as Regências, resultou para Montezuma sua não-reeleição para Deputado à terceira legislatura, de 1834/1837, e apenas o terceiro lugar numa lista tríplice de eleição senatorial também na Bahia, em 1836, em que o escolhido por Feijó foi Cassiano Espiridião de Melo Matos. Conseguiu, porém, eleger-se Deputado para a legislatura seguinte, de 1838/1841, que seria das mais importantes de nossa história parlamentar, pela oposição do nôvo Partido Liberal à Regência conservadora de Araújo Lima e pela antecipação da Maioridade do jovem D. Pedro II. De ambas participou o representante baiano, de modo a supor o bibliógrafo Tancredo de Barros Paiva ser de sua autoria o

folheto *A oposição de 1838 na Câmara quadrienal do Império do Brasil*, anônimamente publicado no ano seguinte⁽¹⁹⁰⁾.

Contra êle escreveu Francisco José Pinheiro Guimarães o satírico poema dito "herói-cômico", *O Pesadelo*, de 1838.

Também nesse ano figurou Montezuma entre os fundadores do ainda existente Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Membro muito ativo do Clube da Maioridade, de 1840, com a vitória de seu programa, inconstitucionalmente antecipador da chegada ao Trono de D. Pedro II, foi Montezuma, como prêmio aos seus serviços de maiorista, nomeado Ministro Plenipotenciário do Brasil na Inglaterra. Apenas por nove meses exerceu essas funções diplomáticas, pois, tendo sido nomeado a 16 de setembro de 1840, já a 1.º de junho do ano seguinte era substituído por José Marques Lisboa, mantendo-se no posto até 24 de agosto de 1841.

Em Londres teve ocasião de intervir nas difíceis questões da excessiva fiscalização britânica no tráfico de africanos para o Brasil e do pagamento da dívida pública brasileira, nesta conforme alarmantes comunicados do moço Imperador ao Ministro da Fazenda, Miguel Calmon⁽¹⁹¹⁾. Desentendeu-se, porém, com o poderoso titular da pasta dos Negócios Estrangeiros, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, depois Visconde de Sepetiba, e terá sido esta a causa da transitoriedade de sua missão diplomática. De volta ao Brasil, já em 1842 com êsse Ministro discutiu pelo *Jornal do Comércio*, inclusive criticando a divulgação, por êle imprudentemente feita, de peças de correspondência oficial reservada⁽¹⁹²⁾.

Fundador do Instituto dos Advogados

De volta ao Brasil, depois de curta missão diplomática na Inglaterra, não mais se conteria Francisco Gê Acaiaba de Montezuma em qualquer organização partidária do Império. Não sendo *luzia*, deixou de pertencer ao Partido Liberal. Embora teóricamente mais ligado aos conservadores manteve, de

(190) Tancredo de Barros PAIVA, *Achegas*, cit., pág. 190.

(191) "Sr. Calmon — Aqui lhe mando os officios do Montezuma, relativos ao empréstimo; por êles se vê que o nosso crédito está arruinado!!! Que se há de fazer? Mostre-os a seus colegas. — D. Pedro II". (Original do Arquivo da Família Imperial, cit., Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 31, -documentos 1.051).

(192) Carta de Montezuma ao *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 6 de novembro de 1842, publicada no dia 8.

1841 por diante, independência política excepcional em seu meio e época.

Dedicou-se, especialmente, à advocacia, em que granjeou renome. Surgindo, em junho de 1843, entre causídicos da Côrte, a idéia da organização de uma associação que os congregasse, efetivou-se a idéia em reunião a 28 de agôsto realizada em seu escritório à Rua do Cano (hoje Sete de Setembro), n.º 177. Aí funcionou, por muito tempo, o Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, a 7 de setembro do mesmo ano solenemente instalado pelo jovem Imperador D. Pedro II. Até 1850 presidido por Montezuma, seu principal fundador, pôde cumprir, desde êsse tempo, o programa que para êle traçara: organizar a profissão jurídica e cooperar com o Governo e o Poder Legislativo no sentido de ser reformado o Código de Processo Criminal e elaborado o Comercial⁽¹⁹³⁾.

Como advogado, muitas foram as causas que brilhantemente patrocinou o Conselheiro Montezuma, notável orador do fôro fluminense. No setor jornalístico, por exemplo, em 1846 defendeu *O Mercantil* da acusação de publicar atos oficiais sem autorização⁽¹⁹⁴⁾.

Deputado provincial fluminense

Embora colocado fora e acima das lutas partidárias dos primeiros anos do efetivo reinado de D. Pedro II, não poderia Montezuma, por seu temperamento, a elas permanecer alheio por muito tempo. Assim de 1847 a 1850 foi deputado à vizinha Assembléia Provincial fluminense, a que também pertenceram muitos notáveis políticos do Império, e de que foi Presidente. Irônicamente, dizia fazer seu noviciado parlamentar. . .

Um incidente com êle aí ocorreu a 24 de julho de 1848, assim narrado pelo *Jornal do Comércio* do dia seguinte:

"Pedindo-se ontem na Assembléia Provincial prorrogação da sessão até votar-se em 3.^a discussão a fixação da força policial, opôs-se o Sr. Conselheiro Montezuma a êsse requerimento, achando extraordinário que o mesmo lado que sábado se retirou da casa com escândalo, no ato da votação, quisesse então uma prorrogação indefinida até que essa votação

(193) Manuel Álvaro de Souza Sá VIANNA, *Cinquenta anos de existência. Memória lida na sessão solene comemorativa do 50.º aniversário da fundação do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, Rio, 1894, passim.*

(194) Cf. *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 19 de setembro de 1846, reportagem intitulada "Periódicos arvorados em contrabandistas".

pudesse ter lugar. No entanto deu a hora, e o Sr. Presidente levantou a sessão. Ao descer o escadão os Srs. Conselheiro Montezuma e Brigadeiro Bitancourt discutindo sobre a palavra "escândalo", dessa discussão resultou que vindo às mãos rolaram ambos pela escada. O Sr. Brigadeiro Bitancourt ficou ferido na cabeça, um pouco acima da nuca, mas foi logo sangrado, e felizmente não apresenta o menor perigo."

Nesse mesmo ano, tentou Montezuma, pela segunda vez, sua entrada para o Senado vitalício, nesta ocasião pela Província do Rio de Janeiro. Desde 1846 já a pretendia, na vaga do primeiro Marquês de Paranaguá, conforme carta ao *Jornal do Comércio*, publicada a 6 de outubro desse ano. Realizada a eleição, no ano seguinte, não conseguiu nem mesmo figurar na lista tríplice, em que o Imperador, deixando de escolher o Visconde de São Salvador de Campos, preferiu nomear o ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Saturnino de Sousa e Oliveira, irmão do ainda influente Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, depois Visconde de Sepetiba. Mas, falecendo o escolhido antes de tomar posse da cadeira, houve nova eleição, e nesta, já em 1848, conseguiu Montezuma entrar em terceiro lugar na lista. A fim de ser escolhido por D. Pedro II, dirigiu-lhe o "Memorial" que adiante vai transcrito, em "Anexo" a este trabalho, conforme o original que se guarda no Arquivo da Família Imperial. O preferido, foi, porém, Manuel Felizardo de Sousa e Melo, e o baiano teve de esperar mais três anos para alcançar o tão ambicionado posto.

Conselheiro de Estado e Senador

Mais que sua posição política, terá influído para a nomeação de Montezuma para membro extraordinário do Conselho de Estado, em 1850, seu título de grande advogado. Julgou êle que o cargo era incompatível com o de Presidente do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, e a este renunciou, dêle se despedindo no ano seguinte, quando o substituiu Francisco Inácio de Carvalho Moreira, depois diplomata e Barão do Penedo. Foi, porém, em lembrança de seus grandes serviços à associação e à profissão, eleito Presidente Honorário⁽¹⁹⁵⁾ do Instituto, ainda hoje chamado "Casa de Montezuma".

(195) Cf. *Discurso pronunciado no Instituto da Ordem dos Advogados no dia 23 de fevereiro de 1851, por ocasião da posse do novo Presidente Comendador Dr. Francisco Inácio de Carvalho Moreira pelo Conselheiro de Estado Montezuma, Rio, 1851, passim*. Outros discursos por Montezuma pronunciados no Instituto foram também publicados em folhetos, assim o do quinto aniversário da associação, em 1848; e outro "sobre a necessidade da organização definitiva da Ordem dos Advogados Brasileiros, em 1850.

Em junho de 1850 voltou à Câmara dos Deputados, como substituto de José Ildefonso de Sousa Ramos, futuro Visconde de Jaguarí, representante da Província do Rio de Janeiro.

No ano seguinte surgiu melhor oportunidade para atingir o Senado, meta almejada por todos os políticos do Império; bem visto pelo grande Ministério presidido pelo Marquês de Mont'Alegre, e já com o excepcional cargo, também vitalício, de Conselheiro de Estado, havendo uma vaga, do Visconde de Macaé, na representação baiana, pôde ser indicado por ambos os partidos e vir finalmente em primeiro lugar na lista tríplice, sendo escolhido pelo Imperador.

Anedota de Suetônio — A propósito das tentativas senatoriais de Montezuma, incluiu o muitas vêzes infiel Suetônio (Antônio Pacheco Ferreira Viana ou Antônio Ferreira Viana Júnior), uma deliciosa narrativa no venenoso mas pitoresco panfleto que é *O antigo regime (homens e coisas)*, de 1896. Aqui a seguir a transcreveremos, para depois desmontá-la a bem da verdade, em grande parte. Eis a anedota:

“Montezuma foi Senador pela Bahia depois de ter sido o seu nome levado à Coroa três vêzes.

Sobre êsse fato vou contar o que se passou entre êle e o Imperador.

O Visconde morava em uma magnífica casa com grande chácara, no Rio Comprido, na rua chamada hoje Malvino Reis; a casa ainda existe muito estragada, mas, apesar disso, mostra ter sido uma bela residência.

O Imperador ouvia falar muito da residência do Visconde, e uma vez indo êle ao Paço, lhe disse: — Sr. Visconde, tenho ouvido falar muito de sua residência; dizem que é uma bela vivenda.

Montezuma, com o desembaraço que lhe era habitual, disse-lhe: — Vá Vossa Majestade almoçar lá e poderá ver que, se não é digna de receber a Vossa Majestade, é entretanto confortável para um homem como eu.

O Imperador aceitou o convite e no dia por êle marcado foi almoçar em casa do Visconde.

Na mesa o Imperador, no correr da palestra perguntou a Montezuma: — O Sr. é fatalista?

— Sem dúvida. E tenho motivos para o ser.

— Quais são?

— Olhe, Senhor, disse o Visconde, a primeira vez que meu nome veio a Vossa Majestade para ser Senador, ao voltar do sertão da Bahia — onde fui pleitear a eleição, num sítio próximo da capital, o cavalo em que montava tropeçou e eu caí. V. M. não me escolheu. Pela segunda vez deu-se o mesmo fato e V. M. ainda desta não escolheu o meu nome. Pela terceira vez deram-se as mesmas ocorrências e V. M. me escolheu.

— Mas onde está a fatalidade? perguntou-lhe o Imperador.

— É que V. M. havia de me escolher, quer quisesse, quer não.”

Era um remoque que o Visconde atirava ao Imperador, pois êle sabia que devia a sua escolha para Senador ao Marquês de Paraná, Presidente do Conselho de então, que nessa ocasião dominava o Imperador e que só com muito esforço pôde conseguir sua nomeação" (196).

Desmonte da anedota — Corrijamos, agora, os pontos inverídicos dessa narrativa.

Em primeiro lugar, como já vimos, Montezuma não foi candidato ao Senado tôdas as três vêzes pela Bahia, como seria necessário para aceitação da anedota. Aqui vimos que pela segunda vez o foi pela Província do Rio de Janeiro. Além disso, da primeira vez sua escolha competiria ao Regente Feijó, não ao Imperador então menor, com onze anos de idade. E, finalmente, sua escolha não pôde ser devida ao Marquês de Paraná, que não era nem mesmo Ministro, visto que na ocasião o chefe do Govêrno era, como vimos, o Marquês de Mont' Alegre. Esta última parte, desde 1895, quando appareceu o artigo de Suetônio sôbre "O Visconde de Jequitinhonha", no jornal *O País*, foi-lhe lembrada em carta publicada no *Jornal do Comércio* por "Um Senhor que sabe o que escreve...".

Visconde de Jequitinhonha

Escolhido Senador do Império por sua Província natal, a Bahia, melhor se acentuaria, nos anos seguintes, até a morte, ocorrida em 1870, a independência política de Francisco Gê Acaiaba de Montezuma.

Em 1854, resolvendo D. Pedro II conceder títulos a todos os Conselheiros de Estado, deu o de Visconde de Jequitinhonha, com as honras de Grande do Império, ao Senador e Conselheiro de Estado Montezuma. Não faltou quem decerto malévola mente visse malícia na escolha do nome do rio mineiro-baiano, alegando significar Jequitinhonha, embora não na opinião de nossos conhecedores de línguas indígenas — fôlha fedorenta, e ser notôriamente mulato o nôvo fidalgo.

Para êste desenhou o francês Luís Aleixo Boulanger, es-
crivão do Cartório da Nobreza do Império, complicado braço de armas, cujo registro entretanto não anotaram os Barões de Vasconcelos e Smith de Vasconcelos, no *Arquivo Nobiliárquico*

(196) SUTÔNIO, *op. cit.*, pág. 13-5.

Brasileiro (197). De acôrdo com os respectivos desenhos, que em número de três guardam-se no Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, é a seguinte a respectiva descrição: chefe de prata, carregado de uma cruz de patêia de goles; esquartelado: no primeiro quartel de sable, estandarte de goles hasteado em ouro, carregado de cruz de Santo André e bordadura, acompanhado de maça d'armas, tudo do mesmo metal, formando aspa com espada de cruzado, de prata; no segundo quartel, de azul, com índio ao natural, contornado e apoiado ao tacape sôbre um terreiro de sinople; no terceiro quartel, de prata, uma mangueira de sua côr, plantada em terreno de sinople; último quartel de goles, três cabeças de leopardo, de prata, postas de dois e um (198). Mais significativa que êsse brasão nacionalista, em que não faltam o indígena com seu tacape e talvez evocadora mangueira baiana, será, certamente, a divisa que o acompanha, nos desenhos de Boulanger: *Ex tyrannide libertas*.

Em papel de carta de 1857, com a linha d'água MONTEZUMA, usava brasão mais simples; em campo verde, cinco flôres-de-lis; timbre, uma sereia de espelho na mão.

Descreveu os dois brasões de Jequitinhonha o heraldista José Heitgen, em "Achegas ao Armorial Brasileiro do Período Imperial", no *Anuário do Museu Imperial*, vol. iv, de 1943, págs. 169-70.

Últimas atividades

Em 1859 passou o Visconde de Jequitinhonha a Conselheiro de Estado ordinário.

No mesmo ano, fêz grande obstrução, no Senado, durante quatro dias, impedindo a aprovação do projeto de reforma bancária, pelo qual muito se interessava o Ministro da Fazenda, Francisco de Sales Tôrres Homem, depois Visconde de Inhomirim.

Tendo em vista ferir em sua vaidade a êste mesmo político, mulato como o próprio Jequitinhonha, pronunciou êste, em 1860, o discurso em que irônicamente mostrava terem sido os nossos titulares daquela pasta, em sua grande maioria, simples "Ministros do Tesouro", meros recebedores e pagadores,

(197) Barão de VASCONCELOS e Barão SMITH DE VASCONCELOS, *op. cit.*, Lausanne, 1918, pág. 243.

(198) *Anuário genealógico brasileiro*, ano III, S. Paulo, 1941, pág. 108.

nunca financistas ou economistas. Abriu exceção, apenas, para o antecessor e rival de Tôrres Homem, Bernardo de Sousa Franco, que aliás também atacaria (194).

Data, igualmente, de 1860, a biografia do Visconde de Jequitinhonha que se encontra na *Galeria dos Brasileiros Ilustres (Os Contemporâneos)*, cuja autoria se atribui ao seu "amado discípulo" Antônio Ferreira Viana, não sendo impossível, mas até provável, que tenha sido inspirada pelo próprio biografado. Como indício do que sugerimos, basta cotejar muitos dados, que nela se contêm, com os da parcial autobiografia que é o "Memorial" em 1848 por Montezuma dirigido ao Imperador, a fim de ser escolhido Senador. No mesmo ano de 1860 publicou-se em folheto, impresso na oficina do *Correio da Tarde*, a referida e laudatória biografia.

Foi à vista da *Galeria* de Sisson, que Machado de Assis, nas primorosas e evocadoras páginas de "O velho Senado", registrou sua lembrança pessoal do Visconde de Jequitinhonha, muito diferente da que aparece no retrato do litógrafo francês:

"Um dia vi ali aparecer um homem alto, suças e bigodes brancos e compridos. Era um dos remanescentes da Constituinte, nada menos que Montezuma, que voltava da Europa. Foi-me impossível reconhecer naquela cara barbada a cara raspada que eu conhecia da litografia de Sisson; pessoalmente, nunca o vi. Era, muito mais que Olinda, um tipo de velhice robusta.

Agora o que eu ouvira falar d'ele, além do talento, eram as suas infidelidades, e sobre isso corriam anedotas; mas eu nada tenho com anedotas políticas. Que se não pudesse fiar muito em seus carinhos parlamentares, creio" (200).

Em 1865 apresentou Jequitinhonha, no Senado, vários projetos para a extinção gradual da escravidão no Brasil; um deles determinava a abolição do cativo dentro de dez anos para os escravos maiores de 25 anos de idade, ao fim de quinze anos para os demais. A Guerra do Paraguai então vigente, impediria a passagem dessas proposições generosas.

Ainda tendo em vista a abolição da escravatura, no mesmo ano traduziu e dedicou ao clero brasileiro uma *Carta do Ilmo. e Exm.^o Sr. Bispo de Orléans ao clero de sua diocese sobre a escravidão*.

(199) Também mencionou este episódio Machado de Assis na crônica "O Velho Senado", contida em *Páginas recolhidas*, cit., pág. 172-3.

(200) Machado de Assis, *op. cit.*, págs. 172-3. Na capa deste livro reproduz-se a cabeça de Jequitinhonha, da litografia de Sisson, mencionada pelo cronista.

Também de 1865 foi o seu prudente e previsor voto separado à consulta da Seção de Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado, relativo às intenções da Confederação Argentina quanto à integridade territorial da República do Paraguai, ameaçada por um êrro contido no Tratado da Tríplice Aliança.

Ainda quanto à Guerra do Paraguai foi seu patriótico folheto do mesmo ano, que teve duas edições, contendo o *Protesto do senador visconde de Jequitinhonha contra a intervenção dos aliados no sítio e rendição da cidade de Uruguaiana*. Provocou verdadeira onda de *contra-protestos*, inclusive quatro folhetos, um dêles atribuído a João Carlos de Sousa Ferreira⁽²⁰¹⁾, outro a Sérgio Teixeira de Macedo⁽²⁰²⁾, outra *Impugnação* de autoria do jornalista Quintino Bocaiúva, por laços de sangue unido à Argentina. Naquele primeiro, debalde procurou o autor intrigar o Visconde com o Imperador. Continuava êste a tê-lo como um de seus mais notáveis Conselheiros, como atestam as anotações de seus votos no Conselho de Estado, por D. Pedro II pessoalmente feitas no decorrer das sessões, que se guardam no Arquivo do Museu Imperial, de Petrópolis⁽²⁰³⁾.

Também pequenos trabalhos sôbre assuntos econômicos e financeiros publicou o Visconde de Jequitinhonha: *Reflexões sôbre as finanças do Brasil, operações de crédito do Tesouro e o empréstimo contratado em Londres, de cinco milhões de libras esterlinas no corrente ano, de 1865; e o Relatório apresentado à assembléia geral dos acionistas do Banco do Brasil na sua reunião de 1866*, quando exercia a sua presidência.

Em 1867, segundo Meneses de Drummond (*Preleções de diplomacia*), estêve o Visconde de Jequitinhonha para ser incumbido de nova missão diplomática junto à Santa Sé, para tratar das condições relativas ao casamento civil no Império — conforme registrou o Embaixador Argeu Guimarães, em seu *Dicionário bio-bibliográfico brasileiro de diplomacia, política externa e direito internacional*⁽²⁰⁴⁾.

Seu último folheto político foi a *Resposta à Fala do Trono: discursos proferidos nas sessões de 23 de junho e 3 de julho de 1868*.

(201) Tancredo de Barros PAIVA, *op. cit.*, pág. 106.

(202) Argeu GUIMARÃES, *Dicionário bio-bibliográfico brasileiro de diplomacia, política externa e direito internacional*, Rio, 1938, pág. 238.

(203) Notadamente quanto a sessões de 1867 e 1868.

(204) *Op. cit.*, pág. 238.

A 15 de fevereiro de 1870, às 5,30 horas da manhã, poucos dias antes de terminar a Guerra do Paraguai, em sua residência da rua do Rio Comprido, n.º 5, faleceu o Senador do Império e Conselheiro de Estado, Visconde de Jequitinhonha. Comunicou o óbito ao Senado seu devotado amigo e testamenteiro Antônio Ferreira Viana. Foi enterrado no dia seguinte, no Cemitério de São Francisco de Paula⁽²⁰⁵⁾.

Da biografia de Montezuma, aqui sucintamente relatada, conclui-se ter feito jus à fama de excêntrico e contraditório de que desde os bancos acadêmicos se cercou. Talento, soube obter, nos meios em que agiu, as posições que nêlo poderia alcançar. Notável advogado, conseguiu ligar o seu nome à fundação da respectiva instituição de classe. Político, se não pôde incluir-se entre os estadistas do Império, contribuiu, e muito, para realçar o grande papel que nêlo coube tanto ao Conselho de Estado como ao Senado vitalício. Pessoalmente, além das singularidades que constituem o seu vasto anedotário, que a seguir recordaremos, amplamente documentou a possibilidade de ascensão geral dos mestiços brasileiros, no século XIX.

Montezuma anedótico

Dos políticos do Império será, talvez, o mulato baiano Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha, o possuidor de mais interessante anedotário. Além de registros nos *Anais* parlamentares (em que não consta como *representava* êle os seus discursos) e na imprensa de seu tempo, da tradição oral e de reminiscências esparsas, aqui e ali anotadas por seus contemporâneos ou pósteros, muito contribuíram para essa fama os artigos que em 1895 no jornal *O País* sobre êle escreveu certo *Suetônio*, logo fàcilmente identificado como o *cristão-novo* da República Antônio Pacheco Ferreira Viana ou Antônio Ferreira Viana Júnior. Incluído, no ano seguinte, ao venenoso volume intitulado *O antigo regime (homens e cousas)*, muito serviu à formação da lenda pitoresca do ex-Francisco Gomes Brandão, sendo habitualmente repetidas suas anedotas, sem maior exame quanto à respectiva veracidade. Aqui já apresentamos algumas, anteriores, e agora recordaremos outras, tendo em vista a melhor fixação de tão curiosa figura de nossa história política do século passado.

(205) *Gazeta da Tarde*, do Rio de Janeiro, de 17 de fevereiro de 1870.

"No Brasil, antes injuriado que esquecido" — Bem expressiva da personalidade de Montezuma é a máxima que lhe atribuiu Suetônio e que encima estas linhas. Acrescentou o indiscreto biógrafo que, por amar

"o ruído ao redor do seu nome, quando não se falava dêle, escrevia, êle mesmo, artigos anônimos pelos jornais, em que se faziam acusações e se levantavam aleivosias contra sua pessoa. No dia seguinte o Visconde respondia, rebatendo as acusações e desprezando as injúrias; indo à *Petalógica*, onde se reuniam os homens mais salientes da política, era recebido com demonstrações de estima e comprazia-se com a discussão que sobre o assunto se travava" (206).

Realmente, quem pesquisa nos jornais da Monarquia, encontra, com relativa freqüência, referências contra e a favor de Montezuma. Difícil será porém, identificar, entre as mo-finas que lhe eram endereçadas, as de sua própria lavra. O Sr. Américo Jacobina Lacombe, em artigo publicado na *Revista Brasileira* sobre "O Visconde de Jequitinhonha", citou dois panfletos contra êle, que possui em sua coleção: um poema "herói-cômico" de Francisco José Pinheiro Guimarães, *O pesadelo*, de 1838, e o folheto, também em verso, *A ressurreição de Jequitinhonha*, anônimo, ilustrado com "caricaturas irreproduzíveis," posterior a 1854 (201).

Como promover uma auto-homenagem — Para que se verifique como é antiga, entre nós, a arte da autopromoção de homenagens ditas "espontâneas", basta lembrar outro truque de publicidade de que usou Montezuma, de acôrdo com o relato do filho e homônimo de um de seus maiores amigos, Antônio Ferreira Viana:

"Estando convalescente de moléstia grave, que pôs sua vida em pe-rigo, mandou chamar Ferreira Viana. — *o meu amado discípulo* — como êle o chamava, e lhe disse: "Consta-me que alguns amigos nossos querem mandar cantar um *Te-Deum* pelo meu restabelecimento; peço-te que os dissuadas disso; quero viver no meu retiro; preciso do esquecimento". Ferreira Viana foi à procura dos amigos, e não encontrou nenhum com essa idéia; mas espírito astuto, compreendeu que o Visconde o que queria era o *Te-Deum*, e mandou-o celebrar com grande pompa em São Francisco de Paula. O convalescente assistiu-o, satisfeito em sua vaidade, contente de ver que o muito *amado discípulo* o compreendia."

— comentou o Sr. Américo Jacobina Lacombe (208).

(206) SUETÔNIO, *O antigo regime*, cit., pág. 19.

(207) Art. cit. na nota 157, supra, págs. 82 e 98.

(208) *Idem*, pág. 91.

O prêto que se alugava, não se vendia — Homem de gênio arrebatado, que nas discussões parlamentares várias vezes falou mais do que devia, Honório Hermeto Carneiro Leão, um dos mais notáveis estadistas do Império, é apontado como autor de uma frase que muito caracteriza a versatilidade política de Montezuma, em seu segundo período de governo elevado ao viscondado, com grandeza, de Jequitinhonha. Note-se que antes do episódio em causa, isto é, em 1851, havia o futuro Marquês de Paraná dado ao então recente Senador excepcional prova de confiança, escolhendo-o apesar “de não ser seu amigo íntimo”, para ser sua testemunha em projetado e não realizado duelo com outro membro da casa vitalícia do Parlamento imperial, o meio-fidalgo D. Manuel de Assis Mascarenhas, representante do Rio Grande do Norte⁽²⁰⁹⁾.

Aconteceu que em 1853 pleiteou a uruguaia Viscondessa da Laguna, D. Rosa Maria Josefa Herrera de Basavilbaso, viúva do Marechal-de-Exército Carlos Frederico Lecor, melhoria na pensão que pelos serviços do marido recebia do Tesouro Nacional⁽²¹⁰⁾. Seria esta, segundo Eunápio Deiró, a questão que se debatia, no Senado e contra a qual “trovejava” Montezuma “formidável discurso contra o Gabinete Paraná”, quando, de acôrdo com Suetônio, o Marquês lhe escreveu um bilhete em que lhe fazia propostas vantajosas, o que fez o Visconde perorar em favor do Ministério, atirando para os seus inimigos o que havia dito antes. Mas no dia seguinte ao favor tornava para a oposição, o que fez o Marquês de Paraná exclamar: “Este prêto não se vende, aluga-se!” “É possível que aquêlé estadista, em ocasião de mau humor e cedendo à irritação de seu caráter, tivesse lançado semelhante injúria, mas duvido que ela encerre a verdade” — concluiu Suetônio⁽²¹¹⁾.

Apesar da dúvida *in fine* manifestada pelo articulista, corrigindo a versão por êle apresentada, a 26 de novembro de 1895 escreveu a *O País* outro biógrafo de Montezuma, seu provinciano Eunápio Deiró, que salientou o generoso interesse

(209) Conforme notícia publicada no *Jornal do Comércio* de 22 de agosto de 1851, transcrita por Feijó BITTENCOURT na biografia de “Francisco Gê de Acaiaba Montezuma (Visconde de Jequitinhonha)” que consta de *Os Fundadores*, publicação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio, 1938, pág. 343-5.

(210) Conforme pedido da Viscondessa da Laguna, Rosa Mária Josefa Herrera de Basavilbaso, ao Imperador, em carta de 20 de março de 1853, que se guarda no Arquivo da Família Imperial Brasileira, no Museu Imperial, de Petrópolis, maço CXIX, documento n.º 5.883 do “Inventário” organizado por Alberto RANGÉL.

(211) Suetônio, *op. cit.*, pág. 21.

que na questão teria o Imperador e aos dois Senadores atribuiu o seguinte extraordinário diálogo:

— Chico, olha que nomeei teu genro para o posto que indicaste, e a teu filho para Secretário de Legação.

Retorquiu-lhe:

— Honório, isto é pilhéria?

— Não; digo-te mais: saca, que respondo de pronto...

— Obrigado, Honório.

Paraná, voltando à sua curul, disse aos que o cercavam:

— Aquela fera quer carne fresca todos os dias; ela só se aluga, não se vende.

O Visconde defendeu e sustentou a pensão de uma maneira brilhante, esquecendo o chuveiro de insultos que lhe havia atirado a Viscondessa da Laguna, e apesar do prazer de contrariar o Imperador" (212).

Respondendo a Deiró, achou Suetônio que sua carta *clareou*, mas não *esclareceu* o episódio do prêto que se alugava mas não se vendia...

O pão-de-ló da Viscondessa — Duas vezes casou-se Montezuma. Deu-lhe a primeira espôsa, Mariana Angélica de Toledo Marcondes, a que se uniu em 1823, além de algum dinheiro, seis filhos, inclusive o diplomata Harnódio, citado na anedota anterior, e os dois que foram oficiais da Marinha inglesa, um deles, Artur Leão Marcondes de Montezuma, morto em naufrágio; o outro, Leônidas, casado na Inglaterra, mais tarde cego. Embora gabasse suas virtudes, inclusive em "Ditirambo" poético de 1828, aqui publicado em 1844, não a tratou como merecia, registrou Suetônio. A segunda mulher, que foi Viscondessa de Jequitinhonha, vingou a anterior. Dela teve de separar-se, mais de uma vez. Entretanto, contraditório que sempre foi, mostrando aos visitantes de sua casa o retrato da primeira, dizia Montezuma:

— Esta era um demônio, o diabo a levou; aquela (apontando para o da segunda), é um anjo, Deus a carregou.

Tudo exatamente ao contrário do que sentia (213).

Ou, de acôrdo com a versão de Eunápio Deiró:

— Como elas me amaram, eu também as adorei; esta, Deus m'a levou; aquela, o Diabo carregou para si (214)".

(212) *Idem*, pág. 7 do "Apêndice".

(213) *Idem*, pág. 16.

(214) Artigo cit. na nota 156, supra.

A propósito da Viscondessa armou Montezuma outro episódio, que é dos mais pitorescos de seu anedotário. Apesar da separação conjugal, tinha ela pelo marido verdadeira veneração e, assim, não deixou de enviar-lhe, em certa ocasião festiva, por um escravo, vistoso pão-de-ló em rica bandeja de prata, coberta por bonita toalha. Agradeceu Jequitinhonha, por intermédio do portador, o presente que lhe enviava a mulher. Tentou, porém, ficar com a toalha, mas exigiu-lhe o escravo a sua devolução. Apropriou-se, entretanto, da bandeja, assegurando que lhe pertencia e que bem a reconhecia. A seguir, com pasmo dos que assistiam à cena mandou que um criado de confiança levasse o pão-de-ló à casa do Senador Chichorro da Gama, seu rancoroso inimigo. (Ora, de acôrdo com a versão de Deiró, de certo "Antônio Justiniano"). E explicou, calmamente:

"— Assim me vejo livre de ambos: do Chichorro, que, é possível, se comer do pão-de-ló, seja envenenado; e da Viscondessa, que terá de responder pelo crime (215)."

Em 1857, pediu Jequitinhonha ao Chefe de Polícia da Província do Rio de Janeiro que lhe obtivesse o retorno de três escravos, que o filho da Viscondessa, Antônio Marcolino Leite, que com ela morava à Rua da Praia, em Niterói, para lá havia atraído, embora, ao sair de casa, para o divórcio, já houvesse levado cinco. (Doc. do Arquivo Paranaguá, no Museu Imperial.)

-ANEXO

Memorial do Conselheiro Francisco Gê Acaiaba de Montezuma ao Imperador D. Pedro II solicitando ser escolhido Senador pela Província do Rio de Janeiro (1848)

Guarda o Arquivo da Família Imperial Brasileira, pela mesma generosamente doado ao Museu Imperial, de Petrópolis, entre os seus milhares de documentos preciosos para a História do Brasil, notadamente a de nossa monarquia, um *Memorial* sem data, mas que certamente em 1848 dirigiu ao Imperador D. Pedro II o Conselheiro Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, solicitando-lhe ser escolhido Senador pela Província do Rio de Janeiro. Nêle são muito interessantes os dados autobiográficos, úteis ao melhor conhecimento da par-

(215) Suetônio, *op. cit.*, págs. 16-9.

ticipação de seu autor nos acontecimentos de 1821/1823 na Bahia, inclusive a Guerra da Independência nessa Província. Embora já o tenhamos em parte aproveitado, no texto do trabalho biográfico anterior, aqui o reproduzimos fielmente, com ortografia atualizada e com subtítulos internos para melhor clareza em seu aproveitamento. Trata-se do documento n.º 773, mencionado no Catálogo B, de Manuscritos sem Data, daquele valioso acervo, cujo "Inventário" para a Família Imperial levantou o historiador Alberto Rangel, como consta dos *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vols. LIV e LV, de 1932 e 1933, Rio, 1939.

É o seguinte o respectivo texto:

"Permita Vossa Majestade Imperial que o Conselheiro Francisco Gê Acaiaba de Montezuma exponha perante o Augusto Trono de V. M. I. os fastos políticos mais notáveis de sua vida, e que servem de caracterizá-la. O suplicante com êste proceder tem por alvo conseguir que a sua candidatura para Senador pela Província do Rio de Janeiro, em lugar do falecido Marquês de Paranaguá, seja por V. M. I. apadrinhada com a graça e mercê que V. M. I. jamais negou aos leais servidores do Estado.

Em 13 de junho de 1821 fêz o suplicante ato de formatura em leis na Universidade de Coimbra; e já no 1.º de outubro do mesmo ano escrevia na Bahia, sua pátria, o *Didrio Constitucional*, a primeira e única fôlha que ousou arrostar a perseguição e ódio do Governo da Metrópole.

Aderindo à revolução da cidade do Pôrto de 14 de agosto de 1820, e ao proclamar a Constituição Portuguesa, a Província da Bahia desligou-se politicamente do Reino da Brasil e jurou obedecer imediatamente ao governo de Portugal. Restitui-la ao Brasil, para que obedecesse ao governo do Príncipe-Regente, o Augusto Pai de V. M. I., foi o primeiro passo que tentaram dar os amigos da Independência. Um tal estado de separação, além de ser revolucionário e absurdo, entretinha e nutria no espírito do povo um princípio oposto ao princípio monárquico, que tem sempre por base a união, e, então como hoje, merecia os votos de todos os brasileiros moderados e que faziam da ciência da política um estudo aprofundado e consciencioso. O *Didrio Constitucional* portanto empenhou-se em combater tão impolítico e monstruoso fratricídio, demonstrando a necessidade da união com o Rio de Janeiro.

Preparada assim a opinião, no dia 3 de novembro do mesmo ano (1821), a mor parte dos oficiais dos corpos de 1.ª linha, depois de um Conselho Militar presidido pelo suplicante na Fortaleza de S. Pedro, intimou ao Governo Provisório que se unisse e obedecesse ao governo do Rio de Janeiro. Os esforços que fêz o suplicante para evitar nesse dia derramamento de sangue, a Bahia sabe. O Provisório não cedeu e deslealmente prendeu os oficiais mais influentes e os fêz embarcar para Lisboa.

Contra a posse de Madeira de Melo

Coerentes com o seu sistema de dividir para imperar, decretaram as Córtes a nomeação de Juntas de Governo, independentes entre si,

e imediatamente sujeitas ao Governo de Portugal, ficando assim extinto o Reino do Brasil, e chamado à Europa o Augusto Pai de V. M. I. Teve lugar a eleição na Bahia em janeiro de 1822 e venceu-a o partido independente. As Côrtes, tendo previsto êste resultado, e que a premeditada recolonização não se faria sem força, mandaram substituir o Governador das Armas, que era natural da Bahia, pelo Brigadeiro Madeira, natural de Portugal; ao passo que trataram logo de reforçar, com tropa portuguesa, a força lusitana ali destacada. O suplicante era então Vereador da Câmara Municipal, que tinha de dar posse ao nôvo Governador das Armas. O partido da Independência ia ser completamente desarmado e perseguido. Colocada a Província quase no centro do Brasil, possuindo uma das mais vastas e seguras baías do mundo, própria, por isso mesmo, para ser ancoradouro de uma grande esquadra, comunicando-se pelo interior com a mor parte das províncias do Brasil, farta de virtualhas, era sem dúvida a Bahia o lugar mais próprio para ser o centro das operações no plano da recolonização, resolvido pela Metrópole. Empossar, portanto, o nôvo Governador das Armas, era trair a nobre causa da Independência do Brasil.

O alvará de 20 de maio de 1769 advertia que as Câmaras Municipais representavam o Congresso do Povo; a carta-régia de 9 de outubro de 1662 determinava às Câmaras que propusessem tudo que fôsse para melhor governo do Estado; não era a primeira vez que uma Câmara obstava a posse de um empregado desta ordem; assim, opôs-se o suplicante à precipitada posse.

Não é esta a ocasião de discutir, nem mesmo de narrar tudo quanto se seguiu da fraqueza do Governo, então, da Província. É certo, porém, que a Câmara Municipal sustentou, com a própria, a dignidade dos povos que representava, na queixa que por esta ocasião dirigiu às Côrtes, e de cuja redação foi o suplicante encarregado.

Depois dos lutosos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 1822, podia ser retardada, mas era infalível a revolução. Tal o rancor em que as atrocidades lusitanas fizeram arder tôdas as almas nobres! Se já o suplicante vivia em homizio com as autoridades portuguesas que dominavam a capital, daqueles dias em diante muito mais. Escondido, e mudando de casa de contínuo, não interrompeu contudo o suplicante a redação e publicação do periódico. Era êle a alma da Causa que sustentava.

A Independência no Recôncavo

Proclamou-se, enfim, a Independência das vilas da Cachoeira, S. Francisco e Santo Amaro. Deixou o suplicante a capital da Província, onde já era impossível continuar a escrever, ao mesmo tempo que era indispensável e urgentíssimo organizar a resistência no interior e dispor tudo para a vitória.

Na vila da Cachoeira havia-se criando uma Junta de Governo: mas essa não agradou às demais vilas. Êste Estado acéfalo punha em risco iminente a Causa, que aliás tôdas sustentavam. Foi portanto o primeiro trabalho constituir o Governo, convidando cada uma das vilas que haviam aderido à revolução a nomear um Deputado, para ser nêle representada. O suplicante foi eleito pelas vilas de S. Francisco e Cachoeira, e, tomando assento por esta, foi nomeado Secretário do Governo.

Os lusitanos tinham fôrça disciplinada e aguerrida; tinham esquadilha que a levasse aos pontos em que deveria operar; tinham os cofres públicos; tinham à sua disposição os capitais de um comércio rico, e que lhes era imensamente devotado; tinham munições de bôca e de guerra com abundância; nada lhes faltava. O Governô dedicou-se inteiramente à sua missão; e pouco tempo foi necessário para têmos também um exército; e tal que no primeiro encontro o país ficou vitorioso. Uma dificuldade, porém, era invencível. Não tínhamos suficientes armas, e convinha reforçar os vínculos da revolução com o prestígio do Príncipe que se dignara tomar a frente do Grande Movimento Nacional.

Emissário ao Rio de Janeiro

Nomeado então para vir a esta Côrte render homenagem ao Augusto Pai de V. M. I. e expor-lhe o estado em que se achava o Governô e a Província, fêz o suplicante à sua custa tôdas as despesas desta importantíssima missão. E porque navios de guerra lusitanos infestavam a costa, veio por terra até os Ilhéus, onde embarcou em uma pequena lancha, sem piloto, dirigida apenas por um mau prático; e milagrosamente chegou a êste porto em 14 de novembro de 1822.

Acolhido benigna e magnânimamente pelo Augusto Fundador do Império, teve o suplicante a honra de ser oficialmente convidado para assistir à Coroação e pegar em uma das varas do pάλio, condecorando-o Sua Majestade Imperial, nesse mesmo dia, com a dignitária da Ordem do Cruzeiro, que então foi criada. Apenas 26 dias se demorou o suplicante nesta Côrte; no fim dêles, voltou para a Bahia com o necessário armamento, uma imprensa e munido de outros meios tendentes a continuar o assédio da capital da província e a fazer triunfar a grande causa da Independência Nacional.

O suplicante, Senhor, não pode deixar de pedir licença a V. M. I. para referir aqui um fato que prova a sua dedicação à causa do país e o seu desinterêsse. Na véspera do dia da Coroação foi o suplicante felicitado em sua casa pelo camarista de S. M. I., o atual Marquês de Resende, pelo despacho do Barão da Cachoeira. O suplicante conhecia perfeitamente o estado em que havia deixado a sua Província, as dificuldades com que havia lutado, sabia o ciúme que um tal despacho causaria em uma Província que se hourava de ter muitas famílias antigas e ilustres, não sendo o suplicante oriundo de alguma delas; e antepondo o interêsse público à própria elevação, apressou-se nesse mesmo dia a expor ao Ministro do Império tôdas estas razões, e conseguiu que S. M. I. revogasse aquêle honroso despacho.

A guerra na Bahia

Com a chegada do suplicante à Bahia reanimou-se o entusiasmo e a expulsão das fôrças lusitanas pareceu que teria lugar em poucos dias. Bem depressa, porém, o exército que, todo coragem e patriotismo, ardia no desejo de bater-se e vencer, principiou a suspeitar de seu chefe; e a Província, que diáriamente via exaurir-se todo o tesouro de seus recursos sem que se fizessem proporcionados esforços para diminuir as dificuldades da guerra, que aumentavam com a chegada repetida de novas fôrças lusi-

tanás, participou da mesma suspeita. O governo da Província já havia representado à S. M. I. sobre este gravíssimo assunto. Tudo anunciava a véspera da insubordinação e sublevação do exército: era urgentíssimo pôr perante S. M. I. o quadro verdadeiro da Província em sua luz própria; foi o suplicante encarregado desta missão, que desempenhou atravessando a Província de Minas Gerais até esta Côrte, gastando 74 dias, e fazendo tôdas as despesas à sua custa. Ao chegar a esta Côrte, soube o suplicante da prisão do chefe do exército, realizada pelos seus próprios oficiais; e, logo depois, da tomada da cidade da Bahia e expulsão dos lusitanos.

De 1823 a 1848

Foi o suplicante membro da Assembléa Constituinte e, dissolvida ela, foi deportado. O suplicante, Imperial Senhor, não fará resenha dos vexames, aflições e riscos de sua viagem e degrêdo; é suficiente expor a V. M. I. que êle durou oito anos, e que o suplicante nunca requereu nem aceitou indenização de despesas nêle feitas, o que aliás mandou a lei pagar aos seus companheiros de infortúnio.

Chegando a esta Capital nos últimos dias de maio de 1831 e tomando assento logo na Câmara dos Deputados, tem V. M. I., Senhor, notícia cabal do comportamento político do suplicante, em tôdas as crises por que passou a Menoridade de V. M. I. Firme na sustentação da Monarquia Representativa, jurada pela Nação; solícito pela prosperidade do Império; zeloso da glória nacional: sempre desinteressado, fiel aos ditames de sua consciência nunca desmentiu estes sentimentos na parte, que tem tomado, em todos os grandes acontecimentos ocorridos no país.

Não é esta a primeira vez que o suplicante obtém do povo fazer parte de uma lista tríplice. A Província em que nasceu, já o ofereceu à consideração da Coroa em 1836; e foi escolhido o Desembargador, Cassiano Espiridião de Melo Matos

Além dos serviços enumerados, oferece o suplicante à paternal consideração de V. M. I. os que prestara como Ministro da Justiça e d'Estrangeiros e Plenipotenciário junto à Côrte de Londres.

Imperial Senhor, o suplicante nunca pediu o prêmio de seus serviços; hoje, no último quartel da vida, supplica a V. M. I. a graça de o escolher Senador.

E. R. M.

O Conselheiro Francisco Gê Acaiaba de Montezuma."

(216) Este trabalho foi primeiramente publicado em sete artigos no *Jornal do Comércio*, a 25 de janeiro, 1.º, 8, 15 e 22 de fevereiro, 1.º e 8 de março de 1959; depois, com acréscimos, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 244, de julho-setembro de 1959, págs. 104-34; recebeu posteriormente novos capítulos, mencionados em notas anteriores.

Francisco de Sales Tôrres Homem,
 "Timandro" e Visconde de Inhomirim
 (1812/1876)

Desde o início de nossa imprensa partidária, que data de 1821⁽²¹⁷⁾, começaram os jornais e panfletos a servir de escada de ascensão às posições políticas. Exemplo típico da utilização dêsse meio de acesso à satisfação das ambições pessoais, fornece a carreira de Francisco de Sales Tôrres Homem. Filho de um padre negociista, briguento, afinal suspenso de ordens, Apolinário Tôrres Homem⁽²¹⁸⁾, e da mulata fôrra Maria Patrícia, quitandeira no Largo do Rosário, alcunhada *Você me mata*⁽²¹⁹⁾, chegou a ser médico, advogado, Deputado em várias legislaturas, duas vêzes Ministro da Fazenda, Conselheiro de Estado, Senador do Império e Visconde de Inhomirim, com honras de grandeza.

I — JORNALISTA DAS REGÊNCIAS

Desconhecem-se os primeiros anos de Francisco de Sales, nascido no Rio de Janeiro a 29 de janeiro de 1811 ou 1812⁽²²⁰⁾.

(217) Cf. HÉLIO VIANNA, *Contribuição à história da imprensa brasileira, (1812-1869)*, Rio de Janeiro, 1945, pág. 368.

(218) Padre João Manuel de CARVALHO, *Reminiscências sobre vultos e fatos do Império e da República*, Amparo, 1894, pág. 88; R. MAGALHÃES JÚNIOR, *Três panfletários do segundo reinado*, São Paulo, 1956, pág. 7.

(219) Cf. *O Hissope Constitucional*, pasquim de 23 de dezembro de 1841, exemplar da coleção do sr. Francisco Marques dos Santos, ex-diretor do Museu Imperial; e *A contrariedade pelo povo*, de 13 de março de 1849, exemplar da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apud Mercedes DANTAS, "Processos de propaganda política no século passado", na revista *Cultura Política*, do Rio de Janeiro, n.º 38, de março de 1944, págs. 28-9.

(220) Floriano Tôrres HOMEM, "Francisco de Sales Tôrres Homem (Visconde de Inhomirim) — Subsídios para sua biografia", nos *Anais do Terceiro Congresso de História Nacional*, promovido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,

À vista de seu obscuro nascimento e do pouco que se sabe de seus pais, não será impossível conjecturar quanto às dificuldades que certamente caracterizaram sua infância e mocidade. Assim passou o "tempo do Rei" e o Primeiro Reinado, aparecendo já no início do período regencial como aluno e graduado da Academia Médico-Cirúrgica, desde 1832 Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Protegido de Evaristo

Para uma de suas cadeiras, criadas em recente reforma, pretendia prestar concurso, quando a amizade de outro mestiço famoso, Evaristo Ferreira da Veiga⁽²²¹⁾, definitivamente o desviou da medicina, encaminhando-o para a política. Inscrevendo-o na então influente Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, associação partidária dos *moderados*, graças ao seu prestígio, conseguiu o livreiro e Deputado eleger o jovem médico para o respectivo Conselho, dando-se-lhe, ainda, o cargo de redator do órgão do mesmo clube político dos *chimangos*, o jornal *O Homem e a América*. Seus primeiros artigos, apesar de não serem mais que decalques de doutrinas apressadamente bebidas em Benjamin Constant e Thiers, mereceram elogios e transcrições na *Aurora Fluminense*, de Evaristo.

Diversos historiadores de nossa imprensa têm atribuído a Joaquim José Rodrigues Tôrres, futuro Visconde de Itaboraí, a responsabilidade pela redação do jornal político *O Independente*, que como *O Homem e a América*, durou de 1831 a 1833. Nós o fizemos, em nossa *Contribuição à história da imprensa brasileira*⁽²²²⁾. Citando, porém, a *Aurora Fluminense*, de 2 de janeiro de 1833, mostrou Floriano Tôrres Homem que esse redator teria sido o seu antepassado⁽²²³⁾. Ou, de acôrdo com o insigne sabedor da história carioca que foi Vieira Fa-

vol. vi, Rio, 1942, pág. 86 — onde 1811 é apresentado como ano do nascimento do biografado. A. V. A. Sacramento Blake, *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*, vol. III, Rio, 1895, pág. 114; e o Barão do Rio Branco nas *Efemérides Brasileiras*, 3.^a ed., Rio, 1946, pág. 57, e vários outros biógrafos são unânimes em apresentar 1812 como o ano daquele acontecimento.

(221) *A Novidade Extraordinária*, jornal do Rio de Janeiro, de 12 de outubro de 1835, assegurou que Evaristo não era branco, conf. Hélio VIANNA, *op. cit.*, pág. 308.

(222) *Op. cit.*, pág. 173. A pág. 196, uma alusão de *O Grito dos Oprimidos*, pasquim carioca de 20 de abril de 1833, mostra que sendo *O Independente* "dos srs. Tôrres", podia referir-se a Rodrigues Tôrres e a Tôrres Homem, conjuntamente.

(223) *Op. cit.*, págs. 93-4.

zenda, teria havido colaboração, em *O Independente*, dos dois futuros viscondes⁽²²⁴⁾.

Durou essa iniciação jornalística e política apenas parte dos anos de 1832 e 1833, pois no último, ainda graças à muito alegada proteção de Evaristo⁽²²⁵⁾, conseguiu Francisco de Sales ir para a França, onde até 1836 esteve como adido à Legação Brasileira. A respeito não têm faltado exageros, como os que atribuem ao diretor da *Aurora* o custeio da viagem e a manutenção em Paris do médico patricio. Basta, porém, a inclusão de seu nome nos *Relatórios* de nossos Ministros dos Negócios Estrangeiros da época, para que se veja que o favor foi feito, como quase sempre acontece, à custa do Estado⁽²²⁶⁾.

Na França não perdeu tempo o adido, já de primeira classe em 1836. Aperfeiçoou-se em línguas, cursou a Faculdade de Direito de Paris. E principalmente redigiu, com os amigos Domingos José Gonçalves de Magalhães e Manuel de Araújo Pôrto-alegre, depois Visconde de Araguaia e Barão de Santo Ângelo, a primeira revista romântica "brasiliense", de "ciências, letras e artes" — a *Niterói*, daquele mesmo ano. Em seus números 1 e 2 publicou trabalhos entretanto nada literários, contendo "Considerações sobre a escravatura", "Reflexões sobre o crédito público e sobre o *Relatório* do Ministro da Fazenda", e ainda sobre o "Comércio do Brasil". Daquele gênero inseriu amistosa nota bibliográfica sobre os *Suspiros poéticos e saudades*, de Magalhães, atribuindo-lhe primazia no romantismo brasileiro⁽²²⁷⁾, afirmação somente um século depois contestada⁽²²⁸⁾.

(224) José Vieira FAZENDA, *Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro*, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 88, de 1921, vol. 142, Rio, 1925, pág. 348, informação, esta, de que, pela pouca idade de Tôrres Homem sem razão duvidou o sr. Gondim da Fonseca na *Biografia do jornalismo carioca*, Rio, 1941, pág. 204. Não há dúvida a respeito, pois no Arquivo do Instituto Histórico, entre papéis que pertenceram a Eduardo Prado, há um pedido de "adiantamento" de 100\$000, por Tôrres Homem feito ao Regente Costa Carvalho, para pagamento ao impressor do *Independente* (Lata 219, ms. 6.464). Insistiu no pedido em outra carta (Lata 221, ms. 6.508).

(225) Floriano Tôrres HOMEM, *op. cit.*, pág. 94.

(226) No *Relatório apresentado à Assembléa Geral Legislativa*, em 1833, pelo Ministro Bento da Silva Lisboa, aparece Francisco de Sales Tôrres Homem como adido à Legação em Paris, à pág. 30; *idem*, no *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros*, em 1834, apresentado pelo Ministro Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, à pág. 22; *idem*, no de 1835, do Ministro Manuel Alves Branco, à pág. 19; *idem*, no de 1836, do Ministro José Inácio Borges, à pág. 15, já como "adido de 1.ª classe", mas pela última vez.

(227) Cf. Clóvis MONTEIRO, "O romantismo no Brasil", artigo no *Correio da manhã*, do Rio de Janeiro, de 9 de julho de 1950.

(228) Por Afrânio PEIXOTO, em "O primeiro livro do romantismo no Brasil", prefácio à reedição das *Poesias* de José Bonifácio de Andrada e Silva (Américo Elísio), em 1942 feita pela Academia Brasileira de Letras.

Jornalista da Regência Una

Como tantos brasileiros, foi Tôrres Homem sensível aos encantos das mulheres da França, de onde trouxe como companheira a bela modista Elisa Richard, de quem alguns anos depois se separou, não lhe poupando os inimigos a acusação de ter dissipado os respectivos bens⁽²²⁹⁾. Ou, de acôrdo com outra versão, talvez caluniosa, tendo vivido à sua custa, indenizou-a a prestações, depois que conseguiu um casamento rico⁽²³⁰⁾.

Novamente no Rio de Janeiro, aqui retomou suas atividades jornalísticas, a princípio no *Jornal dos Debates Políticos e Literários*, de 1837/1838. Impresso, inicialmente, nas oficinas do *Jornal do Comércio*, então de J. Villeneuve & Cia., passou, depois à Tipografia Crèmière. Fazendo oposição à Regência do Padre Feijó, foi Tôrres Homem depois acusado de também simultaneamente ter defendido o primeiro Regente único nas colunas do *Jornal do Comércio*, para isso recebendo 100\$000 mensais⁽²³¹⁾. A 8 de janeiro de 1838 anunciou êste diário que o *Jornal dos Debates* iria reaparecer sob a direção de João Manuel Pereira da Silva.

A 2 de maio de 1838 noticiou o *Jornal do Comércio* que Tôrres Homem iria retomar a publicação da *Aurora Fluminense*, do já falecido Evaristo. Foi, porém, efêmera essa tentativa de mais um "jornal político e literário".

Mais importante, foi *O Despertador*, de 1838/1841, "diário comercial, científico e literário," a princípio dirigido e de propriedade do português José Marcelino da Rocha Cabral, tendo como redator Tôrres Homem, depois dono de sua oficina. Nesse jornal, já como membro do nôvo Partido Liberal, participou da inconstitucional mas necessária campanha para a antecipação da Maioridade do jovem Imperador D. Pedro II, elevado ao Trono aos quatorze anos e meio de idade, em julho de 1840, quando somente aos dezoito anos deveria atingi-lo. Apesar de Maiorista e membro do partido que então subiu ao poder, não durou muito a posição governista de Tôrres Homem em *O Despertador*, visto que já em março de 1841 foi demitido o primeiro Ministério liberal do Segundo Reinado. Com isto, iria iniciar-se nova e mais violenta fase de sua vida.

(229) R. MAGALHÃES JÚNIOR, *op. cit.*, pág. 16.

(230) Cf. *O Caboclo*, último pasquim carioca inspirado por Bernardo Pereira de Vasconcelos, números 7 e 9, de 10 e 17 de março de 1849, exemplares da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

(231) *O Caboclo*, n.º 7, cit.

II — DA MAIORIDADE À “PRAIEIRA”

Vimos, no capítulo anterior, o início da carreira política de Francisco de Sales Tôrres Homem, através do jornalismo partidário, no período das Regências. Veremos, agora, seu prosseguimento já no primeiro decênio do reinado pessoal de D. Pedro II, da declaração da Maioridade, em 1840, à última das revoltas políticas do Império, a *Praieira*, de Pernambuco, em 1848/1849.

Deputado eleito e deportado

Em 1840, nas famosas eleições no Município Neutro apelidadas “do cacête”, com as quais pretendeu o Partido Liberal recompor a Câmara com elementos que lhe fôssem afeiçoados — foi Tôrres Homem pela primeira vez eleito e reconhecido Deputado Geral pelo Ceará, Província que jamais conheceu. Sobrevindo, porém, a queda do chamado “Ministério da Família” (por conter, entre os seus componentes, dois irmãos Andradas e dois Cavalcantis), alegou aquela compressão havida o Gabinete conservador que o substituiu, e que do jovem imperante conseguiu, já em maio de 1842, a dissolução prévia da nova Câmara, tida como fraudulentamente eleita.

A êsse tempo, novamente na oposição, redigia Tôrres Homem mais um de seus jornais, o violento e significativamente intitulado *O Maiorista*, que deu 109 números de 25 de maio de 1841 a 12 de março de 1842.

Teve seu redator conflitos jornalísticos com colegas, como o conservador Justiniano José da Rocha, que então redigia o mais notável de seus jornais, *O Brasil* ⁽²³²⁾. Tão veementes eram as reações que provocava *O Maiorista*, que os amôres e calotes de Tôrres Homem foram abertamente mencionados no pasquim *O Corretor de Pêtas*, de 19 de outubro e de 9 de novembro de 1841, enquanto em *O Hissope Constitucional*, de 24 de dezembro do mesmo ano, era êle insultado como “o Abissínio, cabeça ensebada, fungão, filho do padre Apolinário” ⁽²³³⁾.

Em janeiro de 1842 foi êle agredido, a chicote e na rua, pelo Coronel A. J. Rangel Vasconcelos, inspetor das Obras

(232) Cf. Hélio VIANNA, “Justiniano José da Rocha”, biografia publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 243, de abril-junho de 1959.

(233) Exemplos pertencentes à coleção do sr. Francisco Marques dos Santos.

Públicas, em conseqüências de críticas à sua administração, publicadas em *O Maiorista*. Desafiando para um duelo o agressor, não compareceram ao local convencionado, o cais da Glória, pela madrugada do dia 9, suas testemunhas, o General Labatut e um tal Catete. Apareceu, entretanto, um oficial do Corpo de Permanentes, que declarou ter a polícia conhecimento do duelo e que o impediria. Tôrres Homem, apesar de sem testemunhas, declarou-se pronto para o encontro, que se não realizou (234).

O caso não foi único em seu tempo, pois o tema dos duelos já havia sido glosado por um de nossos primeiros caricaturistas políticos, o autor da *charge* "A Mania do Dia", em 1840 impressa na Litografia de Briggs, da rua do Ouvidor, n.º 130 — de que se guarda exemplar na Biblioteca Nacional.

Ainda de acôrdo com acusações contidas em *O Brasil*, teria sido Tôrres Homem membro do ainda nebuloso Clube dos Invisíveis (ou Sociedade Secreta Patriarcal dos Invisíveis), de tanta importância na revolta de 6 e 7 de abril de 1831, ressuscitado para a preparação da revolta política dos liberais em 1842 (235).

Rompendo esta em Sorocaba, a 17 de maio, suspendeu o Govêrno as garantias constitucionais e Tôrres Homem foi um dos presos políticos da época, sendo levado para a Fortaleza de Santa Cruz, depois para a de Villegagnon, e embarcado na fragata "Paraguaçu" para Lisboa, com outros comprometidos, a 3 de julho do mesmo ano. Eram seus companheiros de exílio Antônio Paulino Limpo de Abreu (futuro Visconde de Abaeté), Cônego Geraldo Leite Bastos, Dr. Joaquim Cândido Soares de Meireles, N. R. S. França Leite e José Francisco Guimarães. Foi esta, comentou o Barão do Rio Branco nas *Efemérides brasileiras*, a última deportação havida no Segundo Reinado (236).

Novamente jornalista e deputado

Não durou muito tempo o exílio europeu dos deportados de 1842, pois já a 5 de junho de 1843 regressaram de Lisboa Tôrres Homem, Limpo de Abreu e o cônego Geraldo. Fi-

(234) *O Brasil*, de 8 e 11 de janeiro de 1842, exemplares da Biblioteca Nacional.

(235) *O Brasil*, de 4 de outubro de 1842, 8 de junho de 1843, 21 de março de 1844.

(236) *Op. cit.*, p. 312.

caram, por pouco tempo, numa sala do Quartel de Permanentes, mas não tardaram a recobrar a liberdade⁽²³⁷⁾.

Em fevereiro de 1844, com a saída do primeiro Ministério conservador de Honório Hermeto Carneiro Leão, em consequência de divergência de seu chefe com o Imperador, voltaram ao Poder os liberais, que não custaram a anistiar os companheiros envolvidos naquele protesto revolucionário.

Voltando ao jornalismo, ainda em 1843 tornou-se Tôrres Homem redator-chefe de uma das melhores revistas científicas, literárias e artísticas que tem tido o nosso País, a *Minerva Brasiliense*, que se dizia "jornal de ciências, letras e artes, publicado por uma associação de literatos". De sua autoria foi o artigo de "introdução" publicado a 1.º de novembro daquele ano, significativamente dedicado aos "Progressos do século atual". Suas preocupações científicas e culturais, não extintas pelas políticas, aí se evidenciaram, como no artigo intitulado "As plantas, os animais e o homem não são mais do que o ar atmosférico condensado". No setor da medicina publicou "Da hidroterapia, ou nôvo método de curar pela água fria". Em dois números escreveu uma "Notícia cronológica e estatística das principais Universidades existentes na Alemanha". Voltou à medicina com o "Emprêgo da música como meio curativo da loucura". Como assuntos econômicos e financeiros escreveu sobre as "Vias de comunicação nos Estados Unidos" e "Inconvenientes da emissão de notas", artigo dado como "extrato de um trabalho inédito". Ocupou-se, ainda, do "Sistema penitenciário nos Estados Unidos" e da "Colonização". E publicou um artigo biográfico sobre "Lutero".

A 15 de novembro de 1844 deixou o cargo de redator-chefe da *Minerva Brasiliense*, continuando, porém, a ser colaborador até o ano seguinte, quando a revista se extinguiu.

Ainda em 1844, em julho, obteve Tôrres Homem, por concurso, a cadeira pública de Filosofia da cidade do Rio de Janeiro. Disputando-a enfrentou três fracos concorrentes, sendo examinado por Frei Paulo, pelo botânico Frei Custódio Alves Serrão e pelo reitor do Imperial Colégio de Pedro II, Joaquim Caetano da Silva⁽²³⁸⁾.

(237) *O Brasil*, de 8 de junho de 1843, cit.

(238) Na revista *Minerva Brasiliense*, números 18, de 15 de julho, 20, de 15 de agosto, e 21, de 1.º de setembro de 1844, publicou Santiago Nunes Ribeiro minuciosos comentários a respeito desse concurso, salientando os méritos de Tôrres Homem.

O jornalismo partidário seria, mais uma vez, o caminho para retomar a interrompida carreira política. Em 1842 surgiu na Côrte *O Farol Constitucional*, no ano seguinte apenas intitulado *O Farol*, em 1844 *O Mercantil*, e, afinal, de 1848 a 1868 o importante órgão liberal *Correio Mercantil*. Nêles se integrou como redator Tôrres Homem, embora não em todos os períodos citados. Resultantes, em grande parte, de seus artigos, foram suas eleições para Deputado Geral por Minas Gerais para a 6.^a legislatura, de 1845/1847, e pelo Rio de Janeiro, para a 7.^a legislatura, de 1848, dissolvida pela nova ascensão dos conservadores ao Poder, a 29 de setembro do mesmo ano.

Pela mesma época, em 1846, casou-se Tôrres Homem com Isabel Alves Machado, filha de rico fazendeiro do município da Estrêla, da Baixada Fluminense, então próspera região agrícola e comercial.

Um folheto político anônimo — *A oposição e a Coroa*, publicou Tôrres Homem em 1848. Respondia a outro panfleto igualmente anônimo — *A dissolução do Gabinete de 5 de maio ou a facção áulica*, de autoria do futuro Senador Firmino Rodrigues Silva, ao que consta inspirado por Honório Hermeto Carneiro Leão. Nêle defendeu os liberais das acusações no outro feitas, inclusive a de serem suas organizações ministeriais influenciadas pelos palacianos do chamado *Clube da Joana*, encabeçado por Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, futuro Visconde de Sepetiba. Depois de calorosos elogios ao Imperador, à pág. VIII afirmou o autor que um tal príncipe nunca “poderia ser a manivela de facções da Côrte (289).”

Apesar de parecer assim normalizada a carreira política de Tôrres Homem, iria alterá-la profundamente a nova saída do poder do já gasto Partido Liberal e seu novo protesto revolucionário, a revolta *praieira*, de Pernambuco, em 1848/1849. A natural dissolução da Câmara dos Deputados, de maioria liberal, para que pudessem governar os conservadores, seria, porém, seu maior motivo de indignação e despeito. Se a dissolução prévia de 1842 havia sido a principal causa de sua deportação, a nova, depois de apenas um ano de legislatura, seria a maior razão de sua inscrição, como o mais apaixonado e veemente panfletário do Império, com a pu-

(289) Cf. Hélio VIANNA, *Da Maioridade à Conciliação (1840-1857)*, tese de concurso, Rio, 1945, pág. 25; nos *Estudos de história imperial*, São Paulo, 1950, pág. 177.

blicação, no início de 1849, sob o pseudônimo de *Timandro*, do famoso *O Libelo do Povo*, o maior conjunto de diatribes escrito contra a ainda relativamente recente Monarquia brasileira.

III — O PANFLETÁRIO “TIMANDRO”

Em 1849, aos 37 ou 38 anos de idade, registrou-se na vida de Francisco de Sales Tôrres Homem o acontecimento destinado a marcá-la definitivamente, a publicação do mais famoso panfleto contra a Monarquia brasileira: *O Libelo do Povo*, aparecido sob o logo identificado pseudônimo de *Timandro*.

Os motivos de sua elaboração já foram aqui rapidamente apontados: insatisfação dos políticos liberais por seu nôvo e legal alijamento do Poder, a 29 de setembro de 1848, e a verificação da inutilidade do protesto revolucionário por aquela demissão — a revolta *praieira* de Pernambuco, vencida no Recife a 2 de fevereiro do ano seguinte.

No caso particular de seu autor, acrescentem-se a inconformidade com a perda do mandato parlamentar, pela nova e inevitável dissolução da Câmara e, provávelmente, a lembrança da prisão e exílio conseqüentes à revolta anterior, de 1842. Seria, o panfleto, um violento protesto pessoal contra o ostracismo a que era novamente condenado, o transbordamento de um típico *ressentido*, no sentido da conhecida tese de Gregório Marañon.

Apontadas as causas, vejamos, em síntese, o conteúdo do folheto de menos de cem páginas, em pequeno formato, que há cento e dez anos surpreendeu, com o seu aparecimento, a opinião pública do Segundo Reinado.

“O Libelo do Povo”

Preparado, naturalmente, nos últimos meses de 1848, quando, com a revolta *praieira*, esperavam os liberais que tivesse êxito seu protesto armado contra a política de revezamento dos partidos políticos, firmemente encetado por D. Pedro II, foi *O Libelo do Povo* lançado no Rio de Janeiro no mesmo dia em que chegou à Côrte a notícia da derrota dos revoltosos pernambucanos em seu frustrado ataque ao Recife⁽²⁴⁰⁾.

(240) Cf. Albino dos Santos PEREIRA, *Tipos políticos*, “v — O Conselheiro Sales Tôrres Homem”, Rio, 1872, pág. 16.

Seu primeiro capítulo documenta que também no episódio do aparecimento do panfleto carioca, como naquele último levante político do Império, houve repercussão de marcantes pronunciamentos liberais europeus do ano anterior: "Rápida vista d'olhos sobre os sucessos da Europa em 1848" — é um de seus significativos subtítulos, completando-se com a sempre sedutora afirmação de que o autor "tira do estado atual do mundo risonhas esperanças para os oprimidos e preza a queda da tirania" — aliás aqui inexistente.

Seu caráter antimonárquico aparece a seguir, com a insuficiente demonstração do "antagonismo entre a soberania nacional e a prerrogativa real". Apela, inclusive, para o recente exemplo do agitado período das Regências, que depois errôneamente tanto se tem apresentado, entre nós, como experiência republicana ou democrática.

Apasionada foi igualmente, a crítica de *O Libelo* aos acontecimentos políticos dos primeiros anos do governo efetivo de D. Pedro II. Não passa, em resumo, de ressentidas queixas contra a política mais sólida do Partido Conservador. Chega, assim, à revolta *praieira* e ao fim da primeira parte do panfleto.

Na segunda, voltam os exemplos europeus a documentar como quase sempre têm procurado os nossos publicistas encontrar fora do Brasil as soluções políticas e sociais que se lhes apresentam como mais convenientes aos nossos males e deficiências. Passa a atacar pessoalmente todos os monarcas da Casa de Bragança, inclusive com simples insultos e acusações historicamente destituídas de quaisquer fundamentos, tendo em vista atingir o Imperador. E volta às reminiscências políticas mais recentes, desvendando seus objetivos meramente partidários: defesa dos liberais e, afinal, a ingênua, apressada e não explicada solução — a reunião de uma Assembléia Constituinte, programa à última hora pelos *praieiros* tomado a um agitador antes por eles combatido, que depois os apoiou — Antônio Borges da Fonseca⁽²⁴¹⁾.

Repercussões do "Libelo"

Enorme foi a repercussão imediata de *O Libelo do Povo*. Embora o país já estivesse acostumado, desde o Primeiro Reinado, e especialmente desde as Regências, com um jornalismo

(241) Cf. Hélio VIANNA, "O *Repúblico* Antônio Borges da Fonseca (1808-1872)", na *Contribuição à história da imprensa brasileira*, cit., págs. 573-5.

político profundamente violento, inclusive através de panfletos e mofinas, o nôvo folheto era de redação notôriamente superior à de seus antecessores, e atingia, acima de tudo, a própria instituição monárquica.

Escrevendo a respeito, acentuou o Visconde de Taunay ser êle verdadeira obra-prima, no gênero: dotado de "linguagem rápida, calorosa, vibrante, sem demasias de retórica, mas em tom de profunda convicção, com êle ficou "o Imperador viva e dolorosamente impressionado". Sabia-o de "fonte segura", provávelmente o próprio pai, grande amigo de D. Pedro II, seu professor Félix-Emílio Taunay⁽²⁴²⁾.

Verdadeiro enxame de pasquins de combate e achincalhe determinou a saída de *O Libelo do Povo*, de fevereiro a abril de 1849, conforme pode ser averiguado nas coleções da Biblioteca Nacional.

Dêles um dos mais veementes foi *O Caboclo*, que se diz ter sido o último inspirado por Bernardo de Vasconcelos, desde *O Sete de Abril*, de 1833/1837, assíduo e anônimo pasquineiro político. Tendenciosa biografia de Tôrres Homem fêz em seu segundo número, de 21 de fevereiro, na novela do "Homem Tôrres", atribuindo-lhe, inclusive, o desejo, que aliás não é só dêle, de ser Ministro do Brasil em Paris. No n.º 3, do dia 24, contou que Timandro recebera, em espetáculo de benefício, 400\$ para alforriar um irmão. E bebia vinagre para emagrecer e manter a elegância. No n.º 5, de 3 de março, proseguiu a novela "Timandro ou o médico sem doentes à procura de fortuna". No n.º 9, de 17 do mesmo mês, contra êle publicou mais um insultuoso sonêto da série de três, pelo Sr. R. Magalhães Júnior transcrita em *Três panfletários do segundo reinado*⁽²⁴³⁾.

Defendendo as instituições, declarou *O Monarquista* de 6 de março que Tôrres Homem era "pobre pedante balofo, cheio de um cego orgulho". E exclamou: "Quem fala nas concubinas dos reis!... Alguém, talvez, que ousou apresentar às famílias honestas uma modista, arrancada das lojas de Paris, que ousou, ó vergonha! inculcá-la por sua legítima mulher, insultando desta sorte a moral pública e a honestidade das famílias!" E, no fim, noutra alusão ferina: "Liberdade! liberdade!... A quem pregais essa liberdade? Não de certo a nós, que nascemos de ventre livre, e que já temos tanta que com ela não podemos".

(242) Visconde de TAUNAY, *Reminiscências*, Rio, 1908, págs. 29 e 30.

(243) *Op. cit.*, págs. 16-8.

Também terrivelmente insultuoso foi o pasquim *A Contrariedade pelo Povo*, isto é, contrariedade pelo *Libelo*, ainda de março, que se atribui à responsabilidade de José Clemente Pereira. Além de incitar os “brasileiros fiéis à Religião, à Constituição e ao Imperador” a fazer “guerra de morte” ao “indigno e vil Timandro”, contra este publica sete quadras, tôdas terminadas com o verso — “*Você me mata*”, apelido da mulata fôrra Maria Patrícia, mãe do libelista⁽²⁴⁴⁾.

Igualmente *O Sino da Lampadosa*, em seu segundo número, de 15 de março, não tem dúvida em xingar “Timandro — o sem-vergonha, vulgo Mr. Richard”, sobrenome, este, da citada francesa, Elisa.

A ela também aludiu *O Moleque*, n.º 2, de 31 de março, lembrando a agressão em 1842 sofrida por Tôrres Homem, e afirmando que a francesa

“Nem para me vingar do meu revel
posso achar o chicote do Rangel”.

Também *A Califórnia* (nome então da moda), de 5 de abril, n.º 3, recorreu a versos torpes, com referências a “*Você me mata*” e à origem demoníaca do “Homem Sales”.

Ao *Timandro Júnior ou modelo dos velhacos* aludiu a *Torre da Candelária*, com novos e repetidos insultos ao panfletário.

Não ficou naquele *a família* dos Timandros, pois também houve *A filha do Timandro ou a brasileira patriota*, esta, porém, em sua defesa, a que também se referiu o Sr. R. Magalhães Júnior⁽²⁴⁵⁾. E, em 1854, houve *O filho do Timandro*, contra a conciliação dos partidos políticos, com aprovação do Imperador então empreendida pelo Marquês de Paraná, com apoio do próprio Tôrres Homem, como veremos.

Com tão grande êxito, duas edições teve *O Libelo* em 1849, embora a segunda com a falsa declaração de “Reimpresso no Ceará”. Outra, clandestina, consta ter saído em São Paulo. E mais duas falsamente apresentadas como de Lisboa, 1868 e 1870, certamente feitas para prejudicar a escolha senatorial de Tôrres Homem. Em 1885 publicou outra o agitador Anfriso Fialho, que a anotou. Reproduziram *O Libelo*, já em nossos dias, Octavio Tarquinio de Sousa, na *Revista do Bra-*

(244) Cf. Mercedes DANTAS, *op. cit.*, págs. 28-9.

(245) *Op. cit.*, págs. 19-20.

sil, 3.^a fase, n.º 19, de janeiro de 1940, e o Sr. R. Magalhães Júnior, no livro citado.

Em vida do autor, devido a mudança de atitudes do ex-Timandro, consta que êle mesmo comprava e destruía os exemplares de *O Libelo* que apareciam à venda⁽²⁴⁶⁾.

IV – TÔRRES HOMEM E A CONCILIAÇÃO

Não ficou o panfletário *Timandro* (Francisco de Sales Tôrres Homem), em 1849, apenas na publicação do famoso *O Libelo do Povo*. Lançou, também, o pouco conhecido *Boletim do Povo*, ou simplesmente *O Povo* ("Jornal do povo, para o povo e pelo povo"), sôbre o qual a 12 de agosto daquele ano escreveu seu antigo amigo e companheiro de Paris, Manuel de Araújo Pôrto-alegre, futuro Barão de Santo Ângelo, em carta ao Conselheiro Paulo Barbosa da Silva, mordomo da Casa Imperial, então na Europa:

"O Sales, o talentoso Sales, que foi criado para correr sempre atrás de um fantasma, tem-me enchido de amargores: não contente com o *Timandro*, escreve agora o *Boletim do Povo*, de que li o 1.º número, e será o último para mim, pois que nêle nada mais se trata do que sublevar a tropa e tirar-lhe a obediência passiva! Lisonjeado por imbecis ambiciosos, vai-se aguçando na pedra revolucionária e convertendo-se no cutelo da morte que é a palavra e a lei dos revolucionários; sinto muito isto porque estimo o talento do Sales e desejaria vê-lo melhor empregado"⁽²⁴⁷⁾.

Na fuga de Pedro Ivo

Com a notoriedade obtida por seu mais importante panfleto, continuou Tôrres Homem a ser figura preeminente da oposição liberal, durante o notável Ministério Conservador de 1848/1852, sucessivamente presidido pelos ex-Regentes do Império e Viscondes, depois Marqueses, de Olinda e Monte Alegre, Pedro de Araújo Lima e José da Costa Carvalho.

Envolveu-se, em 1851, em episódio que prendeu a atenção da opinião pública brasileira: a fuga do Forte da Laje, do revolucionário da *Praieira*, Capitão Pedro Ivo Veloso da Silveira, prêso desde maio de 1850. Anistiado com a obrigação

(246) Visconde de TAUNAY, *op. cit.*, pág. 36.

(247) Carta no Arquivo do Conselheiro Paulo Barbosa da Silva, em poder do sr. Américo Jacobina LACOMBE.

de residir fora do Império durante seis anos, não aceitou a condição e a 20 de abril do ano seguinte, com o auxílio de vários políticos liberais, inclusive Teófilo Ottoni e Tôrres Homem, conseguiu fugir daquela fortificação da barra do Rio de Janeiro, com mais quatro presos.

Ao futuro Visconde de Inhomirim coube receber os fugitivos na Prainha, levando-os embarcados a Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba, no município da Estrêla, onde seu cunhado, o fazendeiro e médico Dr. Bernardino Alves Machado e um Dr. Barcelos, os acolheram, levando-os para uma fazenda em Saracuruna, também na baixada guanabariã. Aí ficaram alguns dias, embarcando depois na Gamboa para Mangaratiba, onde Pedro Ivo foi recebido e escondido por um sobrinho do riquíssimo "rei do café" Joaquim José de Sousa Breves. Somente a 8 de fevereiro de 1852 embarcou na Marambaia na barca genovesa em que veio a falecer a 1.º de março, quando já se achava nas alturas de Pernambuco, rumando à Europa (248).

Na Conciliação dos partidos

O longo e benemérito domínio político do Partido Conservador, com o Ministério que acabou com o tráfico de negros africanos, solucionou a difícil questão uruguaia e eficazmente contribuiu para a derrota do ditador argentino Rosas — prolongou-se, em 1852/1853, no Gabinete presidido por Joaquim José Rodrigues Tôrres, Visconde de Itaboraá, que conservou três dos seis Ministros daquele.

Tudo deixava entrever que continuaria ainda por muito tempo o fastígio dos conservadores. Esmagados os liberais em Pernambuco e votados ao ostracismo também nas demais Províncias, apenas na Côrte ainda se manifestavam com alguma veemência. Surgiu, então, em espíritos ponderados, a idéia da Conciliação, do esquecimento das querelas anteriores e do aproveitamento, no Govêrno, dos elementos da oposição que fôssem suscetíveis de aceitar essa política superior e mais conveniente ao país.

A partir de fevereiro de 1853 começou Tôrres Homem a escrever artigos nesse sentido no *Correio Mercantil*. Apoiou-o,

(248) Conforme "Narração da fugida de Pedro Ivo", manuscrito de 1884, que pertenceu ao Conselheiro Pedro Luís Pereira de Sousa, apud ERNESTO SENA, *Rascunhos e perfis (Notas de um repórter)*, Rio, 1909, trabalho sobre Pedro Ivo no ano anterior publicado no *Jornal do Comércio*, pág. 41-44.

em suas notáveis crônicas da "Semana", no *Jornal do Comércio*, Francisco Otaviano de Almeida Rosa. Publicou-os em folheto intitulado *Pensamentos acêrca da Conciliação dos partidos*, no mesmo ano. Nêles alegou, mais uma vez, exemplos estrangeiros, como o do Ministério de coalizão na Inglaterra: estudou "as coligações no regime constitucional"; respondeu a objeções do ministerial *Correio do Brasil*; examinou as conseqüências, entre nós, das lutas políticas; opinou sôbre a reforma eleitoral, a lei de 3 de dezembro, a descentralização e as incompatibilidades existentes e a serem extintas pela nova política que preconizava.

Nos *Pensamentos* encontra-se a primeira velada resposta de Tôrres Homem aos que alegavam sua falta de autoridade para tratar da Conciliação por ter sido o autor de *O Libelo do Povo*:

"Mas primeiro que tudo releva saber onde iremos procurar os pensamentos genuínos, fixos e gerais, que formam os vínculos dos partidos e os caracterizam. Será nos escritos individuais, anônimos, destituídos de missão, participantes da mobilidade das circunstâncias e da incoerência dos acontecimentos? Não, decerto: e aquêle que intentasse registrar êsses murmúrios parciais e fugitivos de datas e lugares diversos, e reunir os destroços de pendões de grupos, e todos os fragmentos disseminados aqui e além de idéias abortadas, poderia talvez compor com as tintas da malignidade um curioso romance, mas não a história real e verídica das crenças de um partido inteiro" (249).

Também muito havia evoluído a opinião de Tôrres Homem sôbre o papel da Coroa na direção política do Império. Proclamando sua necessidade, afirmava:

"Dirigimo-nos igualmente à Coroa, a quem, segundo o princípio cardinal da Constituição, devemos considerar impassível, neutral, na posição excelsa que ocupa, longe das regiões em que tripudiam os partidos, e acima do ponto até onde remontam as nuvens das paixões políticas. Seu único interesse, assim como sua maior glória, consistiriam em fundar o regimento do Estado sôbre o amplo alicerce da concórdia pública, pondo fim ao domínio exclusivo das facções rivais, manancial perene de reações, de injustiças e violências, domínio imoral e anarquizador, que para ser defendido e conservado condena os governos à necessidade de desvirtuarem a lei, de destroçarem as intuições e santificarem o emprêgo dos meios odiosos e repugnantes à consciência de uma nação civilizada" (250).

Contra a idéia da Conciliação pouca oposição pôde fazer o *triumvirato saquarema* composto por Eusébio de Queirós e

(249) *Pensamentos acêrca da Conciliação dos partidos*, Rio, 1853, pág. 19.

(250) *Idem*, pág. 6.

os Viscondes de Uruguai e Itaboraí. Não achava este último, aliás Chefe do Governo, que fôsse possível uma conciliação total: não conseguiria suprimir o antagonismo das opiniões⁽²⁵¹⁾. Conseqüentemente, aderindo à idéia o próprio Imperador, retirou-se o Ministério, substituindo-o, a 6 de setembro de 1853, o presidido pelo Marquês de Paraná, que tinha qualidades suficientes para aplicar a nova política.

Tôrres Homem, grande agente da Conciliação, foi em 1854 nomeado Diretor-geral das Rendas Públicas, cargo em que prestou serviços na reforma e centralização do Tesouro. Dêle se demitiu, mais tarde, porque, tendo havido promoções de funcionários, não o ouviu, a respeito, o Ministro João Maurício Wanderley, depois Barão de Cotegipe⁽²⁵²⁾.

Repúdio ao "Libelo"

A autoria de *O Libelo do Povo* continuava a ser freqüentemente lembrada contra o "conciliado" Tôrres Homem. Assim, a 1.º de setembro de 1854 apareceu *O filho do Timandro*, pasquim saído da Tipografia do *Repúblico*, do eterno revolucionário Antônio Borges da Fonseca⁽²⁵³⁾, embora com a declaração de "impresso por A. dos Santos Cordeiro da Cruz". Nêle foram combatidas a aliança de Timandro e Pedro II, a Conciliação e o "devasso Governo onoriano"⁽²⁵⁴⁾.

"Não esqueçam *O Libelo do Povo*, nem se compreendia que, amadurecendo rapidamente, um grande talento como o dêle pudesse de um dia para outro tratar como declamação retórica sem valor o panfleto, inçado de plágios, que escrevera" — registrou, mais tarde, em *Um Estadista do Império*, Joaquim Nabuco⁽²⁵⁵⁾.

Publicando, em 1857, o folheto intitulado *Questões sobre impostos*, com artigos do ano anterior, Tôrres Homem não perdeu a oportunidade para mais uma vez acentuar o caráter apenas transitório do panfleto de 1849:

"Os desvios de imprensa, a que alude (refere-se a Angelo Muniz da Silva Ferraz), tinham origem nas circunstâncias de uma quadra anormal, em que a alucinação estava em tôda parte e a intemperança da palavra

(251) Wanderley PINHO, *O Barão de Cotegipe e seu tempo*, S. Paulo, 1937, pág. 392.

(252) Albino dos Santos PEREIRA, *op. cit.*, págs. 20-1.

(253) Sobre Antônio Borges da Fonseca, conf. nota 241, acima.

(254) Cf. exemplar existente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

(255) *Op. cit.*, vol. 1, 2.ª ed., S. Paulo-Rio, 1936, pág. 152.

coincidia com os desregramentos da força. Graças à Política magnânima do mais justo dos monarcas, de semelhante época apenas remanescem recordações para serem de quando em quando exploradas por alguns eruditos mais realistas que o rei, mais príncipes que os príncipes, a quem êles se propõem dar lições de dignidade implacável. *Omnis pro dominatione serviliter*, diz Tácito" (256).

V — MINISTRO DA FAZENDA

Falecendo em 1856 o Marquês de Paraná, substituiu-o na Presidência do Conselho de Ministros, com o mesmo Gabinete da Conciliação, seu Ministro da Guerra, Tenente-general Marquês de Caxias. Tinha essa continuidade o objetivo de ser realizada, pelo mesmo Ministério que em 1855 obtivera a reforma eleitoral, as primeiras eleições sob o novo sistema, destinado a apresentar, contra a tradição dos "deputados de enxurrada", um retrato mais fiel do País, como francamente declarara Honório Hermeto.

Efetivada, com resultados relativamente satisfatórios, a experiência moralizadora do pleito, apressou-se o Gabinete a deixar o Poder, no início da sessão legislativa de 1857. Declarando ter sido a Conciliação um "pensamento augusto", para atribuí-la ao Imperador — sem o qual, realmente, ela se não teria realizado — assumiu novamente o Poder o experiente e muito conservador Marquês de Olinda. Trazia, porém, como Ministro da Fazenda, o antigo liberal e oposicionista Bernardo de Sousa Franco, e a êste competiria determinar grandes inovações no setor financeiro.

A questão bancária

Atendendo ao fato de ter sido, na imprensa, um dos artífices da Conciliação, não foi difícil ao ex-panfletário Francisco de Sales Tôrres Homem pleitear e obter sua eleição para Deputado pelo 11.º distrito da Província do Rio de Janeiro, para a 10.ª legislatura, de 1857 a 1860, tendo sido eleito pelos votos de ambos os partidos. Sua recente passagem pela direção-geral das Rendas Públicas, além de anteriores preferências pelos temas econômicos e financeiros, levá-lo-iam, porém, a uma nova atitude oposicionista, esta apenas contra a orientação do novo e competente titular da pasta da Fazenda, Senador pelo Grão-Pará e futuro Visconde de Sousa Franco.

Vigoravam ainda, no País, as prudentes idéias financeiras do Visconde de Itaboraá, quando, ao tempo do Ministério Paraná, em 1855, permitiu-se ao Banco do Brasil que fôsse elevada ao triplo a sua capacidade emissora, autorização aumentada no ano seguinte, por sua extensão às respectivas caixas-filiais. Sousa Franco, filiado à teoria da pluralidade bancária, convencido de que a expansão das emissões fomentaria a indústria e o comércio, autorizou a incorporação de seis bancos emissores. Com a inflação daí resultante, baixaram os preços de nossos produtos exportáveis, desequilibrou-se a balança dos pagamentos, escoou-se o ouro, explodiu a crise. O Banco do Brasil pediu auxílio em ouro, conseguiu a elevação até o quádruplo de seu fundo disponível, tudo conforme registrou uma grande autoridade na matéria, Leopoldo de Bulhões (257).

Contra êsse primeiro *encilhamento* ergueu-se Tôrres Homem na Câmara dos Deputados, rijamente atacando a orientação de Sousa Franco, então apoiado por seu amigo Barão de Mauá, Deputado pelo Rio Grande do Sul. Na discussão da resposta à Fala do Trono, em fins de junho de 1858, foram particularmente acesos os debates. Agravou-se a situação nos meses seguintes, com a "quebra estrondosa do Banco Agrícola e do quase mortal estremecimento do Rural e Hipotecário, além do esboroamento de muitas casinhas de crédito — como depois lembrou o Visconde de Taunay (258). A opinião pública, esclarecida pelas discussões parlamentares e jornalísticas, exigia do Govêrno uma solução para a crise, e isto só se tornaria possível com a mudança do Ministério, a 12 de dezembro do mesmo ano.

Tôrres Homem, Ministro da Fazenda

Foi encarregado da organização do nôvo Gabinete Antônio Paulino Limpo de Abreu, já Visconde de Abaeté, antigo liberal, agora conservador, companheiro de exílio de Tôrres Homem em 1842-1843. Com êle quase desaparecia a idéia da Conciliação, voltando a predominar, recomposto e fortalecido, o Partido Conservador, que absorvera bons elementos do Liberal, como José Maria da Silva Paranhos, futuro Visconde do Rio Branco, então Ministro dos Negócios Estrangeiros, além daqueles dois antigos *luzias*.

(257) Leopoldo de BULHÕES, *Os financistas do Brasil*, Rio, 1914, págs. 25-8.

(258) Visconde de TAUNAY, *op. cit.*, pág. 46.

Para a escolha de Tôrres Homem para a pasta da Fazenda, apesar das hostilidades de Pinto de Campos e outros, têm corrido as versões de uma intervenção favorável do Visconde de Itaboraá ou de influência direta do Imperador, ambas de difíceis comprovações. A verdade é que, além da antiga amizade de Limpo de Abreu, prevaleceu, no caso, sua atitude combativa contra a política financeira de Sousa Franco, motivo da saída do Ministério Olinda. Falou-se, também, e muito se tem repetido, que em atenção à magnanimidade de D. Pedro II, esquecendo graves injúrias de nove anos antes, delas se retratou o nôvo Ministro, quando perante êle compareceu⁽²⁵⁹⁾. Negou-o, porém, peremptoriamente, em defesa de sua dignidade, em 1862, o próprio Tôrres Homem, quando na Câmara fêz Saldanha Marinho insinuações a respeito⁽²⁶⁰⁾. Visível nos documentos é que, de então por diante passou a tratar o Imperador com o maior acatamento, dizendo-se nas cartas que como Ministro lhe dirigiu, que era, "com o mais profundo respeito e dedicação", de Sua Majestade Imperial "fiel e reverente súdito"⁽²⁶¹⁾. E, tendo de candidatar-se à reeleição para Deputado fluminense, em circular aos eleitores, a 14 de janeiro de 1859, publicada no *Jornal do Comércio*, declarou que, "apesar da consciência da falta de mérito suficiente, aceitei a pasta de Ministro da Fazenda, a que fui chamado pela confiança do virtuoso soberano a quem todo o bom cidadão deve não só obediência, como dedicação sem limites"⁽²⁶²⁾.

Como Ministro da Fazenda, a principal incumbência de Tôrres Homem era a luta contra a crise financeira e a conse-

(259) "Contou-se que Timandro, julgando inacessíveis as altas posições para que o indicavam sua inteligência superior e sua rara cultura se defrontasse a a hostilidade imperial, ajoelhou-se e pediu perdão ao ofendido. A rigor o gesto é possível; que se tenha dado parece duvidoso; o Imperador nunca exigiu tais baixezas. Enquanto reinou, os insultadores encontraram nêle uma equanimidade imperturbável. Por magnânimo? como o proclamou Timandro convertido. Por corruptor? como espumaram os republicanos a propósito de Lafayette e outros consolados e consulados. Talvez por motivo mais simples: por não ser tido em conta de despeitado." J. Capistrano de ABREU, "Fases do segundo Império", trabalho de 1925, in *Ensaio e estudos (crítica e história)*, 3.ª série, Rio, 1938, págs. 118-9.

(260) Em resposta a êsse Deputado, autor de insinuação relativa ao famoso pedido de perdão, disse que entre suas faltas "não se há de contar a de ter rebaixado a nobre natureza do homem, pedindo às grandezas da terra outra coisa que não seja a justiça". *Apud* Floriano Tôrres Homem, *op. cit.*, pág. 153.

(261) Arquivo da Família Imperial Brasileira, no Museu Imperial, de Petrópolis, maço 127, documento n.º 6.298 do "Inventário" organizado por Alberto RANGEL.

(262) Circular cit., copiada em exemplar de *O Livro do Povo*, 1.ª ed., da Coleção Benedito Ottoni, organizada por José Carlos Rodrigues, doação de Júlio Benedito Ottoni, pertencente à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

qüente proposição de uma completa reforma bancária que anulasse as medidas de Sousa Franco.

“Reduziu logo a emissão do Banco do Brasil ao duplo do fundo disponível, liquidou a dívida de 1829 por meio de novo empréstimo de 5% ao par, e fez ainda dois outros empréstimos de 1.526.500 libras esterlinas a 95 e 4½% de juros e de 1.373.000 libras a 90 e 4½% para a encampação da Estrada de Ferro D. Pedro II e da Estrada União e Indústria”, como esclareceu Leopoldo de Bulhões⁽²⁶³⁾.

Quanto à lei da reforma bancária, foi por êle proposta mas não pôde obter sua aprovação, pela hostilidade dos próprios conservadores, o que determinou a queda do Gabinete Abaeté, que não conseguiu do Imperador um desejado adiamento das Câmaras. A 10 de agosto de 1859, depois de oito meses no poder, substituiu-o outro, presidido pelo muito hábil e competente Ângelo Muniz da Silva Ferraz, futuro Barão de Uruguaiana. A êste, que ocupava a pasta da Fazenda, foi possível conseguir a aprovação da lei de 22 de agosto de 1860, em que culminou a reação contra o anterior inflacionismo⁽²⁶⁴⁾.

Deputado conservador

Nas eleições de 1860, famosas pela renovação do espírito liberal, sobretudo na Côrte, foi Tôrres Homem reeleito Deputado pelo 4.º distrito fluminense, para a 11.ª legislatura, de 1861 a 1864.

Para hostilizá-lo ainda se lembrava, como sempre, o panfletário Timandro. De sua influência seria, por exemplo, o folheto *Os cortesãos e a viagem do Imperador*, de José Joaquim Landulfo da Rocha Medrado, em 1860 aparecido na Bahia, a propósito da excursão imperial às províncias da costa Leste, do Espírito Santo à Paraíba, em 1859/1860. Respondeu-o outro panfleto, *A monarquia constitucional e os libelos*, Rio, 1860, de Antônio Davi de Vasconcelos Canavarro, em cujos “Prolegômenos” foi Timandro expressamente citado.

Como Deputado conservador distinguiu-se Tôrres Homem na derrubada do chamado “Ministério dos Anjinhos”, em fins de maio de 1862. Tendo o Gabinete presidido pelo Marquês de Caxias em vão solicitado do Imperador uma dissolução da Câmara, substituiu-o, a 24 dêsse mês, outro que seria o

(263) *Op. cit.*, pág. 27.

(264) *Idem.*

primeiro chefiado pelo Conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcelos. Recebido hostilmente pela opinião política, contra êle redigiu Tôrres Homem, em sessão da Câmara no dia 28, um pedido de adiamento de discussão de simples emendas vindas do Senado e feitas a uma proposta sôbre promoções na Marinha, o que valia por verdadeira moção de desconfiança. Assinando-o em primeiro lugar, com mais 44 Deputados, sua conseqüência foi a queda do Gabinete, por sua brevidade no poder apelidado "dos Anjinhos". Eram os seguintes os respectivos têrmos: "Requeremos o adiamento desta discussão até que a Câmara possa convencer-se de que o Ministério está disposto a executar fiel e estritamente o presente projeto de lei" (265). Aprovado em votação nominal, ao Gabinete não restou outro recurso senão solicitar do Imperador a dissolução da Câmara. Negando-o D. Pedro II, por já tê-lo feito quando o pedira o Ministério anterior, retirou-se Zacarias do poder, sendo chamado para organizar nôvo govêrno o Visconde de Abaeté. Em conversa com o Imperador, conforme registrou êste em seu *Diário de 1862*, quanto a Tôrres Homem disse "que não convinha sua escolha para Ministro na atualidade" (266).

A 29 de maio recusou Abaeté a incumbência de organizar Gabinete, aceitando-o, a 30 do mesmo mês, o Marquês de Olinda. Foi assim, o "Ministério dos Anjinhos", o mais curto do Segundo Reinado, tendo durado apenas seis dias, o que Zacarias jamais perdoaria a Tôrres Homem, como veremos.

VI — NAS CRISES POLÍTICAS DE 1868

Depois de 1864 não mais foi Deputado Francisco de Sales Tôrres Homem. Nem por isso deixou de ocupar altas posições, como as de Presidente do Banco do Brasil, inclusive nos últimos anos da Guerra do Paraguai. Cuidou de sua reforma e em *Relatórios* dirigidos às Assembléias Gerais de acionistas, relativos aos exercícos de 1867, 68 e 69, deu conta de suas atividades nesse importante setor da administração financeira do País.

(265) *Organizações e programas ministeriais desde 1822 até 1889*, Rio, 1889, pág. 130.

(266) Conforme o *Diário de 1862*, de D. Pedro II, páginas relativas a 28 e 29 de maio desse ano, manuscrito que se guarda no Arquivo do Museu Imperial, de Petrópolis, *Anuário* do mesmo Museu, vol. XVII, de 1956, com prefácio e notas de nossa autoria, pág. 114.

Em 1866 entrou para o Conselho de Estado e convém notar que essa nomeação ocorreu por ocasião do terceiro Ministério presidido pelo Conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcelos, que durou daquele ano ao de 1868, no qual por duas vezes entraram em conflito o seu intransigente chefe e o Conselheiro de Estado, Presidente do Banco do Brasil e candidato a Senador.

Na crise de fevereiro

Em outubro de 1867 foi Tôrres Homem candidato nas eleições para Senador pelo Rio Grande do Norte, na vaga aberta com o falecimento de D. Manuel de Assis Mascarenhas. Obteve apenas o segundo lugar na votação, competindo o primeiro ao prestigioso chefe liberal da Província, Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, pertencente ao partido então no poder.

Ainda não havia a lista tríplice dos candidatos mais votados chegado ao Imperador, para a escolha de um deles, quando ocorreu, em fevereiro de 1868, uma séria crise entre o Gabinete e o Comandante das fôrças em operações no Paraguai, o Marechal-de-Exército Marquês de Caxias, em política pertencente ao Partido Conservador, o mesmo de Tôrres Homem. Sentindo-se melindrado por críticas feitas ao seu comando militar, publicadas em jornais cariocas que apoiavam o Ministério, pediu Caxias demissão do cargo. Zacarias prontificou-se a deixar o Governo, para que se mantivesse em seu pósto o Marquês, necessário ao prosseguimento da guerra. Submeteu o Imperador a questão ao Conselho de Estado, perguntando-lhe qual a solução a ser dada à crise. O voto do Conselheiro Tôrres Homem, que se guarda no Arquivo da Família Imperial Brasileira, no Museu Imperial, de Petrópolis, é documento que por sua natureza e conseqüências exige transcrição integral. Ei-lo, de acôrdo com a minuta da famosa reunião do mais importante órgão consultivo que já teve o Brasil:

“O Conselheiro Tôrres Homem começou por ponderar que a grave questão em que Vossa Majestade Imperial se dignou ouvir o seu Conselho d’Estado pode ser dividida em duas. A primeira é se a desinteligência ocorrida entre o Ministério e o Marquês, e que serviu de fundamento ao pedido de demissão d’este General, pode ou não ser aplainada e removida satisfatoriamente.

A segunda questão vem a ser, se na hipótese de tornar-se inexecutível o emprêgo de qualquer meio conciliatório e próprio a desvanecer as suspeitas de que se acha preocupado o Marquês de Caxias, qual dos dois expedientes será preferível, a demissão do Ministério ou a do General?

Quanto à primeira, abstraindo dos sentimentos de dignidade pessoal e de brio militar, digo que há uma condição essencial de força moral, de que não pode jamais prescindir um General-em-chefe, no interesse mesmo do desempenho de sua grande missão. Essa condição é a confiança do Governo que lhe entregou o Comando das forças. A guerra, sendo por sua natureza sujeita aos lances da fortuna e aos acidentes imprevisíveis que decidem da sorte das batalhas, derrotando às vezes os melhores planos, o General, que teme a má vontade do Governo, trepida diante da responsabilidade dos reveses, contando com a perseguição em vez do apoio, qualquer que possa ser o mérito de suas operações.

Esta apreensão é incompatível com a liberdade da ação, com as inspirações próprias do gênio aventureiro da guerra; e o General cai desde então nos excessos da prudência e da segurança, excessos não menos prejudiciais que a temeridade.

Ora, sem entrar na apreciação das razões alegadas pelo Marquês de Caxias para solicitar a demissão, depreende-se delas que está persuadido de que essa condição inalienável, a que me referi, não existe para ele; e de que, conseqüentemente, não podia deixar de dar o passo que deu.

Mas, se o Ministério entende que são infundados os receios do General, então nada mais fácil, mais simples e natural do que ele mesmo fazer-lhe ver a inconsistência das suas suspeitas e reiterar-lhe as expressões de confiança que o tranquilizem.

Dêste modo terminar-se-ia a presente questão. Tratando-se de um General que não exigiu nem aceitou condição alguma política para ir cumprir o árduo dever de que se incumbiu sem hesitação; e que na sua longa carreira militar nunca deu pretexto para duvidar-se de sua lealdade e patriotismo.

Pelo que respeita à segunda questão, é opinião minha que a demissão do atual Comandante do Exército no Paraguai seria uma calamidade, seria uma medida cheia de inconvenientes e perigos com relação à guerra, sobre a qual a retirada do Gabinete não poderia exercer a mínima influência. O Marquês de Caxias tem merecido prestígio no Exército e na população; nêle concentram-se as esperanças do País para o próximo termo desta luta desastrosa; em suas mãos está depositada a direção suprema da guerra, limitando-se as funções aliás importantes do Ministério a fornecer os elementos necessários para sustentar um Exército em operações.

A tarefa do Gabinete poderia ser preenchida por outro qualquer; o mesmo não se poderá afirmar a respeito da do Marquês de Caxias, nas presentes circunstâncias. Por outro lado, justa ou injustamente, o atual Gabinete é impopular; a oposição à sua política e a seus atos é quase geral. Como é que neste estado de enfraquecimento poderia ele demitir um General prestigioso e rodeado da confiança pública, sem exacerbar de um modo incalculável os espíritos, e levar ao auge o descontentamento público?

Em conclusão o meu voto é que o Ministério procure dissipar as apreensões do Marquês de Caxias; e que no caso de não ser isso possível, o General deve ser conservado" (267).

(267) Arquivo da Família Imperial Brasileira, cit., maço 144, doc. n.º 7.046 do "Inventário" organizado por Alberto RANGEL.

Na crise de julho

A crise política de fevereiro de 1868 resolveu-se, de acôrdo com o voto de Tôrres Homem no Conselho de Estado, com a manutenção do Ministério liberal, graças à nobre aceitação, pelo Marquês de Caxias, das amplas e leais explicações que lhe foram dadas pelo Conselheiro Zacarias.

Cinco meses depois, em julho, dentro de suas atribuições constitucionais, manifestou o Imperador o desejo de escolher Senador pela Rio Grande do Norte o Conselheiro Tôrres Homem. Julgando essa escolha "não acertada", Zacarias, que hostilizado pelos chamados "liberais históricos" estava à espera de um pretexto para deixar o Govêrno, pediu demissão. Aceitou-a o Monarca e, talvez para que se não reproduzisse a crise de fevereiro, julgou que era chegado o momento de chamar ao poder o Partido Conservador, encarregando de organizar Ministério, a 16 de julho, o Senador Visconde de Itaboraí.

Quanto à escolha senatorial de Tôrres Homem, ninguém discute que era direito do Imperador fazê-la. Zacarias, porém, desde 1860 publicara um estudo de direito público, *Da natureza e limites do Poder Moderador*, no qual sustentava a responsabilidade do Ministério mesmo por atos privativos do Soberano, inclusive o relativo à composição do Senado. Esquecia-se, incoerentemente, que a ratificação, por seu Ministério, da nomeação do mesmo Tôrres Homem para o Conselho de Estado, era, igualmente, uma tácita aprovação do Poder Executivo; a outra, prerrogativa constitucional do titular do Poder Moderador. Quem podia ser Conselheiro de Estado obviamente também podia ser Senador. Quase o mesmo se poderá dizer de outra posição de confiança que ocupava na alta administração, a de Presidente do Banco do Brasil. A alegação de *desacertada*, quanto à nomeação para o Senado, era, na verdade, apenas um pretexto para Zacarias retirar-se do poder com a altanaria que lhe era própria, ou talvez em revide ao voto do Conselheiro de Estado em que aquela saída era claramente apontada, na hipótese de Caxias não aceitar as explicações sugeridas em fevereiro. Ou talvez ainda em lembrança da decisiva atitude do mesmo Tôrres Homem em 1862, quando da primeira demissão de Zacarias do Poder, provocada por uma moção de desconfiança por aquêlê subscrita em primeiro lugar.

Não obteve Tôrres Homem com facilidade sua desejada entrada para o Senado. Apesar de escolhido em Carta Imperial de 22 de julho de 1868, alegando irregularidades havidas na eleição, anulou-a aquela casa vitalícia a 1.º de junho de 1869. Ocorrendo nôvo e também contestado pleito em novembro dêsse ano, no qual, de acôrdo com a apuração realizada pelo próprio Senado, desta vez obteve Tôrres Homem o primeiro lugar, foi nova e definitivamente escolhido para o ambicionado cargo de Senador pelo Rio Grande do Norte, a 27 de abril de 1870, dêle tomando posse a 20 de junho do mesmo ano (268).

VII — VISCONDE DE INHOMIRIM

Alcançada afinal, a posição mais desejada por todos os políticos do Império, a de Senador vitalício, deveria transcorrer mais calma, dali por diante, a vida política de Francisco de Sales Tôrres Homem. De vez em quando não faltaria quem lhe lembrasse a muito anterior atividade de panfletário, mas êle, que na intimidade dela se orgulhava, em público francamente a renegava (269).

Novamente Ministro

Deixando a Presidência do Banco do Brasil, ainda em Assembléia Geral no início de 1870 defendeu sua atitude em favor de um antigo adversário de 1858, o Barão de Mauá, cujo Banco não teve dúvidas em auxiliar, quando no Rio da Prata foi sèriamente prejudicado pela hostilidade de um Governo uruguaio (270).

(268) Cf. *Organizações e programas ministeriais*, cit., págs. 411 e 417; Afonso de E. TAUNAY, *O Senado do Império*, S. Paulo, 1942, págs. 234-5.

(269) Esse orgulho foi expressamente citado por Albino dos Santos PEREIRA, em seus *Tipos políticos*, de 1872, de quando ainda vivia Tôrres Homem. — Segundo o padre João Manuel, em suas *Reminiscências sobre vultos e fatos do Império e da República*, cit., pág. 89, a propósito dizia Tôrres Homem: "Só há um libelo político que fez carreira neste país. Os que vierem depois não terão o mesmo valor e nem despertarão o mesmo interêsse". — Mas o Visconde de Taunay, em suas *Reminiscências*, também citadas, à pág. 37, contou o episódio, ocorrido em um dos "jantares do Barros", em que o Visconde de Inhomirim manifestou o seu constrangimento e desaprovação à pergunta que lhe fêz um indiscreto, sobre seu arrependimento pela autoria de *O Libelo do Povo*.

(270) Conforme discurso publicado no *Jornal da Tarde*, do Rio de Janeiro, de 19 de fevereiro de 1870, exemplar da Coleção Senador Nabuco, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

No mesmo ano de 1870 seria Tórres Homem novamente Ministro da Fazenda, no curto e falhado Ministério presidido pelo Conselheiro José Antônio Pimenta Bueno, Visconde, depois Marquês de São Vicente, que apenas durou de 29 de setembro a 7 de março do ano seguinte.

Nesse cargo pouco pôde fazer, esforçando-se por conseguir um empréstimo externo em condições melhores que as anteriormente fixadas por nossos tradicionais banqueiros em Londres, a casa Rothschild. Nesse sentido, a 16 de novembro escreveu ao Conselheiro José Carlos de Almeida Arêas, depois Barão e Visconde de Ourém, Ministro do Brasil na Inglaterra, apresentando-lhe Herman Haupt, que desejava ser intermediário em empréstimo a ser feito na casa bancária de John Henry Schroeder & Co. A 23 do mesmo mês, enviou instruções para um empréstimo de três milhões de libras, acrescentando que se os Rothschild não aceitassem as nossas condições, poderíamos "bater em outra porta". E a 23 de dezembro manifestava sua esperança de que o empréstimo fôsse feito pelo menos ao tipo de 89. E, como velho amigo da França, inutilmente terminava "fazendo votos pelo triunfo dos franceses," já em luta contra a Alemanha.

De sua situação pessoal dizia na carta de 23 de novembro de 1870:

"Continuo doente de asma quase sem interrupção, porém a soffro sem muita impaciência, porque o tempo corre ligeiro, e espero chegar breve ao fim da viagem neste mundo. Perdi a saúde, e também tôdas as minhas ilusões. Entretanto acho-me segunda vez no Ministério, representando um papel no teatro das quimeras, e desculpando-me com a fatalidade" (271).

Substituído o Gabinete São Vicente pelo mais forte do Visconde do Rio Branco, a 5 de setembro de 1871 nobremente o apoiou Tórres Homem na difícil votação da Lei do Ventre Livre, de liberdade dos filhos das escravas, em burilado discurso, justamente considerado uma de nossas mais notáveis peças oratórias do Parlamento imperial. Ficou famosa uma de suas caprichadas frases, aquela que mencionava "a pirataria exercida à roda dos berços nas águas da jurisdição divina e debaixo das vistas imediatas de um povo cristão". Foi, como já se tem repetido, o seu canto de cisne⁽²⁷²⁾.

(271) Conforme cartas que pertenceram a Eduardo Prado, por Eugênio Egas doadas ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em cujo Arquivo se encontram.

(272) Floriano Tórres HOMEM, *op. cit.*, págs. 100-1.

Retratos do Visconde

A 15 de outubro de 1872 entrou Tôrres Homem nos quadros da nobreza brasileira, sendo agraciado, com as honras de Grande do Império, com o título de Visconde de Inhomirim, que lembrava a região fluminense em que pelo casamento passara a ser rico fazendeiro. O fato proporcionou-lhe algumas sátiras em verso, atribuídas a Joaquim Serra e de autoria do Padre José Joaquim Corrêa de Almeida⁽²⁷³⁾.

Do nôvo titular, em seus últimos anos de vida, existem retratos biográficos que merecem transcrições parciais. Eis, por exemplo, o que dêle traçou o Padre João Manuel de Carvalho, em suas *Reminiscências sôbre vultos e fatos do Império e da República*:

"A fisionomia de Sales Tôrres Homem era mais repulsiva do que atraente, pela imperfeição dos traços que a caracterizavam. A primeira vista o seu todo inspirava aos que se aproximavam, um misto de surpresa, de admiração, de medo, de antipatia e de repulsão, que se desfaziam pouco a pouco com a freqüência e continuidade de relações, que chegavam a ser estreitas e afetuosas, mas nunca íntimas e familiares. Não podia deixar de sentir a mais estranha impressão aquêle que, conhecendo pela mais brilhante nomeada e a tradição mais honrosa, essa notabilidade do País, via-se diante de um personagem de estatura abaixo de mediana,

(273) A primeira transcrita pelo sr. R. Magalhães JÚNIOR, *op. cit.*, pág. 40. A segunda, incluída no poema "O crisma da monarquia", foi publicada no sexto volume de *Sátiras, epigramas e outras poesias*, Rio, 1876, do padre Corrêa. El-la:

"Quando garboso advogava
o interêsse popular
Tôrres Homem se chamava
graúdo parlamentar.

Tão expressivo apelido
de um varão de alto saber
até às nuvens erguido
devia permanecer.

Porém qual!... Deus nos acuda!
Mudam-se os tempos, e (ó dor!)
o nome também se muda
ao eloqüente orador!

Vós gramáticos defuntos,
não vistes o que hoje vi!
Dois diminutivos juntos,
qual português, qual tupi!

Inho, atéqui desinência,
já se antepõe a *mirim*
significando a eminência
do senhor de *Inhomirim!*"

(*op. cit.*, pág. 6-7).

quase rotundo, de cabeleira postiça, um formidável par de beiços grossos, óculos de ouro com vidros de cristal, *cara de poucos amigos*, caruncudo, apumado, têso, parecendo respirar orgulho, vaidade e impostura, encarar o resto da humanidade com o mais soberano desprezo, caminhando com o passo lento e firme, sem olhar para os lados, sempre empavesado, trajando caprichosamente, com apuro irrepreensível, supondo talvez que êle fôsse o *único mulato do mundo*. Quando, porém, se comunicava mais de perto, ouvindo-se-lhe os sábios conceitos, sentido-se-lhe as suaves irradiações de uma grande alma, os deslumbramentos produzidos pelas vívidas cintilâncias de um espírito superior, proferindo frases de animação para os fracos, dispensando prudentes conselhos aos inexpertos, encorajando aos tímidos, ensinando aos ignorantes, exercendo a mais benéfica e irresistível influência sôbre todos que se lhe aproximavam, sem abatê-los, sem humilhá-los, sem fazer-lhes subir o rubor às faces, convertendo a palestra em conferência instrutiva, as advertências de amigo em preleções de mestre, o lar doméstico em academia, sem afetação, sem pretensões, sem impertinências; quando de seus lábios grossos se desprendiam as refulgências de seu verbo inspirado, de seus olhos cintilantes os vívidos clarões de seu gênio peregrino, aquêle todo tão fisicamente repelente se transfigurava em foco de luz, que iluminava os espíritos e inflamava os corações.

Um dia, disse-me: — Há quem pense que sou orgulhoso e impostor, julgando-me pelas aparências. Não há tal — acrescentou com acentuado tom de sinceridade — sou hoje o que fui sempre; êste meu todo, êste meu porte, êste meu ar são os mesmos dos tristes tempos em que era obrigado pela necessidade a lavar eu mesmo, na véspera, o único lenço de que tinha de servir-me no dia seguinte.”

Quanto à oratória, contou Tôrres Homem ao Padre João Manuel o seguinte:

“Quando entendi que devia proferir *discursos notiveis* no Parlamento, procurei na leitura dos grandes oradores da antiguidade o tipo com que mais me afeiçoasse, e que felizmente encontrei. Identifiquei-me com o modelo, assimilei-o completamente, e desde então começaram os meus triunfos oratórios. Não disse, porém, qual fôsse êsse modelo... Contes- tou, entretanto, que decorasse os seus discursos. — Quando subo à tribuna, sei o que vou dizer, pelo estudo que faço, meditando sôbre o assunto de que tenho de ocupar-me. Não fale nunca sem estar bem preparado, aconselhou” (274).

Não difere dêsse retrato o apresentado pelo Visconde de Taunay em suas *Reminiscências*:

“Nada atraente o físico, a figura de Sales Tôrres Homem. De estatura baixa, tinha predisposição para engordar, com exagêro, o ventre proeminente, pernas curtas em relação ao busto, o todo pesadão. O rosto de tez amarelenta e feições inexpressivas, numa quietude apática, era pronunciadamente vultoso, o que mais se acentuou no fim da vida, quando a bronquite crônica, de que sofria desde môço se foi transformando em

opressora asma cardíaca; os lábios grossos, o inferior um pouco penso, belfo. Usava óculos fixos de aros de ouro sôbre os olhos pardacentos, esbugalhados, e basta cabeleira postiça sob chapéu alto de abas um tanto largas, o que lhe dava conjuntamente com o rosto liso e barba sempre escanhoada em regra, aspecto de comodista e gordalhufo pastor protestante. Vestia-se, porém, com o maior apuro, buscando conservar certa elegância de bom cunho parisiense, na sobrecasaca rigorosamente abotoada e bem assente no corpo, nas gravatas de gôsto com alfinêtes artísticos, nas botinas envernizadas, sem nunca dispensar luvas, que trazia quase todo o dia calçadas. Gostava de bengalas de valor e delas tinha grande variedade; nem jamais se o via de guarda-sol ou de chapéu de chuva, como é tão geral no Brasil, hoje ainda mais do que outrora. Professava todo um sistema de idéias acêrca da côr da gravata apropriada ao dia e da pedra preciosa que tinha de nela figurar; e, uma feita, o ouvi discorrer com muito espírito, erudição e a habitual solenidade de frase sôbre a significação das gemas entre os antigos e particularmente hebreus, e a sua adaptação às roupagens que deviam fazer realçar — o diamante sôbre o estôfo preto, a safira sôbre o branco, a esmeralda no vermelho, o topázio em cima do azul, e assim por diante.

É preciso, aconselhava êle, não deixar aos medíocres e tolos sequer essa superioridade, trajarem bem. As exterioridades têm inquestionável importância. A um tresloucado e criminoso é muitíssimo mais fácil dar logo cabo de qualquer maltrapilho, do que simplesmente desrespeitar um homem revestido das insígnias de alta posição social. Conturba-o a certeza de que êsse insulto será incontinenti punido pelas leis e pelas autoridades.

Consoante êsse modo de pensar, eram as suas maneiras compassadas, pouco expansivas, nunca familiares. O andar lento, quase majestoso, devido, aliás, em parte à impertinente e antiga bronquite que só lhe consentia fôlego curto, parecia denunciar muito orgulho de si, concorrendo para a reputação que lhe faziam de displicente e emproado, quando, entretanto, em convivência mais ohegada, se mostrava o que na realidade era, gênio simpático, afável, folgazão, conversador inestimável e divertidíssimo."

Também amigo da boa mesa era o Visconde de Inhomerim. Dêle é êste conselho:

"— Não coma do pão senão a côdea; o miolo incha logo no estômago e ocupa lugar que pode ser muito mais bem preenchido" (275).

Em 1876, sentindo que se agravava seu estado de saúde, embarcou para a Europa, à procura de tratamento. De passagem por Lisboa, viu-o e ficou impressionado com seu mau estado o antigo companheiro de mocidade Manuel de Araújo Pôrto-alegre, Barão de Santo Ângelo, Cônsul-geral do Brasil, que em carta ao Visconde de Araguaia transmitiu essa opinião (276).

(275) *Op. cit.*, págs. 37-9 e 43.

(276) *Apud* Visconde de TAUNAY, *op. cit.*, págs. 79-80.

Em Paris, a 3 de junho dêsse ano, foi encontrado morto em seu quarto de hotel, quando, sentado à mesa, dispunha-se a escrever alguma coisa. Transportados os seus restos para o Brasil, aqui chegaram em novembro, transferindo-se do Arsenal de Marinha para o Cemitério de São João Batista a 24 do mesmo mês e ano.

Com o Conselheiro de Estado, Senador e Visconde de Inhomirim encerrou-se, na política do Império, a tradição dos jornalistas e panfletários destinados a carreiras muito diferentes daqueles que deixavam entrever seus começos quase revolucionários (277).

(277) Este trabalho primeiramente apareceu no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, em sete artigos, publicados a 15, 22 e 29 de março, 5, 12, 19 e 26 de abril de 1959. Foi, porém, revisto para a publicação na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 246, de janeiro-março de 1960.

O pedido de exoneração coletiva do Ministério de 29 de setembro de 1848 (1851)

Constitui um dos mais notáveis documentos da história política da Monarquia brasileira o pedido de demissão do Ministério de 29 de setembro de 1848, cujo original, no maço 116, sob o n.º 5.771, guarda o Arquivo da Família Imperial do Brasil, agora pertencente ao Museu Imperial, de Petrópolis.

Datado de 15 de novembro de 1851, três anos e dois meses depois de sua organização, foi assinado por todos os seus membros, alguns dos quais figuram entre os mais notáveis estadistas do Império: Visconde (depois Marquês) de Mont' Alegre, Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara, Joaquim José Rodrigues Tôrres (futuro Visconde de Itaboraí), Paulino José Soares de Sousa (em 1854 Visconde do Uruguai), Manuel Felizardo de Sousa e Melo, e Manuel Vieira Tosta (mais tarde Barão, Visconde e Marquês de Muritiba). Era, então, o mais longo Gabinete da Monarquia, pois apenas três haviam ultrapassado dois anos de duração, desde a Independência. Depois dêle, apenas um, o presidido pelo Visconde do Rio Branco (1871/1875), duraria mais tempo. Do valor de sua participação na História do Segundo Reinado diz muito bem êsse trecho de Joaquim Nabuco:

“realmente um Ministério forte, êsse que suprimiu o tráfico, dominou a revolução de Pernambuco, derrubou Rosas, e, ao mesmo tempo, lançou a base de grandes reformas e melhoramentos que mais tarde se realizaram” (278).

Se esta foi a brilhante época em que agiu o Ministério de 29 de setembro, se os citados fatos foram alguns dos maio-

(278) Joaquim NABUCO, *Um estadista do Império — Nabuco de Araújo. Sua vida, suas opiniões, sua época*, 2.ª ed., São Paulo, 1936, vol. 1, pág. 84.

res serviços que lhe ficou devendo o País, devemos analisar, embora sucintamente, o memorial em que solicitou exoneração.

Começa o curioso documento, redigido por letra que parece ser de Mont'Alegre, lembrando as dificuldades ao País trazidas pela revolta de que resultaram a Abdicação de D. Pedro I, a fraqueza do poder das Regências, o exagêro das idéias liberais e a inexperiência dos homens políticos chamados ao Governo naqueles tempos.

Passando a examinar o período seguinte à Maioridade do próprio D. Pedro II, a quem era dirigido o documento, com franqueza acentua ter o jovem Imperador encontrado, ao subir ao Trono, um Poder fraco, acostumado a fazer concessões e dependente de influências locais, na maioria dos casos criadas e alimentadas pela fôrça recebida do mesmo Governo. Registra, abertamente, que a Maioridade agravou a divisão do País, ao contrário do que ainda hoje muitos supõem, ter sido êste um movimento antes de tudo unificador. Critica, também, as famosas *eleições do cacête*, de 1840. Como consequência natural das rebeliões dos liberais paulistas e mineiros em 1842, apresenta a compressão oficial nas eleições seguintes, dêsse mesmo ano. Ao Ministério de 2 de fevereiro de 1844 coube desmontar a situação política assim preparada pelos conservadores, então denominados *saquaremas*. E, mais uma vez, o critério eleitoral predominou, porque os partidos, quando subiam ao poder, tinham, necessariamente, de premiar os seus adeptos, mesmo à custa de injustiças cometidas contra seus adversários. Sòmente o transcurso do tempo e um maior aperfeiçoamento dos costumes políticos do País, poderiam alterar essa situação. Os Ministérios deveriam apoiar-se nas idéias dos partidos, mas não transformarem-se os seus chefes em humildes servidores, até de caprichos e interêsses individuais.

Neste ponto convém interromper a sensacional crítica do sistema político vigente no País, feita por alguns de seus mais ilustres expoentes, então no poder e desejosos de o abandonar, a fim de assinalar a concordância de sua opinião com a que depois expendeu um grande publicista, Justiniano José da Rocha, no memorável ensaio *Ação; reação; transação*, de 1855.

Prosseguindo em sua análise, relataram os Ministros signatários como depois de cinco anos de domínio dos liberais ou *luzias*, esperavam os *saquaremas* ter a sua desforra com a volta ao Poder, em 1848, exatamente com o Ministério que em 1851 solicitava a demissão, com a diferença, apenas, de

ter sido o então Visconde de Olinda (Pedro de Araújo Lima), seu primeiro chefe e Ministro dos Estrangeiros, antes do Visconde de Mont'Alegre, na Presidência do Conselho, e Paulino, naquela pasta. Se o Gabinete acedesse a êsse desejo, não descontentaria, certamente aos seus partidários; mas estaria trabalhando, sem dúvida, para perpetuar, no Brasil, um sistema político essencialmente "funesto e deplorável". Renderam então homenagem, os Ministros resignatários, à ação do Imperador, sempre no sentido de impedir injustiças comuns nessas ocasiões.

É curioso notar a omissão, nesse passo, de qualquer referência à Revolta *Praieira*, de Pernambuco, enérgica reação dos liberais da Província, à inversão política em 1848 operada. Não deixaram, porém de registrar, os redatores do documento, que naquela época "o mundo", isto é, a Europa, nosso constante modelo, estava agitadíssimo, o que aconselhava, portanto, uma política de calma, não de irritação.

Sentiram, assim, a inconveniência de uma mudança de atitude, mas nem por isso deixaram de tomá-la. Enfraqueceriam, com isso, os seus próprios partidários, de modo a não poder contar com êles, nas futuras eleições. Sacrificavam-se por um princípio, em suma.

Contudo, quaisquer alterações mais profundas só muito lentamente seriam obtidas, convinham. A próxima Câmara dos Deputados deveria ser composta de homens que a elas se não opusessem. E o Ministério, sentindo-se gasto, não se julgava com forças nem para enfrentar a crescente oposição, na sessão legislativa de 1852, nem para presidir as eleições dêsse ano.

A fim de obter sua imediata substituição, repetiram e reforçaram argumentos os seis Ministros. Acentuaram, porém, que o País estava tranqüilo, e não havia crise. Quanto à política externa, sustentavam que a sua continuidade competia ao Imperador, não aos Gabinetes, essencialmente instáveis. Nem lhes convinha uma simples recomposição ministerial. E terminaram, suplicantes, clamando "que não podem mais continuar, que não podem com tão pesado encargo".

Apesar da veemência do apêlo, por que o não atendeu imediatamente o Imperador? Por que, sendo êle datado de 15 de novembro de 1851, somente a 11 de maio de 1852, quase seis meses depois, acedeu em recompor o Ministério, conservando, porém, três de seus membros, um na Presidência do

Conselho e pasta da Fazenda (Rodrigues Tôrres), Paulino nos Negócios Estrangeiros, Manuel Felizardo, na Guerra?

Quer nos parecer, que assim agiu D. Pedro II não só porque o Gabinete (o mais notável, até então, de seu Reinado) lhe merecia plena confiança, mas porque, quanto à política externa, não julgava terminada a sua tarefa, iniciada com a intervenção no Uruguai, contra Oribe, e o rompimento com a Confederação Argentina, contra Rosas. Nesse sentido, outro indício é a continuação de Paulino no Ministério seguinte. Realmente, se em novembro de 1851 já estava rendido Oribe, com a entrada das forças do Conde de Caxias em território uruguaio e a aliança com as Províncias argentinas de Entre-Rios e Corrientes, faltava ainda efetuar a segunda parte da decisiva orientação tomada pelo Ministério, quanto aos assuntos platinos. Faltava vencer definitivamente Rosas, de modo a ser-nos garantida tanto a livre navegação fluvial para Mato Grosso, constante objetivo de nossa política, como a segurança das fronteiras do Sul e a independência do Paraguai, ainda não reconhecida em Buenos Aires. Naquela mesma ocasião, achava-se em Montevidéu o nosso Enviado Extraordinário Honório Hermeto Carneiro Leão, negociando com os orientais e com Urquiza o cumprimento daquele programa de ação externa. Conseqüentemente, ao Ministério que o havia iniciado, necessária era a permanência no poder, até que se completasse sua missão.

Eis porque somente depois da vitória de Caseros, do reconhecimento da independência do Paraguai e da difícil ratificação dos Tratados antes firmados com o Uruguai, cedeu o Imperador e substituiu apenas três dos seis Ministros resignatários, subindo ao poder o Gabinete de 11 de maio de 1852.

Nem por isso, entretanto, diminui de importância o pedido de exoneração coletiva de 15 de novembro de 1851. Na crítica, nêle feita, ao sistema político que depois de 1840 insidiosamente se vinha implantando no País, pode ser visto, com toda a clareza, o germe da política da Conciliação, que, reaparecendo firmemente no Ministério de Rodrigues Tôrres, encontrou seu efetivo realizador na pessoa do Chefe do Gabinete que em 6 de setembro de 1853 àquele sucedeu, o estadista Honório Hermeto Carneiro Leão, Visconde e Marquês de Paraná. Este, aliás, ainda de Montevidéu, a 25 de novembro de 1851, escreveu a Paulino, censurando o Ministério pelo referido pedido de demissão, que, com razão, considerava inoportuno.

Além disso, aquêlê pedido de demissão, implica, em nosso entender, na primeira demonstração oficial do desejo de adoção de normas parlamentaristas no Brasil, embora autores que do assunto têm tratado, para o início de sua aplicação tenham preferido acontecimentos de outras datas anteriores: a reunião da primeira Legislatura regular brasileira, em 1826; a Abdicação de D. Pedro I, em 1831; a renúncia do Padre Feijó à Regência, em 1837; a antecipação da Maioridade de D. Pedro II, promovida por parlamentares, em 1840; a primeira escolha total de um Ministério, por um só Ministro, Honório Hermeto, em 1843; afinal, a criação da Presidência do Conselho de Ministros, em 1847⁽²⁷⁹⁾. Para nós, a mais positiva mudança de rumo político no Brasil, naquele sentido, foi dada pelo significativo documento de 15 de novembro de 1851, por sua evidente importância adiante transcrito.

Texto do documento

“Senhor

Julgando os Ministros e Secretários de Estado de Vossa Majestade Imperial conveniente a sua substituição por outros nos Conselhos de Vossa Majestade Imperial, entendem ser do seu dever expor respeitosa e francamente a Vossa Majestade Imperial as razões em que se funda essa sua convicção.

Vossa Majestade Imperial conhece perfeitamente as dificuldades que, para governar o País, trouxeram as conseqüências da revolução de 7 de abril de 1831, a fraqueza do poder das Regências, a exageração das idéias liberais e a inexperiência dos homens políticos daqueles tempos. Em vez de um poder bem constituído e robusto, que tivesse a força necessária para dirigir com mão firme um país nôvo, inexperiente das formas representativas, na larga senda dos grandes melhoramentos sociais que reclama. Vossa Majestade Imperial encontrou, na época em que foi declarada Sua Maioridade, um poder fraco, acostumado a fazer concessões e dependente de influências de localidades, as mais das vêzes criadas e alimentadas pela força que tiravam do mesmo Govêrno.

A maneira por que foi feita a Maioridade de Vossa Majestade Imperial tornou mais profunda a cisão em que o País se achou dividido. Para fortalecer-se, ganhar terreno e vencer seus adversários nas lutas eleitorais, com mais segurança e facilidade, era necessário a cada um o apoio do Govêrno.

Cada partido, por seus órgãos nas localidades, fazia seus pedidos, suas exigências, que eram mais ou menos satisfeitas. Assim aconteceu para as eleições de 1840, que se seguiram à Maioridade de Vossa Majestade Imperial. As rebeliões de S. Paulo e Minas em 1842 tornaram desnecessário o emprêgo dêsses meios unicamente como eleitorais, para as eleições de 1842.

(279) Cf. Hélio VIANNA, *História do Brasil*, tomo II, S. Paulo, 1962, págs. 135-6.

Essas rebeliões deram apropriada ocasião ao partido denominado *Saquarema* para desmontar seus adversários nas Províncias e montá-las com homens do seu lado. Nem podia ser de outro modo, à vista daqueles acontecimentos. Não era possível deixar o poder público nas mãos daqueles que acabavam de recorrer às armas.

O Ministério de 2 de fevereiro de 1844 encontrou as Províncias montadas com homens do lado denominado *Saquarema*. Não se podendo apoiar nêle e tendo de dissolver a Câmara dos Deputados, na qual tinha êsse partido considerável maioria, era-lhe forçoso desmontá-lo nas Províncias, e prepará-las para as eleições. Abriu-se então uma luta que dividiu ainda mais profundamente o País, que exaltou as paixões e tornou por isso indispensável um grande concurso de concessões feitas a influências eleitorais das localidades.

Postas de parte outras quaisquer considerações, foi a influência eleitoral a única consultada. Acreditava-se nas localidades que tal ou tal indivíduo tinha sido ou seria atendido com nomeações ou com mercês, porque tinha servido ou serviria o partido dominante. E com efeito as nomeações e as condecorações recaíam exclusivamente naqueles que prestavam tais serviços.

Isto desmoralizou profundamente o País e criou novos obstáculos para governá-lo segundo as regras do justo e do honesto.

Foi um terrível exemplo para o partido então decaído.

Há, em todos os partidos, muitos homens que os seguem, não por convicções e princípios, mas por paixão ou conveniência. Era natural que esperassem que, quando o seu subisse ao poder, o tratasse com a mesma largueza com que seus adversários tinham tratado os seus.

No estado em que está o País, nem um Ministério pode deixar de apoiar-se em algum dos partidos que o dividem. Sòmente o tempo e um sistema de justiça e imparcial honestidade (consultadas razoavelmente e, tanto quanto fôr indispensável, as conveniências políticas), seguindo com invariável firmeza, poderá esfriar as paixões e reduzir a suas verdadeiras proporções o antagonismo político, e convencer a nossa população de que os Ministérios devem, sim, apoiar-se e ter as idéias dos partidos, mas não ser seus chefes e humildes servidores, até de caprichos e interêsses individuais.

Quando Vossa Majestade Imperial houve por bem chamar aos seus Conselhos os atuais Ministros, havia cinco anos que o partido denominado *Santa Luzia* ocupava tôdas as posições oficiais de que expelira seus adversários. Os denominados *Saquaremas*, sòbre os quais unicamente podia apoiar-se o Ministério, alguns pelo natural desejo de vingança, outros pelo de verem consolidado o domínio de suas idéias, outros por quererem recuperar as posições que ocupavam saudavam o dia 29 de setembro de 1848 com grandes esperanças. Não faltou quem esperasse e reclamasse uma inversão nas posições oficiais igual àquela que havia feito o Ministério de 2 de fevereiro.

Muitos que durante essa administração e as subsequêntes haviam perdido emprêgo e posição, as reclamavam como indenizações. Muitos homens dêsse partido nas localidades, reclamavam mercês honoríficas como provas de consideração, por isso que os seus adversários as haviam recebido dos seus, no tempo em que estavam no poder.

Todo o passado tornava difficilima a posição do Ministério. Se não satisfizesse essas exigências, descontentaria aquêles de quem unicamente podia esperar apoio e daria assim grande fôrça aos seus adversários.

Se as satisfizesse, perpetuaria um sistema funesto e deplorável, ao qual cumpria pôr termo, porque é eminentemente desmoralizado e alimenta ambições ilegítimas, que buscam satisfazer-se, não tanto pelo cumprimento do dever e pelo justo, e por serviços feitos à causa pública, mas pela exageração do espírito de partido, e por serviços prestados aos seus chefes.

Vossa Majestade Imperial, com aquela alta razão que felizmente possui, sempre foi oposto a este sistema, sempre o embaraçou quanto foi possível, concedendo somente, ou quando mal informado acêrca de indivíduos que não conhecia, ou quando motivos, que impossível era de livrar, o reclamavam, porque ninguém possui em mais elevado grau do que Vossa Majestade Imperial verdadeiro amor da Pátria e as noções do justo e do honesto.

Os Ministros de Vossa Majestade Imperial compreenderam o seu pensamento e que Vossa Majestade Imperial tinha resolvido, em Sua Alta Sabedoria, pôr termo a um sistema de reacções e concessões que pode, sim, dar temporariamente um acréscimo de força factícia a um Ministério ou a um partido, mas cuja continuação abismaria por fim o País. E isto quando o mundo está em agitação, na época revolucionária em que vemos, quando, em vez de irritar, convém acalmar!!!

Os Ministros de Vossa Majestade Imperial porém, não deixaram de ver, também, que essa mudança lhes faria perder muita força, e desgostaria grande parte daqueles que os podiam apoiar, em época de eleições, principalmente. Que essa marcha faria esfriar muitos dos seus amigos políticos, que a considerariam como filha de tibieza e pouca dedicação por eles e pelo partido a que pertenciam. E, com efeito, os Ministros de Vossa Majestade Imperial têm alienado ou feito esfriar muitos daqueles que os poderiam auxiliar nas próximas eleições, sem contudo abrandar por isso a opposição, que trata de reorganizar-se e preparar-se para a próxima luta eleitoral.

Infelizmente a marcha que têm levado as nossas administrações tem contribuído, muito poderosamente, para tornar a nossa política muito pessoal. Os Ministros de Vossa Majestade Imperial resignaram-se a tudo, soberamente compensados pela glória de serem os instrumentos para a inauguração da sábia e previdente política de Vossa Majestade Imperial.

Restabelecer nos seus devidos foros o justo e o honesto. Não fazer das mercês, dos empregos e das recompensas devidas aos servidores do Estado, unicamente moeda eleitoral e meio de uma instável influência de partido. Acalmar os espíritos, reduzir o antagonismo de idéias (e a mui pouco ficaria então reduzido), o antagonismo dos partidos. E, com efeito, Vossa Majestade Imperial não é, não pode, não deve ser homem de partidos. A Divina Providência o fez somente o homem do partido da prosperidade e da grandeza do País que o chamou a governar. Males inveterados não se curam de pronto, e Vossa Majestade Imperial terá de gastar uns poucos de Ministérios antes de ser realizado completamente o seu grandioso pensamento.

Apresenta-se uma grande dificuldade, e vem a ser atravessar felizmente a crise eleitoral que se aproxima. Compôr a Câmara futura de homens que não sirvam de obstáculo à realização do pensamento de Vossa Majestade Imperial.

Os Ministros de Vossa Majestade Imperial estão profundamente convencidos de que não terão no fim do ano próximo futuro a força necessária para obter esse resultado. Eles têm hoje grande maioria, bastantes

adesões nas Câmaras Legislativas; mas isso não basta, e não se pode daí concluir que tenham a força necessária daqui a um ano para fazer sem abalo, com calma, e com a possível facilidade, a próxima eleição.

No ano que tem de decorrer, e principalmente na próxima Sessão Legislativa, hão de perder grande parte da força que ainda têm. Na próxima Sessão Legislativa a opposição há de, infalivelmente, reforçar-se, e, tanto no Senado como na Câmara dos Deputados, combater desesperadamente e redobrar de esforços para pôr dificuldades e derribar os atuais Ministros.

As cenas desagradáveis de que o Senado foi, na passada sessão, testemunha, e que hão de tirar muita força aos atuais Ministros, hão de repetir-se e agravar-se. Alguns Deputados que só podem ser reeleitos com o apoio declarado do Governo, e a quem este o negar, hão de ir engrossar a opposição. E neste estado de coisas o Ministério continuará a ter na Câmara dos Deputados um só de seus membros⁽²⁸⁰⁾. A experiência que colheu na sessão passada, em que todavia eram muito menos graves as circunstâncias da Câmara do que sem dúvida serão na próxima seguinte, o fortifica na convicção de que não poderá superar as dificuldades com que terá de lutar. Quando chegar a época da eleição, o Ministério achar-se-á muito enfraquecido pelo seu longo passado de quatro anos. É preciso pensar nas coisas com previdência e a tempo, e não na ocasião em que se apresentam as dificuldades. Os Ministérios entre nós gastam-se muito depressa, e o tempo, em vez de lhes trazer adherentes, desfalca-os.

Seria então substituído o Ministério por outro. Parece que um Ministério com poucos meios de existência, não estaria habilitado para dar às eleições aquella direção que é indispensável, ainda mesmo não intervindo nelas diretamente.

O Ministério que estiver durante as próximas eleições, deve ter tempo para dispor as coisas de modo que se façam com o menor abalo possível, para que não irrite mais os espíritos, e para que o seu resultado seja aquêlê que convém à consolidação da ordem pública e das nossas instituições.

Um novo Ministério amortecerá a força da opposição, tornaria mais calmos os espíritos, pondo-os em expectativa, adiaria muitas pretensões, cuja não satisfação acarreia hoje novos adversários e atravessaria com muito menos dificuldade, e com mais vantagem, a próxima Sessão Legislativa e a crise das eleições.

Para essa nova luta são necessários espíritos mais repousados, é preciso mais calor, mais ânimo, mais vida do que têm os atuais Ministros de Vossa Majestade Imperial. Três anos de administração e três Sessões Legislativas os têm cansado e os fazem almejar algum repouso. Alguns têm a sua saúde arruinada e precisam repará-la. Os que não estão nesse caso, não se podem resolver agora, depois de dois e três anos, a aceitar novos colegas, com os quais por ventura não viverão na completa harmonia que tem constantemente reinado entre os Membros do actual Gabinete.

Os abaixo-assinados pensam que com sua retirada não terá de sofrer a política atualmente seguida, quando Vossa Majestade Imperial entenda em sua sabedoria que a não deve mudar.

(280) Eusébio de Queirós era o Ministro ainda Deputado, pois somente em 1854 seria escolhido Senador pelo Rio de Janeiro.

O País está tranqüilo. Sômente o poderiam perturbar as maquinações da opposição, e essas perdem muita fôrça com a mudança. O País não está em crise atualmente, não se dá fato algum que exija alterações importantes e numerosas no pessoal da administração, e que sempre agitam, irritam e perturbam.

Não há que encetar na política exterior nova marcha, não há que dar princípio a nôvo plano e sistema. Seguem-se corolários inevitáveis de uma política consagrada em uma Lei e em Tratados, dos quais não é possível desviar.

Nem a política exterior pode sofrer, porque ela é especialmente de Vossa Majestade Imperial, que só lhe pode dar a perpetuidade tradicional e o seguimento lógico indispensável, e que é incompatível com a instabilidade dos Ministérios.

Finalmente, Senhor, não há nada que desanime e canse mais, pelas dificuldades e desgostos que o acompanham, do que o exercício do lugar de Ministro entre nós.

Há certas naturezas ambiciosas de poder e de honras, superiores a tôda casta de injúrias, de injustiças e de calúnias, que resistem a essa incessante luta em que vivem os Ministros nos Governos organizados como o nosso, mas não é dado a todos ser assim.

Depois de três anos de uma luta continuada com sempre renascentes dificuldades, os Ministros de Vossa Majestade Imperial receiam não ter fortaleza bastante para atravessar com vantagem pública a próxima Sessão Legislativa e a crise de eleições. É do seu dever fazer a Vossa Majestade Imperial essa declaração e implorar a Vossa Majestade Imperial a sua substituição por outros.

Permita Vossa Majestade Imperial a seus Ministros a honra de dizer a Vossa Majestade Imperial que não é filha do momento a súplica que ora elevam à Sua Augusta Presença, não é produto de algum ou alguns fatos isolados, mas nasceu de profunda convicção que o tempo formara, que a reflexão, o mais acurado exame e muita meditação amadureceu.

Desde julho, Senhor, estão os Ministros de Vossa Majestade Imperial deliberados a dar êste passo, e só os negócios do Rio da Prata lho embargaram então.

Acolha, Senhor, acolha benigno a súplica de seus Ministros que, perante Deus e perante Vossa Majestade Imperial afirmam que têm servido a Vossa Majestade Imperial com tôda a lealdade, zêlo e dedicação, e que não podem mais continuar, que não podem com tão pesado encargo, nem começar a futura Sessão Legislativa.

Rio de Janeiro, em 15 de novembro de 1851.

Visconde de Montalegre.
Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara.
Joaquim José Rodrigues Tôrres.
Paulino José Soares de Souza.
Manuel Felizardo de Sousa e Melo.
Manuel Vieira Tosta." (281).

(281) Modificamos, no texto acima transcrito, apenas a ortografia e a pontuação. Este trabalho foi primeiramente publicado no *Anuário do Museu Imperial*, de Petrópolis, vol. xi, de 1950, págs. 53-64.

Acréscimos à biografia do Duque de Caxias (1824/1868)

I — OS LIMA E SILVA E OS IMPERADORES (1824/1841)

Costumam ser muito diferentes as relações de pai e filho, quanto aos Chefes de Estado sob os quais serviram. A respeito oferecem frisante exemplo as mantidas pelo Brigadeiro Francisco de Lima e Silva e por Luís Alves de Lima, o Duque de Caxias, quanto a D. Pedro I e D. Pedro II. É o que a seguir documentadamente demonstraremos.

Francisco de Lima e Silva e D. Pedro I

Bem conhecidos são os bons serviços do 2.^o José Joaquim de Lima e Silva, irmão de Francisco, na Guerra da Independência, na Bahia, em 1823. Como Coronel Comandante do Batalhão do Imperador, da 1.^a Brigada do Exército Pacificador, e, afinal, de tôdas as fôrças terrestres empenhadas na vitoriosa campanha, muito mereceu, no ano seguinte, a promoção a Brigadeiro Graduado e a nomeação para o honroso cargo de Ajudante de Campo de D. Pedro I. Em 1854, concedeu-lhe D. Pedro II o título de Visconde de Majé, com as honras de Grande do Império, o mesmo fazendo a seu irmão, Tenente-general Manuel da Fonseca Lima e Silva, então intitulado Barão de Suruí.

Quanto a Francisco de Lima e Silva, também são bem conhecidos os seus relevantes serviços na luta contra a revolução de 1824, em Pernambuco. Era Brigadeiro Graduado quando para essa Província seguiu no comando das fôrças legalistas, simultâneamente incumbido da Presidência da Co-

missão Militar encarregada do julgamento dos rebeldes da chamada Confederação do Equador. À sua decidida ação no Recife e Olinda, em setembro daquele ano, deve-se a vitória do Exército Cooperador da Boa Ordem. No desempenho da última missão, a da punição dos revolucionários, consta que por seu desejo de menor rigor teria desagradado a D. Pedro I.

Todavia, regressando ao Rio de Janeiro, como Veador de semana da Imperatriz D. Leopoldina coube-lhe a honra de apresentar aos dignitários da Côrte, no Palácio de São Cristóvão, na Quinta da Boa Vista, a 2 de dezembro de 1825, o recém-nascido Príncipe Imperial D. Pedro de Alcântara, o futuro D. Pedro II.

Por decreto de 16 de agosto de 1827, concedeu-lhe D. Pedro I a pensão anual de 300\$000, logo transferida às três filhas, Ana Bernardina Mafalda, Carlota Guilhermina (depois Baronesa de Suruf) e Carolina Leopoldina de Lima e Silva.

Por decreto de 5 de setembro de 1828 foi nomeado Governador das Armas da Província de São Paulo, comissão de que foi dispensado a 5 de novembro do ano seguinte.

A 5 de dezembro de 1829 foi interinamente designado para o Comando das Armas da Côrte e Província do Rio de Janeiro.

Em fins de 1830 agitou-se a cidade de São Paulo, com o assassinato, a 20 de novembro, do jornalista italiano João Batista Badaró, redator do *Observador Constitucional*. Por êsse motivo, quis o Imperador que novamente fôsse Francisco de Lima e Silva comandar as Armas da conturbada Província. A 9 de dezembro nomeou-o para o cargo que já havia exercido, mas o Brigadeiro, para recusá-lo, provavelmente alegou os seus poucos recursos para voltar ao pòsto. É o que se depreende da seguinte carta de D. Pedro I, autógrafa, dirigida ao então Ministro da Guerra, Brigadeiro Conde do Rio Pardo, que se guarda no Arquivo da Família Imperial do Brasil, hoje, por sua generosa doação, pertencente ao Museu Imperial, de Petrópolis:

“Rio Pardo

Pesa-me em minha consciência deixar um homem que me tem servido, e ao Estado, com amor, como Francisco de Lima e Silva, a morrer de fome, e obrigá-lo a ir para São Paulo com uma numerosa família (282);

(282) Note-se que além das três filhas citadas, eram adultos, ou quase, à época, os filhos homens de Francisco de Lima e Silva: Luís Alves de Lima, o futuro Caxias, já Major do Batalhão do Imperador; José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, nascido em 1809, depois Visconde e Conde de Tocantins; Francisco, nascido em 1811; Carlos Miguel, Alferes daquele Batalhão, nascido em 1813; e Camilo, nascido em 1815.

portanto, satisfazendo aos impulsos do meu coração, tenho resolvido nomeá-lo meu Ajudante de Campo.

Mande lavrar o decreto e traga-mo amanhã a despacho, para assinar.

Seu amo e amigo

I.

Boa Vista, 12 de dezembro de 1830" (283).

O fato de encontrar-se esta carta no Arquivo da Família Imperial mostra que a mesma não chegou a ser expedida, ou, pelo menos, não teve execução o que nela se dispunha, evidenciando-se a resolução de Francisco de Lima e Silva, de não aceitar o retôrno ao Comando das Armas de São Paulo. Conseqüentemente, tendo recusado o serviço que dêle se esperava, também não recebeu a honraria que já possuía seu irmão José Joaquim e que D. Pedro lhe quis dar.

Todavia, ocorrendo no Rio de Janeiro, em março de 1831, quando do regresso do Imperador de sua viagem a Minas Gerais, os distúrbios das chamadas "noites das garrafadas", foi Lima e Silva novamente nomeado Governador das Armas da Côrte e Província. Neste pôsto se encontrava, quando na tarde de 6 de abril a êle recorreram alguns dos manifestantes que no vizinho Campo da Aclamação (hoje Praça da República) se reuniam, a fim de solicitar de D. Pedro a volta ao govêrno do Ministério do mês anterior, que, por não ter conseguido manter a ordem pública, fôra por êle exonerado. Já à noite, foi à Quinta da Boa Vista, a fim de expor a situação ao Monarca. Êste, que segundo Pereira da Silva com êle "não simpatizava, não lhe prestou inteiro crédito à narração", determinando-lhe que enviasse dois batalhões a São Cristóvão e executasse as ordens do nôvo Ministro da Guerra, Conde de Lajes (284).

Menos verossímil que êste resumo, será a versão dada por Manuel de Araújo Porto-alegre, anônimo biógrafo de Lima e Silva, na *Galeria dos brasileiros ilustres (os contemporâneos)*, de S. A. Sisson, segundo a qual teria êle dito a D. Pedro que iria para o Campo a fim de unir-se ao povo e à tropa, colocando-se à frente da revolução, que jurou seria no sentido monárquico. O Imperador, em resposta, ter-lhe-ia entregue o destino de seus filhos (285).

(283) Maço 89, documento 4.098 do citado Arquivo, conforme o "Inventário" feito pelo historiador Alberto RANGEL, quando os papéis da Família Imperial ainda se encontravam no Castelo d'Eu, em França.

(284) J. M. Pereira da SILVA, *Segundo período do reinado de D. Pedro I no Brasil*, Rio, 1871, pág. 483.

(285) *Op. cit.*, 2.^a ed., tomo II, S. Paulo, 1948, pág. 255.

Voluntariamente abdicando D. Pedro I, para manter a sua prerrogativa constitucional de livre escolha dos Ministros, e também para ir defender, na Europa, o Trono português de sua filha mais velha, foi o Brigadeiro Lima e Silva eleito membro das duas Regências Trinas, a Provisória e a Permanente, de abril de 1831 a outubro de 1835, Senador pela Província do Rio de Janeiro a partir de 1837, até sua morte, em 1853.

O Major Luís Alves e a revolta de 6/7 de abril

Muito diferente da atitude paterna foi a do Major Luís Alves de Lima, diante da revolta de 6 e 7 de abril de 1831.

De acôrdo com o relato de um de seus primeiros biógrafos, o Padre Joaquim Pinto de Campos, na tarde daquele primeiro dia mandou D. Pedro I que o Marquês de Cantagalo consultasse o então 2.º Comandante do Batalhão do Imperador, sôbre o estado de ânimo da tropa do Rio de Janeiro. Prestadas essas informações, que não foram otimistas, acrescentou-lhes o Major a seguinte sugestão:

“— Se Sua Majestade quiser debelar o movimento, nada será mais fácil. Bastará seguir nesta mesma noite para a Fazenda da Santa Cruz, e ali reunir as milícias, à frente das quais estou pronto para me colocar, devendo estacionar no Campinho (Jacarepaguá) os postos avançados. Se porém se adotar êste alvitre, deverá ser acompanhado de um decreto, concedendo baixa a todos os soldados da primeira linha, que a quiserem; pois, feito isso, dentro de vinte e quatro horas os oficiais se acharão a sós (286).

Terceira vez regressou o Marquês de Cantagalo, para transmitir ao Major estas magnânimas palavras: — O expediente proposto é digno do Major Lima e Silva; mas não o aceito, porque não quero que por minha causa se derrame uma só gota de sangue brasileiro; portanto, siga o Major a sorte de seus camaradas reunidos no Campo de Santana” (287).

(286) A propósito da sugestão de Caxias, lembre-se que o mesmo recurso à baixa dos soldados rebeldes já havia usado D. Pedro, quando Príncipe-Regente, em janeiro de 1822, por ocasião da reação das tropas portuguesas ao episódio do Fico. (Cf. HÉLIO VIANNA, “Memorandum sôbre o Fico (n)”, folhetim do *Jornal do Comércio*, de 22 de setembro de 1961, incluído nos *Capítulos de História Luso-Brasileira* (Lisboa, 1968, pág. 334). Cento e trinta e nove anos depois, em agosto de 1961, para dificultar a vinda de forças do Sul, do III Exército, a favor da posse do Presidente João Goulart, sem qualquer efeito chegou a determinar o então Ministro da Guerra, General Odílio Denys, que tivessem antecipada baixa as respectivas praças de pré.

(287) Padre Joaquim Pinto de CAMPOS, *Vida de grande cidadão brasileiro Luís Alves de Lima e Silva, barão, conde, marquês e duque de Caxias*, Lisboa, 1878, págs. 38-9.

**D. Pedro II, "Chico Regência"
e Luís Alves de Lima**

Assumindo D. Pedro II, em 1840, "as rédeas do poder", nas festas da Coroação do jovem monarca, no ano seguinte, deveriam ser criados os primeiros titulares de seu Reinado. Em decreto coletivo, de 18 de julho de 1841, foram incluídos pai e filho, o ex-Regente Trino, em lembrança de sua campanha de Pernambuco feito Barão da Barra Grande, o vencedor da *Balaçada*, no Maranhão, por êsse motivo intitulado Barão de Caxias. Ambos sem as honras de grandeza, embora na mesma ocasião as tivesse, com o título mais elevado, de Visconde de Olinda, o ex-Regente Único Pedro de Araújo Lima. Talvez humilhado pela diminuição, recusou a honraria o orgulhoso Brigadeiro e Senador, a essa época já apelidado "Chico Regência". Não o fez seu ex-companheiro da Regência Permanente, José da Costa Carvalho, pouco depois Barão de Mont'Alegre, posteriormente Visconde com grandeza e Marquês. Quanto ao filho, Barão de Caxias, seria Conde (conseqüentemente Grande do Império) e também Senador em 1845⁽²⁸⁸⁾, depois de pacificar o Rio Grande do Sul, Marquês em 1852 depois de vencedor de Oribe e Rosas, e, caso único na nobiliarquia brasileira, Duque em 1869, ao regressar vitorioso da Guerra do Paraguai, além de três vezes Chefe do Governo, como Presidente do Conselho de Ministros, em 1856/1857, 1861/1862 e 1875/1878. Falecido em 1880, na República teria o pôsto, mais que todos honroso, de Patrono do Exército, tornando-se *Dia do Soldado* o de seu aniversário⁽²⁸⁹⁾.

**II — CAXIAS, O ESCRAVO INÁCIO E O PARENTE
"ASSOMADO" (1833)**

Os biógrafos do Duque de Caxias devidamente mencionaram seu romântico e feliz casamento, em janeiro de 1833 realizado contra a expressa vontade da futura sogra, D. Luísa

(288) Sendo colega do pai no Senado, caso único no Império, Caxias, ao chegar às sessões, respeitosamente tomava a bênção a Francisco de Lima e Silva. Mas, nas votações, nem sempre o acompanhava, pois logo se colocou entre os conservadores, enquanto "Chico Regência" mantinha inteira independência política.

(289) Hélio VIANNA, "Os Imperadores e os Lima e Silva", folhetim do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 23 de agosto de 1962.

Rosa Carneiro da Costa Viana, viúva do Intendente Geral da Polícia da Côrte do Rio de Janeiro ao tempo de D. João VI, o notável carioca Conselheiro Paulo Fernandes Viana, filha do rico Brás Carneiro Leão e da orgulhosa Baronesa de São Salvador dos Campos dos Goitacases.

O que entretanto tem faltado à biografia do Patrono do Exército, apesar de já investigada por muitos historiógrafos, é um pequeno incidente que, poucos meses depois de seu matrimônio, teve com um primo de sua mulher de 16 anos, D. Ana Luísa Carneiro Viana Lima, Anica, ou simplesmente Luísa Lima, como se assinava. Era êle outro Paulo Fernandes Viana, sobrinho do Conselheiro-Intendente, filho do irmão dêste, João Fernandes Viana. Órfão muito môço, protegeu-o o tio, que para êle obteve de D. João VI o cargo de Administrador da Mesa da Estiva da Alfândega da Côrte. E, quando pôde requerer pessoalmente, do mesmo Rei obteve o fôro de Môço da Real Câmara e o hábito da Ordem de Cristo, como de D. Pedro I o exercício daquele primeiro cargo, ganho aos treze anos de idade⁽²⁹⁰⁾. Em 1822, residindo à rua do Areal, hoje Moncorvo Filho, já era Guarda-roupa da Casa Imperial e Deputado do Tribunal da Junta do Comércio⁽²⁹¹⁾.

Embora em si não tenha importância o incidente que a seguir relataremos, nem por isso deixa de ser significativo, por refletir costumes de uma época de intensa agitação política, além disso muito marcada pelas conseqüências da escravidão, como veremos.

Um escravo prêso e açoitado

Aconteceu que um escravo do então Major Luís Alves de Lima, filho do Regente Francisco de Lima e Silva e comandante do Corpo de Guardas Municipais Permanentes da Côrte, de nome Inácio, foi prêso à noite de 12 de junho de 1833, por uma patrulha de Guardas Nacionais, por encontrar-se armado de faca. Conduzido à casa do Juiz de Paz da Freguesia de Santana, êste, que era o segundo Paulo Fernandes Viana, mandou-o em custódia para o Quartel do Campo de Santana, hoje Praça da República. Na manhã seguinte, voltando o

(290) Documentos biográficos C-64-1 e C-22-20, na Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional.

(291) *Almanaque nacional do comércio do Império do Brasil*, ano III, para 1832, de Emílio SEIGNOT-PLANCHER, o primeiro diretor do *Jornal do Comércio*, *passim*.

prêso à sua presença, mandou-o à prisão da Ponta do Calabouço, para receber 25 açoites, sendo depois devolvido a seu dono. Ao passar em frente à vizinha casa de seu senhor, nela precipitadamente penetrou Inácio, entretanto perseguido pelo soldado que o conduzia. Ao Major Luís Alves apresentou êste aquela Ordem escrita do Juiz de Paz e, acatando-a, permitiu o disciplinado militar que fôsse cumprida.

Revide do Major

Não deixou, porém, o futuro Caxias, de enviar ao intransigente Juiz de Paz a seguinte carta de protesto e rompimento de relações:

"Ilmo. Sr. Paulo Fernandes

Sobejas provas já eu tinha para estar bem persuadido da sua indisposição para com migo (*sic*), mas de certo não o pensei tão vil que o julgasse capaz de se valer de sua mesquinha autoridade para me desfeitear; soube agora, com espanto, que um escravo meu, de nome Inácio, tinha sido remetido com uma Ordem por sua própria letra escrita, para ser castigado, e entregue a mim depois, *sem que tivesse a menor atenção com migo*. Eu já sabia que em qualquer ocasião o Sr. ma (*sic*) havia pregar, mas não pensei fôsse tão vil como agora me acabo de persuadir, e, se não vou pessoalmente à sua casa, dizer-lhe o que acabo de escrever, é para evitar que o Sr. me mande autuar, valendo-se também de sua autoridade, *mas fique bem certo (sic) que, em eu o encontrando em lugar oportuno, lhe darei o agradecimento que merece*.

Seu venerador
Luís Alves" (292).

Recibo do parente

Recebendo a carta, remeteu-a Paulo Fernandes Viana ao *Diário do Rio de Janeiro* que a publicou a 17 de junho de 1833, na seção de "Notícias Particulares", com o seguinte comentário do destinatário:

"Sr. Redator

Já tardava que o lugar de Juiz de Paz, que tenho a honra de exercer pelo voto dos meus comparoquianos me não trouxesse dissabores. Tenho até aqui servido, segundo creio, a contento de todos, singindo-me (*sic*)

(292) Assim era chamado o futuro Duque de Caxias, que antes de ter título nobiliárquico assinava-se Luís Alves de Lima, nunca Lima e Silva. Modificamos a pontuação desta como das outras cartas adiante transcritas, para sua melhor compreensão.

sòmente à Lei, a fim de poder escapar à censura dos Partidos que hoje retalham o Brasil; porém o caso que vou relatar deve assustar a todo o cidadão que tenha a desgraça de não partilhar os sentimentos dos que nos querem por força dar a lei!"

A seguir, relatou o episódio acima resumido, acrescentando que

"não tendo ainda voltado o soldado com o recibo do Administrador do Calabouço (vejam quão pequeno foi o espaço), e antes de ter tido tempo de participar ao dito Major Luís Alves, porque tenho outras coisas a fazer de mais urgência, e mesmo por não ter obrigação, recebi esta carta."

Transcreveu-a literalmente, com esta nota final:

"Como esta carta fala por si, julgo não dever fazer reflexão alguma."

Resposta do Major

No mesmo dia respondeu o futuro Caxias ao parente, por intermédio de carta impressa e distribuída com o *Diário do Rio de Janeiro*, de que possui exemplar avulso a Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional:

"Sr. Redator

Vi no seu *Diário* de 17 do corrente a publicação de uma carta mui familiar que eu havia dirigido ao Sr. Paulo Fernandes Viana. Admirou-me que este Sr. a fizesse publicar, atentas as relações que tem conservado com migo (*sic*), e os protestos que ainda há dois meses me fizera⁽²⁹³⁾ *acêrca dos desejos que o possuem de merecer a minha confiança*; queixando-se-me ao mesmo tempo de ser muito assomado; assegurando-me a continuação de sua amizade e aquela comunicação familiar que tinha lugar, visto o nosso parentesco. Escrito este que, a querer assemelhar-me ao Sr. Paulo Fernandes eu publicaria, mas o não faço porque tenho a dignidade que faltou ao Sr. Viana na publicação da minha carta. Alardeando o Sr. Paulo Fernandes de sua imparcialidade para com os partidos, aproveita-se contudo das intrigas do tempo para apresentar-me como um insolente militar, que ataca uma autoridade civil porque não teve certas considerações com sua alta categoria; mas agora se conhecerá que esta inteligência dada às minhas palavras é falça (*sic*), ou menos fundada. Se eu falo em consideração para com migo ao Sr. Paulo Fernandes Viana, não exijo que o Sr. Juiz de Paz suspenda o exercício de sua autoridade, para esperar as ordens do Major Luís Alves de Lima, *que é um dos que nos quer dar a lei por força*; falo, sim, daquela atenção que o meu vizinho, relacionado, perante o companheiro de *escola*⁽²⁹⁴⁾ podia, sem quebra da sua *autoridade*, nem míngua da justiça, ter com migo."

(293) Portanto em abril do mesmo ano de 1833.

(294) Provavelmente a Academia Militar do Rio de Janeiro, se se não tratar de alguma escola particular ou pública, de primeiras letras.

Neste ponto, relatou a passagem do escravo prêso por sua causa, para depois voltar ao motivo de sua detenção e castigo:

“Vamos agora ao fato: o escravo foi prêso às 9 horas da noite à minha porta, tendo um ferro com que acabava de cortar capim, e sem estar em desordem; e por mais que alegasse que estava à porta de seu senhor, não lhe foi permitido falar-me, e pelo dito Sr. Juiz de Paz foi mandado para o Quartel do Campo, aonde passou a noite, e donde no outro dia novamente o levaram à presença do mesmo Sr., e da li (*sic*) ao Calabouço, sem que em todo êste tempo, o meu vizinho e parente, o Sr. Paulo Fernandes Viana se dignasse dirigir-me um recado amigável, quando me havia protestado, na sua carta acima referida, dar provas, pela sua conduta futura, da nobreza de seu caráter e amor à justiça para com migo. Desta vez inda o Sr. Paulo Fernandes Viana foi *assomado*, pois se foram fortes as expressões da mesma carta, sendo o agravo particular... cumpria-lhe não manifestá-las ao Público como ofensa feita à sua autoridade. Leia-se a minha carta com reflexão, achar-se-á nela a frase a mais comum entre dois amigos, e não entre duas autoridades; e conhecer-se-á que só foi envenenada pelo espírito de partido. Se publicar estas linhas, Sr. Redator, inda que com ortografia de Soldado, obrigará muito a seu criado

Luis Alves de Lima

Rio, 17 de Junho, 1833.”

Relatando assim o incidente, deve ser acrescentado que a 22 de junho publicou o *Diário do Rio de Janeiro* uma carta dos “Guardas Nacionais da Patrulha”, esclarecendo que o escravo Inácio fôra prêso, não com uma faca de cortar capim, à porta de seu senhor, mas na Rua do Conde (hoje Frei Caneca), esquina da Rua das Flôres (agora Santana), com uma faca de quase palmo e meio de comprida, de ponta aguda e cabo de osso.

Mesmo se assim fôsse, da querela com o mesquinho parente não se saiu mal o futuro Duque.

Paulo Fernandes e os mercados cariocas

No ano seguinte, 1834, juntando atestado médico de que sofria de “inflamação crônica do fígado”, Paulo Fernandes Viana pediu licença, como Deputado à Junta do Comércio, para ir à Europa em tratamento da saúde. Em 1839, tentou obter a administração dos Correios Urbanos da Côte e Niterói. Como Inspetor Geral e Agente da Companhia Industrial e Comercial Fluminense, de que era acionista, no ano seguinte obteve da Ilustríssima Câmara Municipal do Rio de Janeiro o arrendamento de terrenos nas praias de D. Manuel, dos Mineiros, Valongo, Glória e Prainha, como no Rocio da

Cidade Nova, para o levantamento de mercados dignos do progresso da cidade — projeto que apesar das bonitas plantas do arquiteto francês Olivier — não chegou a realizar (295).

III — CAXIAS, BENTO MANUEL E AS “CALIFÓRNIAS” DE CHICO PEDRO (1843 e 1850)

Em várias oportunidades temos tratado, em folhetins e artigos do *Jornal do Comércio* e neste volume, da personalidade política e militar do Duque de Caxias, a seu respeito revelando curiosos documentos inéditos, que constituem acréscimos à moderna biografia pela qual ainda espera o Condestável do Império.

A êsses trabalhos acrescenta-se o que vai adiante, com três documentos procedentes do Arquivo da Família Imperial do Brasil, o primeiro dos quais interessando à fase final da Revolução Farroupilha, os dois últimos relativos às preliminares da ação brasileira contra os caudilhos Oribe e Rosas, em que tão grande participação teve o Patrono do Exército.

Cópia de carta de Caxias, guardada por D. Pedro II

Entre os papéis de D. Pedro II, mas não de sua letra, guardados no Arquivo do Museu Imperial, de Petrópolis, encontra-se um resumo de carta do Marechal-de-campo Barão de Caxias, Presidente e Comandante das Armas da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, sem data, mas posterior a maio de 1843, no qual lê-se o seguinte:

“Segundo uma carta do Caxias — Antônio Cândido — ladrão.

O Encarregado da Caixa Militar fêz pagamentos indevidos por ordem do Presidente (296) — não é ladrão.

O Comissário (Antônio Cândido), está rico, e quando eu cheguei aqui achei o meu antecessor morando em uma rica casa dêle. Se o Ministro mudar qualquer dêstes empregados, lhe ficarei muito obrigado, porém, tôda a vez que êle não mude todos, pouco fará, principalmente se a guerra continuar.”

(295) Documentos biográficos C-22-20, citados. — Este trabalho foi primeiramente publicado no Suplemento dominical do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 26 de agosto de 1962, sem a última palavra do título.

(296) Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul fôra, antes de Caxias, em 1841/1842, pela segunda vez, Saturnino de Sousa e Oliveira, irmão do influente político Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, depois Visconde de Sepetiba.

A segunda parte dessa cópia de carta de Caxias, guardada pelo Imperador, é muito interessante, por esclarecer as suas relações com o então Brigadeiro Bento Manuel Ribeiro, que, tendo sido duas vêzes revoltoso, era, então, pela segunda e última vez, legalista, tendo-se-lhe confiado o comando da 2.^a Divisão das forças imperiais:

“Bento Manuel, vendo que não podia existir aqui, sem estar em boa harmonia comigo, pois que o ódio contra êle era excessivo, se me tem metido por baixo dos pés, conquanto pouco ou nada confie na sua amizade, porque o conheço, me vou servindo dêle, como d'um instrumento de guerra, e já lhe confiei uma Divisão, com a qual persegue a Canavarro desde o mês passado, tendo tido a cautela de lhe dar tropas da minha confiança, trazendo-o espionado pelos chefes mesmos que lhe confiei. No ataque do dia 26 (297), êle levou com uma bala no peito esquerdo, que, por ser fria, o não matou (298); e isso o irritou a ponto de não querer fazer prisioneiros (299). Ele hoje não tem o menor estímulo de honra, só a ambição de dinheiro e a vontade de vingança do sem-número de inimigos, que tem nos dois partidos (300), o obriga a sacrificar-se” (301).

“Califórniás” de Chico Pedro em 1850

No início de 1850 tudo indicava que seria inevitável a intervenção brasileira na República Oriental do Uruguai, contra os excessos cometidos pelo caudilho Manuel Oribe e seus partidários, em luta contra o governo legal uruguaio, sediado em Montevidéu.

Da situação no Rio Grande do Sul, onde o Barão de Jacuí, Francisco Pedro de Abreu, organizava represálias contra os assaltos dos oribistas às propriedades de brasileiros, as chamadas “califórniás”, em lembrança do recente *rush* norte-americano, — dão nítida impressão mais duas cartas guardadas no Arquivo da Família Imperial Brasileira.

A primeira, dirigida ao Marechal Conde de Caxias, por seu compadre João Rodrigues Ribas, de Pelotas, a 7 de março

(297) O combate de Poncho Verde, a 26 de maio de 1843.

(298) Confirmou o fato o officio de 27 de maio de 1843, pelo Barão de Caxias enviado ao Marechal Salvador José Maciel, Ministro da Guerra, incluído em *Offícios do Barão de Caxias, 1842-1845*, publicação da *Primeira Exposição Geral do Exército*, Rio, 1950, pág. 45.

(299) Desnecessário seria lembrar que Caxias jamais concordaria com êsse intento sanguinário.

(300) O Farroupilha e o legalista, pois neste tempo não se distinguiram, então, no Rio Grande, conservadores e liberais.

(301) Original no Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 31, documentos 1.051, Arquivo citado. Como de costume, atualizamos apenas a ortografia e a pontuação.

daquele ano. A segunda, datada de 17 de fevereiro, de Bento Manuel Ribeiro ao mesmo Ribas, por êste comentada e enviada a Caxias, do qual passou às mãos e ao Arquivo de D. Pedro II.

Naquela, começou o signatário contando que recebera carta do amigo, por intermédio de Jerônimo Jacinto (302).

"É uma verdade, meu compadre, o conteúdo da sua carta, quando trata da guerra; eu concordo com V. Ex.^a, especialmente com a interna; da externa aqui na nossa terra eu não tenho tanto medo, sim, temo a má direção dela, principalmente não se aproveitando as boas oportunidades quando elas se apresentam, bem como agora, que está mesmo convidando, porque a gente da Província está ganosa (*sic*) de se vingar de tantos vergonhosos ultrajes; já o sofrimento está esgotado, é preciso que o governo se apresente, que tome a dianteira, para santificar as desobediências que têm aparecido, e, se não toma já a iniciativa, não vamos bem. O Edital infame que o Andréia (302) mandou publicar e espalhar em grande número pela Campanha," combate-o o missivista, que o avisara em novembro do que se tratava, mas não acreditou. Grosso, arrogante, já ninguém o temia: "suas idéias com respeito aos males que os rio-grandenses estavam sofrendo dos orientais, eram completamente opostas. Suas pataratas eram fôfas. Enfim, estamos livres d'êle, e na esperançosa idéia do Sr. Pimenta Bueno (304).

O Barão de Jacuí foi às suas facilidades torear o Lamas, que estava a esperá-lo com 500 homens apenas, com 120 foi o outro; porque os companheiros ocuparam-se em levantar gado encontraram-se e Lamas tocou na distância de cinco léguas para diante o Jacuí, que até para escapar ganhou o mato e se meteu dentro de um lagoão e até que com a noite saiu e se passou para êste lado, etc. Foi prêso e maltratado pelo Arruda (305), até que o tiraram de dentro de uma escolta e foi novamente se preparar, e no dia 21 do passado foi surpreender o Servando Gómez, que estava na retaguarda, e a mais o Barbate & Cia., pondo em debandada e derrota aquelas forças e se habilitou de boa cavallhada que nesse mesmo dia tinha chegado de refôrço do Rincão das Galinhas, etc. Esta notícia deu-me o Rosado (306), de Bajé, e hoje me confirmou o Tenente Antero, cunhado do Osório (307), bem como diversas pessoas que têm entrado do campo. (...) A ser verdadeiro (*sic*) como supomos, aquêles sucessos, já o Jacuí fêz tôdas, e não deixa mais fazer por ali reuniões, e as suas aumentam, como é prática de quem vence; pena é que o Governo não aproveite tão boa ocasião de não mais êles poderem levantar cabeça, pois estão reduzidos a quase nada de forças.

(302) Coronel Jerônimo Jacinto Pereira.

(303) Tenente-general Francisco José de Sousa Soares de Andréia, pela segunda vez Presidente da Província em 1848/1850. Depois Barão de Caçapava.

(304) José Antônio Pimenta Bueno, Presidente da Província em 1850. Depois Visconde e Marquês de São Vicente.

(305) Talvez o Brigadeiro Francisco de Arruda Câmara, pernambucano radicado no Rio Grande do Sul.

(306) Provavelmente o militar Francisco José Damasceno Rosado.

(307) Coronel Manuel Luís Osório, Comandante do 2.º Regimento de Cavallaria Ligeira. Depois Barão, Visconde e Marquês do Erval.

Meu Compadre, dispense esta massada; bem sabe que é mania velha da gente do Rio Grande, que todos querem dar seu plano de guerra. Sabe, meu Compadre, o que eu não gostei foi de V. Ex.^a não vir tomar o Comando-em-chefe da Província; e não creia que êstes negócios com Rosas e Oribe se arranjam com palavras, Deus queira que eu me engane, V. Ex.^a é que devia ter vindo para organizar o Exército, que está completamente desmantelado, não há nada, tudo é preciso criar e isso não é coisa que se prepare no momento, etc.⁽³⁰⁸⁾. Forte calamidade foi a da vinda do Andréia, em substituição da nulidade do Sr. Galvão⁽³⁰⁹⁾.

Ontem deram a notícia da morte do Guedes⁽³¹⁰⁾. (...) Canabarro escreveu o mês próximo passado ao Andréia, contando-lhe o que havia pela fronteira, e instigando-o a ir até lá, porém o sujeito fêz-se de surdo, e cá de longe sempre contentou-se em escrever ao Jacuí, dizendo-lhe que se retirasse preso para Pôrto Alegre, e que iria para o Rio de Janeiro, e que êle bem sabia que era seu amigo, etc. O grande caso é que foi um sargento e um soldado da Polícia com os officios, e até hoje nem notícias, fazem dez dias, sem dúvida ficam na gente do Jacuí, que se intitulam (*sic*) *califórniás*. Disse-me meu cunhado Ricté. (?) que chegou de fora, que por todo o campo se encontram grupos em procura de Chico Pedro ou dos *califórniás*, etc. A gente está desesperada para ir aos castelhanos" ⁽³¹¹⁾.

Bilhete de Bento Manuel a Rodrigues Ribas

A Caxias enviou o compadre João Rodrigues Ribas expressivo bilhete do Marechal Bento Manuel Ribeiro, relativo às *califórniás* de Chico Pedro:

"Dê-me alguma notícia da nossa Côrte relativo à Guerra; parece que com empenho provocam a Rosas para nos declarar guerra⁽³¹²⁾. Aqui anda o Barão de Jacuí impondo de General de Operações, já (não) há peões que parem nas Fazendas, todos correm para a *califórnia*, onde oferecem a 2 e 3 patações⁽³¹³⁾ por dia os que pretendem roubar gados; não sei onde irá aparar tanta loucura. Nos enganemos meio a meio com nossas esperanças.

(a) Bento Manuel."

(308) Sômente a 15 de junho de 1851 seria o Marechal-de-campo Conde de Caxias pela segunda vez nomeado Presidente da Província e Comandante das Armas do Rio Grande do Sul, a fim de organizar e comandar o Exército brasileiro que entraria em operações contra Oribe e Rosas.

(309) Conselheiro Manuel Antônio Galvão, Presidente do Rio Grande do Sul de 1846/1848.

(310) Talvez o valente farrroupilha Jacinto Guedes da Luz.

(311) A expressão final é bem típica da situação que vivia o Rio Grande. Original no maço 113, documentos 5.606, Arquivo citado.

(312) Neste ponto não era totalmente errada a opinião de Bento Manuel.

(313) Cada patação, correspondente a três patacas, valia \$960.

No verso anotou Ribas:

"Este nosso Marechal é muito marreco, quer de tirar a sardinha com a mão do gato⁽³¹⁴⁾.

IV — CAXIAS NO INÍCIO DA GUERRA DO PARAGUAI (1864/1866)

Em 1864, quando o conflito diplomático com o Governo do Uruguai iria resultar em nossa intervenção militar na luta interna que agitava êsse País, e, pela intromissão do ditador do Paraguai, também na guerra contra êste, estava no poder, no Rio de Janeiro, o Ministério liberal chefiado pelo Conselheiro Francisco José Furtado, ex-Presidente da Câmara dos Deputados.

O Marechal-de-exército Marquês de Caxias, que já duas vezes chefiara Gabinetes, em 1856/1857, depois da morte do Marquês de Paraná, em 1861/1862, quando terminou a Conciliação dos Partidos e teve início o período de predomínio da Liga Progressista, era então Senador do Império, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de Sua Majestade o Imperador.

Embora politicamente pertencesse ao Partido Conservador, como acentuou um de seus primeiros biógrafos, Capistrano de Abreu⁽³¹⁵⁾, "na realidade era tão pouco político que, ao começar a guerra, interrogado por um Ministro liberal se queria partir para o Rio Grande do Sul, declarou estar pronto a seguir sem demora, se fôsse nomeado ao mesmo tempo Presidente da Província, porque só com êste título teria competência para mover a Guarda Nacional, sem a qual nada poderia"⁽³¹⁶⁾.

(314) Original no maço 113, documentos 5.602, Arquivo citado. Este trabalho foi primeiramente publicado com folhetim do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 9 de outubro de 1964.

(315) Falecendo Caxias, a 8 de maio de 1880, anônimamente publicou J. CAPISTRANO DE ABREU seu necrológio na *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, de que era redator. Reproduziu-se no volume intitulado *Homenagem póstuma ao Duque de Caxias*, do mesmo ano; depois no *Almanaque da "Gazeta de Notícias"* para 1881.

(316) J. CAPISTRANO DE ABREU, "O Duque de Caxias", biografia publicada na *Gazeta de Notícias*, a 4 de agosto de 1903, para comemorar o centenário do nascimento do biografado; reproduzida na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo LXIX, parte II, de 1906, vol. 114; e em *Ensaio e estudos (crítica e história)*, 2.^a série, publicação da Sociedade Capistrano de Abreu, Rio, 1932, pág. 33.

Cartas de Caxias a Caldwell

Em verdade procurou Caxias tomar conhecimento da situação de nossas tropas em guarnição no Rio Grande do Sul, conforme atestam as cartas que a respeito escreveu ao Tenente-general João Frederico Caldwell, Ajudante-general do Exército, que em 1942 publicamos.

Assim, a 27 de novembro de 1864 pediu-lhe e obteve um mapa da força de primeira linha, com a designação dos respectivos corpos, que naquela ocasião estavam no Sul; bem como da Guarda Nacional em destacamento. Para disfarçar o seu interesse pelo assunto, acrescentou:

“Sabe V. Ex.^a que sou curioso e amador das nossas coisas militares, e por isso relevará este encômodo que lhe vou dar.”

A 4 de dezembro seguinte, agradeceu àquele “amigo e camarada” notícias do Chuí, que também havia tido por uma carta de Tomás Campos.

Indo Caldwell para o Rio Grande do Sul, como Comandante das Armas, a fim de organizar, para a guerra que então se iniciava, as respectivas forças militares, dêle se despediu Caxias, em carta do dia de Natal.

A 20 de abril de 1865 da Côte lhe escreveu, desejando-lhe

“Saúde, para poder carregar a cruz, que lhe puseram às costas. Quando puder, não se esqueça de me mandar um mapa de toda a força que por aí houver, por armas e corpos, pois bem sabe que preciso estar em dia com esses movimentos, porque o I. (assim se referia ao Imperador) tem ainda a idéia fixa de me mandar comandar o Exército, o que decerto não poderá conseguir com o atual Ministério; mas que de um dia para outro pode ser mudado, e eu me ver em apuros.”

Muito importante é esta carta, por demonstrar que D. Pedro II tinha a idéia fixa de colocar Caxias no comando das forças em operações, o que não era possível com o Ministério presidido pelo Conselheiro Furtado. Sua afirmativa completamente desfaz as invencionices que então e posteriormente apareceram, no sentido de não desejar o Imperador naquele posto o maior de nossos militares. Entretanto, contingências políticas levaram-no a nomear para a Presidência do Conselho de Ministros, a 12 de maio, o Marquês de Olinda, o que levou à pasta da Guerra um adversário de Caxias, o seu antecessor na chefia do governo em 1861, Ângelo Muniz da Silva Ferraz, o que ainda mais retardaria a sua ida para a campanha.

Disto se encontra eco na carta que a 4 de junho escreveu a Caldwell:

"Já estou de posse do mapa da fôrça que me enviou o meu parente João Manuel, por ordem de V. Ex.^a, o que muito lhe agradeço, pois me esclarece, por ora, sôbre a tropa que está em armas nessa Província, dando os devidos descontos, pois sei bem, por experiência própria, como êsses guascas são pouco pontuais, em tudo quanto cheira a trabalho de escrita. Não duvido que sejam verdadeiras as notícias que V. Ex.^a teve dos *Blanquillos*. Tão logo como o Flôres marche para o Paraguai, como êles se põem em campo. E é isso o que tem, sem dúvida, encorajado o López, para se atrever a invadir Corrientes e ameaçar essa Província, que eu receio que êle também invada. Foi nomeado definitivamente o Osório, para Comandante-em-chefe do Exército de Operações, porque eu, depois do Tratado de Aliança com a Confederação (Argentina) e Estado Oriental, não me podia sujeitar a ficar às ordens de Mitre. Lá se arranjem como puderem; e se houver algum transtôrno, que se queixem do seu Enviado Extraordinário⁽³¹⁷⁾, que foi quem dispôs das nossas fôrças como quis, até com desar para o Império. Foi mudado o Ministério, como já saberá, e está o Ferraz, que é louco, com a Pasta da Guerra: Deus queira que êle não faça o mesmo, agora, que fêz quando Presidente dessa infeliz Província"⁽³¹⁸⁾.

Também importante para o restabelecimento da verdade sôbre os primeiros tempos da Guerra com o Paraguai, é esta carta de Caxias, verdadeiro desabafo do militar cujos insubstituíveis serviços as contingências da política ainda não permitiam que pudessem ser aproveitados.

Receio pela atitude dos *blancos*, previsão, com seis dias de diferença, da invasão paraguaia no Rio Grande, amargos comentários quanto à negociação do Tratado da Tríplice Aliança e a organização do nôvo Gabinete, — tudo isso af aparece com a sinceridade de impressionante depoimento⁽³¹⁹⁾.

Caxias em Uruguiana

Invadida a Província do Extremo-sul, apressou-se o Imperador D. Pedro II a seguir para o teatro das operações, a fim de animar, com a sua presença e providências, a reação

(317) Conselheiro Francisco Otaviano de Almeida Rosa.

(318) Ferraz, que não era "louco", mas um dos nossos raros Ministros para qualquer pasta, presidira o Rio Grande do Sul em 1857/1859.

(319) Hélio VIANNA, "Cartas do Duque de Caxias ao Tenente-general Caldwell", na *Revista militar brasileira*, do Rio de Janeiro, ano XXX, vol. XXXIX, n.º 2, de abril a junho de 1942, págs. 349-50; nos *Estudos de história imperial*, S. Paulo, 1950, às págs. 202-7 os trechos e comentários citados.

contra o inimigo. Levou em sua companhia o Ministro da Guerra e o Ajudante de Campo Marechal Marquês de Caxias. Antes de chegarem a Uruguaiana, surgiu alguma divergência quanto às atribuições de um e outro, como atesta o documento do punho imperial, datado de Caçapava, 23 de agosto de 1865, que se guarda em seu Arquivo e vai adiante transcrito:

“Se falei na distinção de atribuições entre o Ministro da Guerra e Ajudantes de Campo, não foi senão para pensarmos sobre este assunto e evitarmos qualquer questão para o futuro.

Em relação aos movimentos da tropa em campanha, sempre deve prevalecer o pensamento d'um General que os dirija, enquanto merecer êle a confiança do Governo. Mas posso eu acompanhar a tropa, e neste caso estabelecem-se relações pessoais entre mim e a tropa, em que, sem contrariar as intenções do Governo, que eu serei o primeiro a fazer respeitar, pois também são minhas, desde que as conheci e continuei a confiar no Ministro responsável, podem intervir os Ajudantes de Campo (320). O piquete faz a guarda da minha pessoa e lá na Corte dou até ordens diretamente ao Comandante da minha guarda, no que é relativo à minha pessoa. Eu não podia querer ordenar ou consentir que se ordenassem movimentos que, mesmo muito bem calculados, na aparência, iriam talvez prejudicar o pensamento do General-diretor, ou contrariar serviços que eu mesmo julgara necessários; não me ocupei de inspeção, e, se indiquei a separação entre a administração e o que é propriamente militar, não foi para que pertencesse aos Ajudantes de Ordens o que julgo só compete ao General-comandante da confiança do Governo, e ao Ministro que por suas ordens auxilia o pensamento do General, que também é seu. Tendo refletido melhor sobre a expressão de minhas idéias, creio que me faço bem compreender; mas a prática é que há de demonstrar que meu único desejo é que tudo vá como deve ir e espero irá; pois que todos nós viemos cá para o fim de expelir quanto antes os paraguaios da Província, e armar esta de modo a evitar nova invasão. Desejarei contribuir para este resultado com a minha presença, e por isso tanto me custa a inação em que vivo (321).

Caçapava, 23 d'Agosto de 1865.” (322).

(320) Nesta referência vê-se como estaria o Imperador defendendo alguma possível intervenção de Caxias em providências militares. — Em carta de 13 do mesmo mês, também de Caçapava, dizia Ferraz ao Ministro da Justiça, José Tomás Nabuco de Araújo: “O Caxias anda muito amuado: em parte tem razão, mas êle é o culpado. Nunca se deve vir fazer de sota ou vaiete no lugar em que se foi rei. Isto enraivece.” (Joaquim Nabuco, *Um estadista do Império*, 2.^a ed., S. Paulo-Rio, 1936, tomo I, pág. 482.)

Da irritação de Caxias, depois de Caçapava, também prestou depoimento o Conde d'Eu, em carta ao pai, Duque de Nemours (*apud* Alberto RANGEL, *Gastão de Orléans — o último Conde d'Eu*, S. Paulo, 1936, pág. 117, em trecho mal interpretado por Afonso de CARVALHO, *Caxias*, 2.^a ed., Rio, 1940, pág. 211).

(321) No dia seguinte, 2 de agosto, partiria a comitiva imperial de Caçapava.

(322) Documento 6.713, maço 137, do Arquivo da Família Imperial do Brasil, conforme “Inventário” procedido pelo historiador Alberto RANGEL, quando o mesmo ainda se encontrava no Castelo d'Eu, em França; hoje, por generosa doação da mesma Família, no Museu Imperial, de Petrópolis.

O resultado da divergência entre o Ministro da Guerra e o Imperador, entrevista na nota por êste redigida, embora não assinada, é que, ao que parece, não pôde Caxias nem mesmo ser consultado públicamente, por ocasião do cêrco de Uruguaiana. A propósito, em conversa na Livraria Garnier, ao tempo da Guerra Russo-japonesa, recordou o Almirante Barão de Jaceguai “a irritação surda do Marquês”, pois, naquela ocasião, “uma só vez o Imperador não tratou com êle assunto de guerra!”⁽³²³⁾. Conforme documentadamente vimos, houve exagêro nessa ascepção.

Carta de Caxias ao Coronel Veloso Pederneiras

Transcorreu todo o ano de 1865 sem que Caxias pudesse ser aproveitado naquele comando que por direito lhe pertencia.

No início do ano seguinte, antes de passarem os aliados à ofensiva, invadindo o território paraguaio, o que só ocorreu em abril de 1866, ainda mantinha o Marquês aquelas esperanças, como atesta a carta que em fevereiro dirigiu ao então Coronel de Engenheiros Inocêncio Veloso Pederneiras, Ajudante-general daquele Exército invasor. Copiamo-la, há muitos anos, por gentileza do Sr. Francisco Marques dos Santos, antes de sua nomeação, em 1954, para a direção do Museu Imperial, de Petrópolis, do original então em seu poder.

É o seguinte o respectivo texto, anotado com as necessárias identificações e esclarecimentos que nos pareceram oportunos:

“Rio, 8 de fevereiro de 1866.

Ilmo. Sr. Pederneiras

Na Uruguaiana me foi entregue uma carta de V. S., escrita de Buenos Aires, dando-me notícias circunstanciadas do estado das nossas coisas, por êsse lado. Respondi logo a ela, pedindo-lhe que continuasse, e apresentei a sua carta ao Imperador, que muito a apreciou⁽³²⁴⁾. Nunca mais soube notícias suas, e nem se lhe chegou às mãos a minha resposta.

(323) J. CAPISTRANO DE ABREU, “Fases do segundo Império”, ensaio a pedido de Assis Chateaubriand escrito por ocasião do centenário do nascimento de D. Pedro II, a 2 de dezembro de 1925 publicado em *O Jornal*, do Rio de Janeiro; transcrito em *Ensaio e estudos (crítica e história)*, 3.^a série, Rio, 1938, pág. 122.

(324) Prova esta referência que Caxias continuava a manter, com D. Pedro II, pleno entendimento, quanto aos nossos assuntos militares.

Aproveitando agora a ocasião para lhe dar os parabéns, pelo seu bem merecido despacho⁽³²⁵⁾, vou outra vez solicitar notícias suas, e pedir-lhe que me mande um mapa, que mereça fé, não só das fôrças do nosso Exército, como do argentino e oriental, pois por aqui muito se mente. E mesmo o que souber das fôrças do inimigo, eu estimaria que me dissesse.

Estamos com as Câmaras à porta, pois em princípios de março elas principiam a trabalhar. É opinião geral que o Ministério não resistirá, tal é o estado de desmoralização em que êle está, pela desavença que entre os membros dêle existe: o Ministro da Marinha⁽³²⁶⁾ põe o Ferraz à curta, diz dêle mais que os jornais da opposição. Deu parte de doente e retirou-se para Minas, daonde não voltará senão em março, e diz a quem quer ouvir que não é solidário com o Ministro da Guerra e que não aprova nada do que êle fez no Rio Grande do Sul. O Nabuco⁽³²⁷⁾ está quase no mesmo estado com o Marquês de Olinda⁽³²⁸⁾, ninguém se entende. Fizeram-se as eleições provinciais, e aqui na Côrte vingou, assim como em tôda a Província⁽³²⁹⁾, a chapa conservadora, e isso tem assustado muito o Ministério. Pela Bahia, já há de saber que o Dantas⁽³³⁰⁾ está unido ao Barão de Cotegipe, e que está guerreando o grupo do Barbosa⁽³³¹⁾. De Pernambuco, são as notícias muito boas para o nosso lado. Tudo faz crer que a política vai mudar de fase, mais breve do que todos esperavam⁽³³²⁾. E se qualquer revés af acontecer⁽³³³⁾, não sei o que será do Brasil, que está esgotado e sem meios de pagar as suas tropas⁽³³⁴⁾. Escreva-me sempre que puder, e oriente-me do que por aí vai, de um momento para outro, posso precisar estar ao fato de tudo⁽³³⁵⁾. E para que as cartas venham à minha mão com mais presteza e segurança, será bom que as cubra com sobrescrito oficial ao Ajudante-general Polidoro⁽³³⁶⁾, porque êle é seguro canal, em quem muito confio. Não se esqueça de me dizer qual é o estado da cavallhada, boiada e mais meios de transportes assim como de fornecimento para a tropa, do outro lado do Paraná. Diga-me também até quando está o Exército pago e seu estado de disciplina, hospitais, etc.

(325) A promoção a Coronel, por merecimento. Pederneiras atingiria o posto de Tenente-general e seria, em 1889, Barão de Bujuru. (Cf. Laurênio Laco, *Os generais do Exército brasileiro de 1865 a 1889*, Rio, 1942, págs. 140-1.)

(326) Francisco de Paula da Silveira Lôbo, Deputado por Minas Gerais.

(327) Senador José Tomás Nabuco de Araújo, Ministro da Justiça.

(328) Senador Pedro de Araújo Lima, Ministro do Império e Presidente do Conselho de Ministros.

(329) Do Rio de Janeiro.

(330) Deputado Manuel Pinto de Souza Dantas.

(331) Deputado João José Barbosa de Oliveira, pai de Rui Barbosa.

(332) Somente a 3 de agosto de 1866 seria mudado o Ministério, terminando o período de influência da Liga Progressista, tendo reinício o do Partido Liberal.

(333) Como realmente aconteceu, a 22 de setembro, com a derrota dos aliados, sob o comando de Mitre, em Curupaiti.

(334) Neste ponto falharam as previsões pessimistas de Caxias.

(335) Mais uma prova aqui se contém, de que Caxias ainda esperava ser nomeado Comandante-em-chefe.

(336) Marechal-de-campo Polidoro da Fonseca Quintanilha Jordão, substituído de Caldwell como Ajudante-general do Exército, depois Visconde de Santa Teresa.

Não sei se o Wanderley virá este ano. Eu pedi-lhe que não faltasse: veremos o que êle faz⁽³³⁷⁾.

Aqui fico às suas ordens como

amigo que o estima
Marquês de Caxias"⁽³³⁸⁾.

Traz esta carta o seguinte endereço, em envelope tarjado de luto, fechado com sinêta das iniciais "M. C.", também gravadas no respectivo papel, encimadas pela coroa de marquês:

"Ilmo. Sr. Coronel de Engenheiros

Inocência Veloso Pederneiras

Ajudante-general do Exército Brasileiro em Operações contra o Paraguai

Paraná — Passo da Pátria."

Caxias, Comandante-em-chefe

Como previra Caxias, um revés poderia nos atingir, na Guerra do Paraguai. E somente depois dêle tomaria o Governo imperial a decisão que desde o começo da luta se impunha: a nomeação, para o comando supremo, de nosso maior soldado.

Foi o que sucintamente narrou Capistrano de Abreu, na biografia publicada por ocasião do centenário de seu nascimento:

"Desde o começo foi lembrado o nome do Marquês de Caxias para o Comando-em-chefe das forças brasileiras. Considerações políticas da parte dos governantes, melindres pessoais da parte do velho General arredaram esta solução. Foi preciso o desastre de Curupaiti para impô-la"⁽³³⁹⁾.

Substituído a 3 de agosto de 1866 o Ministério presidido pelo Marquês de Olinda por outro organizado pelo Conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcelos, este já de côr política nitidamente liberal, foi entretanto mantido na pasta da Guerra Angelo Muniz da Silva Ferraz. Mas, sobrevindo aquêle desastre

(337) João Maurício Wanderley, Senador e Barão de Cotegipe, encontrava-se na Bahia, de onde só regressou no ano seguinte, 1867. (Cf. Wanderley PINHO, *Cotegipe e seu tempo. Primeira fase. 1815-1867*, S. Paulo, 1937, pág. 708.)

(338) Foram modificadas a ortografia e a pontuação, além de desdobradas as abreviaturas desta carta, para maior clareza de sua leitura.

(339) J. CAPISTRANO DE ABREU, biografia citada na nota 315, pág. 167.

militar, a 22 de setembro, já a 7 de outubro foi esse Ministro substituído pelo Senador João Lustosa da Cunha Paranaguá, depois 2.º Visconde e 2.º Marquês de Paranaguá, amigo de Caxias, a fim de possibilitar a nomeação deste para o referido comando. Ferraz, para consôlo, foi feito Barão de Uruguaiana, a 9 de outubro. No dia seguinte, nomeou-se Caxias para aquêlo pôsto.

Assumindo-o em novembro, depois de reorganizar o Exército e traçar nêvo plano de campanha, pôde dar início à sua primeira grande manobra: o envolvimento e tomada da Fortaleza de Humaitá. Realizada, esta, em fins de 1868 atingiu Caxias o ponto máximo de sua carreira e, simultâneamente, de nossa história militar: a épica *dezembrada*, que lhe permitiu destruir o Exército inimigo e entrar vitorioso na capital paraguaia.

De volta ao Rio de Janeiro, fazendo-o D. Pedro II o nosso único Duque e concedendo-lhe a grã-cruz da Ordem de D. Pedro I, reservada aos Príncipes, reconheceu-o, praticamente, como Condestável do Império⁽³⁴⁰⁾.

V – A “DEZEMBRADA” E A “PROCLAMAÇÃO” DE LÓPEZ (1868)

Depois de todo um ano de luta, em que teve de vencer extraordinárias dificuldades, conseguiu o Marechal-de-Exército Marquês de Caxias tomar o maior reduto militar paraguaio, a Fortaleza de Humaitá, nos primeiros dias de agosto de 1868. Dela já havia fugido o ditador Francisco Solano López, que concentrou as forças de que ainda dispunha em excelente situação estratégica, às alturas das Lomas Valentinas ou Itavaté, em posição dominante sobre o rio Piquissiri, próximo a Villeta, povoação à margem esquerda do rio Paraguai. Firmando-se nesse ponto, tinha em vista defender a própria capital, Assunção.

Em seu encalço seguiu o Exército aliado, mas logo percebeu o Comandante-em-chefe que mais uma demorada campanha teria de travar, se quisesse atacar pela frente ou pelos flancos as novas linhas paraguaias de defesa. Audaciosamente, demonstrando seu gênio militar, resolveu surpreendê-las pela

(340) Trabalho primeiramente publicado em dois folhetins do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 30 de novembro e 7 de dezembro de 1962.

retaguarda, embora para isso tivesse de abrir difícil caminho pelo pantanoso Chaco, à margem direita do rio Paraguai, contornando as posições também fortificadas de Angostura, situadas em trecho mais estreito do curso d'água.

A épica "dezembrada"

Fê-lo rápida e brilhantemente, a 5 de dezembro daquele ano tendo desembarcado no pôrto de Santo Antônio, à margem esquerda, 19.667 homens, mais 3.100 cavalarianos no Chaco, ficando em Palmas, em frente ao Piquissiri, ao sul, duas brigadas brasileiras e todos os elementos argentinos e uruguaios disponíveis, no total de mais 8.000 homens⁽³⁴¹⁾.

A seguir teve início a magistral "dezembrada", que colocou o Marquês de Caxias entre os grandes capitães da História. Começou por aproveitar os erros do inimigo, que contra as suas fôrças inicialmente apenas destacou uma forte coluna, sob o comando do General Caballero. Bateu-a primeiramente no combate da Ponte de Itororó, no dia 6. Depois na clássica batalha campal de Avaí, em cujos movimentos de alas teve importante atuação o Tenente-general Manuel Luís Osório, no dia 11. Em audaciosa manobra deixou à direita, imobilizada, a guarnição de Angostura, e foi ao encontro do grosso do Exército paraguaio, bem localizado nas Lomas ou colinas. No dia 21 aí teve início a mais encarnçada batalha da guerra, aquela de que resultaria nada menos que a total destruição das fôrças contrárias. No mesmo dia, o Comandante de uma das nossas brigadas que haviam permanecido ao sul, em frente ao Piquissiri, o Coronel José de Oliveira Bueno, resolveu atacar os paraguaios que com 26 canhões guardavam a posição. Tomou-os e fêz a junção com as tropas vindas pelo norte⁽³⁴²⁾. Até o dia 27 durou a grande batalha, terminada com aquele resultado. López, com apenas 40 homens a cavalo, mais uma vez escapou, pelo Potrero Mármol, e no dia seguinte, em Cerro León, redigiu a curiosa "Proclamação" que adiante se lerá.

(341) Major Humberto de Alencar CASTELO BRANCO, "A manobra para a batalha", segunda conferência de *O alto comando na guerra entre a Tríplice Aliança e o Paraguai*, no *Curso de Alto Comando* dirigido pelo General Chadébec de Lavalade, Chefe da Missão Militar Francesa no Brasil, Rio de Janeiro, 1940, págs. 31-2.

(342) Cf. Hélio VIANNA, "A campanha do Paraguai através das cartas de um bravo", nos *Estudos de história imperial*, S. Paulo, 1950, págs. 232-5.

“Proclamação” do ditador vencido

Guarda a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro um grande número de avulsos impressos do século XIX, dentre os quais muitos estão sendo cuidadosamente classificados na respectiva Divisão de Obras Raras.

Um dêles, do maior interesse para a compreensão daquele momento culminante da Guerra da Tríplice Aliança contra o governo do Paraguai, é a “Proclamação” datada de 28 de dezembro de 1868, em que o ditador Francisco Solano López confessou e procurou explicar sua fragorosa derrota nos dias anteriores. Aqui a transcreveremos, em tradução do espanhol, anotada nos pontos essenciais, em homenagem ao extraordinário vencedor da “dezembrada” e Patrono do Exército, cuja data natalícia, 25 de agosto, é, oficialmente, o Dia do Soldado Brasileiro.

“Proclamação”

“Compatriotas

Derrotado no meu Quartel-general em Pikysyry (*sic*), estou neste campo. — Agonizante o inimigo pela esplêndida vitória do dia 21 e os sucessivos combates que tiveram lugar até o dia 26⁽³⁴³⁾, ontem, desesperado, levou seus restos sobre nossa linha e a sorte nos foi adversa, mais por um capricho que pela força das armas⁽³⁴⁴⁾.

Nossa pouca artilharia desmontada, fazia um ou outro tiro sobre montes de terra, e não era móvel, e o inimigo levou o seu ataque até onde nem assim nós a tínhamos.

Rompeu o fogo com uma artilharia numerosa, que nossas legiões aguentaram tão bem quanto nos outros dias; mas um corpo de recrutas deu vantagem ao inimigo, e nossos reforços não chegaram, que, se o fizessem, a jornada teria sido outra e a esta hora estaríamos proclamando a definitiva liberdade da Pátria.

Nosso Deus quer provar nossa fé e constância, para dar-nos uma Pátria maior⁽³⁴⁵⁾ e mais gloriosa, e vós, como eu, vos deveis sentir novamente reanimados com o sangue generoso que ontem bebeu a terra de nosso nascimento. — Para vingá-la, salvando a Pátria, aqui estou.

(343) Como se vê, pretendia López apresentar como vitórias paraguaias o encontro do dia 21 e os combates até 26 de dezembro de 1868.

(344) Com essa alegação queria o ditador dar a entender que até o dia 26 estiveram equilibradas as forças em luta, decidindo-se sua derrota por circunstâncias ocasionais, somente no dia 27.

(345) A alusão à “Pátria maior” confirma os intuítos expansionistas da agressão paraguaia ao Brasil, em 1864/1865.

Um revés da fortuna certamente não se há de impor sobre o espírito e a abnegação do magnânimo povo; e aquêles valentes que tiveram a desgraça de cair nas mãos do inimigo, não esquecerão suas glórias e a obrigação de que se devem à sua Pátria e, longe de se tornarem traidores, buscarão a nossa bandeira e seu pôsto em nossas fileiras.

Sofremos um contraste, mas a causa da Pátria não sofreu, e seus bons filhos se organizam nestes momentos para lutar ainda com maior afinco contra o inimigo exterminador (346), que só permaneceu no campo de batalha para contemplar a destruição de seu exagerado número. Ele não tem senão canhões e muitos cavalos com poucos cavaleiros. Nas últimas jornadas o inimigo calcula suas baixas em mais de 20.000 (347), e vós, soldados, sabeis qual foi o vosso número e cada um bem vos recordais quantos invasores (348) caíram sob vosso chumbo e passaram por vossas lanças.

Assim sabeis também o que falta para fazer expurgar a Pátria de seus inimigos e de fazê-lo com a fé levantada em nosso Deus (349) e com a decisão e bravura que sabeis, a conclusão será fácil, como fácil foi para vós reduzir a êstes restos que agora vêdes o grande Exército que há quatro anos orgulhoso ameaçou em poucas semanas reduzir a pó nossa Pátria (350).

Cerro-León, Dezembro 28 de 1868.

Francisco S. López."

Para terminar esta rápida evocação da épica "dezembrada", basta lembrar que depois da vitória dos brasileiros nas Lomas Valentinas, no dia 30 dêsse mês rendeu-se, sem combater, a guarnição paraguaia de Angostura. E a 5 de janeiro de 1869 seguinte, apenas um mês depois do desembarque no pôrto de Santo Antônio, entrou triunfante em Assunção o invicto Marechal-de-Exército Marquês de Caxias, o maior soldado do Brasil (351).

(346) Com essa afirmação vê-se como já era idéia de López organizar um novo Exército, com que pudesse retomar a luta — como realmente fez. A anterior alusão aos prisioneiros feitos pelos brasileiros, elimina a sua qualificação de "exterminadores".

(347) Verifica-se o absurdo dessa cifra, comparando-a com a dos efetivos antes citados para as tropas brasileiras que realmente se empenharam na "dezembrada", conforme o trabalho citado na nota 341, do então Major, depois Marechal e Presidente da República, Humberto de Alencar CASTELO BRANCO.

(348) Esquecia-se López de que os paraguaios foram os primeiros invasores, em 1864/1865, de territórios do Império do Brasil e da República Argentina.

(349) Curiosa a repetida referência ao "nosso" Deus, como se fôsse outro o de seus adversários.

(350) Realmente, no início da Guerra da Tríplice Aliança contra o Governo do Paraguai, supunha-se que em poucos meses (não "semanas"), estaria ela encerrada. Verificadas, porém, as dificuldades e os contratempos de uma campanha inevitável e longinquamente expedicionária, além do inegável valor militar de nossos adversários — desvaneceram-se aquelas esperanças. Note-se que o "grande Exército" citado, não era, no caso brasileiro, em 1864, de mais de 16.000 homens, espalhados por toda a extensão do Império...

(351) Cf. Hélio VIANNA, *História do Brasil*, tomo II, S. Paulo, 1962, págs. 204-5.

Comprovando a fragilidade das forças humanas, ao assistir a uma cerimônia religiosa na catedral assuncenha, sofreu um desmaio o ancião de 65 anos, que há mais de dois anos, sem descanso, comandava o maior Exército que já reuniu o Brasil. Regressando ao Rio de Janeiro, visitou-o pessoalmente o Imperador D. Pedro II, concedendo-lhe duas distinções que quaisquer outros brasileiros não tiveram: o título de Duque e a grã-cruz da Ordem de D. Pedro I, somente dada aos príncipes de sangue⁽³⁵²⁾.

(352) Trabalho primeiramente publicado no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 25 de agosto de 1962, sob o título: "Vencido pelo Marechal Marquês de Caxias na magistral *dezebrada*, em *Proclamação* pretendeu justificar sua derrota o ditador Solano López"; depois na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 257, de outubro-dezembro de 1962, págs. 181-5, sob o título "Curioso documento de 1868, da Biblioteca Nacional".

Mariano Procópio, pioneiro rodoviário (1821/1872)

Um dos mais ponderados vultos do Segundo Reinado, aquêle que também por êsse motivo é unânimemente aceito como o maior amigo pessoal de D. Pedro II, o Conselheiro de Estado Luís Pedreira do Couto Ferraz, Barão e Visconde do Bom Retiro, escrevendo da Europa, onde se encontrava com o Imperador, a 1.º de janeiro de 1872, ao seu colega no Senado, Firmino Rodrigues Silva, assegurou que, entre as causas de não estar o Brasil mais adiantado, figuravam “os insultos e calúnias que uma fatalidade que não sei explicar faz vomitar... sôbre um ou outro homem que se apresenta à frente dos grandes melhoramentos, e de que temos exemplos entre nós no Sr. Barão de Mauá e no Sr. Mariano Procópio”⁽³⁵³⁾.

Tinha inteira razão o ex-Ministro do Império do Gabinete da Conciliação. Mas, se a importância do papel de pioneiro econômico que coube a Irineu Evangelista de Sousa já está geralmente reconhecida, graças ao livro de Alberto de Faria e ao devotamento reivindicador de seu bisneto Cláudio Ganns, o mesmo não acontece quanto ao criador e Presidente da Companhia União e Indústria, de quem ainda não possuímos uma biografia à altura de seus méritos, sendo um tanto desordenada a mais extensa que já lhe foi dedicada, a entretanto utilíssima de Albino Estêves, nas páginas da mais que secular *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*⁽³⁵⁴⁾.

(353) Nelson Lage MASCARENHAS, *Um jornalista do Império (Firmino Rodrigues Silva)*, S. Paulo, 1961, pág. 207.

(354) “Mariano Procópio”, por Albino de OLIVEIRA ESTÊVES, na citada *Revista*, vol. 230, de janeiro-março de 1956, págs. 3 a 398.

Em 1961, a propósito da passagem do centenário da inauguração da primeira rodovia brasileira, de Petrópolis a Juiz de Fora, de sua inteira iniciativa e realização, tornou-se oportuna a evocação de seus títulos de benemerência, dos maiores que no campo das atividades práticas, sobretudo nos setores dos transportes rodoviários e ferroviários, pode apresentar qualquer de seus patrícios e contemporâneos.

Os Armond, de Barbacena

O atual Estado de Minas Gerais, desde os tempos da Capitania colonial e da Província imperial, apresenta a singular característica de ter sua história ligada à de algumas grandes famílias, que relevantemente figuram em sua vida social, ocupando as mais destacadas posições políticas, econômicas e culturais. Uma delas certamente será a dos Armond, de Barbacena, de que foram mais importantes membros os dois Barões de Pitangui, o ilustre Barão, Visconde e Conde de Prados, recentemente o poeta Honório Armond, além de Mariano Procópio Ferreira Laje, cujo último sobrenome era Armond, mas que preferiu ser o evocativo da Fazenda da Laje, no município da então "Nobre e Muito Leal" Vila de Barbacena, onde nasceu a 23 de junho de 1821.

Seu pai, Mariano José Ferreira Armond, nessa região da antiga Borda do Campo, depois Igreja Nova, em 1794 obteve carta de sesmaria de uma quadra de terras para cultura. O filho, iniciado na lavoura, como tantos outros dela se passou para o comércio, na Côrte participando da firma Ferreira Laje, Maia & Cunha, importadora e atacadista de fazendas, estabelecida à rua dos Pescadores, hoje Visconde de Inhaúma. Em 1849 recebeu sua primeira condecoração, o oficialato da Ordem da Rosa⁽³⁵⁵⁾. Como negociante matriculado na praça do Rio de Janeiro, seu endereço era o da rua da Quitanda n.º 139. Homem inteligente, culto e viajado, prosperou no comércio, a exemplo do parente 1.º Barão de Pitangui, Marcelino José Ferreira Armond, que, segundo o viajante inglês Burton, em Barbacena conseguira amealhar fortuna equivalente a 400.000 libras esterlinas⁽³⁵⁶⁾.

(355) Por decreto de 25 de março desse ano, conforme o documento biográfico C-1035-7 da Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional, do Rio de Janeiro.

(356) Richard F. BURTON, *Viagens aos planaltos do Brasil (1868)*, tradução de Américo Jacobina Lacombe, tomo 1, S. Paulo, 1941, pág. 147.

A Companhia União e Indústria

A extinção do tráfico de africanos para o Brasil, determinada em 1850, deixou disponíveis capitais que cidadãos empreendedores, como Irineu Evangelista de Sousa e Mariano Procópio Ferreira Laje, logo perceberam que poderiam ser aplicados na reforma dos transportes do Império. Diferiam, porém, quanto ao sistema preferido, propendendo para as estradas de ferro o primeiro, para as estradas de rodagem o segundo.

Assim, no mesmo ano de 1852, em que aquêle a 27 de abril conseguiu do Govêrno da Província do Rio de Janeiro concessão para construir a nossa primeira ferrovia, a de Mauá, ao fundo da baía de Guanabara, à Raiz da Serra de Petrópolis, — a 24 de setembro obteve, o segundo, carta de privilégio exclusivo pelo prazo de cinquenta anos, a fim de incorporar uma companhia que construfsse, melhorasse e conservasse duas linhas de estradas em Minas Gerais⁽⁸⁵⁷⁾. De acôrdo com a autorização, começando nos pontos mais apropriados à margem do rio Paraíba, desde a vila dêsse nome até Pôrto Nôvo do Cunha, dirigir-se-iam, uma até a barra do rio das Velhas no São Francisco, passando por Barbacena, com ramal para São João d'El-Rei, outra do município de Mar de Espanha em direção à Imperial Cidade de Ouro Prêto, capital da Província.

Incorporada à Companhia União e Indústria por decreto de 7 de agôsto, aprovada sua concessão pela Assembléia Geral a 11 de setembro de 1852, sòmente a 31 de janeiro do ano seguinte lavrou-se o respectivo contrato, sancionado por lei de 10 de julho, também de 1853. Com o capital de 5.000 contos de réis, dividido em 10.000 ações de 500\$ cada uma, teve como Diretor-presidente o próprio "empresário" Mariano Procópio Ferreira Laje; Vice-presidente seu primo, o médico Dr. Camilo Maria Ferreira Armond, futuro Conde de Prados; Secretário José Machado Coelho de Castro, advogado com escritório à rua São Pedro, n.º 51.

Para gozar do privilégio, teria a Companhia de construir cêrca de 150 léguas de estradas, dentro de prazos que logo se verificaram ser excessivamente curtos. Inicialmente, nenhuma garantia de juros lhe foi concedida. Para comêço de suas ati-

(857) Pagou 600\$ de direitos, conforme o documento biográfico C-1.034-57 ou U-29-7-157, na citada Seção de Manuscritos.

vidades, depositou 300 contos de réis no segundo Banco do Brasil. E logo comprou terrenos para a construção de estações, contratou engenheiros, foi à Europa, a fim de comprar material, o Presidente Mariano Procópio.

Do governo da Província de Minas, recebeu a União e Indústria, em 1854, a chamada Estrada do Paraibuna, até Barbacena, permitindo-lhe a cobrança da taxa de passagem, mediante o ônus de sua adaptação para o uso de diligências. Para isso teve a Companhia de construir estrada nova, não sendo possível aproveitar a antiga ⁽³⁵⁸⁾. Dividia com o Tesouro provincial a renda das taxas de barreiras, de acôrdo com leis de 1854, 55, 56 e 57. Não sem dificuldades se conseguiram êsses acôrdos, como atesta uma carta de Mariano Procópio ao então Deputado-geral Firmino Rodrigues Silva, datada de Juiz de Fora, 22 de junho de 1856 ⁽³⁵⁹⁾. E se êste figurava entre os defensores da União e Indústria, também não faltavam os que lhe eram adversos, como, na Assembléia Provincial, em 1857, José Rodrigues de Lima Duarte, depois Senador e Visconde ⁽³⁶⁰⁾.

No setor da administração imperial, entendeu-se Mariano com o também mineiro Marquês de Paraná, chefe do notável Gabinete da Conciliação de 1853/1856, fazendo-lhe ver que aceitaria modificação no privilégio que lhe fôra concedido pelo Ministério anterior, presidido por Joaquim José Rodrigues Tôrres, futuro Visconde de Itaboraí, pois, se os particulares não construísem estradas, ao Estado competiria fazê-lo, e, para obtê-lo êste, por intermédio daqueles, deveria conceder garantias de juros aos acionistas das emprêsas que se organisassem, conforme desde 1852 para as estradas de ferro já estava autorizado a fazer. Da Assembléia Provincial mineira obteve a União e Indústria, em 1856, garantia de 5%, até 3.000 contos. Do Governo-geral pretendia obter mais 2%, no ano seguinte, conforme resolução da Câmara dos Deputados que autorizava a inovação de seu contrato, depois da morte do Marquês de Paraná encaminhada ao Senado ⁽³⁶¹⁾.

A inauguração, a 30 de abril de 1854, do primeiro trecho ferroviário brasileiro, de Mauá a Raiz da Serra, facilitou o

(358) Cf. *Exposição que faz o Diretor-Presidente da Companhia União e Indústria*, folheto de M. P. F. Laje (*sic*), dirigido aos Senadores do Império e datado de 20 de maio de 1857.

(359) Nelson Lage MASCARENHAS, *op. cit.*, pág. 203.

(360) Albino ESTÊVES, *op. cit.*, pág. 15.

(361) *Exposição citada.*

aparecimento da idéia de atingir Petrópolis a estrada de rodagem que pela concessão de 1852 teria início à margem do rio Paraíba, rumo a Minas Gerais. Pela navegação a vapor comunicava-se aquêle pequeno pôrto guanabarrino com o do Rio de Janeiro, e, por diligências, pela chamada Estrada Normal, já se galgava a serra da Estréla, até a vila, depois cidade de residência de verão do Imperador, onde desde 1853 já se erguia o respectivo Palácio. Prolongar aquela ligação mista pelo vale do Piabanha, passando por zonas cafeeiras de importância, logo passou a ser desejo da Província do Rio de Janeiro, então a mais rica do País. Sua Assembléa, por lei de 25 de outubro de 1854, garantiu juros de 5% aos capitais da emprêsa que aquilo empreendesse. Candidatou-se a fazê-lo a Companhia União e Indústria, que a 19 de março de 1856 nesse sentido firmou contrato com a Presidência fluminense.

Construção da primeira rodovia brasileira

Em consequência do referido contrato, a 12 de abril de 1856 Mariano Procópio deu início aos trabalhos de construção do trecho a partir de Petrópolis, na então rua Vestfália, hoje Avenida Barão do Rio Branco. À solenidade compareceram D. Pedro II, a Imperatriz D. Teresa Cristina, a Princesa Imperial D. Isabel, numerosas personalidades da Côrte e Província. Discursou o Presidente da União e Indústria, respondendo o Imperador, que a seguir lançou a primeira camada de macadame no leito da estrada, secundando-o outras pessoas. Lavrado um têrmo do ato, à margem da rodovia se colocou uma lápide de mármore com inscrição a êle relativa. À noite, realizou-se uma festa na antiga sede da fazenda do Córrego Sêco, origem de Petrópolis, a ela comparecendo D. Pedro II.

A construção do primeiro trecho, de Vila Teresa a Pedro do Rio, foi entregue à direção do Capitão do Corpo de Engenheiros Antônio Maria de Oliveira Bulhões. Nela se empregaram numerosos alemães da Imperial Colônia petropolitana e outros trabalhadores livres e escravos.

Vencidas várias dificuldades, pôde ser inaugurada a estrada até a primeira estação, a de Pedro do Rio, a 18 de março de 1858, ao ato também comparecendo o Imperador.

O segundo lance, daí a Posse, perto da atual Areal, de execução mais penosa, pela transposição do morro do Taquaril, inaugurou-se a 28 de abril de 1860, como sempre com a animadora presença de D. Pedro II.

Tendo sido também atacada a construção do trecho mineiro, da ponte do Paraibuna a Juiz de Fora, e prosseguindo ativamente os trabalhos da Posse a Entre-Rios (a atual Três Rios), e daí àquela ponte divisória das Províncias, pôde ser inaugurada tôda a estrada a 23 de junho de 1861, exatamente no dia que também era o do quadragésimo aniversário do pioneiro Mariano Procópio Ferreira Laje.

Deixamos para outro capítulo a narrativa da inauguração, de acôrdo com as cartas do correspondente do *Jornal do Comércio* nêle há um século publicadas, que também compreendem a visita imperial a Juiz de Fora. Nas oficinas da Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & Cia., proprietários daquela fôlha, dela se tirou folheto hoje raríssimo, intitulado *Viagem imperial de Petrópolis ao Juiz de Fora, por ocasião da inauguração do tronco principal da Estrada da Companhia União e Indústria*. Por seu interêsse jornalístico e para a história de nossa primeira rodovia, merece ser cotejado com o *Diário* que a respeito escreveu o próprio Imperador D. Pedro II, que se guarda no Arquivo do Museu Imperial, de Petrópolis, e foi integralmente publicado, com anotações de nossa autoria, na revista *Touring*, do Touring Clube do Brasil, n.ºs 328/330, de abril a junho de 1961, por ocasião do centenário do acontecimento.

De Petrópolis a Juiz de Fora

A fim de inaugurar a Estrada União e Indústria, subiu D. Pedro II, acompanhado da Imperatriz D. Teresa Cristina e das Princesas D. Isabel e D. Leopoldina, da Côrte para Petrópolis, a 22 de junho de 1861. Faziam parte da comitiva imperial o Ministro da Justiça, Conselheiro Francisco de Paula de Negreiros Saião Lobato; o Tenente-general Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, Camarista de semana; o Veador Vice-almirante Barão de Tamandaré; o Guarda-roupa José Carlos Mairinque; o médico José Pereira Rêgo; Damas da Imperatriz e das Princesas, etc. Muitos Senadores e Deputados, de várias Províncias, convidados pela Companhia União e Indústria, também compareceram à inauguração.

As 4,30 horas da manhã do dia 23, um domingo, achavam-se em frente ao Palácio Imperial de Petrópolis cinco diligências, cada uma podendo conduzir quatorze passageiros; além do cocheiro e condutor. Puxavam-nas quatro mulas, em

duas parelhas. Às cinco partiu o cortejo, passando pelo quarteirão Vestfália, Retiro e Corrêas, onde se realizou a primeira muda de animais. Aí se encontravam as oficinas de reparação e fabrico de carros de carga da Companhia, além de vastas estrebarias, com capacidade para 600 muares.

Continuando pela margem do rio Piabanha, foi atravessando o seu afluente Bom Sucesso (onde em 1961 se inaugurou o monumento comemorativo do centenário da estrada). Passou-se por Pedro do Rio, mantendo-se a velocidade de vinte minutos por légua. Depois da serra do Taquaril, com um corte de 425 metros, chegou a comitiva a Posse, onde tinha comêço a zona produtora de café. Seguiram-se as estações de Julioca e Luís Gomes (Campo da Grama) e, depois de pela quarta vez transposto o Piabanha, atingiu-se a bela ponte sobre o rio Paraíba, de 153 metros de extensão, em menos de dois anos construída pelo engenheiro José Keller, ao custo de pouco mais de 400 contos de réis. Em Entre-Rios (hoje Três Rios) foram Suas Majestades e Altezas recebidas pela Câmara de Paraíba do Sul, realizando-se o almoço no edifício da estação.

Retomada a viagem, ainda em zona de fazendas de café, chegou a comitiva à ponte do Paraíba, de 94 metros de comprimento, limite das Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Em sua estação, que é a única ainda existente, fêz-se a oitava muda dos animais das diligências. Passando por Rancharia (Simão Pereira), Matias Barbosa e pela serra do Marmelo, depois da 11.^a e última muda, às cinco horas e quinze minutos da tarde chegaram os participantes à estação de Juiz de Fora, a 24 léguas (144 quilômetros) de Petrópolis, tendo viajado durante doze horas, com a velocidade média de três minutos e trinta e sete segundos por quilômetro, ou 22½ minutos por légua.

Recepção e visitas em Juiz de Fora

Calorosa foi a recepção feita a Suas Majestades e Altezas na cidade do Paraíba. Oficiais da Guarda Nacional de Barbacena a meia légua de distância foram receber os augustos hóspedes. Não foram acompanhados por um esquadrão de 160 homens, por ter o Imperador exigido que a Guarda não fôsse chamada a serviço por motivo de sua viagem.

Esperavam-no na estação, além de grande multidão, autoridades da Província e locais, alemães e austríacos da Colô-

nia de D. Pedro II, com a respectiva banda de música, alunos do Colégio Roussin, etc. Hospedou-se na quinta de propriedade do Comendador Mariano Procópio Ferreira Laje, situada no arrabalde então denominado Rio Nôvo, hoje Mariano Procópio. Mobiliada a sua sede com muito bom gosto, singularizava-se por apresentar toalhas de algodão e cobertores de lã fabricados na Província de Minas, como em seu *Diário* também anotou o Imperador. A noite aí se realizou um banquete, em que, como de costume à época, levantaram-se numerosos brindes.

No dia 24, depois de passear com as Princesas nos jardins e lago da quinta, dirigiu-se o Imperador à cidade, sendo recebido na Câmara Municipal, assistindo a um *Te Deum* na igreja matriz, havendo cortejo e beija-mão na vasta residência do Comendador Manuel do Vale Amado.

Anunciou-se, então, que desejando D. Pedro II conceder o título de Barão a Mariano Procópio, pediu êste que a graça fôsse feita à sua mãe viúva, D. Maria José de Santana, cujo título de Baronesa de Santana, datado de 3 de julho seguinte, declara ter sido "em atenção aos serviços prestados ao Estado por Mariano Procópio" (362). Outros Diretores da Companhia receberam diferentes mercês.

Prosseguindo em suas visitas a pé, novamente estêve o Imperador na casa da Câmara, onde examinou o respectivo Arquivo e o plano de arruamento da cidade. Na cadeia, como de seu hábito, interrogou os presos sôbre o tratamento recebido e fêz reparos sôbre os livros de escrituração. Passou pela capela do Senhor dos Passos e pelo edifício construído pelo Barão da Bertioga para a Santa Casa de Misericórdia. Também foi ao local demarcado para o futuro Matadouro.

Após o jantar, visitou as escolas públicas de instrução primária e o Colégio dirigido pelo Cônego Roussin, também como de seu costume examinando vários alunos.

À noite, acompanhado da Imperatriz e Princesas, foi ver as iluminações da cidade.

O dia 25 foi dedicado à visita da Colônia de D. Pedro II, que, fundada graças aos esforços de Mariano Procópio, em Juiz de Fora, havia conseguido reunir mais de 1.100 alemães e austríacos, êstes procedentes do Tirol. O almoço foi ser-

(362) Cf. Cel. Laurênio LAGO, *Nobiliarquia brasileira — Titulares do sexo feminino*, Rio, 1949, pág. 17. Carlos G. RHEINGANTZ, *Titulares do Império*, Rio, 1960, págs. 81 e 119.

vido em plena floresta, sendo os copos e garrafas de gomos de taquara. Caçadores tiroleses fizeram evoluções militares e cantaram, ouvindo-se a banda musical da Colônia. Os visitantes, que aceitaram dos colonos presentes de pão de milho, mel e batatas-doces cozidas, subiram depois ao morro do Imperador, de cujo cume se aprecia extenso panorama.

No dia 26 percorreram Suas Majestades e Altezas as Oficinas da Companhia União e Indústria, que utilizavam ferro procedente de Itabira do Mato Dentro. Também estiveram nos moinhos de fubá, na serraria, olaria e escola da Colônia. À tarde conferenciou o Imperador com Diretores da Companhia e da Colônia. Recebeu, depois, com a Imperatriz e as Princesas, as despedidas de muitos juiz-foranos.

Regresso a Petrópolis

Na manhã do dia 27 de junho de 1861 regressaram o Imperador e comitiva a Petrópolis.

Passando pela estação de Paraibuna, aí se realizou a pesagem da diligência n.º 1 da Companhia, a "Mazeppa" (que em 1961, sobre um caminhão, um século depois realizou o mesmo percurso antes tantas vezes feito com tração animal). Pesava, só com o cocheiro e malas dos passageiros, 2.950 libras.

O almoço realizou-se perto de Serraria, na fazenda da Cachoeira Grande, de propriedade do Major Antônio José Barbosa de Andrade. A propósito, não deixou o correspondente do *Jornal do Comércio* de elogiar as altas qualidades culinárias do organizador de todos os bródios da excursão, o ubíquo Sr. Brás. Durante a refeição, fêz-se ouvir a banda de música da fazenda do Barão do Piabanha, pai do anfitrião.

Encerrando a viagem, às oito horas da noite desceram Suas Majestades e Altezas no Palácio de Petrópolis, finalizando sua primeira excursão à Província de Minas Gerais, motivada pela inauguração da Estrada União e Indústria.

Terminando os comentários, registrou o seguinte o representante do *Jornal do Comércio*, na correspondência no dia imediato, 28 de junho, enviada de Petrópolis:

"Suas Majestades e Altezas gozaram perfeita saúde durante toda a excursão e mostraram-se constantemente satisfeitas com o respeitoso e entusiástico recebimento que por toda a parte tiveram, tanto na ida como na volta.

Como de costume, a inexaurível caridade do Monarca não cessou de manifestar-se sempre que foi solicitada, e mesmo quando o não foi, em

todos os pontos em que descansou na ida e na volta. Calculamos em mais de 10:000\$000 as esmolas que com mão larga o Imperador distribuiu por onde passou.

Durante uma excursão de cinco dias não houve o mais pequeno desastre de que fôsse vítima qualquer das pessoas que acompanharam Suas Majestades e Altezas. O tempo conservou-se sempre sereno, os dias magníficos, as noites de bellissimo luar.

Parece que a própria natureza se esmerou em tornar completamente esplêndida uma das mais lindas festas que o Brasil tem visto" (363).

A primeira rodovia brasileira

Para que se tenha idéia do que significava a Estrada União e Indústria, convém transcrever o que de suas características registrou um moderno e competente rodoviário, o Sr. Philuvio de Cerqueira Rodrigues:

"Com um traçado primoroso, aproveitando o terreno de modo notável, uma construção sem exemplo naquela época, dotada de todos os requisitos para uma estrada que devia ser trafegada por veículos de tração animal, com obras de arte suntuosas e seguras, vencendo rios caudalosos e largos como o Paraíba, drenagem cuidadosa, muros de arrimo que serviram de exemplo a várias gerações foi a rainha das estradas brasileiras, honra da nossa engenharia.

Tinha seis metros de largura, possuía valetas laterais de alvenaria e o seu leito revestido de pedra britada, adotando certamente os princípios de Tresaguet, Macadam e Polanceau, era comprimido e ensaibrado. A sua rampa máxima não ia além de 5% e os seus raios de curva eram amplos, permitindo às diligências percorrê-las com velocidade média de 20 quilômetros por hora.

Várias estações de muda de animais existiam ao longo de seu percurso, grandes depósitos de café e mercadorias concentravam-se nos centros de população por ela atravessados" (364).

Estradas subsidiárias da "União e Indústria"

A um comerciante atilado como Mariano Procópio não escapou a vantagem que consistiria no aparelhamento de toda uma rede de estradas subsidiárias da União e Indústria, que

(363) Cf. *Viagem Imperial de Petrópolis ao Juiz de Fora, por ocasião da inauguração do tronco principal da Estrada da Companhia União e Indústria*. Cartas do Correspondente do *Jornal do Comércio*, 1861, apud Albino de Oliveira Estrêves, "Mariano Procópio", cap. xv, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 230, de janeiro-março de 1956, págs. 153-200.

(364) Eng.º Philuvio de Cerqueira RODRIGUES, artigo na revista *Brasil Rodoviário*, apud Moacir M. F. SILVA, *Geografia dos transportes no Brasil*, Rio, 1949, pág. 82.

aumentassem o respectivo tráfego de mercadorias e passageiros. Nesse sentido, ainda antes de sua inauguração, a 14 de março de 1861 dirigiu lúcido memorial ao Presidente da Província do Rio de Janeiro, Inácio Francisco Silveira da Mota, em que fêz oportunas sugestões a respeito:

"A abertura de novos caminhos vicinais e o melhoramento dos atuais que vêm ter às estações, completarão um sistema de viação de modo a satisfazer às necessidades de importantes municípios da Província,"

— escreveu naquele documento o Presidente da Companhia União e Indústria. Adiante indicou alguns dêles: o caminho que de Pedro do Rio se dirigia à Ponte do Fagundes e daí se teria de abrir para Pati do Alferes; outro, de João Grande à estação de Luís Gomes; ramais, pelo lado direito, em direção às estações de Posse, Julioca e à mesma de Luís Gomes ou Campo da Grama; e a reconstrução da estrada da então vila da Paraíba do Sul à estação de Entre-Rios (hoje Três Rios). Em todos os casos, examinou a conveniência da ligação de importantes fazendas de café com o nôvo eixo rodoviário, salientando a contribuição que a respeito poderiam oferecer os respectivos proprietários. Terminou pedindo ao Presidente

"a bondade de acolher benignamente esta exposição, ditada pelo sentimento que nutre, de que as medidas indicadas favorecem os interesses da Província do Rio de Janeiro" (365).

Também ao correspondente do *Jornal do Comércio*, que relatou a "Viagem Imperial de Petrópolis ao Juiz de Fora, por ocasião da inauguração do tronco principal da Estrada da Companhia União e Indústria", não escapou a importância dessa função de carreamento da nova rodovia. Em sua minuciosa reportagem publicada, depois reunida em folheto, não deixou de salientar a conveniência das ligações da Posse, pelo vale das Larangeiras, ao Chiador, continuando à margem do rio Paraíba até Sapucaia (como atualmente faz a Rio-Bahia, em seu primeiro trecho), dali a São José do Rio Preto (como depois realizou um ramal ferroviário, ora abandonado); de Luís Gomes à Fazenda das Três Barras; e em Minas Gerais, subindo o rio Cágado, em direção a Mar de Espanha; e ainda outro, de Rancharia (Simão Pereira) a Jaguari (366).

(365) Documento 6.381, maço 130, do "Inventário" de Alberto RANGEL, do Arquivo da Família Imperial do Brasil, no Museu Imperial, de Petrópolis.

(366) Cf. "Viagem Imperial", citada, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 230, de janeiro-março de 1956, *passim*.

Outro ramal solicitado à União e Indústria, foi o que seguisse o vale do rio Prêto, afluente do Paraíba, até Pôrto das Flôres, hoje Manuel Duarte. Sendo rica em cafêzais essa região fluminense, então pertencente ao Município de Valença, advogou a abertura daquela estrada o maior de seus fazendeiros, o Visconde do Rio Prêto, Domingos Custódio Guimarães. Conseguiu-o de Mariano Procópio, que marcou para a inauguração o dia do 66.º aniversário daquele titular, 7 de setembro de 1868.

Em sua grande fazenda do Paraíso, uma das melhores do tempo, recebeu êste, para o ato, numerosos convidados vindos da Côrte, fazendeiros das Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais, elementos do mundo oficial e do alto comércio. Entre aquêles o ex-Ministro Barão do Bom Retiro, Conselheiros de Estado, Senadores, Deputados, seu amigo e antigo sócio Conde de Bonfim, numerosas pessoas gradas.

Carros da União e Indústria, transportando 500 sacas de café, pesando 2.000 arrôbas, realizaram a inauguração, demonstrando a pujança agrícola da zona valenciana. Seguindo o ramal ao longo do rio Prêto, limítrofe das Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais, sôbre êle construíram-se duas pontes.

Depois da cerimônia, quis Mariano Procópio conhecer a fazenda de Luanda, na foz do rio das Flôres, mais uma das várias pertencentes ao Visconde. Em requinte de gentileza, boleou êste, pessoalmente, o carro que conduziu o hóspede. Na ponte daquele rio, espantaram-se os cavalos e a custo pôde dominá-los. Já de volta à fazenda do Paraíso, foram recebidos com "vivas" e salvas de palmas das pessoas que enchiam suas dezesseis janelas, atirando-lhes flôres as senhoras presentes. Emocionou-se o Visconde do Rio Prêto, desceu da boléia amparado pelo Barão do Bom Retiro, mas, conduzido ao salão da esquerda do andar térreo, matou-o uma síncope cardíaca⁽³⁶⁷⁾.

Crise da Companhia

Não foi com facilidade que Mariano Procópio pôde levar avante seu empreendimento rodoviário. Assim, a 16 de agosto de 1860, ao Engenheiro-chefe do 3.º Distrito da Província flu-

(367) Cf. Eloy de ANDRADE, "Da grandeza da Província à decadência do Estado do Rio de Janeiro", *apud* Leoni IÓRIO, *Valença de ontem e de hoje*, 1968, págs. 180-1.

minense comunicou o respectivo Diretor de Obras Públicas que Mariano fôra multado em 200\$ pela falta de conservação da estrada da Estrêla, entre Pedro do Rio e Pampulha, de que era arrematante, já antes tendo sido multado pelo mesmo motivo, em 100\$. A 6 de outubro do mesmo ano encaminhava-lhe requerimento do mesmo, pedindo o pagamento de 5:000\$, relativo a dois trimestres da conservação do trecho da vila da Parafba à Ponte do Paraibuna⁽³⁶⁸⁾.

O custo da construção de uma estrada com as excelentes condições técnicas da União e Indústria foi naturalmente elevado. Além do capital subscrito pelos acionistas, teve a Companhia de recorrer a empréstimos feitos no Rio de Janeiro, aos banqueiros A. J. A. Souto & Cia., e em Londres. Verificou-se, entretanto, que foi decrescendo a receita líquida dos três anos a partir da inauguração: 219 contos de réis em 1861 (inclusive os três anos anteriores, de tráfego parcial), 143 em 1862, 82 em 1863⁽³⁶⁹⁾. Conseqüentemente, desde este último ano começou-se a cogitar da respectiva encampação pelo Governo imperial, como única solução para o seu problema financeiro. Conforme uma "Recapitulação do estado da União e Indústria", datada de 20 de outubro de 1863, que se guarda no Arquivo da Família Imperial do Brasil, hoje, por sua generosa doação pertencente ao Museu Imperial, de Petrópolis, vê-se que mesmo se a Companhia obtivesse um auxílio de 4.000 contos de réis, seria insuficiente, pois seus compromissos atingiam 4.727:396\$580⁽³⁷⁰⁾.

A respeito, não aceitou Mariano Procópio a proposta que fêz o Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Pedro d'Alcântara Bellegarde, do Gabinete presidido pelo Marquês de Olinda. A este dirigiu expressivo memorial, a 8 de dezembro do mesmo ano, no qual recusou a referida encampação mediante o pagamento de apenas 900 e tantas apólices da dívida pública, pois o capital aplicado na estrada fôra de 3.050 contos de réis, que, com mais 1.604 de garantias e lucros, perfaziam 4.654 contos. Fôra contrário à oferta o Conselho Fiscal da Companhia. Contrapunha receber 4.000 apólices, com as quais pagaria a Souto & Cia. 2.140 contos; 250

(368) Cf. documentos procedentes do antigo Museu Histórico de Petrópolis, hoje do Arquivo do Museu Imperial, na mesma cidade.

(369) Cf. "Quadro comparativo" anexo ao memorial de Mariano Procópio Ferreira Laje a D. Pedro II, de 4 de junho de 1864, adiante citado.

(370) Documento 6.533, maço 133, do "Inventário" de Alberto RANGEL, do Arquivo citado.

a outros credores, sobrando apenas 1.600 para os acionistas, equivalentes a 40%. Considerava isso uma iniquidade, sobretudo em comparação com o ocorrido com a Companhia do Mucuri, de Teófilo Ottoni, cujos acionistas haviam recebido a importância total de suas ações. Pedia justiça, pois se fôsse adiada a aplicação da resolução do Conselho de Estado, maiores seriam os prejuízos ⁽³⁷¹⁾.

Nôvo contrato

Surtiu efeito apenas parcial a reclamação, pois o decreto n.º 3.201, de 24 de dezembro de 1863, determinou nôvo contrato com a Companhia, transferindo esta ao Governo a estrada União e Indústria e a Colônia de D. Pedro II, em Juiz de Fora. Dependia êste, porém, da aprovação do Poder Legislativo, tendo a Comissão de Comércio, Indústria e Artes da Câmara dos Deputados, a 5 de março de 1864, dado parecer contrário, firmado por A. C. Tavares Bastos, A. A. de Sousa Carvalho e Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá. Nêle se dizia que

"em vez de comprar a estrada, pagar aos seus credores particulares e indenizar os acionistas, o Governo deveria mandar requerer a abertura da falência da Companhia" ⁽³⁷²⁾.

Continuou, portanto, a ser muito grave a sua situação, inclusive pela futura concorrência da Estrada de Ferro de D. Pedro II (hoje Central do Brasil), quando seus trilhos chegassem a Entre-Rios, aí se cruzando com a estrada de Petrópolis a Juiz de Fora e subtraindo-lhe pelo menos grande parte das cargas de café e outras. Isto mesmo, em memorial de 4 de junho de 1864 alegou ao Imperador o Presidente Mariano Procópio, sugerindo que, no caso de ser condenado aquêle contrato, urgia a

"adoção de um substitutivo que alivie a Companhia de todos os ônus provenientes de suas dívidas, e lhe dê o direito de cobrar integralmente a taxa itinerária elevada ao duplo."

E acrescentou:

"O que pode a Companhia esperar do futuro, mesmo sendo aliviada dos enormes juros de sua dívida pela extinção desta, em face de uma

(371) Documento da Coleção Marquês de Olinda, no Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, lata 212, ms. 5.881.

(372) Cf. Albino de Oliveira Estrêvez, "Mariano Procópio", na *Revista do Instituto Histórico*, cit., pág. 23.

estatística tão desfavorável (a anteriormente citada), e quando um futuro próximo isso desfizer tomará grandes proporções, por causa do cruzamento dos carris da D. Pedro II, com a estrada de rodagem, no ponto de Entre-Rios, que intercepta a passagem dos produtos justamente quando reunidos em maior quantidade deviam percorrer as 12 léguas até Petrópolis que fornecem a parte mais importante da renda da Companhia União e Indústria?

Continuando a lutar com desvantagens tantas vezes demonstradas ao Governo imperial, a Companhia não pode sujeitar-se à morte lenta, a que a destinam reprovando-se o contrato de 1863, ou negando-se-lhe em substituição a elevação das taxas ao duplo acompanhadas da completa exoneração de suas dívidas considerando que nem de uma nem de outra forma escapa ela a um prejuízo avultado, porque com a aprovação do contrato de 1863 salvarão os acionistas pouco mais de 30% de seus haveres, e com a concessão do duplo da taxa itinerária, apenas alcança um recurso para a prolongação de sua existência, aliás, precária, sempre dependente das contingências da produção do nosso principal ramo de exportação e da concorrência da Estrada de Ferro D. Pedro II, de quem a linha de rodagem da União e Indústria se constituirá mero ramal (373).

Não havendo possibilidade, da parte do Governo imperial, de resolver esta cansada questão por um dos meios apontados, que segundo consta serão bem recebidos pela Câmara dos Srs. Deputados, a Administração da Companhia verá com dor chegada a ocasião de se entregar à discrição do Governo imperial, parando com a conservação da estrada e com o tráfego das mercadorias e passageiros, não que com isso deseje causar embaraços ao Governo imperial, pois nunca entrou em seus cálculos semelhante desfêcho, mas porque lhe é impossível continuar uma existência só de expedientes, que nunca podem constituir os elementos de vida de uma associação industrial.

Digne-se Vossa Majestade Imperial de lançar suas paternais vistas para a associação em cujo nome fala o abaixo-assinado, que com o maior respeito e dedicação beija as augustas mãos de V. Majestade" (374).

Ainda contra aquêl pronunciamiento da Comissão da Câmara dos Deputados, defendeu-se a Companhia em folheto no mesmo ano de 1864 aparecido. Intitulava-se *A Companhia União e Indústria em suas relações com os poderes do Estado*. Nêle, além de argumentos referentes a cada uma das acusações contra ela feitas, citou opiniões favoráveis aos seus serviços, contidas em *Relatórios* de dois Ministros da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu e Pedro d'Alcântara Bellegarde, e em discursos dos então Deputados-gerais por Minas Gerais, Martinho Campos,

(373) Vê-se, por essa afirmação, que já em 1864 exatamente previa Mariano Procópio que no primeiro embate com a estrada de ferro teria de perder a rodovia. Mas não poderia prever que um século depois seria completamente diverso o resultado dessa competição.

(374) Documento 6.571, maço 134, do "Inventário" de Alberto RANGEL, de Arquivo da Família Imperial, cit.

Teófilo Ottoni e Antônio Cândido da Cruz Machado, todos futuros Senadores ⁽³⁷⁵⁾.

Afinal, de acôrdo com a lei n.º 1.231, de 10 de setembro de 1864, sôbre bases do decreto n.º 3.325, de 29 de outubro do mesmo ano, conseguiu-se a renovação do contrato da União e Indústria, nas seguintes condições: a Companhia cederia ao Governo a estrada de Petrópolis a Juiz de Fora, obrigando-se a conservá-la durante quinze anos e a construir o ramal de Serraria a Mar de Espanha; continuaria a administrar a Colônia de D. Pedro II, nela fundando e mantendo uma Escola Prática de Agricultura. O Governo a receberia pelo valor de 9.161 contos de réis, dos quais 6.000 para exonerá-la do capital levantado em Londres; 2.000 para pagamento à massa falida de A. J. A. Souto & Cia.; 266 para pagamento a Bahia & Irmãos; 895 em apólices da dívida pública ⁽³⁷⁶⁾.

Primeira luta entre ferrovia e rodovia

Apesar da grave crise citada no capítulo anterior, continuou a Estrada União e Indústria a prestar os mesmos bons serviços que desde a sua inauguração vinha mantendo, conforme atestam vários testemunhos.

Datado de 25 de setembro de 1864, submeteu Mariano Procópio à aprovação do Imperador um programa para nova viagem imperial de Petrópolis a Juiz de Fora, com partida às 5.45 horas da manhã e chegada às 5.45 da tarde, com as habituais onze mudas de animais das diligências durante o percurso ⁽³⁷⁷⁾.

Em abril de 1865 o Presidente da Companhia União e Indústria convidou o cientista suíço-norte-americano Luís Agassiz e sua mulher, a escritora Elisabeth Cary Agassiz, a visitarem Juiz de Fora, o que fizeram no mês seguinte. Em seu livro *Viagem ao Brasil* não pouparam elogios à estrada e seus serviços, como à hospedagem e facilidades que receberam para seus estudos. Em junho do mesmo ano ali voltaram, passando uma semana na Fazenda da Fortaleza de Santana, de propriedade da Baronesa de Santana, mãe de Mariano Procópio ⁽³⁷⁸⁾.

(375) Transcrito por Albino de Oliveira Estêves, *op. cit.*, págs. 119-29.

(376) Albino de Oliveira Estêves, *idem*, págs. 25-6.

(377) Documento 1.059, maço 39, do Catálogo B, do "Inventário" de Alberto RANGEL, do Arquivo da Família Imperial do Brasil, no Museu Imperial, de Petrópolis.

(378) Cf. Luís AGASSIZ e Elisabeth Cary AGASSIZ, *Viagem ao Brasil (1865-1866)*, tradução brasileira, S. Paulo, 1938, *passim*.

A chegada, em 1867, dos trilhos da Estrada de Ferro de D. Pedro II a Entre-Rios (hoje Três Rios), iria provocar nova e decisiva crise à União e Indústria, visto que não poderia aquela prescindir da obtenção do transporte de café e mais mercadorias produzidas por região até então privativamente servida pela segunda. Já a 9 de outubro de 1861, dirigindo-se ao Senador e Conselheiro de Estado Visconde de Albuquerque, contestando dados estatísticos relativos à rodovia, pronunciava-se Cristiano Benedito Ottoni, Presidente da ferrovia, contra a parada desta em Barra do Pirai, advogando seu prolongamento pela margem do rio Paraíba, até Pôrto Nôvo do Cunha (379). Previra Mariano Procópio êsse choque desde 1864, em memorial ao Imperador.

Procurando uma solução, duas propostas diferentes fêz em fevereiro e março de 1868, em novos memoriais, diretamente os encaminhando a D. Pedro II.

Pela primeira, considerando a situação em que foi a sua Companhia colocada por aquêle encontro de linhas, a fim de combinar e harmonizar os respectivos interêses, sugeriu que a União e Indústria aceitaria a Estrada de Ferro de D. Pedro II no estado em que se achava; pagaria semestralmente juros de 4% sôbre o capital nela empregado; custearia as suas despesas; obrigar-se-ia a construir o ramal de Pôrto Nôvo; sômente depois participaria de seus lucros, sem prejuízo do pagamento daqueles juros e construindo o prolongamento pelo vale do Paraibuna. Não ficavam aí seus objetivos: propunha-se a levá-la até o rio das Velhas em 12 anos, prolongando a linha de Pôrto Nôvo até a barra do rio Pomba, construindo outro ramal de Serraria a Mar de Espanha. E mais: estabeleceria 2.000 famílias de colonos ao longo da estrada entre Juiz de Fora, Barbacena e São João d'El-Rei e entre Juiz de Fora e Ubá.

Pelo segundo memorial, de 8 de março, modificou aquela proposta, mantendo as principais obrigações supracitadas, comprometendo-se a terminar a linha de Pôrto Nôvo em cinco anos, depois dos quais começaria as do vale do Paraibuna e de Juiz de Fora a Ubá. Findos os doze anos do contrato, passariam ao domínio do Estado as propriedades da Companhia, podendo o Governo ceder a Estrada de Ferro a outra empresa capaz (380).

(379) Documento 6.401, maço 190, do "Inventário" e Arquivo cit.

(380) Documento 6.956, maço 142, do "Inventário" e Arquivo cit.

Nada disso se fêz, pois a preocupação e as despesas com a Guerra do Paraguai haviam afrouxado o surto ferroviário começado em 1854⁽³⁸¹⁾. Sòmente depois das vitórias da épica *dezembrada* do Marechal-de-Exército Marquês de Caxias, naquele mesmo ano de 1868, pôde o Govêrno imperial resolver, simultâneamente, as duas sugestões da Companhia União e Indústria e da Estrada de Ferro D. Pedro II; pelo decreto n.º 4.320, de 13 de janeiro de 1869, aprovou as cláusulas para o contrato da transferência do transporte de cargas da rodovia para a ferrovia, que ficaria centralizado em Entre-Rios. “Venceu, assim, a estrada de ferro, o seu primeiro combate com a estrada de rodagem no Brasil” — comentou o engenheiro Philúvio de Cerqueira Rodrigues⁽³⁸²⁾.

Mariano Procópio, dirigente ferroviário

Se a primeira rodovia brasileira de iniciativa particular foi vencida pela ferrovia oficial, não se pode dizer que também tenha sido vencido o seu incansável criador e defensor, pois exatamente no mesmo dia daquele decreto, Mariano Procópio foi nomeado Presidente da Diretoria da Estrada de Ferro de D. Pedro II. Coube essa designação ao mesmo Chefe do Govêrno que em 1852 havia feito a concessão à Companhia União e Indústria: o Presidente do Conselho de Ministros e titular da pasta da Fazenda Joaquim José Rodrigues Tôrres, Visconde de Itaboraí. Não é difícil que na feliz solução do caso possamos ver a influência do Imperador, que sempre prestigiou o pioneiro das estradas de rodagem, e também a ascensão ao poder, desde julho de 1868, do Partido Conservador, de que era êle, pela segunda vez, Deputado-geral pela Província de Minas Gerais. Foi mesmo candidato ao Senado, em 1870, embora sem êxito, entrando em último lugar na lista sêxtupla para duas vagas, de que foram escolhidos o terceiro e o quarto colocados⁽³⁸³⁾.

Ainda em 1869, por ocasião da inauguração da Escola Agrícola União e Indústria, voltaram os Imperadores a Juiz

(381) Cf. J. PALHANO DE JESUS, “Notícia rápida da Viação Férrea do Brasil”, no *Dicionário histórico, geográfico e etnográfico do Brasil*, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. I, Rio, 1922, págs. 725-7.

(382) Eng.º Philúvio de Cerqueira RODRIGUES, artigo na revista *Brasil Rodoviário*, apud Moacir M. F. SILVA, *Geografia dos transportes no Brasil*, Rio, 1949, p.º 83.

(383) Afonso de E. TAUNAY, *O Senado do Império*, S. Paulo, 1942, págs. 215-6.

de Fora, desta vez acompanhados do genro Duque de Saxe e do Diretor da Estrada de Ferro de D. Pedro II. De acôrdo com o programa então organizado, partiram pela ferrovia da estação de São Cristóvão, a mais próxima da Quinta da Boa Vista, no dia 23 de junho, até Entre-Rios. Pela rodovia continuaram até Juiz de Fora. No dia 25, de carruagem, pela estrada de Rio Nôvo (isto é, da atual estação de Mariano Procópio, de Estrada de Ferro Central do Brasil) a Ubá, foram à fazenda da Fortaleza de Santana, de propriedade da Baronesa de Santana. No dia seguinte, excursionaram à serra da Babilônia e sítio do Cágado. No dia 27, de trem, desde Entre-Rios, inauguraram as primeiras estações ferroviárias de Minas, as de Santa Fé e Chiador, no Município de Mar de Espanha e prolongamento para Pôrto Nôvo, regressando à Côrte (384).

Como Diretor da Estrada de Ferro, Mariano Procópio teve de enfrentar a necessidade de obtenção de créditos e empréstimo externo necessários aos seus prolongamentos e programa de reformas. Difícil foi a campanha que a respeito empreendeu na Câmara e Senado, naquela tendo o apoio de Francisco Belisário Soares de Sousa e a oposição de outro temível representante fluminense, Andrade Figueira, neste tendo contrários os Senadores José Martins da Cruz Jobim, Sousa Franco e Silveira da Mota. Também o apoiava o Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, depois Visconde de Cavalcanti.

Em discurso pronunciado a 25 de agosto de 1870, respondendo a Andrade Figueira, teve Mariano Procópio ocasião de historiar e defender a Companhia União e Indústria, que classificou de "pobre e infeliz empresa" — "que já deu o seu cacho", pitorescamente concluiu, pois "teve um prejuízo de três mil e tantos contos, e depois da encampação ainda tem despendido mil e tantos contos na construção de ramais e na criação da Escola Agrícola, etc." (385).

O que foi a administração de Mariano Procópio na Estrada de Ferro, no triênio 1869/1871, registrou um de seus mais notáveis auxiliares, o Engenheiro Honório Bicalho, em folheto intitulado *A Estrada de Ferro de D. Pedro II e sua Administração pelo Estado*. Fê-lo como homenagem ao chefe

(384) Documento 7.116, maço 146, do "Inventário" e Arquivo cit.

(385) Reproduziu as respectivas discussões Albino de Oliveira Estêvez, Mariano Procópio", na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 250, de janeiro-março de 1956, págs. 278-389. Os trechos citados, às págs. 392-6.

que “não teve a recompensa de ver os frutos de seus esforços”. De acôrdo com os dados nêle contidos, em seu tempo foram estudadas as construções dos prolongamentos do ramal de Pôrto Nôvo, das linhas de São Paulo (até Cachoeira) e Central de Minas, inclusive os ramais do Rio Grande (a São João d’El-Rei), de Pitangui, dos rios Doce, Verde e Sapucaí. Sendo a extensão das linhas em tráfego, em 1868, de 202km, em 1871 chegava a 275, pois, além daquelas duas estações inauguradas ainda em 1869, nos dois anos seguintes inauguraram-se mais as de Vargem Alegre, Pinheiros e Barra Mansa, em direção a São Paulo, Sapucaia e Pôrto Nôvo, tôdas à margem do Rio Paraíba. A receita, que em 1868 era de 2.806 contos de réis, subiu, em 1871, para 5.434 contos. Construiu as novas oficinas de Engenho de Dentro e melhorou as linhas telegráficas da Estrada⁽³⁸⁶⁾. Reconstruiu a estação inicial do Campo da Aclamação (hoje Praça Cristiano Ottoni), colocou via dupla até Cascadura, comprou locomotivas, vagões, trilhos e pontes⁽³⁸⁷⁾.

A 14 de fevereiro de 1872, vítima de um “acesso pernicioso”, no Rio de Janeiro faleceu Mariano Procópio Ferreira Laje⁽³⁸⁸⁾, Dignitário da Ordem da Rosa, Comendador de Cristo e da Legião de Honra, antes de completar 51 anos de existência das mais proficuas dentre quantas pode apresentar a história dos homens de empresa com que no século XIX contou o Brasil monárquico.

Post-mortem

Tendo Mariano Procópio feito fortuna no comércio, aumentou-a na lavoura, mas quase totalmente a perdeu como empreendedor pioneiro do rodoviarismo no Brasil. Também nesse ponto se assemelhou sua carreira à de Irineu Evangelista de Sousa, Barão e Visconde de Mauá. Quando Presidente da União e Indústria, casou-se com D. Maria Amélia Ferreira Laje, que lhe levou em dote 400 contos de réis, vultosa quantia para a época. Falecendo, para que se fizesse a partilha dos bens que lhe restavam, inclusive para o pagamento das dívidas, foram êles levados à hasta pública. Esforçou-se a viúva

(386) Honório BICALHO, *op. cit.*, Rio, 1873, *passim*.

(387) Albino ESTEVES, *Album de Juiz de Fora*, Belo Horizonte, 1915, pág. 521.

(388) J. P. Xavier da VEIGA, *Efemérides mineiras (1664-1897)*, vol. 1, Ouro Preto, 1897, pág. 186.

para que não sabsse da família a posse da quinta juiz-forana que com tanto gosto aparelhara Mariano Procópio de árvores, jardins, lago, etc., além do "castelo" de estilo do Renascimento italiano, construído no ponto mais alto, ricamente mobiliado. Usando o direito de opção, com êle ficou por 80 contos de réis. Por seu falecimento, em 1914, passou a propriedade ao filho Alfredo Ferreira Laje, que nêle instituiu, em 1921, o Museu Mariano Procópio, generosamente doado ao município de Juiz de Fora, quando já avaliado em cêrca de 3.000 contos de réis⁽³⁸⁹⁾. Para sua constituição, por muitos anos dedicadamente formou suas valiosas coleções de quadros e objetos de arte, peças de alto valor histórico, notadamente quanto ao período monárquico brasileiro. Para seu enriquecimento muito contribuiu a doação da coleção de medalhas feita por sua prima, a Viscondessa de Cavalcanti, uma das mais belas damas de fins do Segundo Reinado. Dirige hoje a instituição outra representante da família, a Professora Geralda Ferreira Armond Marques.

Desde 1912 homenageou a cidade de Juiz de Fora seu grande benfeitor, inaugurando-lhe o busto no largo do Riachuelo. Obra do escultor francês J. Enderlin, veio de Paris por diligência do filho Alfredo, que também mandou fundir as duas placas de bronze colocadas em sua base⁽³⁹⁰⁾.

Em 1933, no Museu Mariano Procópio inaugurou-se o mausoléu do patrono e sua mulher, discursando, em nome do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o Vice-presidente Manuel Cícero Peregrino da Silva⁽³⁹¹⁾.

Em 1942 tivemos a satisfação de levar a Alfredo Ferreira Laje, em nome do Touring Clube do Brasil, a notícia de que, por proposta dessa instituição, aprovada pelo Governo, teria o nome de seu pai a Estação Rodoviária do Rio de Janeiro, à Praça Mauá, que chegou a ser a de maior movimento do Brasil. Comovido com a lembrança, ofereceu o busto de Mariano Procópio, que lá se encontra.

Em 1961, no centenário da Estrada União e Indústria, a primeira rodovia brasileira, muitas homenagens foram prestadas à memória de Mariano Procópio Ferreira Laje, inclusive a inauguração de um monumento em Bom Sucesso, na con-

(389) Albino de Oliveira Estrêves, biografia cit., págs. 9-10.

(390) Albino Estrêves, *Album* cit., pág. 521.

(391) Cf. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 165, de 1933, Rio, 1938, págs. 728-9.

fluência da nova estrada de Contorno de Petrópolis com a de sua criação há um século. No Museu Imperial, antigo Palácio de verão de D. Pedro II, foi colocado um marco comemorativo de sua saída, daí, para a referida inauguração. Na estação de Paraibuna, a única que resta da antiga Companhia, futura sede do Museu Rodoviário, colocou-se uma placa relativa à efeméride. Outras comemorações ocorreram em Juiz de Fora, Barbacena, Petrópolis, Brasília, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, esta em cerimônia na Estação Rodoviária que tem o seu nome. Mas a homenagem mais duradoura que se lhe poderá render, será, sem dúvida, o reconhecimento histórico de seu caráter de indiscutível pioneiro do rodoviarismo no Brasil⁽³⁹²⁾.

(392) Este trabalho foi primeiramente publicado, com títulos diferentes, em quatro artigos aparecidos no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 20 e 23 de junho, 7 e 14 de julho de 1961; transcritos, sob o título: "Mariano Procópio — Pioneiro Rodoviário", na revista *Digesto Econômico*, de São Paulo, n.º 164, de março-abril de 1962, págs. 85-100.

“Titulares do Império”

Trabalho de grande utilidade aos estudiosos de nosso passado monárquico, para o Arquivo Nacional preparou o Sr. Carlos G. Rheingantz, por encomenda do então Diretor daquele órgão do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Sr. José Honório Rodrigues. Trata-se de *Titulares do Império*, comentada relação dos títulos de nossa nobreza, de 1822 a 1889 criados por D. Pedro I, D. Pedro II e pela Princesa Imperial Regente D. Isabel, além de alguns antes criados por D. João, Príncipe-Regente e Rei, quando de sua permanência no Rio de Janeiro, êstes para o Brasil confirmados e elevados de categoria por seu filho, o nosso primeiro Imperador.

Fê-la, o dedicado e competente Presidente do Colégio Brasileiro de Genealogia, de acôrdo com os livros de registros dos respectivos decretos de criação, guardados no referido Arquivo. Pôde, assim, corrigir numerosos enganos que a seu respeito se repetiam, principalmente quanto às datas de suas concessões, freqüentemente errôneas em nossa principal obra aos titulares relativa, o *Arquivo nobiliárquico brasileiro*, de autoria do Barão de Vasconcelos e Barão Smith de Vasconcelos, publicado em Lausanne, 1918.

O “Arquivo Nobiliárquico Brasileiro”

Apesar dessas e outras incorreções é êsse, entretanto, trabalho muito útil, por ter pela primeira vez coordenado em um só volume matéria até então esparsa, sobretudo pelo desinterêsse depois da proclamação da República votado ao assunto. Isto mesmo reconheceu o Sr. Rheingantz, que nobremente declarou ter tido o intuito de reverenciar a memória dos Barões de Vasconcelos.

Vários dos enganos do *Arquivo* destes, já haviam sido corrigidos e muito acréscimos às suas informações foram pacientemente pesquisados e feitos pelo Coronel Laurênio Lago, nos últimos anos de sua vida. Publicou-os em "Arte e Literatura", suplemento mensal da *Tribuna de Petrópolis*, números de fevereiro a agosto de 1950. Reuniram-se, mais tarde, no *Anuário do Museu Imperial*, da mesma cidade, volume xv, de 1954. Referem-se especialmente aos textos biográficos do *Arquivo nobiliárquico*, enquanto as correções de *Titulares do Império* são principalmente quanto às datas de criação dos títulos, embora também às vezes se refiram à própria grafia deles, aos nomes dos beneficiados, até mesmo à inexistência de alguns nos registros oficiais, ou a omissão de outros, nêles entretanto figurantes.

Muitos dos lapsos da obra dos Vasconcelos explicam-se pelo fato de que, provavelmente, não se serviram de fontes hoje conhecidas, em primeiro lugar a do Arquivo Nacional. Acreditamos que o seu mais importante manancial de informações tenha sido o benemérito *Almanaque de Laemmert* que, seguindo o exemplo de seus antecessores portugueses e brasileiros, sempre incluiu listas de nossos titulares, além da seção anualmente dedicada ao "Necrológio das Casas Titulares". Basta que se comparem algumas das biografias contidas nos *Almanaques* com as resumidas no *Arquivo nobiliárquico*, para que se veja como é aceitável a nossa hipótese.

Quanto aos freqüentes erros nas datas das criações dos títulos, parece-nos que sua origem teria sido a consulta às "Crônicas" contidas nas *Folhinhas Laemmert*, ou aos jornais da época, que sempre com algum atraso registravam a concessão dessas graças.

Poderiam ter sido em grande parte evitados, se os Barões de Vasconcelos tivessem recorrido ao muito mais exato registro de *Titulares do Império — servidores da Casa Imperial*, de 1822 a 1868, códice que pertenceu a Luís Aleixo Boulanger, escrivão dos Brasões e Armas da Nobreza e Fidalguia do Império, existente na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro⁽³⁹³⁾.

Além disso, convém lembrar que o *Arquivo nobiliárquico* se imprimiu em Lausanne, durante o último ano da Primeira Guerra Mundial, quando as comunicações com o Brasil, para possíveis verificações, não eram fáceis, embora aquilo acon-

(393) Indicação do Catálogo: 1-1-17-11-5.

tecesse em país neutro, a Suíça. Erros de revisão tipográfica pelo mesmo motivo se explicam.

As utilíssimas correções feitas por Laurênio Lago e pelo Sr. Carlos G. Rheingantz, ricas de retificações, acréscimos e supressões, ainda devem ser ampliadas quanto aos brasões de armas descritos e reproduzidos na obra dos Vasconcelos. Porque embora tenham êles muitas vêzes indicado as datas de suas concessões e os respectivos registros no Cartório da Nobreza, muitos são os seus enganos também nesse ponto. Seria conveniente que os corrigissem algum competente heraldista.

Apesar dêsses defeitos, acontece com o *Arquivo nobiliárquico* o mesmo que ocorre com o *Dicionário bibliográfico brasileiro*, em sete volumes, de A. V. A. Sacramento Blake: embora cheio de erros e lacunas, é ainda utilíssimo e indispensável quase sessenta anos depois de seu aparecimento, inclusive por terem falhado, até agora, as tentativas de se lhe dar continuação, como, por exemplo, a do *Dicionário bio-bibliográfico brasileiro*, de J. F. Velho Sobrinho, que ficou no segundo volume e na letra B.

Títulos brasileiros criados por D. João VI

Embora os mencionasse como titulares também do Império, não chamou o Sr. Rheingantz a atenção do leitor especialmente para alguns títulos criados por D. João, como Príncipe-Regente e Rei de Portugal, Brasil e Algarves, enquanto aqui permaneceu, de 1808 a 1821. Foram êles confirmados por D. Pedro I, quando em 1822 e 1823 lhes acrescentou as honras de grandeza, tornando-os, portanto, títulos também do nôvo Império. Refere-se a brasileiros e portugueses que se fizeram brasileiros adotivos, alguns dêles posteriormente elevados na hierarquia nobiliárquica.

Começando pelo de maior graduação, D. Francisco de Assis Mascarenhas, que D. João fêz Conde da Palma em 1810, devidamente registrou o Sr. Rheingantz que D. Pedro o elevou a Marquês de São João da Palma em 1825.

Também do período joanino foi a criação do 1.º Barão do Rio Sêco, em 1812, elevado a Visconde em 1818, com as honras de Grande do Império por ocasião da Coroação e Sagração de D. Pedro I, a 1.º de dezembro de 1823, e o nôvo título, êste puramente brasileiro, de Marquês de Jundiá, em 1826.

Apenas uma mulher teve seu título criado por D. João, depois engrandecido por D. Pedro 1: D. Ana Francisca Maciel da Costa, Baronesa de São Salvador de Campos⁽³⁹⁴⁾ em 1812, viúva de Brás Carneiro Leão.

Caso também excepcional foi o do Visconde de Mirandela, assim intitulado pelo Regente D. João em 1815, por seu casamento com a Viscondessa dêsse título, no sistema italiano de extensão *maritali nomine*. Tendo honras de Grande do Império a 19 de dezembro de 1822, tornou-se brasileiro.

Por ocasião de sua Aclamação como Rei, a 6 de fevereiro de 1818, criou D. João vi três Barões brasileiros: o de Santo Amaro (depois Visconde e Marquês no Império); o de São Simão, filho do carioca Paulo Fernantes Viana e que desde 1810 já era Senhor da Estância de São Simão, na Capitania-Geral de São Pedro do Rio Grande do Sul, e seria, em 1826, Conde do mesmo título; e o de São João Marcos, que o genealogista Luís Gonzaga da Silva Leme deu como natural do Rio de Janeiro⁽³⁹⁵⁾, embora os Barões de Vasconcelos o dêem como nascido em Portugal. Passou em 1826, a Marquês do Império. E o militar português Carlos Frederico Lecor, 1.º Barão da Laguna, Visconde imperial em 1825.

Em 1819 criou D. João vi mais um Barão brasileiro, o de Itanhaém, Marquês em 1826. E outro em março de 1821, antes de retirar-se do Brasil, o médico 1.º Barão de Goiana. E ainda o português, aqui radicado, 1.º Barão de Bajé.

Duquesas e Duques brasileiros

Quanto aos Duques brasileiros, alguns dados curiosos apresentou o Sr. Rheingantz, em *Titulares do Império*.

Assim, quanto à primeira a ter entre nós êsse título, a Duquesa de Goiás, D. Isabel Maria de Alcântara Brasileira, nascida a 23 de maio de 1824, corrigiu a data daquela concessão, apresentada pelos Barões de Vasconcelos, dando a de 24 de maio de 1826, que é a mesma do seu reconhecimento como filha de D. Pedro 1, conforme cópia de declaração que

(394) Os Barões de Vasconcelos, embora não a incluam entre os titulares do Império, mencionam D. Ana Francisca Rosa Maciel da Costa como Baronesa de São Salvador de Campos *de Goitacases* (aliás *dos*), mãe de nosso Visconde de São Salvador de Campos.

(395) Luís Gonzaga da SILVA LEME, *Genealogia paulistana*, vol. II, S. Paulo, 1904, pág. 456. Na dúvida, não mencionou o sr. Rheingantz a naturalidade do Marquês de São João Marcos.

se guarda no Arquivo da Família Imperial do Brasil, no Museu Imperial, de Petrópolis⁽³⁹⁶⁾.

Discordou, porém, da criação do título de Duquesa do Ceará para outra filha do Imperador e da Marquesa de Santos, D. Maria Isabel, nascida a 13 de agosto de 1827 e falecida a 25 de outubro de 1828, que os Vasconcelos dizem ter sido "Duquesa ao nascer", embora não conste de livros oficiais o registro de seu título, também não mencionado nos papéis relativos ao seu entêrro, guardados no mesmo Arquivo petropolitano⁽³⁹⁷⁾.

A propósito pode ser afirmado que D. Pedro teve a intenção de conceder êsse título, conforme atesta o Documento 46, uma declaração do Imperador transcrita nas *Memórias genealógicas e históricas da família Brant e outras*, código de autoria de Pedro Caldeira Brant, Conde de Iguaçú, que se guarda na Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da nossa Biblioteca Nacional, do seguinte teor:

"*Secreto*. No meu Diário particular, começado a 4 de julho de 1827, consta o seguinte: Aos 13 de agosto de 1827; levantei-me às 6 1/2, logo chegou José⁽³⁹⁸⁾ a dar-me parte de haver nascido uma menina a 1 3/4, que é minha Filha, e se há de chamar Maria Isabel d'Alcântara Brasileira. Mandei vir a carruagem do Sarmento para a ir ver à casa de sua mãe. Tenho tenção de a seu tempo fazer público seu reconhecimento com o título de Duquesa do Ceará, e dando-lhe o tratamento de Alteza, bem como o tem sua irmã a Duquesa de Goiás, e faço esta declaração aqui, para que ela nada perca no caso de Eu falecer antes de haver publicado seu reconhecimento, e poder êle ser feito pelo que aqui consta, que valerá como Decreto passado então. Paço da Boa Vista, treze de agosto de 1827. No fim do artigo tem a minha assinatura do modo abaixo — Imperador"⁽³⁹⁹⁾.

Segundo gentilmente nos informou o professor Lourenço Luís Lacombe, possuía o historiador Tobias Monteiro cópia de carta do Barão Wenzel de Mareschall, Encarregado de Negócios da Áustria no Rio de Janeiro, cujo original se encontra em Arquivo de Viena, na qual foi dito que pretendendo D. Pedro conceder àquela sua filha o título de Duquesa do Ceará, disse depois desistiu, tendo em vista as ponderações que a respeito lhe fez o mesmo diplomata. Aliás, pouco antes do nascimento de Maria Isabel, em Memorial ao Imperador, datado de 27 de junho de 1827, alegou Mareschall que a estada da Marquesa de Santos no Rio de Janeiro, tendo em sua com-

(396) Documento 2.688, maço LIX do "Inventário" de Alberto RANGEL.

(397) Documento 3.750, maço LXXXII do "Inventário" de Alberto RANGEL.

(398) José de Castro Canto e Melo, militar, irmão da Marquesa de Santos.

(399) *Memórias* cit., fls. 66v. e 67.

panhia a filha intitulada Duquesa de Goiás, constituía óbice ao desejado segundo casamento de D. Pedro I⁽⁴⁰⁰⁾.

O único filho varão do Imperador com a Marquesa de Santos, Pedro, nascido a 7 de dezembro de 1825 (cinco dias depois daquele que seria D. Pedro II), também foi indigitado para um título de Duque, éste o de São Paulo, de que não existe, aliás, nenhum documento conhecido. Apenas o oficial alemão C. Schlichthorst, presente no Rio de Janeiro quando de seu nascimento e batizado *in articulo mortis*, a 27 daquele mês e ano, registrou o boato dêsse futuro duca-do⁽⁴⁰¹⁾. Falecendo a criança com menos de quatro meses de idade, em fins de março de 1826, quando seus pais regressavam da viagem à Bahia, não houve ocasião para o seu reconhecimento e concessão de título. A propósito, note-se que sua irmã D. Isabel Maria, nascida antes dêle, só foi reconhecida e intitulada ao completar dois anos de idade. De qualquer forma, quanto às duas Duquesas, uma efetivada, outra prometida, mostrou D. Pedro I que nesse assunto seguia a tradição dos reis portugueses seus antepassados, e dos franceses, que aos seus bastardos igualmente concediam tão altas distinções nobiliárquicas.

Apenas a quarta e última filha de seus amôres com D. Domitila de Castro Canto e Melo, outra Maria Isabel, em São Paulo nascida a 28 de fevereiro de 1830, quando o pai já estava casado com D. Amélia de Beauharnais-Leuchtenberg, mencionada em seu 1.º testamento, feito em Paris, 1832⁽⁴⁰²⁾, — não teria título por êle dado, pois somente se tornou Condessa de Iguazu por seu infeliz casamento, em 1848, com Pedro Caldeira Brant, filho do Marquês de Barbacena.

Quanto ao Duque de Santa Cruz, título por D. Pedro I criado para o cunhado, depois genro, Príncipe Augusto Carlos Eugênio Napoleão de Beauharnais-Leuchtenberg, registrou o Sr. Rheingantz ter sido excepcionalmente expedido em "carta-patente".

E para Caxias, único dessa categoria criado por D. Pedro II, anotou que o decreto de sua elevação de Marquês a Duque, por "relevantes e extraordinários serviços prestados na guerra com o Paraguai", não se encontra no livro competente, mas encadernado em separado, no Arquivo Nacional.

(400) Alberto RANGEL, *D. Pedro Primeiro e a Marquesa de Santos*, 2.ª ed., Tours, 1928, págs. 454-6.

(401) C. SCHLICHTHORST, *O Rio de Janeiro como é — 1824-1826 — uma vez e nunca mais*, tradução de Emmy Dodt e Gustavo Barroso, Rio, 1943, pág. 54 e nota de Barroso à pág. 59.

(402) Alberto RANGEL, *op. cit.*, pág. 447.

Motivos de criação dos títulos

Resumindo os dados contidos nos livros de registro que se guardam na Seção Histórica do Arquivo Nacional, fez muito bem o dedicado genealogista Sr. Carlos G. Rheingantz em mencionar alguns cargos públicos e da Casa Imperial, postos militares e diplomáticos dos agraciados, Províncias em que residiam, razões pelas quais receberam seus títulos. Infelizmente, nem sempre foram estas incluídas nos respectivos decretos, competindo aos pesquisadores averiguar as causas das mercês nobiliárquicas distribuídas por nosso único Rei, D. João VI, pelos Imperadores D. Pedro I e II e pela Princesa Imperial Regente, D. Isabel. Outros atos declaram a profissão do nôvo titular e, se êsse critério tivesse sido geral, com maior facilidade poderíamos levantar a sua lista, de acôrdo com as atividades por todos exercidas. Quanto aos postos militares, por exemplo, nem sempre distinguiam, os decretos, os que eram do Exército dos referentes à Guarda Nacional, embora tenhamos meios de verificá-lo. Se se observassem tôdas essas discriminações, disporíamos de valioso material de interêsse de nossa História Social no século XIX. É, êste, tema que há muito nos preocupa, pois já em 1937, na revista carioca *Vamos ler!* publicamos uma série de cinco artigos sôbre "O Império e os militares — os diplomatas — os literatos — os políticos — os agricultores", reunindo-os, como "Os titulares do Império", no ano seguinte, na *Revista do Instituto de Estudos Genealógicos*, n.º 3 e 4, de São Paulo.

De acôrdo com as citações feitas pelo Sr. Rheingantz, entre os motivos de criação de nossos títulos nobiliárquicos, avultam os serviços prestados ao País pela participação de seus beneficiados em importantes acontecimentos da vida nacional.

Assim, o primeiro criado no Império, a 1.º de dezembro de 1822, por ocasião da Sagração e Coroação de D. Pedro I, o de Barão da Torre de Garcia d'Ávila, por coincidência concedido ao talvez mais antigo fidalgo do país, o Coronel Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Senhor da trissecular Casa da Torre, na Bahia, foi justificado, no decreto referendado pelo Ministro José Bonifácio de Andrada e Silva, com a direta menção dos "relevantes serviços, que tem prestado com a maior honra, patriotismo e decidido entusiasmo a bem do Estado e da gloriosa causa da Independência e Centralização dêste Império".

Também o nosso “Primeiro Almirante da Armada Nacional e Imperial” e primeiro Marquês, o do Maranhão, o escocês (não inglês) Lorde Thomas John Cochrane, Conde de Dundonald, teve aquêlê título, que provocou impertinente discussão na Assembléia Constituinte, por motivos ligados à Guerra da Independência, na Bahia e naquela Província, como consta do respectivo decreto, no livro do Sr. Rheingantz reproduzido em *fac-simile*, como o anterior.

Aos dez Conselheiros de Estado que participaram da elaboração da Constituição de 25 de março de 1824, concedeu D. Pedro I títulos de Viscondes, depois elevados a Marqueses, com exceção do 1.º Visconde da Cachoeira, falecido antes dessa promoção. Foram êles os de Baependi, Caravelas, Inhambupe⁽⁴⁰³⁾, Maricá, Nazaré, Paranaguá (1.º), Queluz, Sabará⁽⁴⁰⁴⁾ e Santo Amaro⁽⁴⁰⁵⁾.

Não havendo concessão de títulos de nobreza durante as Regências, também por êsse motivo uma experiência de República, sômente depois de iniciado o efetivo Reinado de D. Pedro II recommçaram a ser dados, inclusive para premiar súditos que nas Províncias haviam cooperado na defesa da ordem pública, como o Barão do Sabará em Minas Gerais, o de Ipojuca em Pernambuco. No decreto de graças de 18 de julho de 1841, da época da segunda Coroação, coletivo, pois nêlê figuraram vários agraciados, embora diretamente não os mencionassem, também seriam alusivos aos serviços prestados no combate às rebeliões de Pernambuco, 1824, e do Maranhão, 1840/1841, os títulos dos militares Francisco de Lima e Silva e Luís Alves de Lima, pai e filho, de Barões da Barra Grande e de Caxias. Achou pouca essa honraria sem grandeza o ex-Regente Trino, que, caso único no Império, a recusou, o mesmo não fazendo o seu mais disciplinado herdeiro e colega no generalato, no Senado e na grã-cruz do Cruzeiro, posteriormente Conde, Marquês e Duque.

(403) Seu primeiro título foi Visconde de Inhambupe *de Cima*, depois elevado na graduação mas reduzido na extensão, para Marquês de Inhambupe, apenas.

(404) Seu primeiro título foi Visconde do Fanado, nome da antiga vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Fanado, hoje apenas Minas Novas, em Minas Gerais. Talvez por significar aquela palavra — circunciso (como está na carta de Pero Vaz de Caminha a D. Manuel I), foi mudado, tanto na toponímia, em 1840, como na nobiliarquia, nesta para Marquês do Sabará.

(405) Antes de ser Visconde do Império já era Barão de Santo Amaro ao tempo do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, criado por D. João VI por ocasião de sua aclamação, em 1818.

Títulos concedidos a militares

Muito contribuíram as guerras externas em que se envolveu o Segundo Reinado, para aumentar o número de nossos titulares. Além dos mais notáveis militares que nelas combateram, também receberam mercês muitos civis que para nossas vitórias cooperaram, inclusive organizando Batalhões de Voluntários ou libertando escravos que assentavam praça.

Primeiro titular das guerras externas do Segundo Reinado terá sido Manuel Marques de Sousa, por sua brilhantíssima participação na batalha de Caseros, que derrubou a tirania de Rosas, na Argentina, conforme o decreto que um mês depois o fez Barão de Pôrto Alegre. Na do Paraguai seria elevado a Visconde e Conde.

Por serviços na campanha do Uruguai, de 1864/1865, subiu o Vice-almirante Tamandaré de Barão a Visconde. Pelos prestados nessa e na do Paraguai, receberam títulos o 2.º Barão de São Gabriel, um Mena Barreto, e o do Amazonas, êste o Chefe-de-divisão Francisco Manuel Barroso da Silva, nome do navio em que tinha sua insígnia de Comandante na batalha fluvial do Riachuelo.

Também da guerra contra o governo paraguaio resultaram os baronatos de Melgaço, Triunfo, São Borja, Angra, Igua-temi, Jaguarão, Ivinhema e Penha, os viscondados de Itaprica, Pelotas (2.º) e Santa Teresa.

Falam por si mesmos, relembrando heróicos feitos de seus portadores, os títulos dos Barões da Passagem (de Humaitá) e do Forte de Coimbra. Joaquim José Inácio foi Barão de Inhaúma pela transposição fluvial de Curupaiti, em 1867, Visconde pela de Humaitá, no ano seguinte. Osório, o legendário, foi Barão, Visconde e Marquês do Erval, nas três fases em que participou da guerra. Caxias, nela elevado de Marquês a Duque, foi o único brasileiro a ter êsse título no Segundo Reinado, como também único Grão-Cruz da Ordem de D. Pedro I, além dos príncipes da Casa Imperial.

Fora dêsses títulos concedidos a militares de carreira, do Exército e da Marinha, também devem ser incluídos entre os decorrentes da campanha do Paraguai os que em 1870 tiveram os gaúchos e Brigadeiros Honorários Barões de Ijuí, Santana do Livramento e Itaqui, êste o Joca Tavares que, com a República, abandonou o título, distinguindo-se como revoltoso federalista ou *maragato*.

Embora concedidos anos depois, também se referem a veteranos do Paraguai os títulos dos militares Barões de Maracaju (depois Visconde), Batovi, Parima, Jaceguai, Tefé, Ladário, Corumbá, Miranda Reis, Camaquã, Rio Apa, Bujuru, Santa Marta e Alagoas, este último falecido em 1889, constando que seu título seria renovado para o irmão Manuel Deodoro da Fonseca, proclamador da República. Dêles, alguns também se distinguiram como demarcadores de fronteiras, circunstância mencionada nos títulos dos Barões de Maracaju e Parima, não nos de Tefé, Ladário e Capanema, este não militar, mas organizador e Diretor-geral dos Telégrafos.

Razões de títulos civis

Não precisavam ser justificados os decretos de criação de títulos da nobreza brasileira, motivo pelo qual em muitos casos apenas podemos supor quais tenham sido, em primeiro lugar o prestígio político ou o resultante da fortuna, a que se ligava a benemerência de doações pecuniárias de vulto para a época.

Entre estas, como justificativa da concessão de condecorações e baronatos, registra a crônica anedótica do Império que, com êsse objetivo tendo contribuído muitas pessoas para a construção da imponente sede do Hospício de Pedro II, inaugurado em 1852 (hoje Palácio da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro), jocosamente propôs o próprio Imperador que sobre seu portão de entrada se colocasse a dedicatória: "A vaidade à loucura...". Falecendo, em 1854, o Provedor que a construiu, a quem também muito deve a Santa Casa de Misericórdia, o Senador José Clemente Pereira, à sua viúva imediatamente foi concedido o significativo título de Condessa da Piedade. O joalheiro português Vítor Resse, esmaltador da Casa Imperial e vendedor de condecorações, sendo Tesoureiro do Hospício, foi também agraciado, em 1882, com o título de Barão de São Vitor.

Outro exemplo de concessão de título por indireto reconhecimento de serviços humanitários foi o da primeira Baronesa de Cameté, D. Ana Rufina de Sousa Franco Corrêa, como viúva do Dr. Ângelo Custódio Corrêa, Vice-presidente da Província do Grão-Pará por ocasião da epidemia de cólera-morbo de 1855. E exemplo direto o do Barão de Araripe, intitulado por relevante serviço prestado à Colônia Orfanológica Isabel, de Pernambuco. Como o do 1.º Barão de Santa

Luzia, Manuel Ribeiro Viana, fundador de hospital nessa localidade mineira.

Serviços à instrução pública foram alegados para justificar os títulos dos baianos Barões de Monte Santo (2.º) e da Palma, do maranhense Barão de Monção, do riograndense-do-norte Barão de Ceará-Mirim, e a elevação do mineiro Barão do Rio das Velhas a Visconde. Entretanto, não foram muitos os professôres galardoados com títulos nobiliárquicos. Deixando de parte os médicos (nos decretos sempre mencionados com seus graus de "doutôres"), ocasionalmente Lentes das Faculdades de Medicina da Bahia e da Côrte, mencionam-se nessa profissão os Barões de Macaúbas, notável educador baiano; de Pacheco, Reitor do Imperial Colégio de D. Pedro II; de Ramalho, Diretor da Faculdade de Direito de São Paulo; de Ramiz, preceptor dos príncipes filhos de D. Isabel e do Conde d'Eu. O penúltimo, criado Barão de Água Branca, pediu e obteve que seu título fôsse mudado para o sobrenome da família que o adotou.

Títulos nobiliárquicos de origem econômica

Sabe-se que a maior parte de nossos Barões foi constituída por fazendeiros, profissão algumas vêzes mencionada nos respectivos títulos, como aconteceu aos de Santa Clara (1.º), Monte Mário, Campinas (1.º), Salto, Comorogi, Congonhas do Campo (2.º), Santa Maria, Imbé, Itaim, Simão Dias, São Tiago, Monte Carmelo e Vila Flor — conforme o livro do Sr. Rheingantz.

Por ter construído um engenho de açúcar na Bahia, houve um Barão de Geremoabo. Por serviços em favor do Instituto Agrícola da mesma Província, teve o título o 2.º Barão, depois Visconde de Passé. Pela propaganda do café brasileiro na Exposição de São Petersburgo, foi Barão de Araújo Maia o fazendeiro e comerciante dêsse sobrenome. Também pelo que fizeram pela participação brasileira na Exposição de Viena, foi Barão de Santo Ângelo o pintor, poeta e cônsul Manuel de Araújo Pôrto-alegre, e elevado o historiador e diplomata Francisco Adolfo de Varnhagen, de Barão a Visconde com grandeza de Pôrto Seguro. Da mesma forma, o poeta Barão de Paranapiacaba teve seu título como Diretor-geral do Contencioso do Tesouro Nacional. E, o também poeta Domingos José Gonçalves de Magalhães, os de Barão e Visconde de Araguaia, como Diplomata. E o historiador Domingos Antônio Raiol o de Barão de Guajará, não por aquêlo motivo.

A participação na construção de estradas de ferro igualmente constituiu, no Segundo Reinado, importante razão para a concessão de títulos nobiliárquicos, a começar pelo de Barão de Mauá, dado ao pioneiro Irineu Evangelista de Sousa, por ocasião da inauguração da primeira delas, a de Mauá à Raiz da Serra de Petrópolis, em 1854. Uma locomotiva figurava em seu brasão de armas, acima de um navio a vapor, alusivo à navegação do Amazonas, ladeados, ambos, por quatro lâmpadas de gás, representativos de outra iniciativa sua. Em 1874, por ter gratuitamente cedido seu privilégio para a colocação do primeiro cabo submarino da Europa ao Brasil, foi elevado a Visconde com grandeza.

Ao Barão de Mauá seguiram-se, pelo mesmo motivo ferroviário, as concessões dos seguintes títulos nobiliárquicos: ao Barão, depois Visconde, Conde e Marquês de Três Rios, presidente da, somente em 1961 encampada, Companhia Paulista; ao Barão de São Diogo e ao 2.º de Nova Friburgo, pela Estrada de Ferro de Cantagalo; ao Barão Homem de Melo, não como Presidente de várias Províncias, político, geógrafo e escritor, mas como Presidente da Companhia da Estrada de Ferro São Paulo e Rio de Janeiro; ao Barão, depois Visconde e Conde do Parnaíba, Presidente da Estrada de Ferro Mogiana; ao 2.º Barão de Araraquara, pela Estrada de Ferro de São Carlos do Pinhal.

Negociantes, como alguns já citados, e outros, da importância do antigo tropeiro Barão, Visconde, Conde e Marquês de Bonfim, e dos dois Barões de Itamarati, o segundo também Visconde e Conde, sua viúva hospedeira do Imperador, elevada a Marquesa — mostram que o comércio não era, no Império brasileiro, como havia sido em Portugal, profissão antes dita “mecânica” e, por isso, sem acesso à nobreza titular.

O mais graduado comerciante do Império

O único negociante brasileiro que atingiu o marquesado foi o citado 1.º Barão, Visconde, Conde e Marquês de Bonfim, o mineiro José Francisco de Mesquita, nascido em 1790 e falecido em 1873, casado com D. Francisca Freire de Andrada, filha do Tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrada, um dos conjurados de 1789 degredados por toda a vida para a África. Era, este, filho natural de José Antônio Freire de Andrada, preposto, no governo da Capitania das Minas

Gerais, de seu irmão Gomes Freire de Andrada, Conde de Bodadela, de 1733 a 1763 Governador do Rio de Janeiro e, dentro desse período, de grande parte do Sul e Oeste do Brasil.

Tão importante foi a posição do Marquês de Bonfim como comerciante nos Reinados de D. João VI, D. Pedro I e II, que mereceria biografia especial, de difícil mas não de impossível realização, pela dispersão de seu arquivo. Tendo estado sob nosso exame uma parte d'ele, por gentileza da Professora Sra. Fernanda Semola, aqui podemos fazer vários acréscimos ao que a seu respeito se conhece, tomando-se por base as poucas referências aos seus títulos e cargos feitas pelos Barões de Vasconcelos e Smith de Vasconcelos no *Arquivo nobiliárquico brasileiro*.

Limitando-nos a documentos cujos autógrafos compulsamos, podemos acrescentar que por carta-patente de 1804 (portanto aos 14 anos de idade), José Francisco de Mesquita foi confirmado pelo então Príncipe-Regente D. João no posto de Alferes da 5.^a Companhia do 4.^o Regimento de Cavalaria de Milícias da Comarca do Ouro Preto. Por alvará de 4 de agosto de 1819, D. João VI, "querendo remunerar a José Francisco de Mesquita, negociante desta praça" (do Rio de Janeiro) "os bons serviços feitos ao Banco desta Côrte" (o primeiro Banco do Brasil), "cujo estabelecimento desejo promover, pelos grandes interesses que d'ele resultam", fê-lo Comendador da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, com a "lotação" de 12\$000. Por outro alvará do dia 6 do mesmo mês, mandou que na Real Capela de Nossa Senhora do Monte do Carmo fôsse armado Cavaleiro da mesma Ordem, com a ajuda de dois padrinhos nela professos. O padrão da respectiva tença, com sêlo pendente, passou-se a 18 de outubro do mesmo ano.

Coube a D. Pedro I nomear Mesquita, em 1827, Mõço da Imperial Câmara, e conceder, ao mesmo "negociante de grosso trato desta praça", o fôro de Fidalgo Cavaleiro da Imperial Casa, em 1830. Ambos os títulos referendados pelo Marquês Mordomo-mor, isto é, o de São João da Palma.

A D. Pedro II competiu fazê-lo Barão do Bonfim em 1841, concedendo-lhe as honras de Grande do Império em 1846, Visconde também com grandeza e ainda do Bonfim, em 1854, Conde, agora de Bonfim, em 1866, Marquês a 17 de julho de 1872. Duas das respectivas datas com enganos apontadas pelos Barões de Vasconcelos, foram devidamente retificadas pelo Sr. Carlos G. Rheingantz, em seu citado trabalho, conforme verificou nos livros de registros do Arquivo Nacional,

Entre o penúltimo e o último desses títulos, prestou Bonfim um favor particular ao Imperador: em carta de 16 de maio de 1871, que se guarda entre os Papéis da Mordomia das Casas Real e Imperial, na Seção Histórica do Arquivo Nacional, dirigida ao Mordomo Nicolau Antônio Nogueira Vale da Gama, abriu o crédito de 50.000 libras esterlinas, na firma KNOWLES & FOSTER, de Londres, para a primeira viagem de D. Pedro II à Europa e Egito.

Por muitos anos exerceu Mesquita o cargo de membro da Junta da Caixa de Amortização da Dívida Pública. Guarda o seu arquivo muitos documentos comprobatórios das respectivas reconduções por dois anos, entre êles os seguintes: cópia de um desses atos de D. Pedro I e a conseqüente comunicação firmada pelo Marquês de Barbacena, Ministro da Fazenda em 1830; outra de Cândido José de Araújo Viana, titular da mesma pasta, e cópia de ato idêntico, da Regência Trina Permanente, de 1834; nomeação pelo Regente Único Diogo Antônio Feijó, referendada pelo Ministro Manuel do Nascimento Castro e Silva, de 1836; nomeação pelo Regente Único Pedro de Araújo Lima, referendada pelo Ministro Miguel Calmon du Pin e Almeida, de 1838; idem, de 1840, por Manuel Alves Branco; de D. Pedro II, com assinatura do mesmo Ministro, de 1844; idem, de 1846; idem, referendada por Antônio Paulino Limpo de Abreu, de 1848; idem, por Joaquim José Rodrigues Tôrres, de 1850. Vê-se, por aí, como gozou da confiança de muitos dos governos do Império. Já a 17 de novembro de 1829 Miguel Calmon, Ministro da Fazenda, comunicava sua nomeação, por D. Pedro I, para membro da comissão de assinatura das notas de dinheiro, que deveria substituir a do Banco do Brasil, erroneamente levado à liquidação.

Também omitiram os Vasconcelos o brasão de armas a 8 de maio de 1872 concedido ao então Conde de Bonfim. Uma cópia do arquivo particular dos Mesquitas assim o descreve, de acôrdo com aviso na véspera feito pelo Ministro do Império a Manuel dos Santos Carramona, Principal Rei de Armas, e com o registro e carta firmados por Luis Aleixo Boulanger, Escrivão dos Brasões de Armas da Nobreza e Fidalguia do Império: “escudo esquartelado: no 1.º e 4.º, em ouro, cinco cintas de goles” (vermelho) “postas em banda com tachões de fivelas de prata nas extremidades, e bordadura azul, carregada de oito lises de ouro; no 2.º quartel, em campo de prata, seis arruelas” (besantes) “de goles; e no 3.º, também de prata,

uma colmeia ao natural, acompanhada de seis abelhas de sa-
ble" (prêto), "voando. Coroa, a de Conde. Paquife" (ornato
de folhagens) "das côres e metais do escudo".

Outro financiador de Sua Majestade

O Marquês de Bonfim foi, também, iniciador de verdadeira estirpe de grandes comerciantes do Rio de Janeiro, pois teve como sucessores o filho Jerônimo José de Mesquita, Barão, Visconde com grandeza e Conde de Mesquita, e os netos 2.º Barão de Mesquita, Jerônimo Roberto de Mesquita, e 2.º Barão de Bonfim, José Jerônimo de Mesquita.

Também do Conde de Mesquita guarda-se parte do respectivo arquivo, pela qual se pode verificar que a êle coube, quando ainda Barão, em 1876/1877, financiar, por intermédio dos banqueiros londrinos Knowles & Foster, a viagem de D. Pedro II aos Estados Unidos (por ocasião do centenário de sua Independência) e 2.ª à Europa, Oriente Próximo e Egito. É o que consta de numerosas cartas originais dêsses intermediários, datadas dêsses dois anos, e de cópias do próprio Barão de Mesquita, inclusive a seguinte, de 30 de dezembro de 1875, dirigida ao então Barão de Nogueira da Gama, Mordomo da Casa Imperial:

"O assunto da conversa que há dias entretivemos impõe-me o grato dever de participar a V. Ex.^a que da melhor boa vontade me presto a fornecer as quantias que Sua Majestade O Imperador possa precisar para ocorrer às despesas da viagem que vai empreender aos Estados Unidos e a Europa.

Para êsse fim farei abrir na respeitável casa dos Srs. Knowles & Foster, banqueiros em Londres, um crédito, em favor de Sua Majestade, da soma de cinquenta mil libras (50.000), que será sempre conservado em sua plenitude, e que os mesmos Srs., da mesma forma por que procederam na anterior viagem⁽⁴⁰⁶⁾, farão estender sôbre as diferentes praças que o mesmo Augusto Senhor houver de percorrer."

Não se poderá dizer que foi em pagamento dêsses serviços que o Barão de Mesquita subiu na nobiliarquia do Império a Visconde com grandeza e Conde, pois seu baronato data de 13 de agosto de 1873, sendo, portanto, pouco anterior à morte do pai, a 11 de dezembro do mesmo ano. E as elevações ao viscondado e condado datam, respectivamente, de 1884 e 1885,

(406) Refere-se à primeira viagem de D. Pedro II à Europa e Egito, em 1871/2.

conforme apurou, no primeiro caso mais uma vez corrigindo os Barões de Vasconcelos, o Sr. Carlos G. Rheingantz, em *Titulares do Império*.

Origens dos títulos

Conforme verificou aquêlê dedicado Presidente do Colégio Brasileiro de Genealogia, de nossos 1.211 títulos, concedidos a 986 titulares, pois 225 obtiveram mais de um, são de origem onomástica (sobrenomes e alguns prenomes) 111, e de origem cognomástica (nomes de santos) 25. A maioria é de origem geográfica, sendo de notar que muitos se referem a fazendas e engenhos de açúcar, não a povoações, embora a estas caiba a maior parte. Seria interessante à nossa História Social que se averiguassem quantos foram os títulos naquelas condições, pois traduzem o apêgo à propriedade territorial, tão sensível em sociedade principalmente agrária, como a do nosso Império.

Títulos errados

A desordem ortográfica em que vivemos no século XIX refletiu-se em erros contidos nos próprios registros dos títulos nobiliárquicos brasileiros, conforme devidamente anotou o Sr. Rheingantz. Cahyté, Cotigipe, Dores de Guaxipé, Giquitinhonha, Gourgeia, Jacarahy, Jurumirim, Maraiuá, Proprihá, Taquahy, Tapevy — são exemplos de teratologia gráfica, que os próprios portadores corrigiram, usando seus títulos certos, não como foram oficial e errôneamente escritos.

A propósito, registrou-se até a troca de um título por outro, por achar feio o anteriormente concedido a mulher do agraciado, o Barão Geraldo de Resende, antes Barão de Iporanga⁽⁴⁰⁷⁾. Já sendo seus irmãos Barões de Lorena, Valença e de Resende, só lhe foi possível permutar aquêlê por parte de seu próprio nome, Geraldo Ribeiro de Sousa Resende.

Também quanto a prenomes contêm enganos alguns títulos, como o da famosa Viscondessa e Marquesa de Santos, cujo decreto inicial diz "Demetilia". em vez de Domitilia ou Domitila de Castro Canto e Melo.

(407) Cf. Amélia de Resende MARTINS, *Um idealista realizador — Barão Geraldo de Resende*, Rio, 1939, págs. 356 e 400-1.

Títulos estranhos

Nem faltaram à nossa nobiliarquia estranhos títulos ou, pelo menos, sujeitos a interpretações dúbias, como o do Visconde do Fanado, palavra que quer dizer circunciso, antigo nome da vila mineira de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Fanado, hoje apenas Minas Novas. Seu portador foi, porém, elevado a Marquês do Sabará, no Primeiro Reinado.

Também houve Barões *de Cascalho* e *das Araras*, no Segundo Reinado. Quanto àquele, numa sextilha glosou seu título o satírico poeta barbacenense Padre José Joaquim Corrêa de Almeida:

Nascidas entre o ruim povo
escarnecem gentes tôlas
de haver *Barão de Cascalho!*
Para mim não será nôvo
se houver *Barão de Cebolas,*
ou *Barão de Cascas d'Alho* (408).

Títulos existiram que se prestaram a apelidos ridiculizantes, como, na Regência Trina Permanente, ocorreu ao Marquês de Jacarepaguá, que, por ser "caramuru" (partidário da volta de D. Pedro I, então Duque de Bragança, ao Trono do Brasil), no pasquim "exaltado" *O Cabrito* era chamado "Marquês Jacaré" (409). Ao Visconde de Cairu, seu desafeto, pitorescamente chamava José Bonifácio, alterando seu título, Visconde do Caruru...

Pior, mas destituída de firme base etimológica, seria a proposital, embora indireta alusão à notória mulatice do baiano Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, em seu título de Visconde de Jequitinhonha, se essa palavra dos botocudos realmente significasse "fôlha fedorenta" (410)... E mais venenosa ficaria a lembrança, se como revide tivesse partido de D. Pedro II, dirigindo-se a quem, como orador parlamentar,

(408) Padre José Joaquim Corrêa de ALMEIDA, *Sátiras, epigramas e outras poesias*, 5.º vol., Rio, 1872, pág. 56. Santana de Cebolas era freguesia do município fluminense da Paraíba do Sul.

(409) Cf. Hélio VIANNA, *Contribuição à história da imprensa brasileira (1812-1869)*, Rio, 1945, pág. 244.

(410) Cf. Hélio VIANNA, "Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha", na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 244, de julho-setembro de 1959, pág. 122, e neste volume.

muito se caracterizou por suas cáusticas impertinências tribu-
nicias, às vêzes atingindo o próprio Trono, na Constituinte
de 1823 como no Segundo Reinado.

Estatística dos titulares

Em sua obra apresentou o Sr. Carlos G. Rheingantz
curiosa estatística das 986 personalidades que do Império do
Brasil, de 1822 a 1889, receberam 1.211 títulos nobiliárquicos.

De acôrdo com os seus dados, 3 foram os títulos de Du-
ques, pois não considerou como tal a promessa escrita de D.
Pedro I, de que daria o de Duquesa do Ceará à filha natural
Maria Isabel d'Alcântara Brasileira, terceiro fruto de seus
amôres com a Marquesa de Santos. 47 foram os Marquesses,
51 os Condes, 146 os Viscondes com as honras de Grandes do
Império, 89 os Viscondes sem grandeza, 135 os Barões com
grandeza, 740 os Barões que não tiveram aquela distinção.

Estes algarismos poderão receber ligeiras ampliações, por-
que posteriormente se descobriram, no Arquivo Nacional, mais
três concessões de títulos nobiliárquicos. Dentre as quais
a de Conde de Belém, em 1889, a D. Antônio de Macedo
Costa, Bispo do Grão-Pará. E o de Barão de Mar de Espanha
a um fazendeiro, Francisco Inácio de Almeida Goulart, que
teve anulado o título por averiguar-se a sua participação no
assassinato de um escravo. Também o Barão de Itaípe o foi
de Santiago, antes de ter aquêlê título definitivo.

Muito escrupuloso em suas afirmações, anotou o Sr.
Rheingantz que o número dos Condes baixará de um, se o
Conde da Palma, criado pelo Príncipe-Regente D. João em
1810, fôr considerado titular português, embora no Brasil
tenha sido Marquês de São João da Palma em 1825, aliás
também Mordomo-mor em nosso Primeiro Reinado.

Naturalidade dos titulares

Também tem interêsse o quadro incluído em *Titulares
do Império*, relativo à naturalidade que pôde ser apurada para
os que constituem sua maioria. Trata-se, entretanto, de sim-
ples tentativa, pois quanto a alguns certamente teve dúvidas
o autor, visto que os respectivos títulos ou outras indicações
biográficas podem referir-se apenas às Províncias do Império
em que residiram, não àquelas em que realmente nasceram.

Em alguns casos, não quis arriscar-se a uma classificação afirmativa. Assim, por exemplo, dando Luís Gonzaga da Silva Leme, na *Genealogia paulistana*, vol. II, o Marquês de São João Marcos como natural do Rio de Janeiro, sem esclarecer se se tratava da cidade ou da então Capitania colonial, e dando-o como português os Barões de Vasconcelos, no *Arquivo nobiliárquico brasileiro* — preferiu o Sr. Rheingantz omitir sua naturalidade.

Da mesma forma, hesitou em classificar como amazonenses ou paranaenses os nascidos nas então comarcas do Rio Negro e Curitiba, pertencentes às Províncias do Grão-Pará e São Paulo, antes da criação das do Amazonas e Paraná, respectivamente.

No caso de Pernambuco distinguiu, dos nascidos lá, quatro titulares que apenas apontou como de "origem" pernambucana.

Quanto aos estrangeiros, sendo filhos de diplomatas, apenas ocasionalmente nasceram na Itália (aliás no Piemonte) o Marquês de Maceió, na Cidade Livre e Hanseática de Hamburgo (não precisamente na Alemanha) o 2.º Barão de Itajubá. Também por acaso nasceu em Paris o Visconde do Uruguai, filho de mineiro e francesa.

Quanto ao Marquês do Maranhão, Lorde Thomas Cochrane, Conde de Dundonald, a rigor se classificaria como escocês, não inglês.

Parentesco entre titulares

Com toda a razão refutou o Sr. Rheingantz, na "Introdução" de seu livro, "a idéia, sustentada por algumas pessoas, de que alguns títulos brasileiros de nobreza eram hereditários". Todavia, em decretos de D. Pedro I nota-se a cláusula da concessão ser apenas "em sua vida" (o do Visconde do Recife, por exemplo, ali reproduzido em *fac-símile*), — o que permite a hipótese de que também poderia ser em mais de uma, como se usava em Portugal. Não se conhece, entretanto, nenhum nessas condições, embora em algumas doações fôsem mencionados os títulos dos pais dos novos agraciados. É o caso, por exemplo, do 3.º Visconde da Cachoeira, filho do 1.º e irmão do 2.º do mesmo nome; e do 2.º Barão de Itapicuru de Cima, filho do 1.º do mesmo título. Também o 2.º Visconde de

Camamu recebeu essa graça aos 22 anos de idade, depois do assassinato do pai, 1.º do título, quando Presidente da Província da Bahia.

Sendo, todos êsses casos, do Primeiro Reinado, nota-se que também nêle o 2.º Visconde de Barbacena teve o seu título quando ainda era vivo o pai, Marquês de Barbacena. Mostra, tudo isso, que a respeito de concessão de títulos obedecia D. Pedro I a normas e costumes portugueses, depois da interrupção das Regências já obsoletos no Brasil. Excepcionalmente, no Segundo Reinado, o título do Barão do Rio Branco, mais que pelos serviços do Cônsul-geral em Liverpool, pela Regente D. Isabel foi concedido em lembrança do pai Visconde, ligado à abolição da escravatura. Seu portador, porém, o elevaria extraordinariamente, já na República.

Assinalou o Sr. Rheingantz relações de parentesco existentes entre agraciados com títulos da mesma designação, embora muitas vêzes em diferentes graus de hierarquia: pais e filhos, avôs e netos, viúvas de titulares nas respectivas categorias⁽⁴¹¹⁾. Não o fêz, porém, quando os títulos eram diversos, como no caso do Visconde de Itaparicã, filho natural do Barão de Cajafba. Outros acréscimos poderia fazer, quanto a parentescos mais longínquos, como no caso do 1.º Barão de Goiana, remoto parente do Visconde do mesmo título⁽⁴¹²⁾.

Não tendo encontrado ligações de família entre muitos possuidores de títulos idênticos, isto se deve ao fato de, encontrando-se vago qualquer título, pelo falecimento de seu possuidor, ser o mesmo dado a outra pessoa, que nada teria com a anteriormente agraciada, visto que somente na Família Imperial existia, entre nós, hereditariedade nobiliárquica. Nossa nobreza era a dos méritos próprios, não simplesmente a do sangue. E esta constituiu uma de suas melhores características.

(411) Note-se que as mulheres também poderiam descer na hierarquia nobiliárquica, como foi o caso da Duquesa de Goiás, filha de D. Pedro I, que se casou com o bávaro Conde de Treuberg, Barão de Holsen, deixando de figurar na lista de nossos titulares; e da Marquesa de Abrantes, depois de viúva casada com o Visconde de Silva, por Portugal, Barão do Catete criado pela Princesa Imperial Regente D. Isabel, que também lhe concedeu as honras de grandeza. Outra viúva, a Baronesa de Santa Luzia, teve seu segundo marido agraciado com o mesmo título do primeiro. Já a longeva Baronesa de Cruangi, filha dos Viscondes de São José do Norte, tornando-se viúva casou-se com um futuro Barão, o de Pinto Lima. (Cf. Walter SPALDING, *Visconde de São José do Norte (Eufrásio José de Araújo)*, Porto Alegre, 1949, pág. 4.)

(412) Cf. Hélio VIANNA, "O Visconde de Goiana no Primeiro Reinado", no *Jornal do Comércio* de 7 de abril de 1961, e neste volume.

Títulos femininos

Vinte e nove mulheres, na maioria depois de viúvas, participaram de nossa nobreza titular, tendo-lhes dedicado estudo especial o falecido Coronel Laurênio Lago, em memória apresentada ao IV Congresso de História Nacional, em 1949 realizado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Nobiliarquia brasileira — Titulares do sexo feminino*, é esse trabalho no mesmo ano composto na Imprensa Militar, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Começando-o por uma estatística, apurou o cuidadoso investigador que foram criados por D. Pedro I sete desses títulos, vinte e quatro por D. Pedro II e quatro pela Princesa Imperial Regente D. Isabel, única mulher que efetivamente governou o Brasil. O total de trinta e cinco justifica-se pelo fato de várias titulares terem sido elevadas na categoria nobiliárquica, recebendo, portanto, mais de um título. Acrescentou que entre elas não se incluem as que eram titulares apenas por seus casamentos, isto é, usavam na forma feminina títulos concedidos a seus maridos.

Das vinte e nove titulares apenas uma o foi por seu nascimento — a Duquesa de Goiás, filha natural de D. Pedro I. Isto, não se considerando efetivada a promessa particularmente feita pelo mesmo Imperador, de conceder a outra bastarda, também filha da Marquesa de Santos, o título de Duquesa de Ceará, conforme aqui já explicamos.

Oito foram tituladas por serviços prestados à Família Imperial, embora fôsem de natureza especial os da Viscondessa e Marquesa de Santos, única divorciada que aparece no conjunto. As demais foram a Marquesa de Itaguaí (errôneamente citada no decreto como de "Tagoahy"), Dama da Imperatriz D. Leopoldina, como a própria Domitila de Castro Canto e Melo; a Baronesa e Condessa de Itapagipe, que acompanhou à Europa a jovem Rainha carioca de Portugal, D. Maria II, e foi também Dama da Imperatriz D. Amélia; a Camareira-mor Condessa de Belmonte, principal responsável pela criação do duplamente órfão D. Pedro II; a Condessa de Pedra Branca, por seu casamento francês Condessa de Barral e Marquesa de Montferrat, Aia das Princesas D. Isabel e D. Leopoldina, como a 2.^a Baronesa de Santana; a Baronesa e Viscondessa da Fonseca Costa, por mais de 43 anos Dama da Imperatriz D. Teresa Cristina. As duas últimas e a Marquesa de Itaguaí, serão as

únicas solteiras de tôdas as mulheres titulares do Brasil. Não por serviços no Paço, mas por ter hospedado o Imperador conalescente em seu solar do Andaraí, foi elevada a Marquesa a Condessa viúva de Itamarati.

Notórias tendências à prática da caridade constituíram motivos de concessão de pelo menos sete títulos femininos. Foi o que ocorreu quanto à Condessa do Rio Nôvo, Viscondessas de Castro Lima e Paraibuna, Baronesas de Alenquer (grande doadora do Hospício de D. Pedro II), Maria Rosa, São Mateus e São Vicente de Paula. Desta registrou Laurênio Lago a divisa — “Amar ao próximo”. Da penúltima citou episódio de distribuição de seus últimos recursos na dotação de môças órfãs.

As vêzes a benemerência vinha dos falecidos maridos das novas titulares. Foi o caso da Condessa da Piedade, viúva de José Clemente Pereira, devotado provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, principal construtor daquele então monumental Hospício. E da 1.^a Baronesa de Cametá, cujo marido muito trabalhou no combate à epidemia de cólera-morbo no Pará, 1855.

Viúva que também ter-se-ia aproveitado dos méritos do marido, seria a 2.^a Baronesa de Jundiá, que fôra casada com o Senador paulista José Manuel da Fonseca.

Caso extraordinário o da 1.^a Baronesa de Santana, que em 1861 recebeu o título que não quis seu filho Mariano Procópio Ferreira Laje, por ocasião da inauguração da primeira rodovia brasileira, a União e Indústria, de Petrópolis a Juiz de Fora, de sua inteira criação.

Ricas fazendeiras também foram galardoadas com títulos nobiliárquicos, inclusive em elevação dos que haviam tido seus maridos. Assim as Viscondessas de Muriaé, Santa Justa e Tibagi, em caráter pessoal a Baronesa de São José do Rio Preto.

Também seriam abastadas a carioca Condessa do Andaraí, a mineira Viscondessa de Camargos (cujo solar ouropretano passou à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), a niteroiense Baronesa da Soledade.

Funcionários titulares

Altos funcionários que da Monarquia passaram à República também tiveram títulos nobiliárquicos, como igualmente ocorreu a alguns Ministros do Supremo Tribunal de Justiça

que chegaram ao nôvo regime (os Barões de Lucena e Sobral, êste agraciado quando Director-Geral da Secretaria da Justiça).

Entre os dedicados burocratas inclui-se o 2.º Visconde de Cabo Frio, que do Ministério dos Negócios Estrangeiros sem transição passou ao das Relações Exteriores, em que, com a República, transformou-se o anterior.

Devem ser acrescentados, em funções de chefia, os Barões do Rosário e de Paranapiacaba, no Ministério da Fazenda, o de Itaipu, no Ministério da Guerra, o 2.º Barão de Javari na Secretaria Geral da Câmara dos Deputados, o de Sampaio Viana, Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro.

Titulares membros do Instituto

Foi o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fundado em 1838, a mais importante instituição cultural da Monarquia. Natural, portanto, que fôsem titulares do Império muitos de seus sócios. Colocado sob a direta protecção de D. Pedro II, que presidiu a mais de quinhentas de suas sessões, contava entre os seus membros os príncipes da Casa Imperial, até mesmo D. Afonso, herdeiro do Trono, falecido aos dois anos, três meses e dezoito dias de idade, portanto o mais jovem historiador e geógrafo do país...

Presidiram o Instituto, no Segundo Reinado e na República, os Viscondes de Jerumirim e São Leopoldo, o Marquês de Sapucaí, o Visconde do Bom Retiro (que foi o mais íntimo amigo do Imperador), Joaquim Norberto de Sousa Silva, o Conselheiro Olegário Herculano de Aquino e Castro, o 2.º Marquês de Paranaguá, o Barão do Rio Branco e o Conde de Afonso Celso (titular do Vaticano), que teve como sucessor o Embaixador José Carlos de Macedo Soares.

Foram sócios do Instituto os seguintes titulares do Império: Duque de Caxias; os Marquesses de Abrantes, Baependi, Itanhaém, Lajes, Maricá, Mont'Alegre, Muritiba (quando ainda Visconde), Olinda, Paraná, Paranaguá (1.º do título), Santa Cruz, São João da Palma, São Vicente, Valença; os Condes de Baependi, Boa Vista, Conceição, Figueiredo, Irajá, Mota Maia, São Salvador; os Viscondes de Abaeté, Albuquerque, Araguaia, Assis Martins, Barbacena, Beaurepaire-Rohan, 2.º e 3.º de Caravelas, Goiana, Ibituruna, Inhaúma, Inhomirim, Itabaiana, Itaboraá, Itajubá, Itaúna, Jaguarari, Jequitinhonha, Macaé, Maranguape, Mauá, Nogueira da Gama, Ourém, Par-

nalba, Pedra Branca, Pôrto Seguro, Rio Branco, Rio Grande, Rio Vermelho, Santo Amaro, Santa Isabel, São Lourenço, Setetiba, Sinimbu, Sousa Fontes, Sousa Franco, Taunay, Ubá, Uberaba, Uruguai, Valdetaro, Vieira da Silva; os Barões de Alencar, Alhandra, Antonina, Beberibe, Caçapava, 2.º de Cairu, Capanema, 1.º de Capivari, 1.º de Catas Altas, Catuama, Cocais, Cotegipe, Destêrro, Gamboa, Guajará, Homem de Melo, 2.º de Itamaracá, Japurá, 2.º de Jaguarari, 1.º de Javari, Lavradio, Lopes Neto, Lorena, Loreto, Macaúbas, Maruiá (o certo seria *Mariudá*, a atual Barcelos, no Amazonas), Melgaço, Miranda Reis, Oliveira Castro, Penedo, Petrópolis, Ponte Ribeiro, Quaraim, Ramiz, Santo Ângelo, São Diogo, São Félix, São João Nepomuceno, Sousa Queirós, Tefé, Teresópolis, Uruguiana. Como se vê, grande parte da elite do Império.

Titulares acadêmicos

Vimos, em capítulos anteriores, como, embora indiretamente, galardou a Monarquia, com títulos de nobreza, vários de nossos mais importantes intelectuais, entre eles os Viscondes de Araguaia, Pôrto Seguro, São Leopoldo e Taunay, os Barões de Guajará, Homem de Melo, 2.º de Itamaracá, Loreto, Macaúbas, Paranapiacaba (que Olavo Bilac, seu oponente em poesia, dizia de *Nunca Mais se Acaba*), Ramiz, Rio Branco, Santo Ângelo e Vila da Barra.

Fundada, entre nós, a Academia Brasileira de Letras, em 1897, a ela pertenceram os titulares do Império Visconde de Taunay, Barões Homem de Melo, de Jaceguai, Loreto, Ramiz e Rio Branco, os Conselheiros João Manuel Pereira da Silva, Lafayette Rodrigues Pereira e Rui Barbosa.

Não quis, porém, acolher entre os seus membros o exilado Príncipe Imperial do Brasil, D. Luís de Orléans-Bragança, neto do Imperador e distinto escritor, vencido no pleito de admissão por um poeta hoje esquecido.

O último acadêmico portador de título do Império foi o Barão de Ramiz, que tendo sido preterido por um Ministro não escritor, em 1912, somente em 1928 consentiu em candidatar-se novamente, vindo a pertencer ao sodalício até seu falecimento, em 1938. Também no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro foi o último titular do Império.

À vista do exposto, depois de vários capítulos escritos à margem da resenha dos *Titulares do Império*, do Sr. Carlos

G. Rheingantz, podemos concluir que com o excelente material humano de que dispôs, de que são exemplos os componentes de sua nobreza, pôde a nossa Monarquia cumprir a sua gloriosa finalidade de manter a unidade do Brasil, engrandecendo-o durante quase todo o século XIX, de acôrdo com as diretrizes e os princípios da civilização ocidental.

Em próximo capítulo veremos os titulares que do Império passaram à República, participando de sua vida política e social.

Titulares do Império no Governo Provisório da República

A principal figura do primeiro Governo Provisório da nova República dos Estados Unidos do Brasil, foi, na unânime opinião dos historiadores, um membro honorário do Conselho de Sua Majestade o Imperador D. Pedro II, o Ministro da Fazenda e Vice-chefe do mesmo Governo, o notável advogado, veemente jornalista e ex-Deputado pelo Partido Liberal — Rui Barbosa. Não era, de acôrdo com suas reiteradas declarações, um republicano dos desde logo denominados "históricos". Mas havia de tal modo combatido, no *Diário de Notícias*, os dois últimos Ministérios da Monarquia, o conservador presidido pelo Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, e o liberal, do Visconde de Ouro Preto, que sua inclusão no primeiro Governo do nôvo regime logo se impôs aos poucos conspiradores civis e militares que, com pequena antecedência, haviam preparado o golpe contra as instituições vigentes, ocorrido a 15 de novembro de 1889.

Como José Bonifácio em 1822, foi Rui Barbosa o principal legislador de 1890. À sua vontade forte, ao calor de seus argumentos cedia de bom grado o medíocre Chefe nominal do Governo, Marechal Manuel Deodoro da Fonseca. E sem a plenitude de sua aceitação, eram forçados a fazer o mesmo os demais membros do verdadeiro Colegiado que então dirigia o país.

Como Antônio Carlos em 1823, também ao ilustrado baiano coube rever e preparar o projeto de Constituição presidencialista que tanto seria aproveitado na Carta de 24 de fevereiro de 1891.

A falta de homogeneidade do conjunto e a ausência de qualidades políticas no Marechal Deodoro, levaram o Governo

Provisório a refundir-se no início de 1891, deixando-o os Ministros que com poucas modificações o compunham desde o primeiro momento, inclusive o Conselheiro Rui Barbosa.

Mais uma vez recorreu-se a experimentado político do Império, um membro da nobreza titular, o Barão de Lucena. Como se ainda estivéssemos no regime parlamentarista, a este íntimo amigo incumbiu Deodoro da organização de todo o Ministério. Conseqüentemente, só por exceção nêle figuraram “republicanos históricos”, a maior parte sendo de adesistas da nova situação.

Difícilmente eleito o Marechal para a primeira Presidência da República, pelo Congresso Constituinte, imediatamente o aconselhou Lucena a que o dissolvesse, por terem seus membros prorrogado os próprios mandatos. Não o conseguindo, então, agravou-se nos meses seguintes o dissídio entre os poderes Executivo e Legislativo, até que, já sem o conselho do Barão, dissolveu-o Deodoro pelo golpe de Estado de 3 de novembro de 1891.

Interinamente, na ausência de Quintino Bocaiúva, respondeu pelo Ministério das Relações Exteriores o dedicado e competente Diretor-geral de sua Secretaria, 2.º Visconde de Cabo Frio. Conta-se que, aparecendo uma ordem proibindo a continuação do uso de títulos nobiliárquicos, quando, com cuidado, para não magoá-lo, lhe comunicou o Ministro a que, como a tantos outros, eficientemente assessorava, apenas com bonomia respondeu o Visconde:

— “Vai ser muito difícil, para mim, aprender a assinar novamente Joaquim Tomás do Amaral...”

No primeiro Congresso da República

Poucos foram os políticos remanescentes do Império que, vencendo o férreo Regulamento Alvim, quiseram e conseguiram eleger-se para o primeiro Congresso Constituinte da República, de 1890/1891.

Apenas um ex-Presidente do Conselho de Ministros da Monarquia dêle por pouco tempo participou, como do início da primeira e interrompida Legislatura: o Conselheiro José Antônio Saraiva, Senador pela Bahia. Cedo compreendeu, porém, que ali não era o seu lugar e renunciou ao mandato em má hora aceito.

Ex-Ministro e Senador do Império, também para a primeira Constituinte republicana foi eleito o Conselheiro Antônio Prado, de São Paulo. Como também aconteceu ao ex-Ministro e Deputado Conselheiro Francisco de Assis da Rosa e Silva, de Pernambuco.

Um Conde comerciante e financista, o de Figueiredo, famoso banqueiro do "encilhamento", elegeu-se Deputado pelo novo Distrito Federal, mas no Congresso, como quase sempre fazem os homens de negócios improvisados em legisladores, permaneceu fiel à sua divisa: "Agere, non loqui". O mesmo aconteceu ao seu antecessor como mentor de Ministro da Fazenda, este do Visconde de Ouro Preto, aquele de Rui Barbosa — o Conselheiro Francisco de Paula Mairinque, igualmente Deputado pelo ex-Município Neutro.

Dois Barões do Império e um de Portugal participaram da primeira Constituinte da República. Aquêles, o baiano Barão de Vila Viçosa e o mineiro de Santa Helena, Senador no regime anterior. Também constituinte pela Bahia foi o titular português, Barão de São Marcos, oficial de Marinha. Um Visconde, o de Arantes, representou Minas Gerais na primeira legislatura, em 1892/1893.

No tempo de Floriano

Do governo do Vice-presidente da República Marechal Floriano Peixoto, que contra a letra expressa da Constituição permaneceu no poder quase três anos, participaram alguns remanescentes da Monarquia: como transitórios Ministros os Conselheiros Francisco de Paula Rodrigues Alves, na pasta da Fazenda, Carlos de Carvalho, na das Relações Exteriores. O título de Conselho, daquele, provinha de ter presidido a Província de São Paulo.

A Floriano se deve a nomeação do Barão do Rio Branco para defender os direitos do Brasil na questão de limites com a República Argentina, em substituição ao falecido diplomata Barão de Aguiar de Andrada. Conta-se que tendo saído a já citada ordem proibindo o uso de títulos nobiliárquicos, àquele Marechal dirigiu-se o ex-Cônsul-geral em Liverpool, consultando-o a respeito e contando-lhe que, em homenagem ao pai Visconde, ao sobrenome Silva Paranhos apenas acrescentava as palavras "Rio Branco". Respondeu Floriano sem tocar no assunto, começando a carta por afetuoso — "Meu

caro Juca”, mas, tendo colocado no sobrescrito — “Exmo. Sr. Barão do Rio Branco” — compreendeu êste que a referida ordem era, como tantas outras, para não ser cumprida...

Fora do caso do futuro Chanceler não foi propícia aos titulares do Império a verdadeira ditadura da chamada “sentinela da República”. Se contra êle se rebelou, nas hostes federalistas do Rio Grande do Sul, o Barão de Itaqui, o famoso Joca Tavares que com o nôvo regime abandonara o título, na cruel repressão oficial contra essa revolta, aliada à da esquadra, foram irregularmente fuzilados, em Santa Catarina o veterano Marechal Barão de Batovi, e no Paraná, com requintes de perversidade, no célebre quilômetro 65 da estrada de ferro de Paranaguá a Curitiba, o Barão do Serro Azul. Da revolta da Armada foi um dos chefes o fidalgo monarquista Contra-almirante Luís Filipe de Saldanha da Gama, descendente dos portugueses Condes da Ponte, morto em 1895, já no governo de Prudente de Moraes, no combate do Campo dos Osórios, junto à fronteira com o Uruguai.

Dos “republicanos históricos” aos Presidentes-Conselheiros

Os Governos dos “republicanos históricos” Prudente de Moraes e Campos Sales não contariam com muitos Conselheiros do Império em postos oficiais. Como Ministros, além de novamente Rodrigues Alves e Carlos de Carvalho, nas citadas pastas, Antônio Gonçalves Ferreira, na da Justiça.

O primeiro ex-Ministro da Monarquia a exercer o pôsto máximo na República foi o Conselheiro Rosa e Silva, Vice-presidente com Campos Sales, que substituiu quando de sua viagem à Argentina, em 1900. Também um fidalgo de sangue, D. Carlos Baltasar da Silveira, no mesmo govêrno por algum tempo ocupou a pasta da Marinha. Outro Almirante, o Barão do Ladário, único Ministro ferido por ocasião da Proclamação da República, dela foi Senador, pelo Amazonas.

No exterior, nesses dois quadriênios, conseguiu o Barão do Rio Branco duas assinaladas vitórias nas questões de limites com a Argentina, em 1895, com a Guiana Francesa, em 1900.

Inaugurando-se as presidências dos Conselheiros Rodrigues Alves e Afonso Pena, êste três vêzes Ministro, na Monarquia,

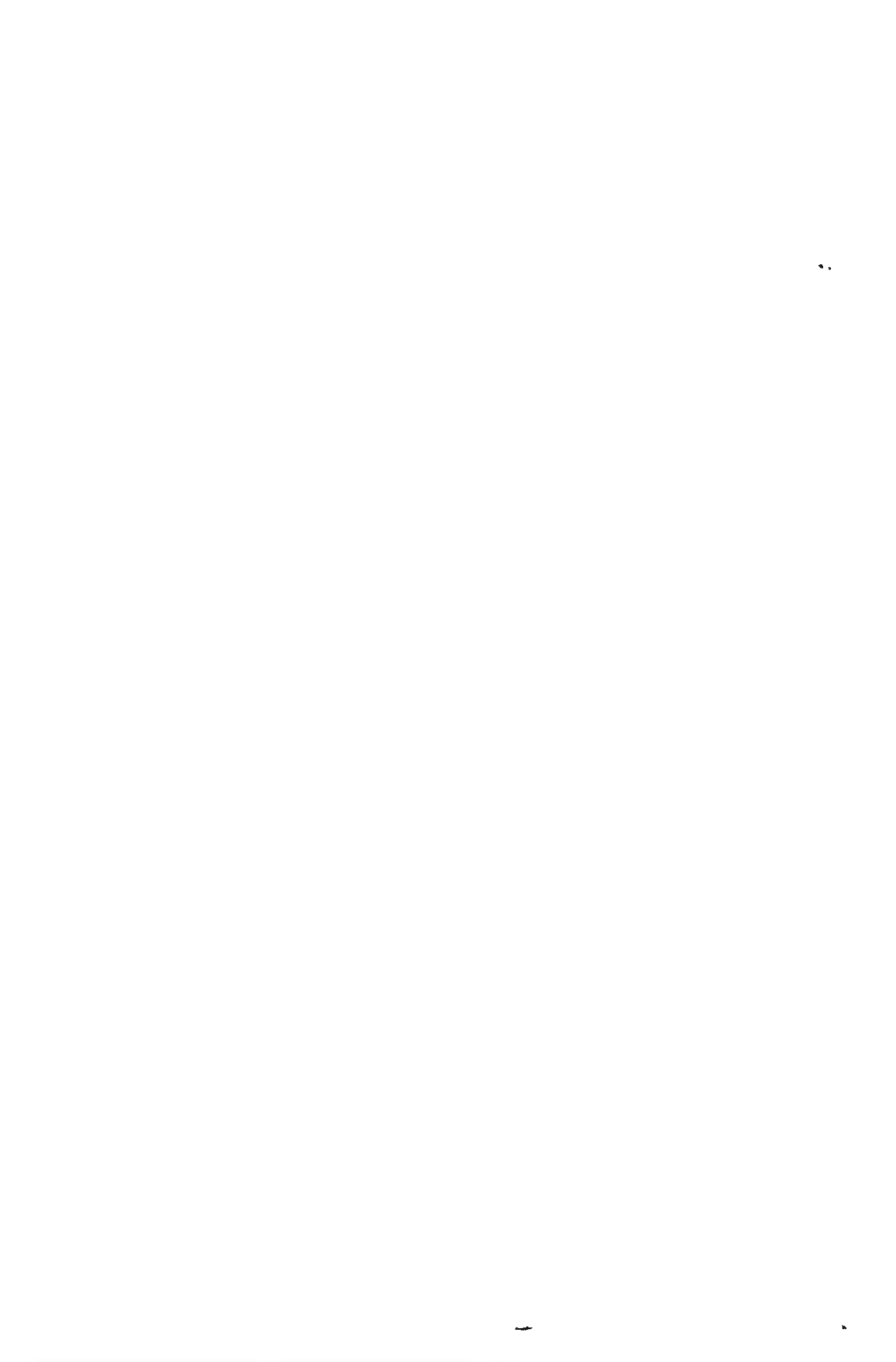
em 1902 assumiu Rio Branco a pasta das Relações Exteriores, em que se manteve nos governos seguintes, de Nilo Peçanha e Hermes da Fonseca, até sua morte, em 1912, caso único no Brasil. Em seu exercício prestou os assinalados serviços que todos conhecem, inclusive resolvendo, com a Bolívia e o Peru, a difícil questão do Acre. A popularidade de que então gozou pode ser aquilatada com a lembrança de ter sido por essa época, por todos chamado simplesmente "o Barão", sendo o seu nome cogitado para a própria Presidência da República.

Outros titulares do Império fizeram parte do Congresso Nacional. Assim, no Senado, como representante de Alagoas o Barão de Traipu; do Estado do Rio o médico Barão de Miracema; do Amazonas o Almirante e ex-Diplomata Barão de Tefé, sogro do Presidente Marechal Hermes. Dentre os Conselheiros, foi Senador do Império e da República, pela Província do Espírito Santo e pelo Estado de Minas, Cristiano Benedito Ottoni⁽⁴¹³⁾.

Passados os três primeiros decênios da República, desapareceram de sua política os remanescentes do Império. O último a fazer parte do Congresso terá sido o Conselheiro Gonçalves Ferreira, de Pernambuco. A morte fez sua colheita e a novas gerações competiu levar ao fim a fase do regime terminada com a revolução de 1930⁽⁴¹⁴⁾.

(413) No levantamento dos Titulares e Conselheiros do Império que ocuparam cargos administrativos e legislativos na República, servimo-nos, principalmente, das úteis biografias contidas na obra de Dunschee de ABRANCHES, *Governos e Congressos da República — 1889 a 1917*, Rio, 1918, 2 vols., *passim*.

(414) Foi este trabalho primeiramente publicado em seis folhetins do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 9 e 16 de junho, 21 e 28 de julho, 4 e 11 de agosto de 1961.



Índice onomástico

- ABAETÉ, Visconde de, *ver* ABREU, Antônio Paulino Limpo de
- ABISSÍNIO, *ver* HOMEM, Francisco de Sales Tórres
- ABRANCHES, Dunschee, 229
- ABRANTES, Visconde e Marquês de, *ver* ALMEIDA, Miguel Calmon du Pin e
- ABRANTES, Viscondessa e Marquesa de (Maria Carolina da Piedade Pereira BAHIA, depois Viscondessa de SILVA e Baronesa do CATETE, 220)
- ABREU, Antônio Paulino Limpo de (Visconde de ABAETÉ), 120, 132-5, 214, 223
- ABREU, Francisco Pedro de ("Chico Pedro", Barão de JACUF), 163-6
- ABREU, João Capistrano de, 11-2, 133, 167, 171, 173
- ACCIOLY, Hildebrando, 8, 13, 18
- AFONSO CELSO, Conde de (Afonso Celso de Figueiredo JÚNIOR), 223
- AFONSO, D. (Príncipe Imperial do Brasil), 223
- AGASSIZ, Elizabeth Cary, 194
- AGASSIZ, Luís, 194
- ÁGUA BRANCA, Barão de, *ver* RAMALHO, Barão de
- AGUIAR, Conde e Marquês de, *ver* PORTUGAL E CASTRO, D. Fernando José de
- AGUIAR DE ANDRADA, Barão de (Francisco Xavier da Costa Aguiar de ANDRADA), 227
- ALAGOAS, Barão de (Severiano Martins da FONSECA), 210
- ALBUQUERQUE, Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti de, 136
- ALBUQUERQUE, Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti (Visconde de ALBUQUERQUE), 51, 55, 195, 223
- "ALCIDES", J. J. A., 2
- ALENCAR, Barão de (Leonel Martiniano de ALENCAR), 223
- ALENCAR, José Martiniano de, 82
- ALENCAR, José Martiniano de (filho), 82
- ALENQUER, Baronesa de (Francisca de Assis Viana Moniz BANDEIRA), 222
- ALHANDRA, Barão de (José Bernardo de FIGUEIREDO), 223
- ALMEIDA, José Egidio Álvares de, *ver* SANTO AMARO, Barão, Visconde e Marquês
- ALMEIDA, José Joaquim Corrêa de, 141, 217
- ALMEIDA, José Manuel de, 52
- ÁLVARES, Joaquim de Oliveira, 23
- ALVES, Francisco de Paula Rodrigues, 227, 228
- ALVIM, José Cesário de Faria, 226
- ALVIM, Miguel de Sousa Melo e, 23
- AMADO, Manuel do Vale, 186
- AMARAL, Antônio José do, 22
- AMAZONAS, Barão do (Francisco Manuel Barroso da SILVA), 209
- AMÉLIA, D. (Imperatriz do Brasil, Duquesa de BRAGANÇA), 52, 56, 95, 206, 221
- "AMERICANO", F. C. P., 1
- "AMÉRICO ELÍCIO", *ver* SILVA, José Bonifácio de Andrada e
- "AMERICUS", 47
- ANDARAÍ, Baronesa, Viscondessa e Condessa do (Maria Cândida ROOKE), 222
- ANDRADA, Francisca Freire (1.^a Baronesa do BONFIM), 212
- ANDRADA, Francisco de Paula Freire de, 212
- ANDRADA, José Antônio Freire de, 212

ANDRADA, Gomes Freire de (1.º Conde de BOADELA), 213
 ANDRADA, Martim Francisco Ribeiro de, 1, 24-7, 82-4, 87, 88
 ANDRADAS, 30, 92, 119
 ANDRADE, António José Barbosa de, 187
 ANDRADE, Eloy de, 190
 ANDRADE, Francisco de Carvalho Pais de, 15
 ANDRADE, Hilário Joaquim de, *ver* PIABANHA, Barão de
 ANDRADE, Manuel de Carvalho Pais de, 8, 14-6, 18, 19, 44-6
 ANDRÉIA, Francisco José de Sousa Soares de (Barão de CAÇAPAVA), 165-6, 223
 "ANGATURAMA CEMIMOTARA", *ver* SILVA, Francisco Gomes da
 ANGRA, Barão de (Eliasário António dos SANTOS), 209
 ANTONINA, Barão de (João da Silva MACHADO), 223
 "ANTONINO", *ver* LEÃO, José Alexandre Carneiro (Visconde de SÃO SALVADOR DE CAMPOS)
 "APÓSTOLO", *ver* SILVA, António Carlos Ribeiro de Andrada Machado e
 ARACATI, Visconde e Marquês de (João Carlos d'OEYNHAUSEN-GRAVENBURG), 23
 ARAGÃO, Francisco Alberto Teixeira de, 89
 ARAGUAIA, Barão e Visconde de, *ver* MAGALHÃES, Domingos Gonçalves de
 ARANHA, João Batista de Figueiredo Tenreiro, 61
 ARANTES, Barão e Visconde de (António Belfort Ribeiro de ARANTES), 227
 ARARANHA, 23
 ARARAQUARA, 2.º Barão de (Eustáquio José de OLIVEIRA), 212
 ARARAS, Barão das (Bento de Lacerda GUIMARÃES), 217
 ARARIPE, Barão de (Antero Vieira da CUNHA), 210
 ARARIPE, Tristão Gonçalves de Alencar (antes Tristão Gonçalves Pereira de ALENCAR), 5
 ARAÚJO, José Tomás Nabuco de, 139, 145, 170, 172

ARAÚJO MAIA, Barão de (Honório de Araújo MAIA), 211
 "ARCONTE-REI", *ver* PEDRO I, D.
 ARCOS, 8.º Conde dos (D. Marcos José de BRITO), 37
 ARÊAS, José Carlos de Almeida, *ver* OURÉM, Barão e Visconde de
 "ARISTÓTELES", J. J. S., 2
 ARMITAGE, João, 53, 81, 89
 ARMOND, 180
 ARMOND, Camilo Maria Ferreira, *ver* PRADOS, Barão, Visconde e Conde de
 ARMOND, Honório, 180
 ARMOND, Honório Augusto José Ferreira, *ver* PITANGUI, 2.º Barão de
 ARMOND, Marcelino José Ferreira, *ver* PITANGUI, 1.º Barão de
 ARMOND, Mariano José Ferreira, 180
 ARTONG, 13
 "ASÍNIO", 21, 22
 ASSIS, Joaquim Maria Machado de, 87, 104
 ASSIS MARTINS, Visconde de (Inácio António de Assis MARTINS), 223
 ATUÁ, Severo Cuim (antes Severo Gomes de SOUSA), 4
 AZEVEDO, José Soares de, 61
 BABARÓ, João Batista, 155
 BAEFENDI, Visconde e Conde de (Brás Carneiro Nogueira da Costa e GAMA), 223
 BAEFENDI, Visconde e Marquês de (Manuel Jacinto Nogueira da GAMA), 208, 223
 BAHIA & IRMÃOS, 194
 BAHIA, José Freire de Sá, 5
 BAIENSE, António Cosme (antes LISBOA), 3
 BAJÉ, 1.º Barão de, *ver* GAMA, Paulo da Silva
 BANDEIRA, Manuel António Leitão, 45
 BARATA, Manuel Cardoso de Melo, 61, 63
 BARAÚNA, Francisco de Santa Rita Bastos, 3

- BARAÚNA**, Manuel Carigé (antes Manuel Caetano da Silva BASTOS), 3
BARBACENA, 1.º Visconde e Marquês de (Felisberto Caldeira Brant PONTES), 6, 10, 81, 206, 214, 219
BARBACENA, 2.º Visconde de (Felisberto Caldeira Brant PONTES), 219, 223
BARBATE & CIA., 165
BARBOSA, Francisco Vilela (1.º Visconde e 1.º Marquês de PARANAGUÁ), 45, 100, 111, 208, 223
BARBOSA, José de Oliveira (Barão do PASSEIO PÚBLICO e Visconde do RIO COMPRIDO), 87
BARBOSA, Rui, 172, 224, 225, 227
BARCELOS, Dr., 128
BARRA GRANDE, Barão da, *ver* SILVA, Francisco de Lima e
BARRETO, Francisco Ferreira, 24
BARRETO, Francisco Pais (Morgado do CABO, Visconde e Marquês do RECIFE), 16-7, 45, 219
BARRETO, Narcisa Teresa de Jesus, 74
BARROS, 139
BARROS, Domingos Borges de (Barão e Visconde de PEDRA BRANCA), 89
BARROS, Francisco do Rêgo (Barão, Visconde e Conde da BOA VISTA), 22, 223
BARROS, Pedro José da Costa, 80, 81-86
BARROS, Sebastião do Rêgo, 22
BARROSO, Gustavo, 206
BASTOS, Aureliano Cândido Tavares, 192
BASTOS, Geraldo Leite, 120
BATINGA, Antônio Francisco (antes VIEIRA), 3
BATINGA, José Luís (antes VALENÇA), 3
BATOVI, Barão de (Manuel de Almeida Lôbo Gama d'ÊÇA), 210, 228
BEAUREPAIRE-ROHAN, Visconde de (Henrique Pedro Carlos de BEAUREPAIRE-ROHAN), 223
BEBERIBE, Barão de (Francisco Antônio de OLIVEIRA), 223
BELÉM, Conde de (D. Antônio de Macedo COSTA), 218
BELLEGARDE, Pedro d'Alcântara, 191, 193
BELMONTE, Condessa de (Mariana Carlota de Verna MAGALHÃES), 221
BERTIOGA, Barão da (José Antônio da Silva PINTO), 186
BEVILÁQUA, Clóvis, 72
BICALHO, Honório, 197, 198
BIELFIELD, Barão de, 43
BITTENCOURT, José Maria da Silva, 58-61, 63, 100
BITTENCOURT, Leopoldo Antônio Feijó, 108
BLAKE, A. V. A. Sacramento, 47, 116, 203
BOA VISTA, Barão, Visconde e Conde da, *ver* BARROS, Francisco do Rêgo
BOCAIÚVA, Quintino, 105, 225
BOM RETIRO, Barão e Visconde do (Luís Pedreira do Couto FERRAZ), 179, 190, 223
BONAPARTE, José, 13
BONAPARTE, Napoleão, 7, 12, 13, 20
BONFIM, 1.º Barão, Visconde, Conde e Marquês de (José Francisco MESQUITA), 190, 212-14
BONFIM, 2.º Barão de (José Jerônimo de MESQUITA), 215
BORBOREMA, Manuel Colombo (antes Manuel Pereira de MELO), 4
BORGES, José Inácio, 13, 55, 117
BOULANGER, Luís Aleixo, 102, 202, 214
BOURBON ou **BURBOM**, José Maria de Vasconcelos (depois WASHINGTON), 19
BRAGANÇA, Princesa D. Francisca de (Princesa de JOINVILLE), 56, 96
BRAGANÇA, Princesa D. Januária de (Condessa d'ÁQUILA), 56, 96
BRAGANÇA, Princesa D. Paula Mariana de, 56, 96
BRANCO, Joaquim Pereira, 15, 18
BRANCO, Manuel Alves (2.º Visconde de CARAVELAS), 117, 214, 223

- BRANDÃO, Manuel Gomes, 74, 75
BRÁS, 187
- BRASIL, Joaquim Ferreira Cana
(antes Joaquim Ferreira dos Im-
periais BRASIL), 4
- BRASILEIRA, Maria Isabel de Alcân-
tara (Condessa de IGUAÇU), 206
- "BRASILEIRO", F. C. L., 1
- "BRASILEIRO AMANTE DE SUA PÁ-
TRIA, Um", *ver* MONTEZUMA,
Francisco Gê Acaiaba de
- "BRASILEIRO RESOLUTO", *ver* SOA-
RES, Francisco Antônio
- BRASILEIRO, Pedro de Alcântara,
206
- BREVES, Joaquim José de Sousa,
128
- BRIGGS, 120
- BRITO, Antero Ferreira de, 94
- BRYAN, José, 20
- BUENO, José Antônio Pimenta, *ver*
SÃO VICENTE, Visconde e Mar-
quês de
- BUENO, José de Oliveira, 175
- BUJURU, Barão de, *ver* PEDERNEI-
RAS, Inocência Veloso
- BULHÕES, Antônio Maria de Oli-
veira, 183
- BULHÕES, Leopoldo de, 132, 134
- BURTON, Richard F., 180
- BUS, Manuel Dendê (antes Ma-
nuel José de FREITAS), 4
- CABALERO, General, 175
- CABO FRIO, Barão e 2.º Visconde
de (Joaquim Tomás do AMA-
RAL), 22, 225
- CABO, Morgado do, *ver* BARRETO,
Francisco Pais (Visconde e Mar-
quês do RECIFE)
- CABRAL, Francisco Xavier Calmon
da Silva (Barão de ITAPAGIPE),
184
- CABRAL, José Marcelino da Rocha,
118
- "CABUGÁ" (Antônio Gonçalves da
CRUZ), 6, 30
- CAÇAPAVA, Barão de, *ver* ANDRÉIA,
Francisco José de Sousa Soares
de
- CACHOEIRA, Barão da, *ver* MONTE-
ZUMA, Francisco Gê Acaiaba de
- CACHOEIRA, Manuel da Costa, 5
- CACHOEIRA, 1.º Visconde da (Luís
José de Carvalho e MELO), 48,
208, 219
- CACHOEIRA, 2.º Visconde da (Luís
José de Carvalho e Melo Car-
neiro da COSTA), 219
- CACHOEIRA, 3.º Visconde da (Pe-
dro Justiniano de Carvalho Car-
neiro e MELO), 219
- "CACIQUE", J. C., 1
- CAETÉ, Barão e Visconde de, *ver*
VASCONCELOS, José Teixeira da
Fonseca
- CAIRU, 1.º Barão e Visconde de
(José da Silva LISBOA), 25, 40,
41, 82, 83, 95
- CAIRU, 2.º Barão de, *ver* LISBOA,
Bento da Silva
- CALDAS, José Antônio, 2
- CALDEIRA, Felisberto, 46
- CALDWELL, João Frederico, 168-9,
172
- CAMAMU, 1.º Visconde de (José
Egídio Gordilho Veloso de BAR-
BUDA), 219
- CAMAMU, 2.º Visconde de (José
Egídio Gordilho de BARBUDA),
219
- CÂMARA, Eusébio de Queirós Cou-
tinho Matoso, 129, 145, 149-53
- CÂMARA, Francisco de Arruda, 165
- CAMAQUÃ, Barão de (Salustiano
Jerônimo dos REIS), 210
- CAMARGOS, 1.ª Baronesa e Viscon-
dessa de (Maria Leonor Teixei-
ra de MAGALHÃES), 222
- CAMETÁ, 1.ª Baronesa de (Ana
Rufina de Sousa Franco COR-
RÊA), 210, 222
- "CAMERÃO", F. C. B. M., 1
- CAMINHA, Pero Vaz de, 208
- CAMPINAS, 1.º Barão de (Bento
Manuel de BARROS), 211
- CAMPOS, Francisco Carneiro de, 52
- CAMPOS, Joaquim Cajueiro de, 4
- CAMPOS, Joaquim Pinto de, 133,
157
- CAMPOS, João Batista Gonçalves
de, 58, 59, 60, 61
- CAMPOS, Martinho Alvarenga da
Silva, 193
- CAMPOS, Raul Adalberto de, 9, 10,
25, 30

- CAMPOS, Tomás, 168
 CANAVARRO, Antônio Davi de Vasconcelos, 134
 CANAVARRO, Davi, 164, 166
 CÂNDIDO, Antônio, 163
 CANTAGALO, Barão, Visconde e Marquês de (João Maria da Gama Freitas BERQUÓ), 157
 CAPANEMA, Barão de (Guilherme Schüch de CAPANEMA), 210, 223
 CAPASSI, Domingos, 35
 CAPIVARI, 1.º Barão de (Joaquim Ribeiro de AVELAR), 223
 CARÁ, Manuel da Silva (antes Manuel da Silva e Sousa COIMBRA), 3
 CARAPEBA, José Francisco Vaz Pinto, 5
 CARAPÍNIMA, Feliciano da Silva, 5
 CARAVELAS, 1.º Visconde e 1.º Marquês de (José Joaquim Carneiro de CAMPOS), 13, 56, 81, 208
 CARAVELAS, 2.º Visconde de, *ver* BRANCO, Manuel Alves
 CARAVELAS, 3.º Visconde de (Carlos Carneiro de CAMPOS)
 CARDOSO, Marcelino José, 60
 CARIÓCA, Antônio Firmino Brasileiro (antes Antônio Firmino Macedo BRAGA), 4
 CARLOS X (Rei de França), 25
 CARRAMONA, Manuel dos Santos, 214
 "CARURU", Visconde do, *ver* CAIRU, 1.º Barão e Visconde de
 CARVALHO, Afonso de, 170
 CARVALHO, Alfredo de, 12, 24
 CARVALHO, Antônio Alves de Sousa (depois Visconde de CARVALHO por Portugal), 192
 CARVALHO, Bernardo Teixeira Coutinho Alves de, 13, 14, 15, 20
 CARVALHO, Carlos de, 227, 228
 CARVALHO, João Manuel de, 115, 139, 141, 142
 CARVALHO, João Vieira de (Barão, Conde e Marquês de LAJES), 80, 156, 223
 CARVALHO, José da Costa, *ver* MONT'ALEGRE, Barão, Visconde e Marquês de
 CASAFIA, Barão de (Alexandre Gomes de Argôlo FERRÃO), 220
 CASCALHO, Barão de (José Ferraz de CAMPOS), 217
 CASCUO, Luís da Câmara, 32
 CASTELO BRANCO, Humberto de Alencar, 175, 177
 CASTRO, Ana Teresa Francisca de, 33
 CASTRO, D. Fernando José de Portugal e Castro (Conde e Marquês de AGUIAR), *ver* PORTUGAL, D. Fernando José de
 CASTRO, José Machado Coelho de, 181
 CASTRO LIMA, Baronesa e Viscondessa de (Carlota Leopoldina de CASIRO LIMA), 221, 222
 CASTRO, Olgário Herculano de Aquino e, 223
 CASUMBÁ, José Gomes do Rêgo, 5
 "CATÃO", F. F. M., 2
 CATÃO, 40, 94
 CATAS ALTAS, 1.º Barão de (João Batista Ferreira de Sousa COUTINHO), 223
 CATETE, 120
 CATETE, Barão do, *ver* SILVA, Visconde de
 CATUAMA, Barão de (João José Ferreira de AGUIAR), 223, 224
 CAVALCANTI, Viscondessa de (Amélia Machado Coelho de Castro Cavalcanti de ALBUQUERQUE), 199
 CAVALCANTI, Visconde de, *ver* ALBUQUERQUE, Diogo Velho Cavalcanti de
 CAVALCANTIS, 119
 CAXIAS, Barão, Conde, Marquês e Duque de (Luís Alves de LIMA), 131-8, 148, 154, 155, 157, 178, 195, 206, 208, 209, 223
 CEARÁ, Duquesa do (Maria Isabel de Alcântara BRASILEIRA), 205, 206, 218, 221
 CEARÁ-MIRIM, Barão de (Manuel Varela do NASCIMENTO), 211
 CHATEAUBRIAND, Assis (Francisco de ASSIS CHATEAUBRIAND Bandeira de Melo), 171
 "CHICO REGÊNCIA", *ver* SILVA, Francisco de Lima e
 CÍCERO, 40
 COCAIS, Barão de (José Feliciano Pinto Coelho da CUNHA), 224

- COCHRANE**, Lorde Thomas John, 10.^o Conde de DUNDONNALD, Barão de COCHRANE, Marquês do MARANHÃO, 81-3, 86, 89, 90, 208, 219
 "CODROS II", *ver* CALDAS, José Antônio
COMOROGI, Barão de (Antônio Félix de CARVALHO), 211
CONCEIÇÃO, Conde da (D. Antônio Ferreira Viçoso), 223
CONCEIÇÃO, Francisca Maria da, 31
CONGONHAS DO CAMPO, 2.^o Barão de (Lucas Antônio Monteiro de CASTRO), 211
CONSTÂNCIO, 17
CONSTANT, Benjamim, 90, 116
 "CÔNSUL", *ver* SILVA, José Bonifácio de Andrada e
CORRÊA, Ângelo Custódio, 210
CÔRTE NACIONAL, Manuel Camarão (antes Manuel d'Almeida Côte REAL), 4
CÔRTE NACIONAL, Francisco José (depois Côte IMPERIAL), 77
CORUMBÁ, Barão de (João Mendes SALGADO), 210
CORVINEL, Francisco José dos Santos (F. J. S.), *ver* MORICI
COSTA, Antônio Martins da, 84
COSTA, Bento José da, 44
COSTA, D. Antônio de Macedo, *ver* BELÉM, Conde de
COSTA, Francisco Augusto Pereira da, 7, 15, 19, 24, 43, 46, 61, 65
COSTA, Hipólito José da H. J. da C. Pereira Furtado de MENOONÇA), 6-11, 14, 15, 18, 82
COSTA, João Severiano Maciel da (1.^o Visconde e Marquês de QUELUZ), 47, 208
COSTA, José Augusto Ferreira da, 7, 12, 20
COUTINHO, Aureliano de Souza e Oliveira, *ver* SEPETIBA, Visconde de
COUTINHO, José Lino, 46, 49, 58, 62
COTEGIPE, Barão de (João Maurício WANDERLEY), 130, 172, 173, 223
CRUANGI, Baronesa de (depois de PINTO LIMA, Maria Joana Lopez de Araújo), 220
CRUZ, Antônio Gonçalves da, *ver* "CABUGÁ"
CRUZ, A. dos Santos Ordeiro da, 130
CUNHA, Estêvão José Carneiro da, 15
CUNHA, Ferreira Laje, Maia &, 180

DANTAS, Manuel Pinto de Sousa, 172
DANTAS, Mercedes, 115, 126
DEIRÓ, Eunápio, 74, 108, 109
DELGADOS, 50
DENYS, Odílio, 157
DESTÊRRO, Barão do (João José de Almeida COUTO), 224
DOBZ, Emmy, 206
DOURADO, Mecenas, 6, 9
DRUMMOND, Antônio de Meneses Vasconcelos de, 30, 40, 49, 105
DUARTE, José Rodrigues de Lima (Visconde de Lima DUARTE), 182

EGAS, Eugênio, 140
ENDERLIN, J., 199
 "EPAMINONDAS", *ver* PEREIRA, Luís Barroso
ERVAL, Barão, Visconde e Marquês do, *ver* OSÓRIO, Manuel Luís
 "ESPELHO", *ver* GUIMARÃES, Manuel Ferreira de Araújo
 "ESPREITADOR", *ver* GAMA, Bernardo José da (Visconde de GOIANA)
ESTÊVES, Albino de Oliveira, 179, 182, 188, 192, 194, 197-9
EU, Conde d' (Príncipe Gastão de ORLEANS), 170, 211

 "FALKLAND", *ver* SILVA, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e
FANADO, Visconde do, *ver* SABARÁ, Marquês do
FARIA, Alberto de, 179
FAZENDA, José Vieira, 119
FEIJÓ, Diogo Antônio, 62, 66, 92, 94, 96, 97, 101, 118, 149, 214
FERRÃO, José Carlos Mairink da Silva, 69

- FERRAZ, Ângelo Muniz da Silva (Barão de URUGUAIANA), 130, 134, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 224
- FERRAZ, Luís Pedreira do Couto, *ver* BOM RETIRO, Barão e Visconde do
- FERREIRA, Antônio Gonçalves, 228, 229
- FERREIRA, Gervásio Pires, 41
- FERREIRA, João Carlos de Sousa, 105
- FERREIRA, Silvestre Pinheiro, 17
- FIALHO, Anfriso, 126
- FIGUEIRA, Domingos de Andrade, 197
- FIGUEIREDO, Visconde e Conde de (Francisco de FIGUEIREDO), 223, 226
- "FILINTO ELÍSIO" (Francisco Manuel do Nascimento), 94
- FISCHER, Jango, 5
- FLÔRES, Venâncio, 169
- FONSECA, Antônio Borges da, 23, 24, 53, 124, 130
- FONSECA COSTA, Baronesa e Viscondessa da (Josefina da Fonseca COSTA), 221
- FONSECA, Gondim da, 117
- FONSECA, Hermes da, 228, 229
- FONSECA, Luísa da, 76
- FONSECA, Manuel Deodoro da, 210, 225, 226
- FONTAINE, J. de La, 94
- FORTE DE COIMBRA, Barão do (Hermenegildo de Albuquerque Pôrto CARRERO), 209
- FORTES, 115
- FRANÇA, Manuel José de Souza, 57, 58, 82, 83
- FRANCO, Bernardo de Sousa (Visconde de Sousa FRANCO), 59, 104, 131-4, 197, 223
- FURTADO, Francisco José, 167, 168
- GALVÃO, Manuel Antônio, 166
- GAMA, Aires Bernardino de Albuquerque, 69, 71, 72
- GAMA, Amaro Bernardo da, 31
- GAMA, Antônio Pinto Chichorro da, 110
- GAMA, Bernardo José da, *ver* GOIANA, Visconde de
- GAMA, Caetano Maria Lopes (Visconde de MARANGUAPE), 70, 223
- GAMA, Isabel Ursulina de Albuquerque (Viscondessa de GOIANA), 60, 61, 72
- GAMA, José Bernardino Fernandes, 42
- GAMA, Luís Filipe de Saldanha da, 228
- GAMA, Nicolau Antônio Nogueira Vale da (Barão e Visconde de Nogueira da GAMA), 214, 215, 223
- GAMA, Paulo da Silva (1.º Barão de BAYÉ), 34, 204
- GAMA, Pedro Fernandes da, 31, 50
- GAMA, Vasco da (1.º Conde da VIDIGUEIRA), 31
- GAMAS, 50
- GAMBOA, Barão da (José Manuel Fernandes PEREIRA), 224
- GANNES, Cláudio, 179
- GARCIA JÚNIOR, 81
- GERALDO DE RESENDE, Barão (antes de IPORANGA, Geraldo Ribeiro de Sousa RESENDE), 216
- GERIMOABO, Tomás Pedreira, 5
- GESTAS, Conde Aymer de, 9
- GOIANA, 1.º Barão de, *ver* PIGANÇO, José Corrêa
- GOIANA, Visconde de (Bernardo José da GAMA), 31, 73, 220, 223
- GOIÁS, Duquesa de (Isabel Maria de Alcântara BRASILEIRA, Condessa de TREUBERG, Baronesa de HOLSEN), 204-6, 220, 221
- GÓMEZ, Servando, 165
- GOMIDE, Antônio Gonçalves, 36
- GOULART, João, 157
- "GOUTIMOSIM", *ver* PEDRO I, D.
- GOUVÊA, Lúcio Soares Teixeira de, 23, 49
- GOUVÊA, P. da C., 15
- GRONDONA, José Estêvão, 25-30, 87
- GUAJARÁ, Barão de (Domingos Antônio RAIOL), 211, 223, 224
- "GUATIMOSIN", *ver* ANDRADA, Martim Francisco Ribeiro de
- GUIMARÃES, Argeu, 105
- GUIMARÃES, Domingos Custódio, *ver*, RIO PRÊTO, 1.º Barão e Visconde do

GUIMARÃES, Francisco José Pinheiro ("CHICO PETISCA"), 75, 96, 98, 107
GUIMARÃES, José Francisco, 120
GUIMARÃES, Manuel Ferreira de Araújo, 2
GUSTAVO, 23

HAUPT, Herman, 140
HEITGEN, José, 103
HENDERSON, James, 35
HOMEM, Apolinário Tórres, 115, 119
HOMEM DE MELO, Barão (Francisco Inácio Marcondes HOMEM DE MELO), 79, 80, 88, 93, 212, 223, 224
HOMEM, Floriano Tórres, 115, 116, 117, 133, 140
HOMEM, Francisco de Sales Tórres (Visconde de INHOMIRIM), 103, 115, 144, 223
"HOMEM SALES", *ver* **HOMEM, Francisco de Sales Tórres**
HOULET, 13

IBIAPINA, Francisco Miguel Pereira, 5
IBITURUNA, Barão e Visconde de (João Batista dos SANTOS), 223
IGUAÇU, Conde de (Pedro Caldeira BRANT), 205, 206
IGUAÇU, Condessa de, ver BRASILEIRA, Maria Isabel de Alcântara
IGUATEMI, Barão de (Francisco Cordeiro Tórres e ALVIM), 209
IJUÍ, Barão de (Bento Martins de MENEZES), 209
IMBÉ, Barão e Visconde de (José Antônio de MORAIS), 211
IMBIARA, José Cavalcanti d'Caramura (antes José Cavalcanti de Albuquerque ARAGÃO), 3
INÁCIO, escravo, 158-162
INDEPENDENTE, Antônio Firme, 4
INHAMBUPE, Visconde e Marquês de (Antônio Luís Pereira da CUNHA), 208
INHAÚMA, Barão e Visconde de (Joaquim José INÁCIO), 209, 223
INHOMIRIM, Visconde de, ver HOMEM, Francisco de Sales Tórres
IÓRIO, Leoní, 190

IPOJUCA, Barão de (João do Rêgo BARROS), 208
IPORANGA, Barão de, ver GERALDO DE RESENDE, Barão de
IRAJÁ, Conde de (D. Manuel do Monte Rodrigues de ARAÚJO), 223
ISABEL, Princesa Imperial e Regente do Império, 183-8, 201, 207, 211, 220, 221
ITABAIANA, 1.º Barão e Visconde de (Manuel Rodrigues Gamcero PESSOA), 223
ITABORAÍ, Visconde de, ver TÓRRES, Joaquim José Rodrigues
ITAIM, Barão de (Bento Dias de Almeida PRADO), 211
ITAGUAÍ, Viscondessa e Marquesa de (Francisca Joana de L. CASTELO BRANCO), 221
ITAIPE, Barão de (antes Santiago, Carlos Batista de CASTRO), 218
ITAIPU, Barão de (Francisco Manuel das Chagas DÓRIA), 223
ITAJUBÁ, 1.º Barão e Visconde de (Cândido Antônio de ARAÚJO), 223
ITAJUBÁ, 2.º Barão de (Marcos Antônio de Araújo e ABREU), 219
ITAMARACÁ, 2.º Barão de, ver MONTEIRO, Antônio Peregrino Maciel
ITAMARATI, 2.ª Baronesa, Viscondessa, Condessa e Marquesa de ITAMARATI (Maria Romana Bernardo da ROCHA), 221
ITANHAÉM, Barão e Marquês de (Manuel Inácio de Andrade SOUTO MAIOR), 56-9, 70, 96, 223
ITAPAGIPE, Antônio Tavares da Silveira, 3
ITAPAGIPE, Baronesa e Condessa de (Ana Romana de Aragão CALMON), 221
ITAPAGIPE, Francisco Cambuf de (antes Francisco da Cunha Nabuco de ARAÚJO), 3
ITAPAGIPE, 1.º Barão de, ver CABRAL, Francisco Xavier Calmon da Silva
ITAPARICA, Visconde de (Alexandre Gomes de Argôlo FERRÃO), 209, 220

- ITAPICURU DE CIMA, 1.º Barão de (Luís Manuel de Oliveira MENDES), 219
- ITAPICURU DE CIMA, 2.º Barão e Visconde de (Manuel de Oliveira MENDES), 219
- ITAQUI, Barão de (Francisco Pereira PINTO), 209
- ITAÚNA, Barão e Visconde de (Cândido Borges MONTEIRO), 223
- IVINHEMA, Barão de (Francisco Pereira PINTO), 209
- "JACARÉ", Marquês, *ver* JACAREPAGUÁ, Marquês de
- JACAREPAGUÁ, Marquês de (antes 1.º Barão de PATI DO ALFERES, Visconde de LORENA, Francisco Gordilho Veloso de BARBUDA), 217
- JACEGUAL, Barão de (Artur Silveira da MOTA), 210, 224
- JACUI, Barão de, *ver* ABREU, Francisco Pedro de ("CHICO PEDRO")
- JAGUARÃO, Barão de (José Antão da Silva GUIMARÃES), 209
- JAGUARARI, 2.º Barão de (Marcos Antônio BRÍCIO), 224
- JAGUARI, 2.º Visconde de (antes Barão das TRÊS BARRAS, José II-defonso de Sousa RAMOS), 223
- JAGUARIPENSE, Francisco Mazombo, 5
- "JAÓ", 1
- JAPURÁ, Barão de (Miguel Maria LISBOA), 224
- JAQUEIRA, José Alves, 4
- JAVARI, 1.º Barão de (João Alves LOMEIRO), 224
- JAVARI, 2.º Barão de (Jorge João DODSWORTH), 223
- JEQUITINHONHA, Visconde de, *ver* MONTEZUMA, Francisco Gê Acaiaba de, ou Francisco Gomes Brandão MONTEZUMA
- JEQUITINHONHA, Viscondessa de, 109, 110
- JEREMOABO, Barão de (Cícero Dantes MARTINS), 211
- JERUMIRIM, Visconde de (Francisco Cordeiro da Silva Tôrres e ALVIM), 223
- JESUS, J. Palhano de, 196
- JOÃO VI, D. (Príncipe-regente e Rei), 9, 10, 26, 31, 36-8, 47, 67, 68, 83, 201, 203, 204, 207, 208, 213
- JORDÃO, Polidoro da Fonseca Quintanilha (Visconde de SANTA TERESA), 172, 209
- JUCA, *ver* RIO BRANCO, Barão do
- JUNDIAÍ, 2.ª Baronesa de (Ana Joaquina do Prado FONSECA), 222
- JUNDIAÍ, Marquês de, *ver* RIO SÊCO, Barão e Visconde de
- JUSTINIANO, Antônio, 110
- KELLER, José, 185
- KNOWLES & FOSTER, 214, 215
- KOSTER, Henry, 32
- LABATUT, Pedro, 78, 79, 113, 114, 120
- LACOMBE, Américo Jacobina, 75, 76, 78, 79, 96, 106, 180
- LACOMBE, Lourenço Luís, 205
- LADÁRIO, Barão do (José da Costa AZEVEDO), 210, 223
- LA FAYETTE, Marquês de, 83, 90
- LAGO, Laurênio, 172, 186, 202, 203, 220-2
- LAGUNA, 1.º Barão e Visconde da (Carlos Frederico LECOR), 26, 108, 204
- LAGUNA, Viscondessa da (Rosa Maria Josefa Herrera de BASAVILBASO), 108, 109
- LAJE, Alfredo Ferreira, 199
- LAJE, Maria Amélia Ferreira, 198
- LAJE, Mariano Procópio Ferreira, 179-200, 222
- LAJES, Barão, Conde e Marquês de, *ver* CARVALHO, João Vieira de
- LAMAS, 165
- LATAPIE, 13
- LAVALADE, Chadebu de, 175
- LAVRADIO, Barão de, *ver* RÊCO, José Pereira
- LEÃO, Brás Carneiro, 159, 204

- LEÃO, Honório Hermento Carneiro** (Visconde e Marquês de PARANÁ), 94, 97, 102, 108, 109, 121, 122, 126, 130-2, 148, 149, 167, 182, 223
- LEÃO, José Alexandre Carneiro** (Visconde de SÃO SALVADOR DE CAMPOS), 2, 100, 204
- LEOPOR, Carlos Frederico**, *ver* LAGUNA, 1.º Barão e Visconde da
- LÊDO, Joaquim Gonçalves**, 41
- LEITE, Antônio Marcolino**, 110
- LEITE, Nicolau Rodrigues dos Santos França**, 120
- LEME, Luís Gonzaga da Silva**, 204, 218
- LEOPOLDINA, D.** (Imperatriz do Brasil), 155
- LEOPOLDINA, Princesa D.** (Duquesa de SAXE), 184-8, 221
- LIMA, Ana Luísa Carneiro Viana** (ANICA; Baronesa, Condessa, Marquesa e Duquesa de CAXIAS), 159
- LIMA DUARTE, Visconde de**, *ver* DUARTE, José Rodrigues de Lima
- LIMA, Luís Alves de**, *ver* CAXIAS, Barão, Conde, Marquês e Duque de
- LIMA, Manuel de Oliveira**, 13
- LIMA, Pedro de Araújo** (Visconde e Marquês de OLINDA), 66, 97, 104, 127, 131, 133, 135, 147, 158, 168, 172, 173, 192, 214, 223
- LISBOA, Bento da Silva** (2.º Barão de CAIRU), 95, 117, 223
- LISBOA, Joaquim Marques**, *ver* TAMANDARÉ, Barão, Visconde, Conde e Marquês de
- LISBOA, José da Silva**, *ver* CAIRU, 1.º Barão e Visconde de
- LISBOA, José Marques**, 98
- LOBATO, Francisco de Paula de Negreiros Saião** (Visconde de NITERÓI), 184
- LOBATO, João Evangelista de Faria**, 38
- LOBATO, João Valentim de Faria Sousa**, 56
- LÔBO, Francisco de Paula da Silveira**, 172
- LOPES NETO, Barão de** (Filipe Lopes NETO), 224
- LÓPEZ, Francisco Solano**, 167, 169, 174-8
- LORENA, Barão de** (Estêvão Ribeiro de RESENDE), 216, 224
- LORETO, Barão de** (Franklin Américo de Meneses DÓRIA), 224
- LUCENA, Barão de** (Henrique Pereira de LUCENA), 222, 225, 226
- LUTERO, 121**
- LUZ, Jacinto Guedes da**, 166
- MACADAM, 188**
- MACAÉ, Visconde de** (José Carlos Pereira de Almeida TÔRRES), 101, 223
- MACAÚBAS, Barão de** (Abílio César BORGES), 211, 224
- MACEDO, Joaquim Manuel de**, 73
- MACEDO, Sérgio Teixeira de**, 105
- MACHADO, Antônio Cândido da Cruz** (Visconde de SÊRRO FRIO), 194
- MACHADO, Bernardino Alves**, 128
- MACHADO, Isabel Alves**, 122
- MACEIÓ, Cândida Flora** (antes Macedo BRAGA), 5
- MACEIÓ, Inocência** (antes Macedo BRAGA), 5
- MACEIÓ, Marquês de** (D. Francisco Afonso Maurício de Sousa COUTINHO), 219
- MACEIÓ, Rodrigo Antônio Basileiro** (antes Macedo BRAGA), 4
- MACIEL, Salvador José**, 164
- MADEIRA, Joaquim Pinto**, 94
- MAFRA, Tomás de Sousa**, 13
- MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de** (Barão e Visconde de ARAGUAIA), 117, 143, 211, 223, 224
- MAGALHÃES, Joaquim Antônio de**, 65
- MAGALHÃES JÚNIOR, R.**, 115, 118, 125-7, 141
- MAIRINQUE, Francisco de Paula**, 227
- MAIRINQUE, José Carlos**, 184
- MANJUBÁ, Luís Guacimim**, 4
- MANUEL I, D.** (Rei de Portugal), 208
- MARACAJU, Barão e Visconde de** (Rufino Enéas Gustavo GALVÃO), 210

- MARANGUAPE, Visconde de, *ver* GAMA, Caetano Maria Lopes
- MARANHÃO, Marquês do, *ver* COCHRANE, Lorde
- MARAÑON, Gregório, 123
- MARCONDES, Mariana Angélica de Toledo, 80, 91, 109
- MAR DE ESPANHA, Barão de (Francisco Inácio de Almeida Goulart), 218
- MARIA I, D. (Rainha de Portugal), 36
- MARIA ROSA, Baronesa de (Maria Rosa Alexandrina de MACEDO), 222
- MARIA II, D. (Rainha de Portugal), 51, 53, 54, 57, 92, 157, 221
- MARICÁ, Visconde e Marquês de (Mariano José Pereira da FONSECA), 208, 223
- MARIMBONDO, Francisco José das Neves Pereira, 4
- MARINHO, Joaquim Saldanha, 133
- MARIUÁ, Barão de (João Wilkens de MATOS), 224
- MARQUES, Geraldo Ferreira Armond, 199
- MARROCOS, Luís Joaquim dos Santos, 13
- MARTINS, Amélia de Resende, 216
- MARTINS, Domingos José, 7, 11, 12, 14, 19
- MARTINS, Marcos Antônio Rodrigues, 59, 61
- MARTIUS, Carlos Frederico Filipe von, 35, 37
- MASCARENHAS, D. Francisco de Assis, *ver* PALMA, Conde da; SÃO JOÃO DA PALMA, Marquês de
- MASCARENHAS, D. Manuel de Assis, 108, 136
- MASCARENHAS, Nelson Laje, 179, 182
- MATO GROSSO, Caetano de Araújo (antes Caetano Pascoal dos SANTOS), 3
- MATOS, Cassiano Espiridiano de Melo, 97, 114
- MAUÁ, Barão e Visconde de (Irineu Evangelista de SOUSA), 132, 139, 179, 181, 198, 212, 223
- MAY, Luís Augusto, 39, 40
- MEDRADO, José Joaquim Landulfo da Rocha, 134
- MEIRELES, Joaquim Cândido Soares de, 120
- MELGAÇO, Barão de (Augusto LEVERGER), 209, 224
- MELO, Francisco Inácio Marcondes Homem de, *ver* HOMEM DE MELO, Barão de
- MELO, Inácio Luís Madeira de, 3, 5, 77, 79, 111, 112
- MELO, José de Castro Canto e, 205
- MELO, Manuel Felizardo de Sousa, 100, 145, 148, 149-53
- MELO, Manuel Marcondes de Oliveira e (Barão de PINDAMONHANGABA), 2
- MELO, Urbano Sabino Pessoa de, 53
- MENDONÇA, Luís Joaquim Duque Estrada Furtado de, 48
- MENESES, D. José Tomás de, 32-4
- MESQUITA, José Francisco de, *ver* BONFIM, 1.º Barão, Visconde, Conde e Marquês de
- MESQUITA, José Jerônimo de, *ver* BONFIM, 2.º Barão de
- MESQUITA, 1.º Barão, Visconde e Conde de (Jerônimo José de MESQUITA), 215
- MESQUITA, 2.º Barão de (Jerônimo Roberto de MESQUITA), 215
- MESQUITAS, 214
- "MIGUEL", *ver* VIDIGAL, Miguel Nunes
- MIGUEL, D. (Infante e Rei), 9, 51, 92, 95
- MIRACEMA, Barão de (Lourenço Maria de Almeida BATISTA), 229
- MIRANDA REIS, Barão de (José de Miranda da Silva REIS), 210, 224
- MIRANDELA, Visconde e Viscondessa de, 204
- MITRE, Bartolomeu, 169, 172
- MONÇÃO, Barão de (Jacinto José GOMES), 211
- MONROE, James, 10
- MONT'ALEGRE, Barão, Visconde e Marquês de (José da Costa CARVALHO), 72, 91, 101, 102, 117, 127, 145-7, 149-53, 158, 223
- MONTE CARMELO, Barão de (Bonifácio José BATISTA), 211

- MONTEIRO, Antônio Peregrino Maciel (2.º Barão de ITAMARACÁ), 97, 223, 234
- MONTEIRO, Clóvis, 117
- MONTEIRO, Tobias, 205
- MONTE MÁRIO, Barão e Visconde de (Marcelino de Brito Pereira de ANDRADE), 211
- MONTE SANTO, 2.º Barão de (Joaquim Simões de PAIVA), 211
- MONTEZUMA, Artur Leão Marcondes de, 109
- MONTEZUMA, Francisco Gê Acaíaba de (Francisco Gomes Brandão MONTEZUMA, Visconde de JEQUITINHONHA), 2, 3, 74-114, 217, 223
- MONTEZUMA, Harnódio, 109
- MONTEZUMA, Leônidas, 109
- "MONTEZURRA", *ver* MONTEZUMA, Francisco Gê Acaíaba de
- MORAIS, Francisco, 32
- MORAIS, José Manuel de, 57
- MORAIS, Prudente de (Prudente José de Morais BARROS), 228
- MOREIRA, Francisco Inácio de Carvalho (Barão do PENEDO), 100, 224
- MORICI (Francisco José dos Santos CORVINEL, depois MORICI), 3
- MORORÓ, Gonçalo Inácio de Lóiola de Albuquerque Melo, 5
- MOROTOVA, Francisco Caribé (antes Francisco Pereira LISBOA), 3
- MOTA, Inácio Francisco Silveira da (Barão de VILA FRANCA), 189
- MOTA, José Inácio Silveira da, 197
- MOTA MAIA, Barão, Visconde e Conde de (Cláudio Velho da MOTA MAIA), 223
- MOYA, Salvador de, 50
- MUNDURUCU, Emiliano Filipe Benício, 5
- MURIAÉ, Baronesa e Viscondessa de (Raquel Francisca de Castro Neto CRUZ), 223
- MURITIBA, Barão, Visconde e Marquês de (Manuel Vieira TOSTA), 223
- MUTUM, Diogo Vaz (antes Diogo Vaz LORDELO), 4
- NABUCCO, Joaquim, 130, 145, 170
- NAZARÉ, Visconde e Marquês de (Clemente Ferreira FRANÇA), 208
- NEMOURS, Duque de (Príncipe Luís Carlos Filipe de ORLÉANS), 170
- NEVES, Joana, 50
- NEVES, Maria dos Prazeres, 50
- "NICEO", J. I. C., 2
- NITERÓI, Visconde de, *ver* LOBATO, Francisco de Paula Negreiros Saíão
- NIZA, 2.º Marquês de, 31
- NOGUEIRA, Almeida, 69
- NOGUEIRA DA GAMA, Barão e Visconde de, *ver* GAMA, Nicolau Antônio Nogueira Vale da
- NOVA FRIBURGO, 2.º Barão, Visconde e Conde de (Bernardo Clemente Pinto SOBRINHO), 212
- OLANDIM, Manuel José (antes MILAGRES), 3
- OLAÑETA, Casemiro, 29
- OLINDA, Visconde e Marquês de, *ver* LIMA, Pedro de Araújo
- OLIVEIRA, Antônio Rodrigues Veloso de, 33
- OLIVEIRA, Belchior Pinheiro de, 88
- OLIVEIRA, Castro, Barão de (José Mendes de Oliveira CASTRO), 224
- OLIVEIRA, Clemente José de, 53, 95
- OLIVEIRA, João Alfredo Corrêa de, 225
- OLIVEIRA, João José Barbosa de, 172
- OLIVEIRA, Saturnino de Sousa e, 100, 163
- OLIVIER, arquiteto, 163
- ORIBE, Manuel, 97, 148, 158, 163, 164, 166
- ORLÉANS, Bispo de, 104
- ORLÉANS-BRAGANÇA, D. Luís, 224
- OSÓRIO, Manuel Luís (Barão, Visconde e Marquês do ERVAL), 165, 169, 175, 209
- OTTONI, Benedito, 133
- OTTONI, Cristiano Benedito, 195, 229
- OTTONI, Júlio Benedito, 195, 229
- OTTONI, Teófilo Benedito, 128, 192, 194

- OURÉM, Barão e Visconde de (José Carlos de Almeida ARÉAS), 49, 67, 140, 223
- OURO PRÉTO, Visconde de (Afonso Celso de Assis FIGUEIREDO), 225, 227
- PACHECO, Barão de (Manuel Pacheco da SILVA), 211
- PACHECO, Manuel de Freitas, 39
- "PACHORRENTO", *ver* GAMA, Bernardo José da (Visconde de GOIANA)
- PADILHA, José Marinho Falcão, 24
- PAIVA, Tancredo de Barros, 93, 97, 98, 105
- PALMA, Barão da (Antônio de Freitas PARANHOS), 211
- PALMA, Conde da (D. Francisco de Assis MASCARENHAS, depois Marquês de SÃO JOÃO DA PALMA), 13, 203, 213, 218, 223
- PANTOJA, Gustavo Adolfo de Aguilár, 23
- PARAGUAÇU, José Pedro (antes José Pedro Alexandrino de MORAIS), 3
- PARAÍBA, José Corona Christi, 4
- PARAIBUNA, Baronesa e Viscondessa de (Benedita Bicudo Salgado LESSA), 222
- PARANÁ, Visconde e Marquês de, *ver* LEÃO, Honório Hermeto Carneiro
- PARANAGUÁ, 1.º Visconde e 1.º Marquês de, *ver* BARBOSA, Francisco Vilela
- PARANAGUÁ, 2.º Visconde e 2.º Marquês de (João Lustosa da Cunha PARANAGUÁ), 110, 174, 223
- PARANAPECABA, Barão de (João Cardoso de Meneses e SOUSA), 211, 223, 224
- PARANHOS, José Maria da Silva (Visconde do RIO BRANCO), 132, 140, 145, 220, 223
- PARANHOS JÚNIOR, José Maria da Silva, *ver* RIO BRANCO, Barão do
- PARIMA, Barão de (Francisco Xavier Lopes de ARAÚJO), 210
- PARNAÍBA, 1.º Barão e 1.º Visconde da (Manuel de Sousa MARTINS), 223
- PARNAÍBA, 2.º Barão, 2.º Visconde e Conde do (Antônio de Queirós TELES), 212
- PASSAGEM, Barão da (Delfim Carlos de CARVALHO), 209
- PASSÉ, 2.º Barão e 2.º Visconde de (Francisco Antônio da Rocha Pita ARGÔLO), 211
- PATRICIA, Maria ("VOCÊ ME MATÁ"), 115, 126
- PAULO, Frei, 121
- PEÇANHA, Nilo, 228
- PEDERNEIRAS, Inocêncio Veloso (Barão de BUJURU), 171-3, 210
- PEDRA BRANCA, Barão e Visconde da (Domingos Borges de BARROS), 223
- PEDRA BRANCA, Condessa de (Luísa Margarida Portugal de BARROS, Condessa de BARRAL, Marquesa de MONT FERRAT), 221
- PEDRO I, D. (Príncipe Real, Príncipe-regente, Imperador do Brasil, Rei D. Pedro IV de Portugal, Duque de BRAGANÇA), 1, 6, 9, 16, 21, 23, 25-7, 29-31, 35, 37-42, 47-9, 51, 52-7, 60, 67, 71, 76-81, 87, 90-2, 95-7, 111-3, 149, 154-7, 174, 178, 201, 203, 204, 206-8, 213, 214, 217-21
- PEDRO II, D. (Príncipe Imperial, Imperador do Brasil), 31, 32, 55, 56, 62, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 93, 96-99, 101, 102, 105, 108-10, 114, 118, 119, 121, 123-5, 130, 131, 133-6, 138, 146-53, 158, 163-5, 167-71, 174, 178, 179, 183-8, 191, 194-6, 200, 201, 206-8, 210, 213, 215, 217, 221, 223-5
- PEIXOTO, Afrânio, 117
- PEIXOTO, Floriano Vieira, 227
- PELOTAS, 2.º Visconde de (José Antônio Corrêa da CÂMARA), 209
- PENA, Afonso (Afonso Augusto Moreira PENNA), 228
- PENEDO, Barão do, *ver* MOREIRA, Francisco Inácio de Carvalho
- PENHA, Barão e Visconde da (João de Sousa da Fonseca COSTA), 209

- PEREIRA, Albino dos Santos, 123, 130, 139
- PEREIRA, Jerônimo Jacinto, 165
- PEREIRA, José Clemente, 23, 126, 210, 222
- PEREIRA, Lafayette Rodrigues, 133, 224
- PEREIRA, Luís Bartoso, 2
- PERIQUITO, João Evangelista Leal, 5
- PETRÓPOLIS, Barão de (Manuel de Valadão PIMENTEL), 224
- PHILIPS, Samuel, 57, 95
- PIABANHA, Barão do (Hilário Joaquim de ANDRADE), 187
- PICANÇO, José Coirêa (1.º Barão de GOIANA), 50, 204, 220
- PILAR, João da Silveira, 70
- PINDAMONHANGABA, Barão de, *ver* MELO, Manuel Marcondes de Oliveira e
- PINHEIRO, José Feliciano Fernandes (Visconde de São LEOPOLDO), 83, 223, 224
- PINTO, José Antônio da Silva, *ver* BERTIOGA, Barão da
- PINTO LIMA, Barão de (Francisco Xaxier Pinto LIMA), 220
- PIRAJÁ, Ana Joaquina de, 5
- PIRANGA, Antônio José da Silva Neves, 3
- PITANGA, José Inácio do Espírito Santo, 4
- PITANGUI, 1.º Barão de (Marcelino José Ferreira ARMOND), 180
- PITANGUI, 2.º Barão de (Honório Augusto José Ferreira ARMOND), 180
- PITOMBO, Joaquim (antes Pitombo LISBOA), 3
- POLANCEAU, 188
- POLIDORO, *ver* JORDÃO, Polidoro da Fonseca Quintanilha (Visconde de STA. TERESA)
- POMBO, Ambrósio Henriques da Silva (1.º Barão de JAGUARARI), 61
- PONTE, Condes da, 228
- PONTÉCOULANT, Conde de, 13
- PONTE RIBEIRO, Barão da (Duarte da Ponte RIBEIRO), 224
- PONTES, Felisberto Caldeira Brant, *ver* BARBACENA, 1.º Visconde e Marquês de
- PÔRTO ALEGRE, Barão, Visconde e Conde de (Manuel Marques de SOUSA), 209
- PÔRTO-ALEGRE, Manuel de Araújo (Barão de SANTO ÂNGELO), 49, 67, 117, 127, 143, 156, 211, 224
- PÔRTO SEGURO, Barão e Visconde de, *ver* VARNHAGEN, Francisco Adolfo de
- PORTUGAL, Bernardo Luís Ferreira, 24, 44
- PORTUGAL, Tomás Antônio de Vilanova, 20, 36-8
- PRADO, Antônio, 226
- PRADO, Eduardo, 117, 140
- PRADOS, Barão, Visconde e Conde de (Camilo Maria Ferreira ARMOND), 180, 181
- QUARAIM, Barão de (Pedro Rodrigues Fernandes CHAVES), 224
- QUELUZ, 1.º Visconde e Marquês de, *ver* COSTA, João Severiano Maciel da
- QUINTELA, Inácio da Costa, 37
- QUIXABEIRA, João Nepomuceno, 5
- RAMALHO, Barão de (Joaquim Inácio RAMALHO), 211
- RAMIZ, Barão de (Benjamim Franklin Ramiz GALVÃO), 211, 224
- RAMOS, José Ildelfonso de Sousa (Barão das TRÊS BARRAS e Visconde de JAGUARI), 104
- RANGEL, Alberto, 2, 32, 89, 108, 111, 133, 137, 156, 170, 189, 191, 193, 194, 205, 206
- RAY, Joseph, 7, 13, 20-2
- REBÊLO, José Silvestre, 8, 10, 18
- RECIFE, Visconde e Marquês do, *ver* BARRETO, Francisco Pais (Morgado do CABO)
- RÊGO BARRETO, Luís do, 16
- RÊGO, José Pereira (Barão de LAVRADIO), 184, 224
- "RÊGULO", B. P. O., 2
- "RÊMOLO" e "RÔMULO", *ver* PEDRO I, D.
- RESENDE, Barão de (Estêvão Ribeiro de Sousa RESENDE), 216
- RESENDE, Venâncio Henriques de, 43

- RESENDE, Visconde e Marquês de (Antônio Teles da Silva Caminha e MENESES), 113
- RHEINGANTZ, Carlos G., 186, 201, 208, 211, 213, 215-20, 224
- RIBAS, João Rodrigues, 164-7
- RIBEIRO, Bento Manuel, 163-7
- RIBEIRO, Santiago Nunes, 121
- RICHARD, Elisa, 118, 126
- "RICHARD", Mr., 126
- RICTE (?), 116
- RIO APA, Barão do (Antônio Enéas Gustavo GALVÃO), 210
- RIO BRANCO, Barão de (José Maria da Silva PARANHOS JÚNIOR), 5, 116, 120, 220, 223, 224, 227-9
- RIO BRANCO, Visconde do, *ver* PARANHOS, José Maria da Silva
- RIO DAS CONTAS, 1.º Barão do, *ver* VIANA, Francisco Vicente
- RIO DAS VELHAS, Barão e Visconde do (Francisco de Paula Fonseca VIANA), 211
- RIO GRANDE, Barão e Visconde do (Manuel Inácio da Cunha e MENESES), 223
- RIO NÓVO, Baronesa, Viscondessa e Condessa do (Mariana Barroso Pereira de CARVALHO), 221
- RIO PARDO, Barão e Conde do (Tomás Joaquim Pereira VALENTE), 155
- RIO PRÉTO, 1.º Barão e Visconde do (Domingos Custódio GUIMARÃES), 190
- RIO SÊCO, Barão e Visconde do (Joaquim José de AZEVEDO, Marquês de JUNDIAÍ), 203
- RIO VERMELHO, Visconde do (Manuel Inácio da Cunha e MENESES), 223
- RIZZINI, Carlos, 6, 10
- ROCHA, José Joaquim da, 88
- ROCHA, Justiniano José da, 119, 146
- RODRIGUES, José Carlos, 133
- RODRIGUES, José Honório, 201
- ROSA, Francisco Otaviano de Almeida, 129, 169
- ROSADO, Francisco José Damasceno, 165
- ROSÁRIO, Barão do (João José do ROSÁRIO), 223
- ROSAS, Juan Manuel de, 30, 128, 148, 158, 163, 166
- ROSO, José de Araújo, 61
- ROTHSCHILD, 140
- ROUSSEAU, 40
- ROUSSIN, Cônego, 186
- SÁ, Jesuíno Marcondes de Oliveira e, 192
- SABARÁ, Barão do (Manuel Antônio PACHECO), 208
- SABARÁ, Marquês do (João Gomes da Silveira MENDONÇA, Visconde do FANADO), 208, 216
- SABUGAL, Conde de, 53
- SAINT HILAIRE, Auguste, 37
- SALES, Manuel Ferraz de Campos, 228
- SALTO, Barão e Visconde do (Antônio José Dias CARNEIRO), 211
- SAMPAIO VIANA, Barão de (Carlos Américo de Sampaio VIANA), 223
- SANTA CLARA, 1.º Barão de (Manuel Francisco ALBERNAZ), 211
- SANTA CRUZ, Andrés, 29
- SANTA CRUZ, Conde e Marquês de (D. Romualdo Antônio de SEIXAS), 223
- SANTA CRUZ, Duque de (Príncipe Augusto Carlos Eugênio Napoleão de BEAUHARNAIS-LEUCHTENBERG), 206
- SANTA HELENA, Barão de (José Joaquim Monteiro da Silva), 227
- SANTA ISABEL, Barão e Visconde de (Luís da Cunha FEIJÓ), 223
- SANTA JUSTA, 2.ª Baronesa e Viscondessa de (Bernardina Alves BARBOSA), 222
- SANTALUZIA, 1.º Barão de (Manuel Ribeiro VIANA), 210, 211, 220
- SANTALUZIA, 2.º Barão de (Quintiliano Rocha FRANCO), 220
- SANTA LUZIA, Baronesa de (Maria Alexandrina de Almeida VIANA, depois Rocha FRANCO), 220
- SANTA MARIA, Barão de (Nicolau Neto Carneiro LEÃO), 211
- SANTA MARTA, Barão de (Luís Maria PIQUET), 210
- SANTANA DO LIVRAMENTO, Barão de (Vasco Alves PEREIRA), 209

- SANTANA, Maria José de (1.^a Baronesa de SANTANA), 186, 194, 197, 222
- SANTANA, 2.^a Baronesa de (Rosa de Santana LOPES), 221
- SANTA TERESA, Visconde de, *ver* JORDÃO, Polidoro da Fonseca Quintanilha
- SANTIAGO, Barão de, *ver* ITAÍPE, Barão de,
- SANTO AMARO, 1.^o Barão, 1.^o Visconde e Marquês de (José Egídio Álvares de ALMEIDA), 82, 83, 204, 208
- SANTO AMARO, 2.^o Visconde de (João Carlos Pereira de ALMEIDA), 223
- SANTO ÂNGELO, Barão de, *ver* PORTO ALEGRE, Manuel de Araújo
- SANTOS, FRANCISCO Marques dos, 115, 119, 171
- SANTOS, Viscondessa e Marquesa de (Domitila de Castro Canto e MELO), 205, 206, 216, 218, 221
- SÃO BORJA, Barão de (Vitoriano José Carneiro MONTEIRO), 209
- SÃO DIOGO, Barão de (Diogo Teixeira de MACEDO), 212, 224
- SÃO FÉLIX, Barão de (Antônio Félix MARTINS), 224
- SÃO GABRIEL, 2.^o Barão de (João Propício Mena BARRETO), 209
- SÃO JOÃO DA PALMA, *ver* PALMA, Conde da
- SÃO JOÃO MARCOS, Barão e Marquês de (Pedro Dias Pais LEME), 204, 218
- SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Barão de (Pedro de Alcântara Cerqueira LEITE), 224
- SÃO JOSÉ DO NORTE, Barão e Visconde de (Eufrásio Lopes de ARAÚJO), 220
- SÃO JOSÉ DO RIO PRÊTO, Baronesa de (Inês de Castro Monteiro da SILVA), 222
- SÃO LEOPOLDO, Visconde de, *ver* PINHEIRO, José Feliciano Fernandes
- SÃO LOURENÇO, Barão e Visconde de (Francisco Gonçalves MARTINS), 223
- SÃO MARCOS, Barão de (Joaquim Cardoso Pereira de MELO), 227
- SÃO MATEUS, Baronesa de (Francisca Maria do Vale Nogueira da GAMA), 222
- SÃO PAULO, Duque de, *ver* BRASILEIRO, Pedro de Alcântara
- SÃO SALVADOR, Conde de (D. Manuel Joaquim da SILVEIRA), 223
- SÃO SALVADOR DE CAMPOS DOS GOITACASES, Baronesa de (Ana Francisca Maciel da COSTA), 159, 204
- SÃO SALVADOR DE CAMPOS, Visconde de, *ver* LEÃO, José Alexandre Carneiro
- SÃO SIMÃO, Barão e Conde de (Paulo Fernandes Carneiro VIANA), 204
- SÃO TIAGO, Barão de (Domingos Américo da SILVA), 211
- SÃO VICENTE DE PAULA, Baronesa de (Ana Gregório de Miranda PINTO), 222
- SÃO VICENTE, Visconde e Marquês de (José Antônio Pimenta BUENO), 140, 165, 223
- SÃO VITOR, Barão de (Vitor RESSE), 210
- SAPUCAÍ, Visconde e Marquês de (Cândido José de Araújo VIANA), 223
- SARAJVA, José Antônio, 226
- SARMENTO, cocheiro, 205
- SAXE, Duque de (Príncipe D. Luís Augusto Maria Eudes de SAXE-COBURGO-GOTHA), 197
- SCHLICHTHORST, C., 206
- SCHROEDER & Co., John Henry, 140
- SEIBLITZ, D. Nuno Eugênio de Lósis e, 2
- SEIGNOT-PLANCHER, Emílio, 56, 61, 92, 159
- SEMOLA, Fernandes, 213
- SENA, Ernesto, 128
- SÊNeca, 44
- "SENHOR QUE SABE O QUE ESCREVE", Um, 102
- SEPETIBA, Visconde de (Aureliano de Sousa e Oliveira COUTINHO), 30, 98, 117, 122, 163, 223
- SERRA, Joaquim, 141

- SERRA, José Francisco Corrêa da, 7
 SERRÃO, Custódio Alves, 121
 SÊRRO FRIO, Visconde de, *ver* MACHADO, Antônio Cândido da Cruz
- SILVA, Alfredo Pretextato Maciel da, 61
 SILVA, Ana Bernardina Mafalda de Lima e, 155
 SILVA, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e, 1, 8, 25, 26, 69, 80-4, 87, 88, 225
 SILVA, Bento Gonçalves da, 96
 SILVA, Camilo de Lima e, 155
 SILVA, Carlos Miguel de Lima e, 53, 95, 155
 SILVA, Carlota Guilhermina de Lima e (Baronesa de SURUF), 155
 SILVA, Carolina Leopoldina de Lima e, 155
 SILVA, Domingos Américo da (antes Domingos da Silva GUIMARÃES), 4
 SILVA, Firmino Rodrigues, 122, 179, 182
 SILVA, Francisco de Assis da Rosa e, 226, 228
 SILVA, Francisco de Lima e ("CHICO REGÊNCIA", Barão de BARRA GRANDE), 53, 95, 154-9, 208
 SILVA (FILHO), Francisco de Lima e, 155
 SILVA, Francisco Gomes da (o CHALAÇA), 43, 81
 SILVA, João Manuel de Lima e, 169
 SILVA, João Manuel Pereira da, 118, 156, 224
 SILVA, Joaquim Caetano da, 121
 SILVA, Joaquim Norberto de Sousa, 223
 SILVA, José Bonifácio de Andrada e, 1, 8, 16, 25, 38-40, 42, 43, 57, 70, 77, 88, 93, 96, 117, 207, 217, 225
 SILVA, José Joaquim de Lima e (Visconde de MAJÉ), 154, 156
 SILVA, José Maria Velho da, 71
 SILVA, Manuel Cícero Peregrino da, 199
 SILVA, Manuel da Fonseca Lima e (Barão de SURUF), 154
- SILVA, Manuel do Nascimento Castro e, 214
 SILVA, Moacir M. F., 188, 196
 SILVA, Paulo Barbosa da, 127
 SILVA, Sebastião Luís Tinoco da, 44, 45
 SILVA SOBRINHO, José Joaquim de Lima e (Visconde e Conde de TOCANTINS), 155
 SILVA, Visconde de (Barão do CATETE, Joaquim Antônio de Araújo e SILVA), 220
 SILVAS, 50
 SILVEIRA, D. Carlos Baltasar da, 228
 SILVEIRA, Pedro Ivo Veloso da, 127, 128
 SIMÃO DIAS, Barão de (Simão Dias dos REIS), 211
 SIMONI, Luís Vicente de, 28, 30
 SINIMBU, João Lins Vieira Cansação de (Visconde de SINIMBU), 193, 223
 SISSON, S. A., 93, 104, 156
 SMITH DE VASCONCELOS, Barão, 50, 102, 103, 201-5, 213, 215, 218
 SOARES, Diogo, 35
 SOARES, Francisco Antônio (o "BRASILEIRO RESOLUTO"), 87
 SOARES, José Carlos de Macedo, 223
 SOBRAL, Barão de (José Júlio de Albuquerque BARROS), 222
 SOUSA, Francisco Belisário Soares de, 197
 SOUSA FONTES, Barão e Visconde de (José Ribeiro de Sousa FONTES), 223
 SOUSA, Irineu Evangelista de, *ver* MAUA, Barão e Visconde de
 SOUSA, Octávio Tarquínio de, 81, 126
 SOUSA, Paulino José Soares de, *ver* URUGUAI, Visconde do
 SOUSA, Pedro Luís Pereira de, 128
 SOUSA QUEIRÓS, Barão de (Francisco Antônio de Sousa QUEIRÓS), 224
 SOUTO & CIA., a. g. a., 191, 194
 SOUTO, José Joaquim Vieira, 22-5
 SPALDING, Walter, 220
 SPIX, João Batista von, 35, 37
 STUART, Charles, 47

"SUETÔNIO" (Antônio Pacheco Ferreira VIANA ou Antônio Ferreira VIANA JÚNIOR), 75, 101, 102, 106-9

TABIRECÁ, José Galo Acaiaba (antes José Pereira GALO), 4

TÁCITO, 131

"TUCURUÇÁ", 1

TAMANDARÉ, Barão, Visconde, Conde e Marquês de (Joaquim Marques LISBOA), 184, 209

TANAJURA, José Rodrigues de Aquino, 4

TAUNAY, Afonso D'Escagnolle, 48, 139, 196

TAUNAY, Félix-Emílio (Barão de TAUNAY), 125

TAUNAY, Visconde de (Alfredo d'Escagnolle TAUNAY), 125, 127, 182, 139, 142, 143, 223, 224

TAVARES, Francisco Muniz, 13

TAYLOR, Archd, 14

TAYLOR, John, 44

"TEBERIÇÁ", *ver* SILVA, José Bonifácio de Andrada e

TEFFÉ, Barão de (Antônio Luís von HOONHOLTZ), 210, 224, 229

"TELÊMACO", A. R. S., 1

TERESA CRISTINA, D. (Imperatriz do Brasil) 183-8, 196, 221

TERESÓPOLIS, Barão de (Francisco Ferreira de ABREU), 224

THIERS, 116, 117

TIBAGI, Baronesa e Viscondessa de (Querubina Rosa Marcondes de SÁ), 222

"TIGRE", *ver* MELO, Manuel Marcondes de Oliveira e (Barão de PINDAMONHANGABA)

"TIMANDRO", *ver* HOMEM, Francisco de Sales Tôrres (Visconde de INIOMIRIM)

"TITO", M. A. A. C., 2

TODD, Robert, 46

TOLLENARE, L. F. de, 12

TOPÁZIO, Vito da Silva (antes TÔRRES), 4

TOPÁZIO, Vitor José, 46

TÔRRE DE GARCIA D'ÁVILA, Barão da (Antônio Joaquim Pires de CARVALHO E ALBUQUERQUE), 207

TÔRRES, Joaquim José Rodrigues (Visconde de Itaboraí), 97, 116, 117, 128, 130, 132, 138, 145, 148-53, 182, 196, 214, 223

TOSTA, Manuel Vieira (1.º Barão e Visconde de MURITIBA), 145, 149-53

TRAIPU, Barão de (Manuel Gomes RIBEIRO), 229

TRESAGUET, 188

TRÊS RIOS, Barão, Visconde, Conde e Marquês de (Joaquim Egídio de Sousa ARANHA), 212

TREUBERG, Conde de (Barão de HOLSEN, Ernesto FISCHLER), 220

TRIUNFO, Barão do (José Joaquim de Andrade NEVES), 209

TUCUNDUVA, Benedito Frósculo Joviano de Almeida Aimbiré Militão de Sousa Barué Itaparica de Boré Fu Mi Ni, 5

UBÁ, Visconde de (Joaquim Ribeiro de AVELAR), 223

UBERABA, Visconde de (José Cesário de Miranda RIBEIRO), 223

URUGUAI, Visconde do (Paulino José Soares de SOUSA), 130, 145, 147, 149-53, 219, 223

URUGUAIANA, Barão de, *ver* FERAZ, Ângelo Muniz da Silva

VALDETARO, Visconde de (Manuel de Jesus VALDETARO), 223

VALE, José Maria Cambuí do (antes Maria do Carmo VALE), 4

VALENÇA, 1.º Barão, Conde e Marquês de (Estêvão Ribeiro de RESENDE), 223

VALENÇA, 2.º Barão de (Pedro Ribeiro de Sousa RESENDE), 216

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de (Barão e Visconde de PÔRTO SEGURO), 5, 21, 33, 72, 88, 211, 223, 224

VASCONCELOS, A. J. Rangel, 119, 126

VASCONCELOS, Bernardo Pereira de, 30, 49, 96, 97, 118, 125

- VASCONCELOS, José Teixeira da
Fonseca (Barão e Visconde de
CAETÉ), 36, 37, 39
- VASCONCELOS, 2.º Barão de, 50,
102, 103, 201-5, 213, 215, 218
- VASCONCELOS, Zacarias de Góis e,
135-8, 173
- VEIGA, Evaristo Ferreira da, 54,
64, 94, 95, 116-8
- VEIGA, J. P. Xavier da, 198
- VELHO SOBRINHO, J. F., 203
- VELOSO, Simão Gomes Ferreira, 78
- VERGUEIRO, Nicolau Pereira de
Campos, 83, 84, 94
- VIANA, Antônio Ferreira, 93, 104,
106, 107
- VIANA, Antônio Pacheco Ferreira
ou Antônio Ferreira VIANA JÚ-
NIOR, *ver* "Suetônio"
- VIANA, Cândido José de Araújo
(Visconde e Marquês de SAPU-
CAÍ), 95, 214
- VIANA, Francisco de Paula Fonse-
ca, *ver* RIO DAS VELHAS, Barão e
Visconde do
- VIANA, Francisco Vicente (1.º Ba-
rão do RIO DAS CONTAS), 46
- VIANA, João Fernandes, 159
- VIANA, Luísa Rosa Carneiro da
Costa, 158, 159
- VIANA, Manuel Álvaro de Sousa
Sá, 99
- VIANA, Manuel Ribeiro, *ver* SANTA
LUZIA, 1.º Barão de
- VIANA, Paulo Fernandes, 37, 159
- VIANA, Paulo Fernandes Carneiro,
ver SÃO SIMÃO, Barão e Conde
de
- VIANA, Paulo Fernandes (sobri-
nho), 158-63
- VIANNA, Hélio, 3, 5, 30, 53, 54,
56, 60, 81, 86, 87, 90, 92, 93, 96,
115, 116, 119, 122, 124, 135, 149,
153, 157, 158, 169, 175, 177, 184,
207, 217, 220
- VIDIGAL, 32
- VIDIGAL, Miguel Nunes, 2
- VIEIRA DA SILVA, Visconde de (Luís
Antônio Vieira da SILVA), 223
- VILA DA BARRA, Barão de (Franc-
cisco Bonifácio de ABREU), 224
- VILA FLOR, Barão de (João Ma-
nuel de SOUSA), 211
- VILA FRANCA, Barão de, *ver* Mo-
ta, Inácio Francisco Silveira da
- VILA VIÇOSA, Barão de (Antônio
Joaquim Pires de Carvalho e
Albuquerque), 227
- VILLENEUVE & CIA., J., 118, 184
- "VOCÊ ME MATA", *ver* Patrícia,
Maria
- VIÚVA SERVA & CARVALHO, 76
- WANDERLEY, João Maurício, *ver*
COTEGIPE, Barão de
- WANDERLEY PINHO, José Wander-
ley de Araújo PINHO, 130, 173
- WASHINGTON, *ver* BOURBON, José
Maria de Vasconcelos
- WENZEL DE MARESCALL, Barão,
205
- WRIGHT, Constança, 19
- "ZANIOLXIS", *ver* SIBLITZ, D. Nuno
Eugênio de Lóssio e
ZEA, Francisco Antônio, 8, 17, 18

*

Obra executada nas oficinas da

SÃO PAULO EDITORA S. A.

São Paulo — Brasil